



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 24 de Agosto de 2007

Número 163

## ÍNDICE

### PARTE C

#### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

**Despacho n.º 19 108/2007:**

Declara de utilidade pública o Clube de Vela Costa Nova ..... 24 417

**Despacho n.º 19 109/2007:**

Declara de utilidade pública o Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes ..... 24 417

**Despacho n.º 19 110/2007:**

Declara de utilidade pública a Associação Técnico-Profissional D. Carlos I ..... 24 417

**Despacho n.º 19 111/2007:**

Declara de utilidade pública o Grupo Amador de Teatro de Taveiro — G. A. T. T. .... 24 417

**Despacho n.º 19 112/2007:**

Declara de utilidade pública o União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha ..... 24 417

**Despacho n.º 19 113/2007:**

Declara de utilidade pública a AAPIM — Associação de Agricultores para Produção Integrada de Frutos de Montanha ..... 24 417

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

**Despacho n.º 19 114/2007:**

Nomeia a licenciada Margarida Maria Lamy Neves de Aguiar Pimenta como consultora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, em regime de comissão de serviço ... 24 417

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

**Despacho n.º 19 115/2007:**

Determina a exoneração do assessor de imprensa do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto José Isaque de Magalhães Pereira ..... 24 418

#### Ministério das Finanças e da Administração Pública

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

**Aviso n.º 15 450/2007:**

Lista de aposentados e reformados a partir de Setembro de 2007 ..... 24 418

**Rectificação n.º 1342/2007:**

Rectifica vários números do *Diário da República* ..... 24 432

Direcção-Geral dos Impostos:

**Aviso n.º 15 451/2007:**

Lista de classificação final de estágio relativa aos técnicos economistas admitidos pelo concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 20 de Dezembro de 1999 ..... 24 432

Instituto de Informática:

**Despacho n.º 19 116/2007:**

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director de serviços — do licenciado Fernando António Costa Pombo Baptista ..... 24 433

**Ministério da Defesa Nacional**

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 19 117/2007:**

Delegação de competências no CEMGFA general Luís Vasco V. Pinto ..... 24 433

**Despacho n.º 19 118/2007:**

Nomeação para o cargo de subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares do CALM Augusto Mourão Ezequiel ..... 24 433

**Despacho n.º 19 119/2007:**

Concede a medalha de feridos em campanha ao sargento-mor Belmiro da Costa ..... 24 433

**Despacho n.º 19 120/2007:**

Concede a medalha de feridos em campanha ao sargento-mor Joaquim Nascimento ..... 24 433

**Despacho n.º 19 121/2007:**

Concede a medalha de reconhecimento ao segundo-sargento António Oliveira ..... 24 433

Secretaria-Geral:

**Despacho (extracto) n.º 19 122/2007:**

Requisição de Maria Fernanda de Figueiredo Correia de Carvalho ..... 24 433

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

**Despacho (extracto) n.º 19 123/2007:**

Requisição da assistente administrativa Maria João Lourenço Nascimento Casaca ..... 24 433

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

**Despacho n.º 19 124/2007:**

Condecora o major-general José Ribeirinha Diniz da Costa ..... 24 433

**Despacho n.º 19 125/2007:**

Condecora o capitão-tenente Paulo João Leal Caneco ..... 24 434

**Despacho n.º 19 126/2007:**

Condecora o sargento-chefe MELIAV José Francisco Risso Silveira ..... 24 434

**Despacho n.º 19 127/2007:**

Condecora o coronel de artilharia Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa ..... 24 434

**Despacho n.º 19 128/2007:**

Condecora o sargento-chefe de cavalaria Honório José Garcia Rodrigues ..... 24 434

**Despacho n.º 19 129/2007:**

Subdelega competências no coronel tirocinado de cavalaria Manuel Costa da Silva Couto ..... 24 434

**Despacho n.º 19 130/2007:**

Nomeia o coronel tirocinado de cavalaria Manuel Mateus Costa da Silva Couto ..... 24 434

**Louvor n.º 457/2007:**

Louva o sargento-ajudante de cavalaria Honório José Garcia Rodrigues ..... 24 434

**Louvor n.º 458/2007:**

Louva o coronel de artilharia Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa ..... 24 434

Marinha:

**Despacho n.º 19 131/2007:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento do militar 162577, primeiro-sargento L Joaquim Bispo ..... 24 435

**Despacho n.º 19 132/2007:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento do militar 101175, primeiro-sargento L Américo da Rocha Vieira ..... 24 435

**Despacho n.º 19 133/2007:**

Promoção ao posto de segundo-marinheiro da classe de abastecimento de vários militares ..... 24 435

**Despacho n.º 19 134/2007:**

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento do militar 116771, sargento-ajudante L Francisco Manuel Silva Cavaco ..... 24 435

**Despacho n.º 19 135/2007:**

Promoção a sargento-chefe da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica do militar 156477, sargento-ajudante H António de Almeida Roda ..... 24 435

**Despacho n.º 19 136/2007:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica do militar 408286, primeiro-sargento HE Rui Alberto Velada Cunha ..... 24 435

**Despacho n.º 19 137/2007:**

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica do militar 242577, sargento-ajudante H José Manuel Pinto de Morais ..... 24 435

**Despacho n.º 19 138/2007:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica do militar 400286, primeiro-sargento HE Manuel Luís dos Santos Melgão ..... 24 436

**Despacho n.º 19 139/2007:**

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica do militar 160377, sargento-ajudante H João Pereira Belo ..... 24 436

**Despacho n.º 19 140/2007:**

Promoção de vários militares ao posto de segundo-marinheiro da classe da taifa, subclasse despenseiro ..... 24 436

**Despacho n.º 19 141/2007:**

Promoção ao posto de segundo-marinheiro da classe de abastecimento do militar 9319505, primeiro-grumete L RC Andreia Filipa de Almeida Barata ..... 24 436

**Despacho n.º 19 142/2007:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimentos do militar 232375, primeiro-sargento L António Joaquim Monteiro Martins ..... 24 436

**Despacho n.º 19 143/2007:**

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimentos de vários militares ..... 24 436

**Despacho n.º 19 144/2007:**

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento do militar 128578, primeiro-sargento L António Manuel Alexandre Paulo ..... 24 436

## Exército:

**Despacho n.º 19 145/2007:**

Subdelegação de competências do comandante da Academia Militar ..... 24 436

**Despacho n.º 19 146/2007:**

Subdelegação de competências do director de Formação do CID no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1 ..... 24 437

**Despacho n.º 19 147/2007:**

Subdelegação de competências do director de Formação do CID no comandante da Escola Prática de Infantaria ..... 24 437

**Despacho n.º 19 148/2007:**

Subdelegação de competências do director de Formação do CID no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto ..... 24 437

## Força Aérea:

**Despacho n.º 19 149/2007:**

Subdelegação de competências no comandante da Esquadilha de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 106803-C, Filipe Miguel Ferreira Rodrigues ..... 24 437

**Ministério da Administração Interna**

## Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna:

**Despacho n.º 19 150/2007:**

Nomeação do agente principal Manuel Fernando Ribeiro Cardoso para prestar serviço de motorista no Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna ..... 24 437

**Despacho n.º 19 151/2007:**

Nomeação do mestre Francisco Teixeira Pereira Soares para desempenhar funções de especialista no Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna ..... 24 437

## Direcção-Geral de Administração Interna:

**Despacho n.º 19 152/2007:**

Estrutura orgânica flexível da Direcção-Geral da Administração Interna do MAI ..... 24 438

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

**Despacho (extracto) n.º 19 153/2007:**

Promoção ao posto de agente principal do agente Amarildo Rosário Machado Settas, da Direcção Nacional ..... 24 439

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

**Aviso n.º 15 452/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcides Lopes Teixeira ..... 24 439

**Aviso n.º 15 453/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Lemos de Albuquerque Júnior ..... 24 439

**Aviso n.º 15 454/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Irene Nascimento Gomes ..... 24 439

**Aviso n.º 15 455/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Eugénia Miranda Gonçalves ... 24 439

**Aviso n.º 15 456/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anabela Cabral Vaz ..... 24 440

**Aviso n.º 15 457/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Raquel das Neves Gaveta ... 24 440

**Aviso n.º 15 458/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Avelino Lopes Tavares ..... 24 440

**Aviso n.º 15 459/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Florindo da Costa ..... 24 440

**Aviso n.º 15 460/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Regina Martins Pereira ..... 24 440

**Aviso n.º 15 461/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sabino Rodrigues ..... 24 440

**Aviso n.º 15 462/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herí Sane ..... 24 440

**Aviso n.º 15 463/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Upá Cani Gomes ..... 24 440

**Aviso n.º 15 464/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Baseco Darame ..... 24 440

**Aviso n.º 15 465/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cipriano Mendes Rodrigues ..... 24 440

**Aviso n.º 15 466/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Silla ..... 24 440

**Aviso n.º 15 467/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luis Tavares de Oliveira ..... 24 440

**Aviso n.º 15 468/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel António Medina ..... 24 441

**Aviso n.º 15 469/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sonia Huli Bernfeld ..... 24 441

**Aviso n.º 15 470/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco António da Cruz ..... 24 441

**Aviso n.º 15 471/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fábio Wilker Fernandes da Costa ... 24 441

**Aviso n.º 15 472/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulino João Mulenza ..... 24 441

**Aviso n.º 15 473/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Turé ..... 24 441

**Aviso n.º 15 474/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Pereira Teixeira Neto . . . . . 24 441

**Aviso n.º 15 475/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arlete Nivalda Salvador Pinto . . . . . 24 441

**Aviso n.º 15 476/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Jorge Manuel Vinicio . . . . . 24 441

**Aviso n.º 15 477/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Madjula Perpetua Bangura . . . . . 24 441

**Ministério da Justiça**

Centro de Estudos Judiciários:

**Despacho (extracto) n.º 19 154/2007:**

Autoriza a celebração de vários contratos administrativos de provimento e nomeação em regime de requisição . . . . . 24 441

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios:

**Despacho n.º 19 155/2007:**

Subsídios concedidos pela Direcção-Geral da Administração Extrajudicial respeitantes ao ano de 2006 . . . . . 24 442

**Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

**Despacho n.º 19 156/2007:**

Constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A. . . . . 24 443

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

**Despacho n.º 19 157/2007:**

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços da licenciada Ana Rita da Câmara de Quental Medeiros Pereira . . . . . 24 457

**Ministério da Economia e da Inovação**

Direcção-Geral de Geologia e Energia:

**Anúncio (extracto) n.º 5683/2007:**

Contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais no concelho de Pombal por José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A. . . . . 24 457

**Anúncio (extracto) n.º 5684/2007:**

Contrato de concessão de exploração do depósito mineral de caulino com a denominação Roussa no concelho de Pombal por José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A. . . . . 24 457

Direcção Regional da Economia do Norte:

**Despacho n.º 19 158/2007:**

Manutenção das comissões de serviço dos licenciados Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho, Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, Luís Manuel Vilela Pinto e António Lourenço Rodrigues Andrade em cargos de dirigente intermédio de 1.º grau . . . . . 24 458

Região de Turismo da Planície Dourada:

**Aviso (extracto) n.º 15 478/2007:**

Nomeação para técnico superior de 1.ª classe de Maria João Ernesto Mimoso Faísca de Macedo 24 458

**Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

**Despacho n.º 19 159/2007:**

Alteração da declaração de utilidade pública da parcela PO7.15-FP-719 . . . . . 24 458

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

**Aviso n.º 15 479/2007:**

Alteração de percurso de carreira de serviço público entre Cadaval e Torres Vedras . . . . . 24 460

<b>Aviso n.º 15 480/2007:</b>	
Outorga de concessão de carreira entre Freiria (Esc. E. B. 2 + 3) e Sendieira .....	24 460
<b>Aviso n.º 15 481/2007:</b>	
Outorga de concessão de carreira entre Arcena e Vila Franca de Xira (p/ Sobralinho) .....	24 460
<b>Aviso n.º 15 482/2007:</b>	
Outorga de carreira de serviço público entre Boavista (Escola) e Coutada .....	24 460
<b>Aviso n.º 15 483/2007:</b>	
Outorga de concessão de carreira de serviço público entre Boavista (Escola) e Casal da Paródia .....	24 460
<b>Aviso n.º 15 484/2007:</b>	
Outorga de carreira de serviço público entre Boavista e Gondruzeira .....	24 460
<b>Aviso n.º 15 485/2007:</b>	
Outorga de carreira de serviço público entre Salvaterra de Magos e Vila Franca de Xira (p/ A 10-Carregado) .....	24 461
<b>Edital n.º 687/2007:</b>	
Pedido de concessão de carreira regular de serviço público entre Torres Vedras e Vila Verde de Francos .....	24 461
<b>Edital n.º 688/2007:</b>	
Pedido de concessão de carreira de serviço público entre Aranha (cruzamento) e Freiria .....	24 461
<b>Edital n.º 689/2007:</b>	
Pedido de carreira de serviço público entre Bom Retiro e Bom Retiro (circulação) .....	24 461

## Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

**Despacho n.º 19 160/2007:**

Anulação do aviso n.º 11 555/2007 — concurso para três lugares de assistente administrativo principal .....

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.:

**Despacho (extracto) n.º 19 161/2007:**

Nomeação de Teresa Maria Vilela Freire Horta Sales Lopes .....

Instituto da Segurança Social, I. P.:

**Alvará n.º 68/2007:**

Alvará — Lar Aldeamento do Idoso de Ruivo & Carmona, L.<sup>da</sup> .....

**Despacho n.º 19 162/2007:**

Anulação do despacho n.º 13 278/2007 .....

## Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

**Despacho n.º 19 163/2007:**

Alteração da composição e morada da 8.ª junta médica do distrito do Porto e da composição da 3.ª junta médica do distrito de Braga .....

Centro Hospitalar de Torres Vedras:

**Aviso n.º 15 486/2007:**

Vários contratos a termo certo para funcionários com diferentes categorias .....

**Aviso n.º 15 487/2007:**

Vários contratos a termo certo para funcionários com diferentes categorias .....

**Aviso n.º 15 488/2007:**

Vários contratos a termo certo para funcionários com diferentes categorias .....

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede:

**Aviso n.º 15 489/2007:**

Concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição, área financeira .....

Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães:

**Despacho (extracto) n.º 19 164/2007:**

Ratificação de contrato de trabalho a termo certo com Pedro Manuel Pereira Macedo .....

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge:

**Rectificação n.º 1343/2007:**

Rectifica o aviso n.º 10 170/2007, relativo à designação do júri das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica ..... 24 466

**Ministério da Educação**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

**Despacho n.º 19 165/2007:**

Regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar previstas no Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro, e na Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, para o ano lectivo de 2007-2008 ..... 24 466

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

**Aviso n.º 15 490/2007:**

Listas definitivas de colocação e de exclusão do concurso para o ensino português no estrangeiro 24 469

Direcção Regional de Educação do Norte:

**Despacho n.º 19 166/2007:**

Transferência da professora Clementina Lucinda da Silva Oliveira — Escola ES/3 D. Egas Moniz ..... 24 469

**Rectificação n.º 1344/2007:**

Rectifica o despacho n.º 12 445/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007 ..... 24 469

**Despacho n.º 19 167/2007:**

Nomeação de chefe de serviços de Administração Escolar — Agrupamento Vertical de Gondomar ..... 24 469

**Despacho n.º 19 168/2007:**

Transferência de vários professores dos quadros de nomeação definitiva — Escola Secundária/3 da Sé — Lamego ..... 24 469

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

**Despacho n.º 19 169/2007:**

Nomeação de professores para o quadro de zona pedagógica de Lisboa e Vale do Tejo — Escola Secundária de Alves Redol ..... 24 470

**Despacho (extracto) n.º 19 170/2007:**

Transferência de QZP para um lugar do quadro de escola do Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria ..... 24 470

**Despacho (extracto) n.º 19 171/2007:**

Nomeação para o quadro de zona pedagógica cidade e zona Norte de Lisboa — Agrupamento de Escolas Aristides de Sousa Mendes ..... 24 470

**Despacho (extracto) n.º 19 172/2007:**

Nomeações para o QZP da cidade e zona Norte de Lisboa — Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria ..... 24 471

**Despacho (extracto) n.º 19 173/2007:**

Transferência de professores de nomeação definitiva para um lugar de quadro da educação especial no Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria ... 24 471

**Despacho (extracto) n.º 19 174/2007:**

Transferência de professoras dos quadros de outras escolas para o quadro da Escola E. B. 2, 3 Aristides de Sousa Mendes ..... 24 471

**Despacho (extracto) n.º 19 175/2007:**

Proposta de transferência de um QZP e grupo de recrutamento para o QZP 11 — Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria ..... 24 471

**Despacho (extracto) n.º 19 176/2007:**

Proposta de transferência de professores do QND para o QZP (código 11) — Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria ..... 24 471

**Despacho (extracto) n.º 19 177/2007:**

Transferência de outro QZP para o QZP com o código 11 — Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria ..... 24 472

**Despacho (extracto) n.º 19 178/2007:**

Proposta de transferência para o QZP cidade e zona Norte de Lisboa — Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria ..... 24 472

**Despacho n.º 19 179/2007:**

Transferência de professores QDN para um lugar do quadro da Escola EB 2, 3 Aristides de Sousa Mendes ..... 24 472

**Despacho n.º 19 180/2007:**

Transferências do quadro de outra escola para o quadro da Escola EB 2,3 Aristides de Sousa Mendes ..... 24 472

**Despacho (extracto) n.º 19 181/2007:**

Nomeação, em regime de substituição, de Maria da Graça Carvalho Resende Ferreira, encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa ..... 24 473

**Louvor (extracto) n.º 459/2007:**

Louva a docente Josefa Porfírio dos Santos Morais Fonseca ..... 24 473

**Louvor (extracto) n.º 460/2007:**

Louva o docente José António Morais Carreto ..... 24 473

**Despacho (extracto) n.º 19 182/2007:**

Transferência de professora do quadro de nomeação definitiva — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I ..... 24 473

**Despacho (extracto) n.º 19 183/2007:**

Transferência de professora do quadro de nomeação definitiva — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I ..... 24 473

**Despacho (extracto) n.º 19 184/2007:**

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I ..... 24 473

**Despacho (extracto) n.º 19 185/2007:**

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I ..... 24 473

**Despacho (extracto) n.º 19 186/2007:**

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I ..... 24 474

**Despacho (extracto) n.º 19 187/2007:**

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I ..... 24 474

**Despacho (extracto) n.º 19 188/2007:**

Transferência de professores do quadro de nomeação definitiva — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I ..... 24 474

**Despacho (extracto) n.º 19 189/2007:**

Nomeação de professor do quadro de nomeação provisória — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I ..... 24 474

**Louvor n.º 461/2007:**

Louva Maria José Bexiga da Costa ..... 24 474

**Louvor n.º 462/2007:**

Louva a docente Olga Maria Batista da Silva ..... 24 474

**Rectificação n.º 1345/2007:**

Rectifica o despacho (extracto) n.º 10 350/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, referente à educadora de infância Anabela da Silva Jorge ..... 24 475

**Despacho (extracto) n.º 19 190/2007:**

Nomeação para QZP da Lezíria e Médio Tejo — ano lectivo 2006-2007 — Nuno Daniel Sousa Pestana Mourão ..... 24 475

**Despacho (extracto) n.º 19 191/2007:**

Nomeação para o QZP de Lisboa do professor do quadro de nomeação provisória Nuno Miguel Henriques Coutinho, no ano lectivo de 2006-2007 ..... 24 475

**Despacho (extracto) n.º 19 192/2007:**

Nomeação para o QZP de Lisboa de professores do quadro de nomeação definitiva no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém ..... 24 475

**Despacho (extracto) n.º 19 193/2007:**

Transferência de professores do QE para QZP no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém ..... 24 475

**Despacho (extracto) n.º 19 194/2007:**

Transferência de professores do QZP para QE no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém ..... 24 475

**Despacho (extracto) n.º 19 195/2007:**

Transferências de docentes — Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho ..... 24 476

**Despacho n.º 19 196/2007:**

Transferências de docentes para o quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa referentes ao ano lectivo 2005-2006 — Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azoia ..... 24 476

**Despacho n.º 19 197/2007:**

Nomeação da professora Eugénia Manuela Santos Oliveira Santos para o lugar de quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa ..... 24 476

Direcção Regional de Educação do Algarve:

**Aviso n.º 15 491/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas São Pedro do Mar ..... 24 476

**Aviso n.º 15 492/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas São Pedro do Mar referente a 2006 ..... 24 476

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.:

**Despacho n.º 19 198/2007:**

Nomeação, em regime de substituição, de Ana Maria Mimoso Faisca Mirones ..... 24 476

**Ministério da Cultura**

Direcção-Geral de Arquivos:

**Despacho (extracto) n.º 19 199/2007:**

Nomeação em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão do Arquivo Distrital de Vila Real, do licenciado Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves ..... 24 477

**Despacho (extracto) n.º 19 200/2007:**

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação (DSI), do licenciado Manuel Jorge Coutinho de Sousa Serro ..... 24 478

**Despacho (extracto) n.º 19 201/2007:**

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão do Arquivo Distrital de Faro do licenciado Miguel José Loureiro Vargas ..... 24 478

**PARTE D****1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobça****Anúncio n.º 5685/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1291/07.1TBACB ..... 24 479

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente****Anúncio n.º 5686/2007:**

Processo de insolvência de pessoa singular n.º 534/07.6 Tbbnv, em que é insolvente Rui Sérgio de Almeida Águas ..... 24 479

**Tribunal da Comarca do Bombarral****Anúncio n.º 5687/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 407/05.7TBDDR ..... 24 479

**2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra****Anúncio n.º 5688/2007:**

Declaração de insolvência n.º 2824/07.9TJCBR do 2.º Juízo Cível de Coimbra ..... 24 479

**2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra****Anúncio n.º 5689/2007:**

Cessação de contumácia da arguida Helena Cláudia Carvalho Vieira — processo n.º 123/01.9PECBR ..... 24 480

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã****Anúncio (extracto) n.º 5690/2007:**

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 1110/07.9TBCVL ..... 24 480

**4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães****Anúncio n.º 5691/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 3166/07.5TBGMR ..... 24 481

**3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 5692/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1690/05.3TYLSB ..... 24 481

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mafra****Anúncio n.º 5693/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 724/06.9TBMFR ..... 24 482

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses****Anúncio (extracto) n.º 5694/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 335/07.1TBMNC ..... 24 482

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande****Anúncio n.º 5695/2007:**

Declaração de insolvência — processo n.º 1253/07.9TBMGR ..... 24 483

**Tribunal da Comarca de Monção****Anúncio n.º 5696/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 75/07.1TBMNC ..... 24 483

**Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho****Anúncio n.º 5697/2007:**

Declaração de encerramento do processo de insolvência n.º 267/07.3TBMMV determinado por insuficiência da massa insolvente ..... 24 483

**2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis****Anúncio n.º 5698/2007:**

Processo de insolvência n.º 2107/07.4TBOAZ ..... 24 484

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada****Anúncio n.º 5699/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1762/07.0TBPD ..... 24 484

**4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia****Anúncio n.º 5700/2007:**

Despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante e nomeação de fiduciário nos autos da insolvência com o n.º 629/07.6TBVNG ..... 24 484

**1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia****Anúncio n.º 5701/2007:**

Declaração de insolvência — processo n.º 257/07.6TYVNG ..... 24 485

**Anúncio n.º 5702/2007:**

Encerramento de processo nos autos de insolvência n.º 764/05.5TYVNG — insolvência de pessoa colectiva (apresentação) ..... 24 485

**Anúncio n.º 5703/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 269/07.0TYNG ..... 24 485

**2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia****Anúncio n.º 5704/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 410/07.2TYVNG ..... 24 486

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde****Anúncio n.º 5705/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 587/07.7TBVVD ..... 24 486

**PARTE E****Universidade de Lisboa****Despacho (extracto) n.º 19 202/2007:**

Nomeação definitiva como técnica superior de 2.ª classe de Maria Felicidade Rosado Rebola .... 24 487

**Universidade Nova de Lisboa****Resolução n.º 37/2007:**

Aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior ..... 24 487

**Universidade Técnica de Lisboa****Despacho (extracto) n.º 19 203/2007:**

Contrato de avença de Agostinho Ferreira d'Almeida ..... 24 488

**Instituto Politécnico de Coimbra****Despacho (extracto) n.º 19 204/2007:**

Renovação da contratação de Maria Manuela Rodrigues ..... 24 488

**Despacho (extracto) n.º 19 205/2007:**

Contratação em regime de contrato administrativo de provimento da licenciada Alexandra Maria Fernandes Leandro — ESEC ..... 24 488

**Instituto Politécnico de Lisboa****Aviso n.º 15 493/2007:**

Concurso interno de acesso geral para um técnico superior de serviço social principal ..... 24 488

**Instituto Politécnico de Tomar****Rectificação n.º 1346/2007:**

Rectificação de nomeação de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar ..... 24 489

**PARTE G****Hospital de Santa Maria, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 19 206/2007:**

Nomeação de internos do ano comum ..... 24 490

**Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 19 207/2007:**

Colocação em mobilidade especial da enfermeira Luíza Maria Moura Dias Rodrigues ..... 24 490

**PARTE H****Câmara Municipal de Aguiar da Beira****Aviso n.º 15 494/2007:**

Nomeações em comissão de serviço extraordinária de vários funcionários para diversas categorias ..... 24 490

**Câmara Municipal de Albufeira****Aviso n.º 15 495/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de coveiro ..... 24 491

**Aviso n.º 15 496/2007:**

Conversão da nomeação provisória da funcionária Isabel Maria Piedade Alves Catatão, com a categoria de assistente administrativo, em definitiva ..... 24 491

**Aviso n.º 15 497/2007:**

Nomeação de Luísa Isabel Fernandes Alambre para lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — secretariado ..... 24 491

**Rectificação n.º 1347/2007:**

Rectificação ao quadro de pessoal do município de Albufeira, publicado no apêndice n.º 89 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 27 de Dezembro de 2006 ..... 24 491

**Rectificação n.º 1348/2007:**

Rectificação do quadro de pessoal de polícia municipal, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 24, de 29 de Janeiro de 2002 ..... 24 492

**Câmara Municipal de Alcobça****Aviso n.º 15 498/2007:**

Nomeação definitiva do candidato José António Nascimento Chaves Pega Francisco na categoria de engenheiro civil assessor ..... 24 492

**Câmara Municipal de Alcochete****Aviso n.º 15 499/2007:**

Nomeação definitiva da funcionária Flausina Maria Soares, técnica de 1.ª classe ..... 24 492

**Aviso n.º 15 500/2007:**

Nomeação definitiva do funcionário Nuno João Martins Lavrado na categoria de técnico superior de 2.ª classe ..... 24 492

**Aviso n.º 15 501/2007:**

Reclassificação da assistente administrativa Lina Sofia Ferreira Ribeiro ..... 24 493

**Aviso n.º 15 502/2007:**

Nomeação definitiva da técnica de 2.ª classe Fernanda Formigo ..... 24 493

**Aviso n.º 15 503/2007:**

Reclassificação da técnica superior de 2.ª classe Ana Lúcia ..... 24 493

**Aviso n.º 15 504/2007:**

Reclassificação de Paulo Jorge Correia Taneco como assistente administrativo ..... 24 493

**Câmara Municipal de Alijó****Aviso n.º 15 505/2007:**

Renovação da comissão de serviço a Ana Maria Rodrigues Barbosa como chefe de divisão Administrativa ..... 24 493

**Câmara Municipal de Almeida****Aviso n.º 15 506/2007:**

Reclassificação da auxiliar técnica de turismo Josette Vaz Amaral Pinto em assistente administrativa ..... 24 493

**Câmara Municipal de Alter do Chão****Aviso (extracto) n.º 15 507/2007:**

Aprovação do projecto de Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos ..... 24 493

**Aviso (extracto) n.º 15 508/2007:**

Aprovação do projecto de regulamento municipal do cartão do idoso ..... 24 493

**Câmara Municipal de Amarante****Aviso n.º 15 509/2007:**

Nomeação de Nuno Miguel Alves César, Cláudia Sofia Sousa Silva, Carlos Alberto Esteves Aparício e Liliana Margarida Oliveira Loureiro na categoria de fiscal municipal de 2.ª classe ..... 24 493

**Câmara Municipal de Amares****Aviso n.º 15 510/2007:**

Discussão pública da operação de loteamento em Bouça-Rendufe — alteração ao projecto . . . . 24 494

**Câmara Municipal de Aveiro****Aviso n.º 15 511/2007:**

Exoneração de funções do funcionário Vítor Manuel Almeida Salvador . . . . . 24 494

**Câmara Municipal do Barreiro****Aviso (extracto) n.º 15 512/2007:**

Nomeação, na sequência de concursos internos limitados, de Margarida Maria Curado Ribeiro O. Lince e de Augusto Emídio Daroeira . . . . . 24 494

**Câmara Municipal de Braga****Aviso n.º 15 513/2007:**

Discussão pública sobre alteração ao lote 4, sito em Gaião, Vimieiro, Braga, em nome de MRVC — Imobiliária, S. A. . . . . 24 494

**Câmara Municipal de Cantanhede****Aviso n.º 15 514/2007:**

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de pedreiro principal . . . . . 24 494

**Câmara Municipal do Cartaxo****Aviso n.º 15 515/2007:**

Anulação dos concursos internos para provimento do cargo de 2.º comandante e de adjunto técnico de comandante . . . . . 24 495

**Aviso n.º 15 516/2007:**

Nomeação de vários funcionários na categoria de operário qualificado principal, jardineiro . . . . 24 495

**Câmara Municipal de Cascais****Regulamento n.º 215/2007:**Regulamento Municipal sobre a Utilização da Embarcação *Estou Para Ver* . . . . . 24 495**Câmara Municipal do Entroncamento****Aviso n.º 15 517/2007:**

Exoneração da auxiliar de serviços gerais Gracinda Gil Fiens . . . . . 24 497

**Câmara Municipal de Estremoz****Aviso (extracto) n.º 15 518/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, asfaltador, do grupo de pessoal operário qualificado . . . . . 24 497

**Aviso (extracto) n.º 15 519/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal — mecânico — do grupo de pessoal operário qualificado . . . . . 24 498

**Câmara Municipal de Felgueiras****Aviso n.º 15 520/2007:**

Discussão pública — alteração do alvará de loteamento n.º 63/80 — lote 13 — José Maria Fonseca Lopes . . . . . 24 499

**Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo****Aviso (extracto) n.º 15 521/2007:**

Nomeação de Paulo Jorge Ferreira dos Santos . . . . . 24 499

**Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos****Aviso n.º 15 522/2007:**

Nomeação de Teresa Paula Mendes Carvalho Almeida na categoria de cantoneiro de limpeza . . . 24 499

**Câmara Municipal do Funchal****Aviso (extracto) n.º 15 523/2007:**

Reclassificação profissional de funcionários para a categoria de técnico superior de 2.ª classe . . . . 24 500

**Aviso (extracto) n.º 15 524/2007:**

Reclassificação profissional de funcionários para a categoria de fiel de armazém . . . . . 24 500

**Aviso (extracto) n.º 15 525/2007:**

Reclassificação profissional de Roberto Paulo Mendes Pereira na categoria de assistente administrativo . . . . . 24 500

**Aviso (extracto) n.º 15 526/2007:**

Reclassificação profissional de Roberto Bruno de Freitas Ferreira na categoria de assistente administrativo . . . . . 24 500

**Aviso (extracto) n.º 15 527/2007:**

Reclassificação profissional de funcionários na categoria de assistente administrativo . . . . . 24 500

**Câmara Municipal de Góis****Aviso n.º 15 528/2007:**

Renovação da comissão de serviço como chefe de divisão Administrativa e Financeira do licenciado Mário Barata Garcia . . . . . 24 500

**Câmara Municipal de Grândola****Aviso n.º 15 529/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de jardineiro — operário (grupo de pessoal operário qualificado) . . . . . 24 500

**Câmara Municipal de Guimarães****Aviso n.º 15 530/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para um estagiário da carreira técnica superior — consultor jurídico e um estagiário da carreira técnica superior — higiene e segurança no trabalho . . . . 24 501

**Aviso n.º 15 531/2007:**

Licença sem vencimento, por um ano, a partir de 1 de Agosto de 2007, concedida a Maria José Ferreira Salgado . . . . . 24 504

**Câmara Municipal de Lagos****Aviso n.º 15 532/2007:**Projecto para alteração ao loteamento sito em Barranco do Porto de Mós, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará n.º 4/2003 — discussão pública, cujo requerente é L. A. S. — Sociedade Imobiliária de Construção, L.<sup>da</sup> . . . . . 24 504**Aviso n.º 15 533/2007:**

Exoneração de Paulo Jorge Trindade Belo do cargo de auxiliar administrativo . . . . . 24 504

**Aviso n.º 15 534/2007:**

Projecto para alteração ao loteamento sito no Cerro das Mós e Rossio de São João, Lagos, titulado pelo alvará n.º 14/94 — discussão pública . . . . . 24 504

**Aviso n.º 15 535/2007:**

Projecto para alteração ao loteamento sito na Pedra Alçada, Lagos, titulado pelo alvará n.º 8/95 — discussão pública . . . . . 24 504

**Aviso n.º 15 536/2007:**

Projecto para alteração ao loteamento sito na Pedra Alçada, Lagos, titulado pelo alvará n.º 4/88 — discussão pública . . . . . 24 504

**Câmara Municipal de Loulé****Aviso n.º 15 537/2007:**

Concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de fiscal municipal . . . . . 24 504

**Câmara Municipal de Loures****Aviso n.º 15 538/2007:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Paula Cristina Rodrigues Sobral . . . . . 24 506

**Câmara Municipal de Mafra****Aviso n.º 15 539/2007:**

Reclassificação profissional de Maria Teresa Ramos Alexandre no lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de gestão) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal ..... 24 506

**Câmara Municipal de Melgaço****Aviso n.º 15 540/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista — animador desportivo ..... 24 506

**Aviso n.º 15 541/2007:**

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de técnico profissional de 1.ª classe, desenhador ..... 24 507

**Câmara Municipal de Mértola****Aviso (extracto) n.º 15 542/2007:**

Licença sem vencimento a Jacinto Colaço ..... 24 508

**Aviso (extracto) n.º 15 543/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Ricardo Lourencinho ..... 24 508

**Câmara Municipal de Nordeste****Aviso n.º 15 544/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de assistente administrativo .... 24 508

**Câmara Municipal de Óbidos****Aviso n.º 15 545/2007:**

Concurso interno de acesso geral técnico superior de 1.ª classe gestão e Administração Pública 24 509

**Câmara Municipal de Odivelas****Aviso n.º 15 546/2007:**

Concurso para admissão de três auxiliares de acção educativa de nível 1 — contrato de trabalho a termo resolutivo certo ..... 24 510

**Câmara Municipal de Oeiras****Edital n.º 690/2007:**

Período de discussão pública referente à operação de loteamento em Queluz de Baixo (processo n.º 84/2003 — 1.º e 2.º vols.) titulada por António Ricardo Correia ..... 24 511

**Câmara Municipal de Penafiel****Edital n.º 691/2007:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2001 ..... 24 511

**Câmara Municipal de Penalva do Castelo****Aviso (extracto) n.º 15 547/2007:**

Licença sem vencimento até 90 dias — Luís Manuel da Silva Lavoura ..... 24 511

**Câmara Municipal do Porto****Aviso n.º 15 548/2007:**

Discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 22/75 — processo n.º 151 054/06/CMP ..... 24 511

**Aviso n.º 15 549/2007:**

Concurso interno de ingresso para técnico superior de atendimento e relações públicas estagiário para quatro vagas, sendo um dos lugares a preencher por pessoa com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 % ..... 24 511

**Aviso (extracto) n.º 15 550/2007:**

Nomeações definitivas de vários funcionários para a categoria de assistente administrativo principal ..... 24 512

**Câmara Municipal de Porto Moniz****Aviso n.º 15 551/2007:**

Nomeação de Emanuel Gorge França Baeta para a categoria de fiel de armazém, mercados e feiras e de Ricardo Gonçalves da Costa para a categoria de auxiliar administrativo ..... 24 512

**Câmara Municipal da Póvoa de Varzim****Aviso n.º 15 552/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais ..... 24 513

**Aviso (extracto) n.º 15 553/2007:**

Exoneração da funcionária Lúcia Maria Ferreira Gomes Faria ..... 24 514

**Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores****Aviso (extracto) n.º 15 554/2007:**

Abertura de concurso externo para um lugar de canalizador do quadro da Câmara Municipal ..... 24 514

**Aviso n.º 15 555/2007:**

Abertura de concurso para uma vaga de serralheiro mecânico do quadro da Câmara Municipal 24 515

**Câmara Municipal de Santa Maria da Feira****Aviso n.º 15 556/2007:**

Processo n.º 666/2007/URB — Pedro Jorge da Silva Guimarães ..... 24 516

**Aviso n.º 15 557/2007:**

Discussão pública para alteração ao loteamento com o processo n.º 1158/2007/URB, referente a alteração ao lote 40 do alvará de loteamento n.º 13/02, de 31 de Julho de 2002 ..... 24 516

**Câmara Municipal do Sardoal****Aviso n.º 15 558/2007:**

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão de Obras Particulares, Renato Jorge Rosa Bexiga ..... 24 516

**Câmara Municipal de Sátão****Aviso n.º 15 559/2007:**

Readmissão do funcionário César Gomes — providência cautelar ..... 24 516

**Câmara Municipal de Setúbal****Aviso n.º 15 560/2007:**

Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior (recrutamento excepcional para lugares de acesso) ... 24 516

**Câmara Municipal de Silves****Aviso n.º 15 561/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) ..... 24 518

**Aviso n.º 15 562/2007:**

Reclassificação profissional de Luís Miguel Reis Mogo como técnico superior de 2.ª classe da carreira de gestão ..... 24 519

**Aviso n.º 15 563/2007:**

Concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de encarregado de movimento — chefe de tráfego ..... 24 519

**Câmara Municipal de Sintra****Aviso n.º 15 564/2007:**

Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento — alteração ao alvará de loteamento n.º 25/84 em nome de Carlos Manuel Carvalheiro e outros ..... 24 520

**Câmara Municipal de Torres Vedras****Aviso (extracto) n.º 15 565/2007:**

Afixação de lista de antiguidade ..... 24 521

**Aviso (extracto) n.º 15 566/2007:**

Exoneração da auxiliar de acção educativa Cristiana Marisa Gomes Varela ..... 24 521

**Câmara Municipal de Vale de Cambra****Aviso n.º 15 567/2007:**

Período de auscultação pública referente à revisão do Plano Director Municipal de Vale de Cambra ..... 24 521

**Aviso (extracto) n.º 15 568/2007:**

Nomeações em várias categorias ..... 24 521

**Câmara Municipal de Viana do Castelo****Aviso (extracto) n.º 15 569/2007:**

Nomeação de Manuel Alfredo da Silva Lourenço Brázio para a categoria de técnico de 1.ª classe 24 521

**Câmara Municipal de Vieira do Minho****Aviso n.º 15 570/2007:**

Renovação do contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses para a categoria de assistente administrativo, carreira de assistente administrativo, de Raul Hernâni Pimentel Soares Ribeiro ..... 24 521

**Aviso n.º 15 571/2007:**

Renovação de contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior (engenharia biológica) ..... 24 521

**Câmara Municipal de Vila do Bispo****Edital n.º 692/2007:**

Projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/86 ..... 24 521

**Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva****Aviso n.º 15 572/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Ricardo Dias de Almeida Costa Coelho na categoria de técnico superior de 2.ª classe de engenharia do ambiente ..... 24 522

**Câmara Municipal de Vila Verde****Aviso n.º 15 573/2007:**

Pedido de alteração de loteamento urbano com o alvará n.º 42/90 em nome de João Evangelista Silva Macedo ..... 24 522

**Câmara Municipal de Vila Viçosa****Aviso (extracto) n.º 15 574/2007:**

Reclassificação profissional — nomeação definitiva — de Deolinda Rosa Diabão Bação Ferreira para a categoria de cantoneira de limpeza ..... 24 522

**Junta de Freguesia de Santa Susana****Aviso n.º 15 575/2007:**

Prorrogação de contrato de trabalho a termo certo com Sandra Isabel da Silva Carraça Hilário na categoria de auxiliar administrativo, pelo período de doze meses ..... 24 522

**Junta de Freguesia de Torrão****Aviso n.º 15 576/2007:**

Prorrogação de contrato de trabalho a termo certo com Lénia Margarida dos Santos Ferreira Grilo na categoria de auxiliar administrativa ..... 24 522

**Serviços Municipalizados de Castelo Branco****Aviso n.º 15 577/2007:**

Rescisão do contrato a termo resolutivo certo de David da Silva Ribeiro ..... 24 522

**Aviso n.º 15 578/2007:**

Reclassificação profissional dos funcionários Teodoro Manuel Ribeiro Domingos e Luís Filipe Esteves Martins (actuais cantoneiros de limpeza) na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais ..... 24 522

**Aviso n.º 15 579/2007:**

Contratação a termo resolutivo certo de 10 indivíduos para o desempenho de funções equiparadas às de cantoneiro de limpeza ..... 24 523

**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures****Aviso n.º 15 580/2007:**

Requisição do funcionário Luís Manuel Duarte Nunes com a categoria de cantoneiro de limpeza ..... 24 523

**Aviso n.º 15 581/2007:**

Transferência da funcionária Deolinda da Silva Gonçalves Pereira com a categoria de assistente administrativa especialista ..... 24 523

**Aviso n.º 15 582/2007:**

Celebração de contratos administrativos de provimento para início de estágio de vários funcionários ..... 24 523

**Aviso n.º 15 583/2007:**

Transferência do funcionário António Manuel Rabaçal Joaquim com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais ..... 24 523

**Aviso n.º 15 584/2007:**

Provimento do candidato António José Antunes Candeias na categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe ..... 24 523

**Aviso n.º 15 585/2007:**

Licença sem vencimento de longa duração de José Fernando Boto, com a categoria de assistente de administração especialista, e Luís Manuel Silva, com a categoria de cantoneiro de limpeza .... 24 523

**Aviso n.º 15 586/2007:**

Cedência especial do funcionário Francisco António dos Santos Mira com a categoria de engenheiro de recursos hídricos de 2.ª classe ..... 24 523

**PARTE I**

**Órgãos de soberania** ..... 24 524

**Autarquias** ..... 24 526

**Entidades particulares** ..... 24 538

**Rectificações** ..... 24 540

**PARTE J****Anima Una — Associação de Apoio Social****Anúncio (extracto) n.º 5706/2007:**

Constituição da associação Anima Una — Associação de Apoio Social ..... 24 541

**Associação de Amigos de Evoramonte****Anúncio (extracto) n.º 5707/2007:**

Constituição da Associação de Amigos de Evoramonte ..... 24 542

**Associação Cultural Recreativa e Social de Casal das Giestas****Anúncio (extracto) n.º 5708/2007:**

Rectificação dos estatutos da Associação Cultural Recreativa e Social de Casal das Giestas .... 24 542

**Associação de Imigrantes Vida Feliz****Anúncio (extracto) n.º 5709/2007:**

Constituição da Associação de Imigrantes Vida Feliz ..... 24 542

**Associação Juvenil Aldeia Activa****Anúncio (extracto) n.º 5710/2007:**

Constituição da Associação Juvenil Aldeia Activa ..... 24 542

**Associação Portuguesa de Viniyoga****Anúncio (extracto) n.º 5711/2007:**

Constituição da Associação Portuguesa de Viniyoga ..... 24 543

**C. C. P. P. — Clube de Caça e Pesca das Postas****Anúncio (extracto) n.º 5712/2007:**

Constituição da associação C. C. P. P. Clube de Caça e Pesca das Postas . . . . . 24 543

**Club de Tiro de Montargil****Anúncio (extracto) n.º 5713/2007:**

Alteração de estatutos da associação denominada Club de Tiro de Montargil . . . . . 24 543

**Clube de Caça e Pesca de Falagueira****Anúncio (extracto) n.º 5714/2007:**

Constituição da associação Clube de Caça e Pesca de Falagueira . . . . . 24 543

**Clube de Golfe da Costa do Estoril (C. G. C. E.)****Anúncio (extracto) n.º 5715/2007:**

Constituição da associação denominada Clube de Golfe da Costa do Estoril . . . . . 24 543

**Clube HSM — Associação Cultural e Desportiva dos Colaboradores do Hospital de Santa Maria****Anúncio (extracto) n.º 5716/2007:**

Constituição de associação denominada Clube HSM — Associação Cultural e Desportiva dos Colaboradores do Hospital de Santa Maria . . . . . 24 544

**Confraria do Jesuíta****Anúncio (extracto) n.º 5717/2007:**

Constituição da associação denominada Confraria do Jesuíta . . . . . 24 544

**Credibom, Instituição Financeira de Crédito, S. A.****Balancete n.º 135/2007:**

Demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2007 . . . . . 24 545

**Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste****Regulamento n.º 216/2007:**

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior . . . . . 24 546

**Fundação Filos****Anúncio (extracto) n.º 5718/2007:**

Alteração parcial dos estatutos da Fundação Filos . . . . . 24 549

**Fundação José Saramago****Anúncio (extracto) n.º 5719/2007:**

Constituição de uma fundação denominada Fundação José Saramago . . . . . 24 549

**Igreja Assembleia de Deus — Ministério Semeadores de Boas Novas****Anúncio (extracto) n.º 5720/2007:**

Alteração de estatutos da associação Igreja Assembleia de Deus — Ministério Semeadores de Boas Novas . . . . . 24 549

**Portus Gladii — Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Porto da Espada****Anúncio (extracto) n.º 5721/2007:**

Constituição da associação Portus Gladii — Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Porto da Espada . . . . . 24 550

**SILVIP — Sociedade Gestora do Fundo de Valores e Investimentos Prediais (FUNDO VIP), S. A.****Balancete n.º 136/2007:**

Balanco em 30 de Junho de 2007 . . . . . 24 550

## PARTE L

**The Dhaka Project Associação****Anúncio (extracto) n.º 5722/2007:**

Constituição da associação denominada The Dhaka Project Associação ..... 24 551

**Ministério Público****Aviso n.º 15 587/2007:**

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Documentação e Informação do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República ..... 24 551





## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

##### Despacho n.º 19 108/2007

##### Declaração de utilidade pública

O Clube de Vela Costa Nova, associação de direito privado n.º 501895094, com sede na freguesia da Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, vem prestando relevantes serviços de interesse público à comunidade ao promover a formação e o desenvolvimento da prática de desportos náuticos, nomeadamente junto das camadas mais jovens, e ao organizar um número de eventos, significativo e de qualidade, que muito contribuem para a divulgação e animação da ria de Aveiro e a promoção da imagem do concelho de Ílhavo.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 14/04 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

##### Despacho n.º 19 109/2007

##### Declaração de utilidade pública

O Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes, associação de direito privado n.º 502506300, com sede na freguesia de Santa Maria, concelho da Lagos, vem prestando, de forma continuada e com grande dinamismo, relevantes serviços à comunidade ao promover o desporto, nomeadamente o andebol, junto das camadas mais jovens, através da participação e organização de eventos de carácter desportivo, a nível nacional e internacional.

Do mesmo modo, a referida associação vem cooperando com a autarquia e com as diversas escolas da região, através da organização de eventos extracurriculares e da participação em vários projectos desenvolvidos naquele município, promovendo assim a iniciação pré-desportiva da população escolar.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 123/02 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

##### Despacho n.º 19 110/2007

##### Declaração de utilidade pública

A Associação Técnico-Profissional D. Carlos I, associação de direito privado n.º 503902284, com sede na freguesia de Vendas Novas, concelho de Vendas Novas, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover a formação profissional, cultural e social dos jovens da região do Alentejo, ministrando cursos na área da produção e gestão agrícola, contribuindo para a sua integração no mercado de trabalho ou na prossecução dos seus estudos.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 19/97 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

##### Despacho n.º 19 111/2007

##### Declaração de utilidade pública

O Grupo Amador de Teatro de Taveiro — G. A. T. T., associação de direito privado n.º 501881204, com sede na freguesia de Taveiro, concelho de Coimbra, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover a divulgação do teatro amador, de elevada qualidade,

e de todas as actividades de carácter cultural e recreativo que contribuem para a formação e desenvolvimento da comunidade onde se integra.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 162/03 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

##### Despacho n.º 19 112/2007

##### Declaração de utilidade pública

O União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, associação de direito privado n.º 501644660, com sede na freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho da Azambuja, vem prestando, de forma continuada e com grande dinamismo, relevantes serviços à comunidade ao promover a prática desportiva, nomeadamente dos jovens, através da participação e organização de eventos de carácter desportivo.

Do mesmo modo, a referida associação vem colaborando com diversas entidades públicas e privadas, disponibilizando as instalações, organizando e participando em eventos e actividades de índole cultural, social e recreativo, contribuindo de forma saudável para a ocupação dos tempos livres e o enriquecimento cultural e social dos associados e da população em geral.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 148/03 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

##### Despacho n.º 19 113/2007

##### Declaração de utilidade pública

A AAPIM — Associação de Agricultores para Produção Integrada de Frutos de Montanha, associação de direito privado n.º 503252824, com sede na freguesia de São Vicente, concelho da Guarda, vem prestando relevantes serviços de desenvolvimento técnico e científico à comunidade ao fomentar a aplicação das técnicas de produção agrícola integrada e acções de formação correspondentes, ao prestar assistência técnica aos agricultores e ao proceder à certificação dos respectivos produtos.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 1/03 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

##### Despacho n.º 19 114/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 7.º, n.º1, alínea *d*), e 8.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, nomeio a licenciada Margarida Maria Lamy Neves de Aguiar Pimenta como consultora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, em regime de comissão de serviço.

2 — Está assegurado o respectivo cabimento orçamental.

3 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, por dois anos, e produz efeitos a partir de 9 de Julho de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado  
da Juventude e do Desporto

**Despacho n.º 19 115/2007**

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a exoneração, a seu pedido, do assessor de imprensa do meu Gabinete José Isaque de Magalhães Pereira.

Quero ainda expressar público louvor pela elevada dedicação, zelo e profissionalismo, bem como total disponibilidade e qualidades pessoais evidenciados na forma como José Isaque de Magalhães Pereira exerceu as suas funções.

A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

26 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

**Aviso n.º 15 450/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Setembro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

CLARA MARIA BAPTISTA TEIXEIRA FIGUEIREDO	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 2	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 737,69
DÁLIA EMÍLIA SOUSA COSTA	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 3	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 552,13
DOMINGAS MARIA RAMALHO CONTENTA	SERVENTE	SECRETARIA-GERAL	€ 215,81
HENRIQUE JOSÉ PEREIRA INOCÊNCIO	ENCARREGADO DE PESSOAL AUXILIAR	GOVERNO CIVIL DISTRITO LISBOA	€ 847,54
ROSA SÁ ARAÚJO	SERVENTE	GOVERNO CIVIL DISTRITO VIANA DO CASTELO	€ 479,52

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ADRIANO MANUEL FRIAS GREGÓRIO	CABO	810317	€ 1 225,27
ANTÓNIO FREIRE SANTOS	CABO	806019	€ 1 231,68
ANTÓNIO MARIA NABAIS	GUARDA FLORESTAL	COMANDO-GERAL	€ 862,98
CARLOS JOAQUIM MENDES TEIXEIRA	CABO	846259	€ 1 105,64
DOMINGOS ANTÓNIO RIBEIRO ALEIXO	SOLDADO	890336	€ 687,58
FERNANDO ANTÓNIO RODRIGUES SANTOS	SOLDADO	856263	€ 491,94
FERNANDO JAIME JARDIM FÉLIX	SOLDADO	860450	€ 618,37
MÁRIO LUÍS FARIA COUTINHO	CABO	790234	€ 1 299,27
RUI PIEDADE LOPES BARBOSA	SARGENTO-MOR	760077	€ 2 028,10
VIRGÍLIO MARQUES LOPES	CABO	790652	€ 1 383,38

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANÍBAL PINHEIRO ASSIS	CHEFE	126661	€ 1 667,43
ANTÓNIO BENTO JACINTO	AGENTE PRINCIPAL	127975	€ 1 345,86
ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA MAIO	AGENTE PRINCIPAL	130907	€ 1 311,13
CARLOS ALBERTO PURIFICAÇÃO HONRADO REIS	AGENTE PRINCIPAL	129893	€ 1 311,14
CARLOS ALBERTO ROCHA DANIEL	AGENTE PRINCIPAL	127017	€ 1 666,61
CASIMIRO FERREIRA AFONSO	AGENTE PRINCIPAL	127816	€ 1 311,14
EMANUEL MAURÍCIO PINTO	AGENTE PRINCIPAL	128777	€ 1 421,23
FRANCISCO ALVES SOUSA	CHEFE	126991	€ 1 490,38
JOSÉ FERREIRA ROCHA	AGENTE PRINCIPAL	131846	€ 1 123,23
LÚCIA MARIA PEREIRA COSTA CABRAL	AGENTE PRINCIPAL	140472	€ 662,45
MANUEL AMADEU TEIXEIRA FERREIRA	AGENTE PRINCIPAL	132158	€ 1 038,35
MANUEL EDUARDO PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	125939	€ 1 311,13
MANUEL SUL CHAVES	AGENTE PRINCIPAL	127642	€ 1 311,13
SÉRGIO ILÍDIO BOTELHO VIEIRA	AGENTE	146147	€ 343,04
SILVESTRE FERREIRA LOPES	AGENTE PRINCIPAL	138375	€ 512,47

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SILVANA MARTINS ESTEVES ANDRÉ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 023,17
-------------------------------	--------------------------------	------------------	------------

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANTERO CASTANHEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	€ 862,47
ANTERO RAPOSO PACHECO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 549,31
ANTÓNIO PEREIRA RODRIGUES CORREIA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 240,07
CARLOS ALBANO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 705,30
CECÍLIA JESUS	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	€ 2 227,36
ELIAS JESUS QUADROS	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I. P.	€ 2 615,57
EMÍLIA NEVES GAMA	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	€ 1 465,54
HÉLIO SOUSA MARTINS	ASSESSOR JURÍDICO PRINCIPAL	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 2 509,48
HERMÍNIO FERNANDO MARTINS FREITAS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 451,74
JOAQUIM AFONSO MOREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 745,46
JOAQUINA MARIA OLEIRINHA V. BARROSO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 687,12
JORGE MANUEL PIRES DIAS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 779,83
LAURA LEITE DIAS BRÁS	TELEFONISTA	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	€ 554,19

LUÍSA MARIA DORES DUARTE	TÉCNICA ADMIN. TRIB. ADJUNTA N. 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 856,19
MARIA AUGUSTA SOUSA R. ENCARNAÇÃO GUEDES	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 070,43
MARIA MARGARIDA FILIPE ENCARNAÇÃO	ASSESSORA PRINCIPAL	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 2 628,80
MARIANA ILDEFONSA ALCANENA CRISTETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 715,74
SEVERINO HENRIQUES DUARTE	TÉCNICO ECON./ASSESSOR PRINC.	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 657,08
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL			
JOSÉ LUÍS AMORIM RIBEIRO CABRAL	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO DE ALTOS ESTUDOS MILITARES	€ 988,58
LUÍS ÁNGELO FERNANDES MADEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 684,87
MARIA FERNANDA DUARTE CRISTINA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	€ 837,08
MARIA FERNANDA VIEGAS SILVA NUNES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SECRETARIA-GERAL	€ 215,81
MARIA JOSEFINA MARTINS SANTOS FEITAIS DOLOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL	€ 525,94
ESTADO-MAIOR DA ARMADA			
ACÁCIO CUNHA ALMEIDA	SARGENTO-MOR	079664	€ 2 028,08
ADELINO ANTÓNIO CARVALHO PEREIRA	CABO	427981	€ 743,30
ADELINO MARTINS ANTUNES OLIVEIRA	SARGENTO AJUDANTE	000968	€ 1 722,42
ADRIANO PATRÍCIO BEIRÃO	PRIMEIRO-TENENTE	786961	€ 2 300,34
ALBERTO AUGUSTO GONÇALVES	SARGENTO-CHEFE	161664	€ 1 669,61
ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA	CAPITÃO-TENENTE	284869	€ 2 207,33
ANTÓNIO FERNANDO SOUSA	PRIMEIRO-SARGENTO	272572	€ 1 322,49
ANTÓNIO GRAÇA FREITAS	CABO	118879	€ 1 058,44
ANTÓNIO INÁCIO JALECA MORGADO	PRIMEIRO-TENENTE	159472	€ 1 817,12
ANTÓNIO JOAQUIM SERRA FARINHA	PRIMEIRO-SARGENTO	002675	€ 1 564,69
ANTÓNIO JOSÉ GOMES PINTO	CABO	112177	€ 1 093,32
ANTÓNIO LUÍS BEIRA RAMALHOSA	SARGENTO-CHEFE	027263	€ 1 609,87
ANTÓNIO MARTINS CALDEIRA	AGENTE 1.ª CLASSE (Q. P. M.)	31001781	€ 1 353,59
ANTÓNIO PEREIRA SANTOS	OPERÁRIO NÍVEL 7	ARSENAL ALFEITE	€ 797,36
ARMANDO LUIZ	CABO	127077	€ 926,21
BENJAMIM SILVA REBELO	SARGENTO AJUDANTE	160166	€ 1 430,62
CARLOS ALBERTO MARREIROS PEREIRA	SARGENTO AJUDANTE	074970	€ 1 424,76
CARLOS JOSÉ VIEIRA	SARGENTO AJUDANTE	146067	€ 1 430,62
CARLOS MANUEL MATA SIMÕES	TÉCNICO APOIO FABRIL PRINC. N. 4	ARSENAL ALFEITE	€ 1 066,50
CARLOS MANUEL VASCONCELOS CARRASCO	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	076163	€ 3 145,94
CELESTINO	SARGENTO AJUDANTE	089565	€ 1 460,49
CUSTÓDIO ANTÓNIO PINTO BOTAS	PRIMEIRO-SARGENTO	148979	€ 939,12
DIAMANTINO EIRAS CUNHA	CABO	359881	€ 827,83
DOMINGOS ANTÓNIO FRANCISCO	PRIMEIRO-SARGENTO	223172	€ 1 335,35
DOMINGOS ROSA CAEIRO	SARGENTO-MOR	925862	€ 2 028,08
EDUARDO MANUEL BAPTISTA SANTOS	SARGENTO AJUDANTE	234972	€ 1 452,12
EDUARDO MANUEL BARROS COSTA	FAROLEIRO-CHEFE	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	€ 1 454,36
EMANUEL PEIXOTO RODRIGUES	CABO	220372	€ 1 191,64
FERNANDO ANTÓNIO LORENA COSTA FREIRE	CAPITÃO-DE-FRAGATA	074260	€ 2 745,05
FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA	PRIMEIRO-TENENTE	065879	€ 1 881,34
FRANCISCO JOSÉ CARVALHO LOUREIRO	CABO	076572	€ 1 121,06
GUIOMAR SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL/REP CIVIS	€ 215,81
HONORATO FIGUEIRA LEMOS	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 6	ARSENAL ALFEITE	€ 870,18
JOÃO ANTÓNIO MASCARENHAS PIRES	CABO	171771	€ 1 311,13
JOÃO DIONÍSIO CORREIA	SARGENTO AJUDANTE	157672	€ 1 479,52
JOÃO JESUS CARRILHO MATOS	CABO	760082	€ 655,99
JOÃO PAULO VELEZ VENÂNCIO	CABO	417784	€ 767,23
JOAQUIM ANTÓNIO MATOSO MUCHACHO	AGENTE 1.ª CLASSE (Q. P. M.)	31000982	€ 1 341,01
JOAQUIM FRANCISCO GANÇO CARRETAS	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	121559	€ 3 145,94
JOAQUIM GOMES BARROS	SARGENTO AJUDANTE	062065	€ 1 430,62
JOSÉ ALBERTO JESUS NORA	PRIMEIRO-SARGENTO	171877	€ 964,83
JOSÉ ANTÓNIO BRÁS LEMOS FIGUEIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	090074	€ 1 722,42
JOSÉ ANTÓNIO PERALTA AGAPITO	CABO	110679	€ 1 058,44
JOSÉ ANTÓNIO VALENTE SIMÃO	CABO	238481	€ 880,42
JOSÉ ARTUR CASTRO GONÇALVES	CABO	191280	€ 953,58
JOSÉ EDUARDO PIEDADE NOGUEIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	161572	€ 1 370,88
JOSÉ FERNANDO MARTINS JORGE	SARGENTO AJUDANTE	167376	€ 1 237,09
JOSÉ GUILHERME MAGALHÃES VIEIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	280877	€ 1 526,81
JOSÉ JOVIANO GUERREIRO GONÇALVES	PRIMEIRO-TENENTE	147264	€ 2 117,72
JOSÉ MANUEL BOTELHO LEAL	VICE-ALMIRANTE	031959	€ 3 940,61
JOSÉ MANUEL SANARRA MARTINS	SARGENTO AJUDANTE	167167	€ 1 430,62
JOSÉ MANUEL SANTOS	SARGENTO-CHEFE	009068	€ 1 813,10
JOSÉ MATIAS CORTES	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	075363	€ 3 145,94
JOSÉ VILÃO DIAS	SARGENTO AJUDANTE	293269	€ 1 430,62
LUÍS ANTUNES ALVES	CAPITÃO-DE-FRAGATA	062365	€ 2 439,59
LUÍS MÁRIO LAGARELHOS	PRIMEIRO-SARGENTO	042374	€ 1 726,80
MANUEL ANTÓNIO MARTINS NEVES	PRIMEIRO-SARGENTO	140178	€ 1 126,80
MANUEL LUÍS FERNANDES	SARGENTO AJUDANTE	239171	€ 1 538,38
MANUEL SILVA MENDES	CABO	294472	€ 1 221,51
MARCELINO SOUSA FIGUEIREDO	FAROLEIRO-SUBCHEFE	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	€ 1 425,11
MARIA AMÉLIA COSTA ANTUNES BENTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL/REP CIVIS	€ 742,10

MARIA LURDES ALVES PESSOA ÉVORA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL/REP CIVIS	€ 717,96
MÁRIO CONCEIÇÃO LOPES	PRIMEIRO-SARGENTO	190074	€ 1 524,38
OCTÁVIO GOMES SANTOS RITA	PRIMEIRO-SARGENTO	269075	€ 1 210,47
ROGÉRIO PARREIRA PAIS FIGUEIRA	SARGENTO AJUDANTE	153366	€ 1 460,49
RUI COSTA ANTÓNIO	CHEFE DE ARMAZÉM	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL/REP CIVIS	€ 891,46
RUI MANUEL SOUSA LUÍS SOARES	CABO	162571	€ 1 191,64

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ANTÓNIO ALMEIDA PEDREIRO	SARGENTO-CHEFE	04103065	€ 1 609,87
ANTÓNIO FRANCISCO CAPÃO AFONSO	SARGENTO-CHEFE	18502581	€ 1 476,83
ANTÓNIO JOAQUIM CARDOSO ALMEIDA	TENENTE-CORONEL	09312765	€ 2 498,45
ANTÓNIO ROSA RUSSO	COZINHEIRO-CHEFE	ESCOLA TROPAS AEROTRANSPORTADAS	€ 699,90
AUGUSTO PIRES SOUSA NEVES	MAJOR-GENERAL	50473611	€ 3 557,99
CARLOS ALBERTO GABRIEL ESTEVES	SARGENTO-CHEFE	31206462	€ 1 729,36
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MIRANDA	OPERÁRIO PRINCIPAL	CENTRO DE INFORMÁTICA DO EXÉRCITO	€ 681,92
CARLOS MANUEL MORAIS BARROCO VIEIRA	ASSISTENTE GRAD. MED. INTERNA	HOSPITAL MILITAR REGIONAL 1	€ 4 488,83
CESALTINA VIEIRA FERREIRA MARTINS	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL MILITAR REGIONAL 2	€ 519,77
DANIEL COSTA ANTÓNIO	PRIMEIRO-SARGENTO	07076976	€ 1 577,98
DOMINGOS XAVIER ARAÚJO	SARGENTO-MOR	88024765	€ 1 848,86
EDGAR SILVA MAGALHÃES	SARGENTO-MOR	11833367	€ 2 028,08
EMANUEL BORGES PAMPLONA	CORONEL	01024467	€ 2 822,20
FERNANDO ABEL AZAMBUJA VIDIGAL	CORONEL	71248065	€ 2 969,36
FERNANDO JOSÉ VICTOR CORTÊS	TENENTE-CORONEL	00026274	€ 2 656,34
FERNANDO MANUEL LOPES LAGARTO	CORONEL	60155068	€ 2 969,36
FRANCISCO JOSÉ LOPES SILVA	JARDINEIRO	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	€ 570,38
GUILHERME ANTUNES PINA	SARGENTO-CHEFE	60738766	€ 2 022,81
JOÃO AUGUSTO CARDOSO SANTOS BELFO	MAJOR	11355486	€ 1 374,18
JOÃO EDUARDO COSTA VEITAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	€ 846,03
JOÃO JOSÉ MADEIRA SILVA	TENENTE-CORONEL	16140171	€ 2 431,51
JOÃO MANUEL SILVA FERREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	04777978	€ 878,64
JORGE DAVID SOUSA MATOS	TÉCNICO AUXILIAR FABRIL ESC. 01	OFICINAS GERAIS DE MATERIAL ENGENHARIA	€ 875,49
JOSÉ CORREIA	TENENTE-CORONEL	39111562	€ 2 586,74
JOSÉ JOAQUIM GAMBÔA COSTA LEITE	SARGENTO AJUDANTE	61041870	€ 1 490,38
JOSÉ LUÍS ALMEIDA ANACLETO	PRIMEIRO-SARGENTO	19578573	€ 1 285,89
JOSÉ MANUEL NUNES ARAÚJO	SARGENTO AJUDANTE	10176180	€ 1 260,74
JOSÉ MARIA VALÉRIO VICENTE	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	€ 668,77
JOSEFA MANUEL	AUXILIAR DE SERVIÇO 1.ª CLASSE	ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO	€ 453,29
JÚLIO BALDÉ	ELECTRICISTA	COMANDO DE INSTRUÇÃO DO EXÉRCITO	€ 717,54
LUÍS PAIVA GIROTO	SARGENTO-MOR	03803466	€ 2 087,34
MANUEL CARLOS CASTANHEIRA	SARGENTO-MOR	03759875	€ 2 087,49
MANUEL JOAQUIM OLIVEIRA	CHEFE DE MOVIMENTO AUTO 2	LAB MIL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS	€ 569,09
MANUEL RIBEIRO PEREIRA CARDADOR	SARGENTO-CHEFE	04815364	€ 1 878,07
MANUEL ROLÃO CARVALHO	TENENTE-CORONEL	04367065	€ 2 498,46
MANUEL SANTOS NEVES	PRIMEIRO-SARGENTO	09981370	€ 1 552,64
MARIA MARGARIDA MARTA MARQUES MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	BATALHÃO INFORMAÇÕES SEGURANÇA MILITAR	€ 886,81
MARIA NAZARÉ CAETANO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	QUARTEL-GENERAL BRIG LIGEIRA INTERVENÇÃO	€ 455,68
MARIA ODETE DOMINGUES MIRANDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	€ 721,61
MÁRIO LOPES DOMINGUES	SARGENTO AJUDANTE	00276781	€ 1 292,25
NUNO JOSÉ FERREIRA JULIÃO	ENCARREGADO DE SECTOR	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	€ 1 430,63
RUI BORGES SANTOS SILVA	CORONEL	09762266	€ 3 145,94
VÍTOR MANUEL VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUSEU MILITAR DE LISBOA	€ 1 168,09

## ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

AIRES LEITE PRATAS LEITÃO	TENENTE-CORONEL	013249-H	€ 2 498,45
AMÍLCAR LUÍS JERÓNIMO LOPES	CORONEL	019969-K	€ 2 797,14
ARLINDO DELFIM ESTEVES GOMES	CAPITÃO	007134-L	€ 2 188,84
CARLOS ALBERTO MOURA RIBEIRO	PRIMEIRO-SARGENTO	037570-F	€ 1 190,57
EZEQUIEL SEVERINO FERREIRA SANTOS	OPERÁRIO PRINCIPAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 1 015,17
FRANCISCO ASSIS GONÇALVES COUTO	SARGENTO-CHEFE	016434-J	€ 1 654,52
HILDEBRANDO JORGE COSTA MONTES	PRIMEIRO-SARGENTO	042116-C	€ 1 201,25
JOAQUIM MARQUES	CAPITÃO	004495-E	€ 2 228,30
JORGE FERNANDO GRAZINA SILVA	CAPITÃO	007806-K	€ 2 117,72
JORGE HUMBERTO SILVÉRIO MIRANDA	PRIMEIRO-SARGENTO	043586-E	€ 1 120,04
JOSÉ AMÂNDIO PIRES AFONSO	CAPITÃO	009073-F	€ 2 280,09
JOSÉ MIGUEL FERNANDES PARADA GONZALEZ	SARGENTO-MOR	009068-K	€ 1 848,85
JOSÉ PEDRO MENDES ARNAUT MONROY	CORONEL	000226-H	€ 3 659,98
JOSÉ QUINTINO DINIS LOBO MATOS	SARGENTO-CHEFE	009187-B	€ 1 687,02
LUÍS ALEXANDRINO REIS	CORONEL	001839-C	€ 3 932,61
MARIA GRAÇA CARRETTAS GONÇALVES MAROCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 838,15
MARIA MANUELA ESTEVES AMORIM	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 1 118,16
NATÉRCIO FRANCISCO CANELHAS CANDEIAS	PRIMEIRO-SARGENTO	040385-H	€ 1 220,18
OCTÁVIO FERREIRA RODRIGUES	PRIMEIRO-SARGENTO	037762-H	€ 817,82
PAULO COSTA PEREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	049952-J	€ 896,90
VÍTOR MANUEL RAMOS MARQUES	TENENTE-CORONEL	017832-C	€ 3 100,94
VÍTOR NUNO LOUREIRO SOUSA	CAPITÃO	049745-C	€ 2 299,71

## DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - ARMADA

FERNANDO VALENTE MAIA	GRUMETE	1184/67	€ 1 004,90
-----------------------	---------	---------	------------

## DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - EXÉRCITO

ALBERTO FERNANDO CORREIA LOPES FERNANDES	CORONEL	02523670	€ 3 607,40
ANTÓNIO FRANCISCO SILVA PASCOAL	ALFERES	10673569	€ 1 576,19
ANTÓNIO PAULO SANTOS	SOLDADO	14020569	€ 1 131,27
GRACIANO CORREIA	SOLDADO	00042361	€ 1 011,91
JOÃO FERREIRA	SOLDADO	03522882	€ 961,51
JOÃO MANUEL SILVA SANTOS FERNANDES	CORONEL	03604970	€ 3 681,22
MANUEL ALMEIDA SANTIAGO	FURRIEL	40067261	€ 1 207,72
MANUEL ANTÓNIO DÁ MESQUITA OLIVEIRA	SOLDADO	06556563	€ 1 031,80
RAIMUNDO SILVESTRE TEMBE	SOLDADO	71237370	€ 1 054,83
VIRGÍLIO SANTOS TORRADO	SOLDADO	01632163	€ 1 151,16
VÍTOR MANUEL LOPES AMARAL CASTRO MATA	FURRIEL	72687471	€ 1 400,25

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANTÓNIO AMÉRICO SANTOS	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 305,59
ARMANDO PEREIRA	SUBCHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 513,92
CARLINDA CÂNDIDA LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	€ 255,68
EMÍLIA AUGUSTA CORREIA	ENFERMEIRA GRADUADA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 2 515,84
FÁTIMA MARIA CONCEIÇÃO S. SANTOS BARRADAS	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 605,25
FILIPPE MANUEL ALMEIDA SILVA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 279,08
HERMENEGILDO OLIVEIRA LÁZARO	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 2 363,52
IVO MATOS	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 482,64
JERÓNIMA DELFINA MARQUES TRAQUETE BORLIDO	AUXILIAR DE LIMPEZA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 224,95
JOÃO CALHEIROS CARDOSO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 305,59
JOÃO MÁRIO SALAS VILHENA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 346,82
JOSÉ GOMES MOREIRA	COORD. SUPERIOR/INVEST. CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 3 829,97
JOSÉ MANUEL LÚCIO INÁCIO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 305,59
JOSÉ SILVA PINTO	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 1 210,52
LIBERTO RAMOS JESUS	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 128,18
MANUEL ALFREDO ALVES SILVA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 239,03
MANUEL JOSÉ CONCEIÇÃO AIRES	TÉCNICO SUP. PRINC. REEDUCAÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 910,90
MARGARIDA VENTURA CAMPOS LIMA	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	€ 826,85
MARIA EMÍLIA OLIVEIRA NUNES BASTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	€ 286,11
MARIA FERNANDA FARIA ASSUNÇÃO PEREIRA	OPERÁRIA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA REINserÇÃO SOCIAL	€ 451,31
MARIA FERNANDA SALEMA FERREIRA NUNES	NOTÁRIA	CARTÓRIO NOT M FERNANDA SALEMA F NUNES	€ 4 864,13
VIRGÍLIO MARTINS SANTOS	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 303,87

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ALBERTO ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR-VAREJADOR	MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA	€ 661,62
AMADEU SILVA PEIXOTO	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 279,16
ANÍBAL MANUEL MATOS FERNANDES	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE GAVIÃO	€ 561,49
ANÍBAL MONTEIRO FONSECA	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 224,95
ANTÓNIO ALMEIDA PEREIRA	MARTELEIRO	MUNICÍPIO DE RESENDE	€ 445,94
ANTÓNIO CABRITA NOBRE	ENCARREGADO/OPERÁRIO QUALIFICADO	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 728,76
ANTÓNIO CANDEIAS MARTINS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTALEGRE	€ 652,41
ANTÓNIO CARLOS SOARES	FIEL DE MERCADOS E FEIRAS	MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS	€ 610,40
ANTÓNIO DAVID GÓIS	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 555,57
ANTÓNIO HENRIQUES SILVA	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES	€ 245,87
ANTÓNIO JOAQUIM CARVALHO ALEGRIA	SERVENTE	MUNICÍPIO DE PORTALEGRE	€ 354,70
ANTÓNIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 406,65
ANTÓNIO PEDRO DIONÍSIO	COVEIRO	MUNICÍPIO DE PENICHE	€ 224,95
ANTÓNIO PIRES SERRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ESPINHO	€ 654,77
ANTÓNIO RAMALHO MARQUES	OPERÁRIO SEMIQUALIF./CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE FUNDÃO	€ 457,49
ANTÓNIO RODRIGUES SOUSA	MOTORISTA DE LIGEIOS	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 553,03
ARMANDO FRANCISCO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 917,16
ARMÉNIO CARVALHO SILVA	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES	€ 765,22
ARMINDA CONCEIÇÃO PORTIJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 433,76
BELMIRA JESUS MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 215,81
CÂNDIDO FERNANDES CORREIA	ENCARREGADO TRANSP. MECÂNICOS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 721,73
CARLOS ALBERTO MONTEIRO FONTES	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 787,73
CARLOS SANTOS AMARAL	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MARINHA GRANDE	€ 215,81
CRISTINA RODRIGUES CUNHA CORREIA OLIVEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	INST GESTÃO ALIEN PATRIMÓNIO HABIT ESTADO	€ 1 352,74
DOMICÍLIA ANSELMO CARDOSO	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 215,81
DOMINGOS CUNHA COSTA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 377,77
EDGAR FERNANDO RODRIGUES MOURA	FIEL DE ARMAZÉM	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 488,82
EDMUNDO RODRIGUES CARDOSO	PEDREIRO	FREGUESIA DE S. JOÃO DA TALHA	€ 239,19
EDUARDO SANTOS CUSTÓDIO	CHEFE DE TRANSPORTES MECÂNICOS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 742,98
ERCÍLIA CARMO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL	€ 443,99
EUGÉNIO LUÍS MARTINS SANTOS	LIMPA-COLECTORES	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS AVEIRO	€ 731,27
FERNANDO AMADO DOMINGOS	MOTORISTA DE PESADOS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 855,36

FERNANDO JORGE CARVALHO COSTA	TÉCNICO PROF. BIBL. DOC./COORD.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 916,34
FERNANDO LUÍS FERREIRA PINHEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MANGUALDE	€ 328,92
FERNANDO ROCHA	ENC. BRIGADA SERVIÇOS LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	€ 659,02
FILOMENA MARIA SIMÕES FÉLIX MODESTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 897,79
FLORIANO BRAZETE SANTOS	TÉCNICO PROF. ANAL. ESPEC. PRINC.	SERV. MUN. ÁGUA SANEAM. OIRAS AMADORA	€ 764,36
FLORIVAL MANUEL ENCARNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE SINES	€ 741,94
FRANCISCO ANTÓNIO BARROS PEREIRA JÚNIOR	ENCARREGADO PARQUES DESPORTIVOS	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 509,45
FRANCISCO DIAS FARINHA	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	D-GERAL EDIFÍCIOS MONUMENTOS NACIONAIS	€ 705,97
FRANCISCO EMÍDIO ANICETO	MARTELEIRO	MUNICÍPIO DE ALMODOVAR	€ 601,09
FRANCISCO MARTINS CRUZ	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE AVEIRO	€ 702,50
FRANCISCO RODRIGUES CORREIA	JORNALEIRO	MUNICÍPIO DE ARRONCHES	€ 286,11
GABRIEL NUNES PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DE CACÉM	€ 568,06
GASPAR TEIXEIRA RUIVO	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BARCELOS	€ 377,95
GRACINDA MARTINS NEVES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	MUNICÍPIO DE ANADIA	€ 215,81
JAIME MANUEL CORDEIRO	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	SERVIÇOS MUNIC. ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	€ 543,64
JERÓNIMO CERDEIRA CAROÇO	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	€ 215,81
JOÃO CRESPO LOPES	TRACTORISTA	FREGUESIA DE S. MIGUEL (MACHEDE)	€ 730,52
JOÃO FERREIRA CHORINCAS	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 505,41
JOÃO GRAÇA MIGUENS CALDEIRA CEBOLA	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE NISA	€ 671,22
JOÃO LEITÃO CABAÇO	TÉCNICO PROF. C. CIVIL ESPEC. PRINC.	SERVIÇOS MUNIC. ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	€ 695,21
JOÃO MANUEL FONTES CATITA RUSSO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 368,31
JOÃO RIJO CORDEIRO	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 620,75
JOAQUIM AUGUSTO ALVES	FIEL DE MERCADOS E FEIRAS	MUNICÍPIO DE SABUGAL	€ 760,80
JOAQUIM BONDADES RIBEIRO	CONDUTOR DE CILINDROS	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 663,57
JOAQUIM FERREIRA FARMINHÃO	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL	€ 215,81
JOAQUIM MANUEL FIALHO	ENCARREGADO-GERAL	SERVIÇOS MUNIC. ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 648,50
JOSÉ CARLOS CONFRARIA SILVA	TÉCNICO PROF. CONST. CIVIL/COORD.	MUNICÍPIO DE LEIRIA	€ 1 011,03
JOSÉ CARMO CUSTÓDIO	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 859,89
JOSÉ CRISTIANO FERREIRA MARQUES	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MARINHA GRANDE	€ 736,46
JOSÉ FILIPE PEREIRA RAMALHO	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC. ÁGUA SANEAMENTO CASCAIS	€ 656,20
JOSÉ FREITAS SILVA	OPERADOR EST. ELEV. PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS AVEIRO	€ 852,15
JOSÉ JESUS BATISTA	TROLHA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 528,04
JOSÉ LUÍS FERREIRA SOARES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 781,08
JOSÉ MANUEL MARTINS NENO	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 1 149,55
JOSÉ MANUEL RÔLA PEREIRA BASTOS	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO DA ÁGUA	€ 2 083,29
JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 724,99
JOSÉ MARIA MARTINS MATOS	TÉCNICO PROF./DESENHADOR ESPEC.	MUNICÍPIO DE BEJA	€ 991,04
JOSÉ MONTEIRO SOUSA	AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS	MUNICÍPIO DE CINFÃES	€ 901,46
JOSÉ PINTO TEIXEIRA	MARCENEIRO	MUNICÍPIO DE RESENDE	€ 606,86
JOSÉ RODRIGUES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 695,40
JOSÉ TEIXEIRA MAGALHÃES	COVEIRO	FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO	€ 669,52
JOSÉ VIEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 741,64
JÚLIO GAGO CONCEIÇÃO RAMOS	CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE S. BRÁS DE ALPORTEL	€ 224,95
LISETA CONCEIÇÃO JONES CARRASCO PERES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 1 071,64
LUCINDA CONCEIÇÃO SANTOS VASCONCELOS SÁ	ESPECIALISTA INFORMÁTICA GRAU 3	ASSOCIAÇÃO INFORMÁTICA REGIÃO CENTRO	€ 2 529,05
LUÍS ESPÍRITO SANTO SILVA BARBOSA	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 588,80
MANUEL ARMÉNIO MACHADO FARIA	CANTONEIRO ARRUAAMENTOS PRINC.	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 630,78
MANUEL AUGUSTO PINTO SILVA	ELECTRICISTA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 531,03
MANUEL BARATA GONÇALVES	FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS CASTELO BRANCO	€ 703,15
MANUEL FERNANDO VIEIRA SANTOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 452,22
MANUEL JACINTO ENCARNÇÃO TORPES PATRÍCIO	ENC. PESSOAL OPERÁRIO QUALIFICADO	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DE CACÉM	€ 650,73
MANUEL JACINTO MALVEIRO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DE CACÉM	€ 539,13
MANUEL JOÃO PINTO	ENCARREGADO DE ESPAÇOS VERDES	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 857,25
MANUEL LOURET ALVES SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE TURISMO	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 224,95
MANUEL MARQUES SALGUEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PONTE DE SÔR	€ 340,54
MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONSECA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 991,04
MARIA EMA BARNABÉ G. MATOS SILVEIRA RAMOS	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE OURIQUE	€ 1 712,86
MARIA FÁTIMA SANTOS	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	FREGUESIA DE ODIVELAS	€ 910,95
MARIA FERNANDA MARTINS CORDEIRO PONTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 462,06
MARIA HERMÍNIA ROSÁRIO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 616,25
MARIA LURDES LEAL FARIA	AUXILIAR TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 697,57
MARIA NAZARÉ LOPES SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DA ÁGUA	€ 892,79
MARIA NAZARÉ RAMOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE MAFRA	€ 361,98
MARIA ODETE ANDRADE MAIA VALENTE	OPERADORA DE REPROGRAFIA	MUNICÍPIO DE ESPINHO	€ 377,54
MARIA RENALDINA PINTO DIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	FREGUESIA DE VITÓRIA	€ 741,82
MARIANA PALMIRA OLIVEIRA PEREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 358,96
MÁRIO MARQUES ASSUNÇÃO	CONDUTOR DE CILINDROS	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	€ 224,95
MÁRIO SANTOS CORREIA	ENC. BRIGADA SERVIÇOS LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 215,81
MÁRIO SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 625,12
NÉLSON FERNANDES OLIVEIRA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO	€ 839,55
OLGA CONCEIÇÃO CORREIA SOUSA DOMINGUES	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE POMBAL	€ 416,43
RENATO ANÍBAL ELISÁRIO ANTUNES	TÉCNICO INFORMÁTICA ADJUNTO N. 1	INSTITUTO DA ÁGUA	€ 691,85
ROGÉRIO ANTÓNIO MARTINHO	PEDREIRO PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC. ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 215,81
ROSA MARIA FERNANDES MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 653,82
ROSA MARIA SANTOS MATOS AUGUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE CHARNECA DA CAPARICA	€ 215,81
ROSA SOALHEIRA CRUZ AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 387,19
SÉRGIO AUGUSTO SILVA SANTOS	MARCENEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PINHEL	€ 655,85

TOMÁS MARTINS MATOS	APONTADOR	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 416,69
TOMÁSIA MARIA RIBEIRO CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 486,14
VASCO MARTINS COSTA	DIRECTOR-GERAL	D-GERAL EDIFÍCIOS MONUMENTOS NACIONAIS	€ 3 096,34
VÍTOR FRANCISCO JESUS SANTOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 754,90

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ANTÓNIO SILVA CARRILHO	TÉCNICO PROFISSIONAL 2.ª CLASSE	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	€ 710,92
------------------------	---------------------------------	---	----------

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

AMÉRICO FERREIRA MAGALHÃES	TÉCNICO PROFISSIONAL 2.ª CLASSE	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO E MINHO	€ 692,48
ANTÓNIO MANUEL SALAVISA BLANC SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA	€ 857,25
CARLOS ALBERTO DIOGO SILVA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	€ 2 385,06
CARLOS ALBERTO PEREIRA RÉGO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	€ 2 634,24
DÁRIO FERREIRA DINIS	TOPÓGRAFO	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	€ 1 014,56
FRANCISCO EDUARDO JESUS GRAÇA COSTA	ENGENHEIRO TÉCNICO AGRÁRIO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	€ 1 387,61
FRANCISCO GRILO FERRO LOPES	OPERÁRIO PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA E PESCAS ALENTEJO	€ 721,42
ISAÍAS MORAIS EIRAS NOVO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 985,54
JORGE PEREIRA COSTA	VIVEIRISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 559,42
JOSÉ MANUEL BAGUINHO SOUSA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	€ 1 911,49
LAURINDA MALEIRO NEVES MARQUES	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	€ 215,81
LUÍS DIOGO CORTEZ CARDOSO ALBUQUERQUE	TÉCNICO GRAU I	INST FINANCIAMENTO AGRICULTURA PESCAS, IP	€ 3 050,91
MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DUARTE	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL-SME	€ 947,29
MARIA FÁTIMA SOEIRO MONTALVÃO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA	€ 805,31
MARIA GRAÇA LEAL VILARINHO PEREIRA	ASSESSORA	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	€ 1 917,82
MARIA GUADALUPE B. OLIVEIRA FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	€ 920,97
MARIA LURDES MOTA L. PIEDADE ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	€ 768,06
MARIA MARGARIDA FIALHO SOUSA VIEIRA	ASSESSORA/MÉDICA VETERINÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA	€ 1 737,03
MARIA NATÁLIA GOMES VENÂNCIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 991,04
MARIA TERESA PRATA MORAIS COSTA	CHEFE DE SERVIÇO	INST FINANCIAMENTO AP DESENV AGR PESCAS	€ 3 169,65
MIGUEL JOSÉ MANSO MARTINS	ENGENHEIRO TÉCNICO AGRÁRIO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	€ 1 396,85
RAMIRO SANTOS MORENO OLIVEIRA	TÉCNICO ESPECIALISTA	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	€ 1 396,85
ROSA ISABEL SILVA	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 264,11

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ANTÓNIO SOUSA MACEDO	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 4 004,07
ELISABETE JESUS RAMALHO SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	€ 761,24
FERNANDO PIMENTA OLIVEIRA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	€ 1 413,59
MARIA CONCEIÇÃO FARIA DIAS SILVA MARTINS	CHEFE DE REPARTIÇÃO	INSPECÇÃO-GERAL OBRAS PÚB TRANSP COMUN	€ 1 417,60
MARIA FERNANDA BASTOS PEREIRA FAISCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	E P ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.	€ 676,07
MARIA GILDA MACEDO COSTA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	€ 2 678,08
MARIA MARGARIDA SERRA M. B. PINTO FONSECA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	€ 929,28
VASCO JESUS JOAQUIM	MOTORISTA DE LIGEIOS	INST PORTUÁRIO TRANSPORTES MARÍTIMOS	€ 599,94

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ALCINDA SILVA OLIVEIRA BARROSO	CHEFE DE EQUIPA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 1 176,30
ALEXANDRE JOSÉ TRAGUIL SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 717,04
ALFREDO PINTO FONSECA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 725,24
AMADEU CÉSAR PINTO CARVALHO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 1 377,77
ANA MARIA SABINO RAMOS SABINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO NACIONAL PENSÕES	€ 846,05
ANTÓNIA MARIA PARREIRA GALITO PIMENTA ALMAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 901,85
ARLINDO JOAQUIM GAMEIRO	TÉCNICO SUPERIOR/CONSULTOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 3 658,72
CASSILDA MARIA MARTINS SOARES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 823,93
CATARINA MARIA REPOLHO NARCISO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 368,12
CONCEIÇÃO ANJOS BORGES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	€ 499,93
CONCEIÇÃO BARBOSA CARVALHO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 611,70
CREMILDE JESUS VIEIRA CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECR NAC REAB INTEGRAÇÃO PESSOAS C/DEFIC	€ 778,95
DOMINGOS DINIS MORAIS COSTA	MOTORISTA DE LIGEIOS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 685,20
DOMINGOS GONÇALVES	DIRECTOR DE NÚCLEO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 2 440,83
ESMERALDA GUERREIRO GOMES	TÉCNICA ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 952,07
ESTRELA MARIA RATO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 668,51
FERNANDO SANTOS CARVALHO	MOTORISTA DE PESADOS	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	€ 853,81
FRANCISCO CARLOS VERÍSSIMO MARINHO	CHEFE DE SECÇÃO	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	€ 1 291,87
GEORGINA FRANCISCA G. GUERREIRO HENRIQUE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 1 010,40
GUILHERMINA MARIA F. O. S. RODRIGUES BARROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 1 165,95
GUILHERMINA ROCHA ANTUNES PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 959,30
HORÁCIO VENTURA MENDES PAUPÉRIO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 898,35
JOAQUIM COELHO QUEIRÓS	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	€ 1 285,69
JOAQUIM CORREIA	SAPATEIRO PRINCIPAL	CASA PIA LISBOA, IP	€ 215,81
JOAQUINA LEONARDA BARRADAS NUNES VALADAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 914,16
JOSÉ FRANCISCO PACHECO MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 652,65
JOSÉLIA VIRGÍNIA ROSENDO FURTADO JORGE	SERVENTE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 444,37
LÚCIA MANUELA CASTANHEIRA FERREIRA	DIRECTORA DE NÚCLEO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 2 128,87
LUCINDA ROSA LORENZO MESQUITA LEITE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 952,38
MARIA AMÁLIA SAAVEDRA BOTELHO LOURENÇO	ASSESSORA	DEP ACORDOS INTERNACIONAIS SEG SOCIAL, IP	€ 1 884,35

MARIA AUGUSTA GOMES CONDE AMARAL	PROFESSORA	CASA PIA LISBOA, IP	€ 2 648,58
MARIA AUGUSTA MARTINS CARMO PINHEIRO	TELEFONISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 701,35
MARIA CONCEIÇÃO ALVES	AJUDANTE ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 644,18
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA PEREIRA SILVA	PROFESSORA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 2 296,47
MARIA ELISABETE CORREIA LOPES CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 472,03
MARIA FÁTIMA GONÇALVES FERNANDES VENÂNCIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 909,04
MARIA FÁTIMA MASSANO COELHO NEVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 617,08
MARIA FÁTIMA ROQUE PAULO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	D-GERAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	€ 882,92
MARIA FILOMENA CUNHA GALRINHO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 982,70
MARIA IMELDA PIRES GONÇALVES CARDOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 871,72
MARIA LURDES ALMEIDA FATELA FERRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 587,04
MARIA PAULA DUARTE COSTA VALENTIM	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 1 908,54
MARIA PIEDADE MATOS PIRES SEQUEIRA CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 951,99
MARIA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 446,51
MARIA VICÊNCIA DIAS SILVA ALEGRIA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 831,52
MARIANA ROSA VALENTE ROSADO ALMEIDA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 788,09
ÓSCAR PEREIRA MOTA	TÉCNICO SUPERIOR/CONSULTOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 2 188,27
PALMIRA JESUS CAETANO RIBEIRO RODRIGUES	COZINHEIRA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 694,01
RICARDO NORONHA LIMA TELES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 824,59
RUI FERREIRA MELO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 901,85
VÍTOR MANUEL COSTA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	€ 613,71
VÍTOR MANUEL VALENTE ALVES COSTA	DIRECTOR DE CENTRO DE EMPREGO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 2 371,43

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABEL COSTA CARDOSO VALE	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.	€ 4 492,83
ADELINO BRITO SILVA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.	€ 1 577,54
ALZIRA PRAZERES NUNES ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	HOSPITAL PADRE AMÉRICO, VALE SOUSA, E.P.E.	€ 615,13
ANÍBAL MARQUES CRUZ	ASSISTENTE DE CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE ALGARVE, I. P.	€ 3 129,20
ANTÓNIO JÚLIO MARQUES PISSARRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 812,65
AURÉLIA ADELINO CANHOTO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 349,54
BALBINA ALVES GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 1 010,18
CORINA MARIA SEQUEIRA MACEDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 979,84
CUSTÓDIA ENCARNAÇÃO VIEIRA GUERREIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DISTRITAL FARO	€ 215,81
DANIEL MARTINS SILVA	MOTORISTA DE LIGEIOS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 615,49
DOMÍCILIA MARIA MARTINS PONTE	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 215,81
DOMINGOS LOPES NUNES	MOTORISTA DE LIGEIOS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 728,79
EMÍLIA ANDRADE FERREIRA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.	€ 661,58
EMÍLIA MARIA SALVADOR S. GUERREIRO FERNANDES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.	€ 2 683,34
ERMELINDA CONCEIÇÃO MAGALHÃES DINIS	COZINHEIRA	HOSPITAL JOAQUIM URBANO	€ 319,28
ERNESTINA JESUS PINTO MARTINS	OPERADORA DE LAVANDARIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 594,61
FERNANDO NEVES PORTAL SILVA	ASSISTENTE GRAD. CIRURGIA GERAL	HOSPITAL DISTRITAL S. JOÃO DA MADEIRA	€ 4 367,51
FRANCISCO PEREIRA VELOSO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S. MARCOS	€ 721,42
FRANCISCO SIMÕES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL JÚLIO MATOS	€ 1 908,61
GLÓRIA HELENA JOCHUA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 1 056,40
GRAÇA ANJOS SANTOS MIRA POLICARPO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 779,05
HAMILTON SILVA ALEXANDRE	ASSESSOR PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 2 440,83
HENRIQUETA MARIA NUNES JOHANSSON	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 843,43
HUMBERTINA MARIA SANTOS R. RODRIGUES MIGUEL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 897,51
ÍRIS MARIA BRITO RODRIGUES NUNES	ENFERMEIRA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 270,69
ISAURA GARCIA SANTOS ALFAR	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 889,36
ISILDA MENDES RESENDE COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 905,80
JESUÍNA JESUS PEREIRA PAZEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 640,74
JOÃO MANUEL REIS MELO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 050,04
JOSÉ ALBERTO BARBOSA FORTE	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 620,42
JOSÉ AUGUSTO SANTOS	JARDINEIRO	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.	€ 580,98
JOSÉ CARMO CORREIA MARTINS	ADMINISTRADOR HOSP. 2.ª CLASSE	HOSPITAL DISTRITAL FARO	€ 2 456,43
JOSÉ HENRIQUE CONDE BLANCO	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 2 572,05
JOSÉ MANUEL BRÁS CARDOSO	CHEFE DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 623,64
JOSÉ MARIA POMARES MARQUES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	D-GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	€ 991,04
JÚLIO JESUS SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.	€ 623,51
LAURINDA PEREIRA LOPES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	€ 2 117,12
LILIANA CARMO ANSELMO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 845,65
LUÍS CARLOS FERRAZ	MOTORISTA DE PESADOS	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 519,88
LUÍS MANUEL MORAIS	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.	€ 1 893,15
MARCELINA EMÍLIA PEREIRA SIMÕES PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 842,16
MARIA ADELINA CAMPOS PAIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 038,23
MARIA ALICE MURÇA ARAÚJO DURO CONCEIÇÃO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S. MARCOS	€ 637,13
MARIA ALICE RATO DOMINGUES ALFARO	ASSESSORA/TÉCNICA SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 478,73
MARIA CARMO BENTO VIEIRA HONÓRIO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	€ 375,71
MARIA CARMO FERNANDES COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.	€ 818,47
MARIA CARMO RAIMUNDO SOARES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 664,97
MARIA CLARA PASTORINHO RISCADO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 754,70
MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARQUES GOMES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 739,10
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO LUÍS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 654,14
MARIA DORES RIBEIRO DELGADO	CHEFE DE SECÇÃO	D-GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	€ 1 248,08
MARIA ELISA SIMÕES DUARTE NOGUEIRA	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 605,04

MARIA EMÍLIA CARVALHO GOMES	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E. P. E.	€ 2 266,87
MARIA EMÍLIA JESUS FERRAZ	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.	€ 2 588,51
MARIA EUGÉNIA SÁ SOUSA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.	€ 1 299,87
MARIA FÁTIMA COUTO FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.	€ 1 893,97
MARIA FÁTIMA CUNHA SILVA	ASSESSORA SUPERIOR	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 263,59
MARIA FERNANDA CRUZ FRAÚSTO NÓBREGA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.	€ 1 895,36
MARIA FERNANDA GOMES ARAÚJO FONSECA SILVA	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E. P. E.	€ 2 522,83
MARIA FERNANDA LEBRES ROSA FURTADO BOTO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.	€ 1 825,54
MARIA FERNANDA PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL PADRE AMÉRICO, VALE SOUSA, E.P.E.	€ 653,26
MARIA FERNANDA TORGAL DIAS GARCIA	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.	€ 3 533,09
MARIA GERTRUDES VIEIRA SEMEANO ROSA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 378,38
MARIA GUILHERMINA DOMINGUES CAETANO CAMPOS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 1 889,42
MARIA GUIOMAR BRANDÃO AMARAL MEIRELES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 2 250,78
MARIA HELENA AZEVEDO COUTINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NACIONAL SAÚDE DR RICARDO JORGE	€ 799,42
MARIA HELENA REBOREDO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	€ 2 047,74
MARIA HELENA SANTOS LOURENÇO PEREIRA	TÉCNICA DE ANÁLISES CLÍNICAS	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 1 448,87
MARIA HENRIQUETA SILVA PETRONILHO MORAIS	TÉCNICA RADIOTERAPIA PRINCIPAL	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 1 315,66
MARIA IRENE MARQUES PISSARRA	CHEFE DE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	€ 4 339,08
MARIA ISABEL SEREM UMBELINO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 718,05
MARIA JOSÉ ALVES ANTUNES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 823,66
MARIA JOSÉ CARVALHO LOPES SANTOS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 615,74
MARIA JOSÉ PROENÇA GAMA PIMENTEL RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 1 039,12
MARIA JOSÉ RAMOS CERDEIRA CRUZ SARAIVA	ENFERMEIRA-CHEFE	I PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL, E. P. E.	€ 2 627,10
MARIA LUCÍLIA FONSECA SILVA FRAGOSO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 762,45
MARIA LUÍSA PINHEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 011,07
MARIA LURDES CAMPOS PAIS MAIA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 150,19
MARIA LURDES CONCEIÇÃO C. MEDEIROS FOZ	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 518,92
MARIA LURDES COUTO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	€ 349,03
MARIA LURDES GRAÇA GOMES	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 645,94
MARIA LURDES PINTO FERREIRA CARVALHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 657,76
MARIA LURDES TRAVASSOS C. BAPTISTA SANTOS	TÉCNICA ESP. 1.ª CL. AN. CLÍNICAS	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 922,64
MARIA MANUELA ALMEIDA MIGUÉNS LOURO	CHEFE DE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 3 674,53
MARIA MANUELA MARTINHO SEQUEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 4 366,61
MARIA MARGARIDA DIAS GARRIDO PINA MARQUES	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 3 354,86
MARIA MARTA SILVA ROSA COSTA MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE ALGARVE, I. P.	€ 939,66
MARIA NATÉRCIA REIS CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 697,96
MARIA SÃO JOSÉ FERREIRA BERNARDINO	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 542,71
MARIA TERESA ALMEIDA BAPTISTA VALE ANTUNES	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	IDT-DIRECÇÃO REGIONAL CENTRO	€ 1 352,74
MARIA TERESA GUIMARÃES T. BRITO OLIM MAROTE	TÉCNICA ESPEC. ANÁL. CLÍNICAS	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 1 686,33
MÁRIO RUI MANSINHOS CAMBADO	ENFERMEIRO 3.ª CLASSE	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 730,94
MERCÊS PRAZERES FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 663,13
MIGUEL AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.	€ 662,72
NOÉMIA MARIA GOMES TOMÁS DIAS ASSUNÇÃO	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 2 677,99
NORBERTO PEREIRA COSTA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 4 762,96
OTÍLIA MARQUES PORTÁSIO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 1 828,13
RAQUEL DIAS COELHO SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 671,29
ROSA MENDES SILVESTRE HENRIQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	€ 629,30
ROSÁLIA MARIA GRAÇA MENDES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ADMIN REGIONAL SAÚDE ALGARVE, I. P.	€ 583,79
RUI JOAQUIM LOPES TAVARES	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	HOSPITAL AMATO LUSITANO	€ 913,25
RUI MANUEL ALMEIDA LOUREIRO PIMENTA	ADMINISTRADOR HOSP. 1.ª CLASSE	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 2 570,69
SÍLVIA LOURENÇO ALMEIDA ESTIMA CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 952,03
SILVINO GAMITO RIJO	OPERÁRIO QUALIF. PRINC./PINTOR	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	€ 296,99
SUSANA LIMA CARREIRA SANTOS LOPES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 2 066,25
TERESA JESUS BARTOLO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 959,75
VÍTOR MANUEL ALMEIDA BARROQUEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 729,70

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÁGUEDA JESUS ALMEIDA ROCHA	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	AGRUP ESCOLAS CATUJAL	€ 658,65
ALBERTA FLORA TORRES G. CALISTO ARAÚJO MELO	PROFESSORA	AGRUP ESC PÓVOA D. MARTINHO	€ 2 307,03
ALBINA MARIA SIMÕES ASSUNÇÃO IVO BRAZ	PROFESSORA	AGRUP ESC AZAMBUJA	€ 2 296,98
ALDA MARIA FERREIRA GOUVEIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VILA NOVA DE POIARES	€ 2 648,58
ALMIRO ROSA SOUSA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO RODRIGUES LOBO	€ 2 648,58
AMÂNDIO SANTOS ESTIMA JÚNIOR	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA PROF HERCULANO CARVALHO	€ 1 573,30
AMÉLIA AUGUSTA AZEVEDO MARTINS VAZ REBELO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VENDAS NOVAS	€ 2 039,18
ANA CASADO RATO CARVOEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS CATUJAL	€ 521,16
ANA EMÍLIA MAGALHÃES SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAÇOS FERREIRA	€ 2 599,77
ANA MARIA AZEVEDO SOUSA CRISTINA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGR ESC JARDINS INF E B 1 MAJOR DAVID NETO	€ 2 260,62
ANA MARIA BARATA PORTUGAL DUARTE MELO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	€ 2 307,03
ANA MARIA BARRAU MENDES MARTINS	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	€ 1 205,71
ANA MARIA BASTOS VILHENA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL DR F GONÇALVES CARNEIRO	€ 2 609,52
ANA MARIA FERREIRA ROCHA SANTANA	PROFESSORA	AGR ESC JARDINS INF E B 1 MAJOR DAVID NETO	€ 2 629,99
ANA PAULA AFONSO FERNANDES VAZ	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTENEGRO	€ 2 591,60
ANA PAULA NUNES C. SILVA GONÇALVES BARATEIRO	PROFESSORA	ESC SEC C 3º CICLO ENSINO BÁSICO FUNDÃO	€ 1 848,16
ANABELA COUTO CÂMARA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 149,65
ANGELINA RIBEIRO SILVA ALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC S. SILVESTRE	€ 2 329,19
ANÍBAL MANUEL LEÇA MARQUES SILVA	PROFESSOR	AGRUP ESC FLORBELA ESPANCA	€ 2 329,19

ANTÓNIA MALHADO LEAL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DR VASCO MONIZ	€ 215,81
ANTÓNIO BERNARDES MOURA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO VERTICAL DE VIDAGO	€ 2 614,04
ANTÓNIO EVANGELISTA SILVA DUARTE	PROFESSOR	AGRUP ESC MOURE	€ 2 289,14
ANTÓNIO GOMES RIBEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JOÃO SILVA CORREIA	€ 2 178,82
ANTÓNIO MANUEL GUERREIRO GROMICHO ALMAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA GABRIEL PEREIRA	€ 505,72
ARLETE COURELAS AMIGUINHO BARBAS TENÓRIO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	€ 2 293,00
ARMANDO MANUEL ALVES CUNHA	PROFESSOR	AGRUP ESC SILVA GAIO	€ 2 571,40
ARMINDA FERNANDA GUEDES VILARINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL DR AUG CÉSAR PIRES LIMA	€ 524,17
ARMINDA MARIA BENTO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	€ 2 307,03
ARMINDO DIAS LOPES LIMA	PROFESSOR	ESC SECUND 3 C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 612,92
AUGUSTO ANDRADE MARTINS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ÁREA URBANA GUARDA	€ 2 607,73
AURA CORREIA MARTINS CARVALHO GORITO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA M AMÁLIA VAZ CARVALHO	€ 2 545,14
ÁUREA MARIA INVERNO COSTA RAMOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS E JI ALPHA-ENTRONCAMENTO	€ 2 629,99
AURORA FÁTIMA FERRAZ A. BARREIROS MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PRADO	€ 2 616,14
BERNARDINO ZEFERINO CASTRO NETO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS PELAYO	€ 2 648,58
CAMILO AZEVEDO GOMES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC JÚLIO SAÚL DIAS	€ 1 825,89
CÂNDIDA AMPARO MANSO GONÇALO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 648,58
CARLOS ALBERTO COELHO	TÉCNICO PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	AGRUPAMENTO ESCOLAS OLEIROS	€ 791,06
CARLOS ALBERTO ROSA VIEIRA	PROFESSOR	ESC BASICA 2º CICLO DR M OLIVEIRA PERPÉTUA	€ 2 648,58
CARLOS ALBERTO VAZ CARROLO	PROFESSOR	ESC SECUND 3º C E B PADRE ANTÓNIO VIEIRA	€ 2 595,02
CARLOTA MARIA MATOS SERRÃO LOPES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GEN HUMBERTO DELGADO	€ 2 410,21
CÁRMEN ROSA SANTOS CARMO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC VALE MILHAÇOS	€ 215,81
CELESTE MARIA TORRES SOUSA SILVA CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP ESC MINDE	€ 2 295,03
CÉLIA BAPTISTA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GONÇALO NUNES	€ 2 575,71
CELINA MARIA DOMINGUES	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MIRANDA DOURO	€ 693,26
CLARINDA MARIA CALADO SALGUEIRO DIAS BRAVO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALCANENA	€ 2 603,11
CLARINDA ROSA SANTOS MOREIRA SILVA PACHECO	PROFESSORA	ESC E B 2 PROFESSOR PEDRO OREY CUNHA	€ 1 414,48
CUSTÓDIO GONÇALVES PILOTO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 508,12
DAMIÃO TEIXEIRA GUEDELHA	AUXILIAR TÉCNICO	ESC SECUNDÁRIA 3º CICLO DIOGO GOUVEIA	€ 642,20
DEOLINDA CONCEIÇÃO SIMÕES RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DA LOUSÁ	€ 1 788,34
DEOLINDA FREITAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	€ 2 410,21
DEOLINDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC PROFISSIONAL AGRÍCOLA CONDE S. BENTO	€ 827,14
DÍLIA SILVA ALVES CANAS VARANDAS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO CALDEIRA ÁGUEDA	€ 2 616,14
DORINDA SANTIAGO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC VIL SOITO	€ 2 283,38
DULCE ANA FERREIRA MATOS COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	€ 607,02
EDUARDO CABRITA SANTOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 648,58
ELISENA COIMBRA SAMPAIO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OVAR	€ 2 587,38
ELVIRA LUÍSA PINTO COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC RIO TINTO 2	€ 2 629,99
EMA CONCEIÇÃO CAVACO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA LOULÉ	€ 607,51
EMÍLIA FERREIRA GONÇALVES HORTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL TEIXEIRA GOMES	€ 344,58
EMÍLIA MANUELA MARQUES CHUMBO	PROFESSORA	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	€ 2 575,93
ESMERALDINA MEIRELES SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	€ 2 600,04
EUSÉBIA MARIA VIEGAS GOMES COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS SANTA COMBA DÃO	€ 517,23
EZEQUIEL SANTOS FERREIRA VAN DUJN	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PROF HERCULANO CARVALHO	€ 1 438,92
FERNANDA EMÍLIA GOMES MILHAZES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 660,60
FERNANDA MARIA RAMÔA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC MOURE	€ 2 293,00
FERNANDA ROCHA LIMA MORAIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL GOMES ALMEIDA	€ 2 451,86
FERNANDO DOMINGOS DUARTE MORAIS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO	€ 2 691,74
FERNANDO JESUS OCHOA MORGADO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC TORRE MONCORVO	€ 2 410,21
FERNANDO MANUEL CALIXTO QUINTAS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC REGUENGOS MONSARAZ	€ 2 623,37
FERNANDO MANUEL FÉLIX COELHO	PROFESSOR	AGRUP ESC MIGUEL TORGA	€ 1 267,87
FLORBELA MARIA SOBRAL M. CALADO CAVALINHOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SANTIAGO CACÉM	€ 215,81
FRANCISCO TEIXEIRA JORGE	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	€ 540,49
GEORGETE ALMEIDA CASACA CARREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. JOÃO II	€ 2 329,19
GEORGINA ASSUNÇÃO R. GOMES FIALHO SAMPAINHO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS TERRAS DE LARUS	€ 2 599,05
GISÉLIA ENCARNAÇÃO C. MACHADO SANTOS	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	ESC E B 2 3 JACINTO CORREIA	€ 645,82
GLÓRIA AUGUSTA MARCOS SILVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	€ 1 173,96
GRACÍELA BERNARDES CANELO ROSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL COLOS	€ 2 307,03
GUALDINA CONCEIÇÃO MARQUES SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESC IRMÃOS PASSOS	€ 2 641,96
GUILHERMINA MARIA SILVA REBELO FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF ABEL SALAZAR	€ 2 623,37
HÉLDER JESUS RODRIGUES	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS CARRAZEDA ANSIÃES	€ 2 614,04
HELENA LUZ MOURA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MANUEL MAIA	€ 1 723,31
HELENA SANTOS VASCONCELOS SILVA	PROFESSORA	ESC SEC C CASTELO BRANCO (V N FAMILIÇÃO)	€ 2 559,23
HERMENEGILDA MARIA S. S. CORREIA ABRANTES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS QUINTA MARROCOS	€ 2 553,51
IRACEMA ADELINA VIEIRA MORGADO ASCENSÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA ROMEU CORREIA (FEIJÓ)	€ 996,68
IRENE MARIA DIAS SARMENTO PINTO MACHADO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC ZONA NORTE C VILA POUÇA AGUIAR	€ 1 010,40
ISABEL MARIA GASPAR SOEIRO SÁ SANTOS COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	€ 2 625,09
ISABEL MARIA LOPES ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	€ 2 629,99
ISABEL MARIA LOPES SOUSA GUALDRAPA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR VASCO MONIZ	€ 2 614,04
ISABEL MARIA SOARES S. A. SOUSA SARMENTO	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	€ 2 563,76
ISABEL NABAIS CLEMENTE PIRES COITO	PROFESSORA	AGRUP ESC TELHEIRAS N.º 1	€ 2 609,52
ISILDA SOARES LOURO ROSA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC LUÍS CAMÕES	€ 2 617,45
IVONÉ MARIA CONCEIÇÃO TOMÁS ALEXANDRE	PROFESSORA	ESC E B 2 3 SEC DR M JUDITE SERRÃO ANDRADE	€ 2 595,92
JAIME FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA LATINO COELHO	€ 2 404,92
JOÃO LUÍS GONÇALVES MOQUENCO	PROFESSOR	AGRUP SERPA	€ 486,35
JOSÉ ANTÓNIO BARBOSA RIBEIRO ALMEIDA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA LUÍS FREITAS BRANCO	€ 2 387,92
JOSÉ CARLOS GONÇALVES SANTOS	PROFESSOR	ESC E B 2 3 VENDA PINHEIRO	€ 2 014,75

JOSÉ FERNANDO ASCENSÃO MARCOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 OCTÁVIO DUARTE FERREIRA	€ 647,29
JOSÉ LUÍS FERREIRA FRANCISCO	PROFESSOR	AGRUP ESC PÚBL CONCELHO PROENÇA NOVA	€ 2 326,59
JOSÉ LUÍS ROCHA SOARES	OPERÁRIO PRINCIPAL	AGRUP ESC SABROSA	€ 760,29
JOSÉ MANUEL DIOGO LEITE MOTA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RIO TINTO	€ 2 611,36
JOSÉ MARIA FILIPE MOURA	PROFESSOR	AGRUP BENEDITA	€ 1 659,31
JOSÉ MARQUES BERNARDO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FONTES PEREIRA MELO	€ 2 356,65
JOSÉ OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ALFORNELOS	€ 378,13
JOSÉ PEREIRA RAPOSO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	€ 2 648,58
JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LOURES	€ 553,97
JOSEFINA BARREIRO VIÃES GONÇALVES ANTUNES	PROFESSORA	AGRUP ESC BRITEIROS	€ 2 648,58
JÚLIA GOMES SÁ MIRANDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VALE D'ESTE	€ 461,89
JÚLIA PIEDADE SOUSA ROSA VAREDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LUMIAR 1	€ 1 882,31
LAURA SOARES DUARTE FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B STA COMBA DÃO	€ 500,37
LAURINDA CARVALHO RIBEIRO FONSECA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROUÇOS	€ 2 629,99
LEONOR AMÉLIA LEITE DIAS	OPERADORA DE REPROGRAFIA	SECRETARIA-GERAL	€ 608,61
LEONOR MARIA RIBEIRO GUEDES RAMALHÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	€ 2 495,30
LUZIA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 2 618,97
MANUEL ANDRADE GREGÓRIO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 011,03
MANUEL ÂNGELO OCHÔA CASTRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA BOCAGE	€ 2 559,23
MANUEL CAMPOS FERREIRA	PROFESSOR	ESC SECUND 3 C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 388,83
MANUEL JESUS SÃO BENTO	TÉCNICO PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	AGRUP VERTICAL ESC ÁLVARO VELHO	€ 776,42
MANUEL JOAQUIM CABRITA LOURENÇO	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	SECRETARIA-GERAL	€ 1 246,47
MANUEL LOPES AFONSO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS COURA MINHO	€ 2 223,38
MANUEL MANCELHA ALMEIDA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 228,37
MANUEL SILVA	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO (LOURES)	€ 867,52
MARGARIDA FERREIRA ARAÚJO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE D'ESTE	€ 2 307,03
MARGARIDA MARIA JESUS CADETE LIMA	PROFESSORA	AGRUP ESC EB1 JARD INF S. JOÃO MADEIRA	€ 2 648,58
MARGARIDA MARIA M. R. REIS CARVALHO LEÃO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PAULA VICENTE	€ 2 551,59
MARGARIDA MARIA QUEIRÓS CARVALHO DANTAS	PROFESSORA	AGRUP ESC BRAGA OESTE	€ 2 608,37
MARGARIDA SILVA PEDROSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	€ 224,95
MARIA ADELINA JESUS SILVA GOULÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PERAFITA	€ 2 603,11
MARIA ALCINA PIRES RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PINTOR ALMADA NEGREIROS	€ 2 619,06
MARIA ALICE ANDRÉ CRUZ BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTALEGRE	€ 2 296,98
MARIA ALICE BASÍLIO CLARO FONSECA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 208,08
MARIA ALICE CUNHA FERREIRA FARIA	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	€ 2 593,83
MARIA ALICE SILVA VALÉRIO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	€ 854,10
MARIA ALMERINDA FERNANDES VIEIRA SÁ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	€ 2 307,03
MARIA AMÉLIA GOMES ANSELMO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	€ 2 620,57
MARIA AMÉLIA LOUREIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DEU-LA-DEU MARTINS	€ 622,98
MARIA AMÉRICA BARBOSA MEIRELES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SINES	€ 2 614,04
MARIA ANJOS MARQUES FERREIRA SANTOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL S. JOÃO PESQUEIRA	€ 2 648,58
MARIA ANTÓNIA RAFAEL SOUSA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC 2 3 CÓNICO DR M LOPES PERDIGÃO	€ 1 396,94
MARIA ANTONIETA CABRITA MARTINS SOARES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ALVOR	€ 2 596,49
MARIA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CORGA LOBÃO	€ 516,89
MARIA ARMANDA JESUS CUSTÓDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	AGRUP ESC ABRANTES OESTE	€ 705,44
MARIA ARMINDA SALGADO MARINHO	PROFESSORA	AGRUP ESC OLIVEIRA DOURO	€ 2 629,99
MARIA ASCENSÃO PACIÊNCIA PINA VALENTIM	PROFESSORA	AGRUP BENEDITA	€ 2 627,99
MARIA ASSUNÇÃO GAMEIRO COSTA SANTOS MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC CONSTÂNCIA	€ 2 611,95
MARIA ASSUNÇÃO LOPES SANTOS GASPAR REBELO	PROFESSORA	AGRUP ESC S. MARTINHO PORTO	€ 2 618,97
MARIA BEATRIZ PINTO VILAÇA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC TRIGAL SANTA MARIA	€ 658,86
MARIA BENILDE MELO SILVA TRINDADE	PROFESSORA	AGRUP ESC VISO	€ 2 312,85
MARIA BLANDINA ANTUNES MACHADO PINTO LEITE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL A-VER-O-MAR	€ 2 648,58
MARIA CARLOTA TEIXEIRA C. F. RODRIGUES ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	€ 2 589,30
MARIA CARMÉLIA VAZ GOMES MAIA BORGES	PROFESSORA	AGRUP ESC OVAR SUL	€ 2 225,87
MARIA CARMINDA CLARO F. BATISTA ROSEIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 SEC DR M JUDITE SERRÃO ANDRADE	€ 1 173,59
MARIA CARMO GAMA FREIRE ALMEIDA CORAGEM	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 087,94
MARIA CARMO OLIVEIRA BASTOS REBELO	PROFESSORA	AGRUP ESC ZARCO	€ 2 517,71
MARIA CARMO OLIVEIRA SÁ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 2 3 ARNOSO SANTA MARIA	€ 451,37
MARIA CARMO REBELO PEREIRA KUPARINEN	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS (LISBOA)	€ 2 683,94
MARIA CELESTE P. A. GONÇALVES CERQUEIRA	PROFESSORA	ESC E B 1 2 VILA PRAIA ÂNCORA	€ 2 629,99
MARIA CELESTE PINTO SILVA RIBEIRO PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC MÕES	€ 2 607,42
MARIA CELINA CARVALHO CAETANO CERTAL	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	€ 2 277,06
MARIA CÉU ALMEIDA MOURA REIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CORGA LOBÃO	€ 2 648,58
MARIA CÉU PEREIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTA CRUZ TRAPA	€ 2 648,58
MARIA CÉU SILVA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	€ 2 283,22
MARIA CLARISSE AMORIM PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. JOÃO MADEIRA	€ 2 329,19
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA P. BRÁS SEQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	€ 2 454,98
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MOREIRA CÓNEGOS	€ 654,84
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA P.ROCHA ROMÃOZINHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 2 339,96
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA ROSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 938,05
MARIA CONCEIÇÃO MORGADO DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAROLINA MICHAELIS	€ 2 457,58
MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL CUSTÓIAS	€ 524,45
MARIA CONCEIÇÃO ROCHA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DO CASTELO	€ 2 617,18
MARIA CONCEIÇÃO SÁ SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS RIBEIRÃO	€ 456,25
MARIA CONCEIÇÃO SOUSA LIMA CARRILHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA DR JOAQUIM BARROS	€ 2 362,56
MARIA CRISTINA MATOS CARVALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC ÁLVARO VIANA LEMOS	€ 667,06
MARIA DALILA SIMÕES CRUZ FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC SILGUEIROS	€ 2 329,19

MARIA DOLORES FERREIRA ALMEIDA SERRAZINA	CHEFE SERVIÇO ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA MONTE CAPARICA	€ 906,00
MARIA ELIASELDA GUERREIRO SIMÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC NEVES JÚNIOR	€ 2 603,11
MARIA ELISA BARBOSA PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC ESTE LOUSADA	€ 2 611,95
MARIA ELISA REBELO ROCHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL VIEIRA ARAÚJO	€ 340,57
MARIA EMÍLIA CONCEIÇÃO MIRANDA BASTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF ABEL SALAZAR	€ 2 614,04
MARIA EMÍLIA GONÇALVES DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	€ 2 611,95
MARIA EMÍLIA GONÇALVES MARCÃO PINTO BASTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BRANCA	€ 2 308,98
MARIA ENCARNAÇÃO LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SANTA MARIA (SINTRA)	€ 573,20
MARIA EUGÉNIA CERTA ANDRADE	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESC ALHADAS	€ 612,60
MARIA FÁTIMA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CASTRO	€ 2 311,09
MARIA FÁTIMA CARDOSO BENTO PIRES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC EDUCOR	€ 2 596,49
MARIA FÁTIMA FARIA FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP HORIZONTAL ESC TERRAS AVE	€ 640,83
MARIA FÁTIMA FIGUEIREDO MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC AROUCA	€ 2 536,62
MARIA FÁTIMA FOLHADELA FIGUEIREDO PINA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 600,75
MARIA FÁTIMA JESUS PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGRUP VERTICAL ESC MOIMENTA BEIRA	€ 526,57
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA BAPTISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC INFIAS	€ 636,24
MARIA FÁTIMA PAIS SOUSA ALMEIDA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CALDAS TAIPAS	€ 2 296,67
MARIA FÁTIMA PINTO	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL ESC AMARANTE	€ 345,53
MARIA FÁTIMA SILVA ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF ABEL SALAZAR	€ 2 304,73
MARIA FÁTIMA SOUSA COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC VERMOIM	€ 2 307,03
MARIA FERNANDA BASTOS J. FIGUEIREDO BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP ESC FERREIRA CASTRO	€ 2 311,27
MARIA FERNANDA COSTA S. R. PRATES CARVALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B PEDRO NUNES	€ 2 623,18
MARIA FERNANDA LOPES DORES CARVALHO	PROFESSORA	ESC EB 1 CAVALINHA	€ 1 743,03
MARIA FERNANDA LUCAS MIRANDA GUERRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 INÉS CASTRO	€ 2 603,20
MARIA FERNANDA SARAIVA TAVARES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS (COIMBRA)	€ 2 825,63
MARIA FERNANDA VENTURA CABRAL SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE VÍTOR MELÍCIAS	€ 2 312,85
MARIA FERNANDES MANSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PÚBL CONCELHO PROENÇA NOVA	€ 583,38
MARIA FILOMENA ABREU GOMES SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VILA D'ESTE	€ 2 599,55
MARIA GABRIELA MILHEIRO DIAS F. MATOS DURÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC MÁRIO CUNHA BRITO	€ 1 765,48
MARIA GLÓRIA JESUS MAIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ZARCO	€ 521,98
MARIA GORETE GOMES ARAÚJO SÃO BENTO	PROFESSORA	AGRUP ESC CÁVADO SUL BARCELINHOS	€ 2 289,14
MARIA GRAÇA BAPTISTA GUEDES	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 605,33
MARIA GRAÇA FIALHO FERREIRA GARCIA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 1 2 TORRE DONA CHAMA	€ 2 611,95
MARIA GRAÇA RAMOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC OLIVEIRA FRADES	€ 419,64
MARIA GRAÇA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC NUN'ÁLVARES	€ 661,77
MARIA GRAÇA SANTOS LOPES COSTA GRILO	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 563,12
MARIA GRACIOSA COSTA ALMEIDA CARVALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC AFONSOEIRO (SARILHOS GRANDES)	€ 2 784,87
MARIA HELENA COSTA TORRES FERNANDES JORGE	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR JOÃO REGRAS	€ 2 453,06
MARIA HELENA DIAS ALMEIDA PATRÍCIO COITO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA COM 3º C MADEIRA TORRES	€ 2 156,37
MARIA HELENA GOMES MARQUES SILVA CRUZ	PROFESSORA	AGRUP ESC SILVA GAIO	€ 2 631,79
MARIA HELENA RIBEIRO FERREIRA TORRES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO TÁVORA	€ 2 311,09
MARIA HELENA RODRIGUES SÉCO MARQUES	PROFESSORA	ESC B 1º CICLO MARIA MÁXIMA VAZ	€ 2 618,97
MARIA HELENA VARANDAS SOUSA LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL S. ROMÃO	€ 2 329,19
MARIA IDALINA TORRES ROCHA PEREZ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 2 607,19
MARIA INÁCIA SANTOS CORREIA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	€ 2 307,03
MARIA INÉS GARCIA C. NUNES PIRES GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC SERRA GARDUNHA	€ 2 312,85
MARIA IRENE GONÇALVES PEREIRA LEITE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC REFOJOS	€ 547,21
MARIA IRENE MAGALHÃES ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC AGRELA VALE LEÇA	€ 2 607,42
MARIA IRENE ROCHA SANTOS PAIVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MILHEIROS POIARES	€ 2 294,84
MARIA ISABEL CANAS CHAMBEL LIMA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO	€ 914,76
MARIA ISABEL CARVALHO FERNANDES SILVA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DR NUNO SIMÕES	€ 2 619,06
MARIA ISABEL SARAIVA REBELO ROSA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS S. VICENTE-TELHEIRAS	€ 2 614,30
MARIA ISABEL SILVA MOURA UMBELINO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	€ 2 737,11
MARIA ISABEL SOARES SILVA TORRES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA VALE CAMBRA	€ 841,78
MARIA ISaura ALBUQUERQUE GOMES SILVA FRAZÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC LUÍS CAMÕES	€ 2 593,83
MARIA JESUS ALVES T. RODRIGUES ESTANQUEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALHADAS	€ 2 283,32
MARIA JESUS ARANDA BRANCO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC ABRANTES OESTE	€ 1 171,98
MARIA JESUS HENRIQUES M. RODRIGUES ABREU	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAS VILA NOVA BARQUINHA	€ 708,49
MARIA JOSÉ ALVES SILVA MACHADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA MARIA II (BRAGA)	€ 2 541,04
MARIA JOSÉ BACELAR DOMINGUES GUERREIRO	PROFESSORA	AGRUP MURALHAS MINHO	€ 2 629,99
MARIA JOSÉ BAPTISTA CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE S. TORCATO	€ 2 283,10
MARIA JOSÉ DIAS PALMA SIMÃO MESTRE	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. PAIO PERES CORREIA	€ 2 598,06
MARIA JOSÉ DUARTE Ó	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTIAGO CACÉM	€ 1 530,77
MARIA JOSÉ FAUSTINO BERTÃO CARMO FAUSTINO	PROFESSORA	AGRUP ESC FERREIRA ALENTEJO	€ 2 309,59
MARIA JOSÉ PEREIRA SIMÕES XAVIER SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PERAFITA	€ 2 263,94
MARIA JOSÉ RODRIGUES BENTO	PROFESSORA	AGRUP ESC TERRAS DE LARUS	€ 2 614,04
MARIA JOSÉ VALENTE CECÍLIO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 2 629,99
MARIA JUDITE FACEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC AGUADA CIMA	€ 640,42
MARIA LÚCIA RODRIGUES ROCHA VILAVERDE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 3 PAULA VICENTE	€ 1 559,86
MARIA LUCÍLIA RAMOS SOUSA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL M PAIS RIBEIRO "RIBEIRINHA"	€ 2 323,37
MARIA LUDMILA REIS OSÓRIO CASTRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RAMALHO ORTIGÃO	€ 673,67
MARIA LUÍSA GOMES LOPES PAULA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA C/3º CICLO E B ANADIA	€ 522,98
MARIA LUÍSA VALDEZ DOMINGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC DEU-LA-DEU MARTINS	€ 2 648,58
MARIA LURDE FONTAÍNSA PRESA	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	€ 2 312,85
MARIA LURDES BARROS FONSECA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC DR LEONARDO COIMBRA	€ 744,53
MARIA LURDES BENTO GAMEIRO FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	€ 2 611,95
MARIA LURDES CARVALHO FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CASTRO DAIRE	€ 526,57

MARIA LURDES COSTA CARVALHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 MANHENTE	€ 2 329,19
MARIA LURDES FERREIRA A. VIEGAS HENRIQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	€ 2 603,20
MARIA LURDES FERREIRA OLIVEIRA SIMÕES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS BOBADELA	€ 2 551,59
MARIA LURDES MIRANDA SILVA PALMA	PROFESSORA	AGRUP ESC APELAÇÃO	€ 1 351,14
MARIA LURDES NEVES MOURA	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 040,25
MARIA LURDES TAVARES POULSON	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO E B PROF RUY LUÍS GOMES	€ 2 648,58
MARIA MADALENA CONSTANTINO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MOSTEIRO CÁVADO	€ 2 629,99
MARIA MADALENA FARIA N. PEREIRA MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC ESGUEIRA	€ 2 108,98
MARIA MADALENA SILVA PEREIRA PAULOURO NEVES	PROFESSORA	ESC SEC C 3.º CICLO ENSINO BÁSICO FUNDÃO	€ 2 535,61
MARIA MANUELA MARTINS TEIXEIRA NEVES AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CUSTÓIAS	€ 2 296,98
MARIA MANUELA METELO M. ESPADINHA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. MIGUEL ALMEIDA	€ 2 303,22
MARIA MANUELA PIMENTEL A. MIRANDA CURVELO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA EÇA QUEIRÓS (LISBOA)	€ 2 551,59
MARIA MANUELA SILVA C. BASTOS COSTA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	€ 2 296,98
MARIA MANUELA SIMÕES AZEVEDO COUTINHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	€ 1 479,47
MARIA MANUELA SOUSA ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ORDEM SANTIAGO	€ 2 648,58
MARIA MANUELA TEIXEIRA GOMES	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ALEMBRANÇA	€ 2 614,04
MARIA MANUELA VALENTE P. TINOCO CARREIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	€ 2 599,80
MARIA MARCELINA B. B. GONÇALVES PÉ CURTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 941,76
MARIA MARGARIDA RODRIGUES C. ALMEIDA POLI	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	€ 2 459,51
MARIA MERCÉS MARQUITO PEREIRA MATOS BRANCO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SOARES REIS	€ 2 582,85
MARIA NATÁLIA PINHEIRO PAIVA NASCIMENTO	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL ESC TERRAS AVE	€ 2 611,89
MARIA NETO HENRIQUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 ALEXANDRE HERCULANO	€ 609,67
MARIA NOÉMIA LOUREIRO MATIAS CALVO	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUNDÁRIA RIO TINTO	€ 654,99
MARIA OLÍVIA FERNANDES C. TAVARES MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC OLIVEIRA FRADES	€ 2 602,98
MARIA OTÍLIA DIAS SANTOS ANTUNES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PAULA VICENTE	€ 2 648,58
MARIA PALHARES COUTO CUNHA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	€ 2 584,78
MARIA PIEDADE COELHO CUNHA LEITE ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL M PAIS RIBEIRO "RIBEIRINHA"	€ 2 611,95
MARIA PIEDADE SANTOS ESCALEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC COLMEIAS	€ 2 629,99
MARIA PRAZERES COELHO LAGOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LUÍS ANTÓNIO VERNEY	€ 469,24
MARIA PRAZERES HENRIQUES CARVALHO TEIXEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC SILVARES	€ 2 618,97
MARIA PRAZERES SANTANA MENDONÇA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMEGO	€ 2 623,37
MARIA PURIFICAÇÃO CASTRO MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC BRITEIROS	€ 2 307,03
MARIA REGINA BARROS MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ATLÂNTICO	€ 2 648,58
MARIA REGINA TERESA GOMES ALVES MARTINS	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	€ 2 648,58
MARIA RITA ROCHA MAGALHÃES LANÇÓS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PONTE LIMA	€ 1 690,78
MARIA ROSA CAMPOS SILVESTRE CHAMBEL	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRA DO BAIRRO	€ 2 502,66
MARIA ROSALINA MARINHO MACHADO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA C/3º CICLO E B ANADIA	€ 589,14
MARIA ROSALINA MARTINS RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC VERDERENA	€ 2 875,43
MARIA ROSÁRIO CARVALHO VITÓRIA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALCÁCER DO SAL	€ 2 301,58
MARIA ROSÁRIO CHAVES SANTOS COELHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	€ 2 641,81
MARIA ROSINDA BORBA GONÇALVES DIAS MACEDO	PROFESSORA	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	€ 2 303,22
MARIA RUTH CARRILHO V. C. MARTINS CARDOSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CLARA RESENDE	€ 2 297,96
MARIA SÃO JOÃO LOPES CARVALHO TADEU	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC RIO MOURO	€ 2 296,98
MARIA SERAFINA ANTUNES GRANJA ROSA VIEIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 C DR M OLIVEIRA PERPÉtua	€ 2 329,19
MARIA SUZEL MARTINS PESTANA RAMOS VILHENA	PROFESSORA	ESC E B 1 N.º 1 FARO	€ 2 275,01
MARIA TERESA GOMES F. CUNHA ABREU MATOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC REGIÃO DE COLARES	€ 2 875,43
MARIA TERESA PEIXOTO COSTA SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESC GOMES EANES AZURARA	€ 2 629,99
MARIA TERESA PINTO AIRES RUAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FILIPA VILHENA	€ 2 310,64
MARIA TERESA SILVA CARVALHO MARTINS FRANCO	PROFESSORA	AGRUP ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	€ 2 617,18
MÁRIO AUGUSTO MIRANDA MONTEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESC BRÁS GARCIA MASCARENHAS	€ 2 386,77
MIMOSA CONCEIÇÃO ANDRADE FERREIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 2 604,50
MIRANDOLINA CRUZ MACIEL	PROFESSORA	AGRUP ESC CELEIROS	€ 2 296,98
NATALINA ALMEIDA PORTILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC E B 2 3 MAIA	€ 669,56
NATÉRCIA SÁ ALVES ROQUE	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO CALDEIRA (ÁGUEDA)	€ 1 399,95
NEIRINDA MARIA RODRIGUES GRAÇA CARREIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO CALDEIRA (ÁGUEDA)	€ 2 283,38
NIZALDA MARIA MENDONÇA MOREIRA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR VIEIRA CARVALHO	€ 2 300,66
NUNO MANUEL SILVA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 506,28
ODETE CONCEIÇÃO CARRAPATO PEREIRA CARDOSO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	€ 2 266,36
OLÍVIA BAPTISTA DIAS SILVA BRITO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MÁRIO CUNHA BRITO	€ 645,17
OLÍVIA MARIA ADUBEIRO SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT ESC JARDINS INF C CHAMUSCA	€ 373,02
OLÍVIA OLIVEIRA MAGANO SILVA PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 2 563,32
PAULO JOSÉ MONTEIRO MENDONÇA	PROFESSOR	ESC SEC 3 C E B DR JAIME MAGALHÃES LIMA	€ 219,04
REGINA ANJOS BRANCO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VINHAIS	€ 2 596,49
RICARDO MANUEL PANINHO PEREIRA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS CARRAZEDA ANSIÃES	€ 2 604,50
ROSA AFONSO LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR ANTÓNIO GRANJO	€ 775,49
ROSA ALDENORA OLIVEIRA CARVALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MURTOSA	€ 2 636,86
ROSA AMÉLIA FRANCO ROCHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ABELHEIRA	€ 2 629,99
ROSA CRISTINA FERREIRA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC SÉ	€ 2 459,51
ROSA MARIA CRUZ LAPA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 619,06
ROSA MARIA CUNHA CORREIA ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS COURA MINHO	€ 2 648,58
ROSA MARIA LOPES CATALÃO PEREIRA DUARTE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3º CICLO E B DANIEL SAMPAIO	€ 2 277,06
ROSABELA RODRIGUES ALMEIDA ABRANTES CRUZ	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	€ 2 648,58
ROSÁLIA COSTA ALEIXO CALADO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO	€ 747,91
ROSALINA MARIA BOTAS DAMIÃO GUERRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA DR JOAQUIM BARROS	€ 2 329,19
SALVADOR MANUEL PESTANA SOLDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA	€ 605,32
SILVÉRIA MARIA CANHA BALICHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	€ 1 803,68
SOLEDADE MINHAVA BORGES CAETANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA LATINO COELHO	€ 1 091,36

TEODORA MARIA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNCIA CASTRO	€ 833,55
TERESA JESUS CARVALHO LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC D. FRANCISCO MANUEL MELO	€ 424,61
TERESA JESUS FERREIRA NEVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 2 423,79
TERESA MARIA MARTINS OLIVEIRA MENESES BREIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO	€ 2 238,22
TERESA RESSURREIÇÃO VICENTE RUSSO RODRIGUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 2 609,52
VIRGÍLIO SANTOS CONCEIÇÃO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 880,12
VÍTOR CONCEIÇÃO SANTOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO	€ 1 819,82
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			
ANTERO SILVA	AUXILIAR AGRÍCOLA	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES E ALTO DOURO	€ 523,11
ANTÓNIO CAMPOS PIRES CAIADO	PROFESSOR ASSOCIADO	INSTITUTO SUPERIOR ECONOMIA E GESTÃO	€ 3 651,80
ANTÓNIO SARAIVA FERNANDES	PROFESSOR-ADJUNTO	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 2 032,32
ANTÓNIO SILVA COSTA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE DESPORTO UNIVERSIDADE PORTO	€ 3 768,99
EMÍLIA FERNANDES ALMEIDA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	€ 1 027,06
EMÍLIA MOREIRA MARINHO CINZAS	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 780,91
GLÓRIA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST SUPERIOR CIÊNCIAS TRABALHO EMPRESA	€ 302,95
JOÃO MANUEL RUIVO NORONHA	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO LISBOA	€ 2 944,58
JORGE CARREIRA GONÇALVES CALADO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	€ 4 627,20
JORGE CARVALHO ALVES	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 4 627,20
JORGE MANUEL MOREIRA TELÓ PACHECO	PROFESSOR ASSOCIADO CONVIDADO	FAC ARQUITECTURA UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 2 515,30
JOSÉ CARLOS BARREIROS NUNES RODRIGUES	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANÇA	€ 2 537,41
JOSÉ CARLOS GOMES SILVA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	INST SUPERIOR CIÊNCIAS TRABALHO EMPRESA	€ 4 555,71
JOSÉ MANUEL SANTOS ENCARNÇÃO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 4 627,20
JÚLIA MARIA MAIA BARRADAS	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	€ 888,50
LUÍS MANUEL SOARES REIS TORGAL	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 4 627,22
MANUEL JOAQUIM ALVES MESSIAS	PROFESSOR-ADJUNTO	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 3 077,23
MARGARIDA MARIA PINTO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SUPERIOR ECONOMIA E GESTÃO	€ 827,46
MARIA ADELAIDE PAULO V. ATALAIA SANTOS COSTA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	€ 961,52
MARIA ADELAIDE PEREIRA REIS OLIVEIRA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 233,37
MARIA ADELINA ABREU GARCIA	EQUIPARADA A PROFESSORA-ADJUNTA	ESC SUPERIOR ESTUDOS INDUSTRIAIS GESTAO	€ 2 889,20
MARIA ALICE GRILO MARCHÃO MORGADO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	€ 544,60
MARIA ALICE VELINDRO DINIS SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 757,31
MARIA CARMO GARCIA RIBEIRO CABRAL ANDRADE	PROFESSORA-ADJUNTA	ESCOLA SUPERIOR SAUDE VISEU	€ 3 129,79
MARIA CECÍLIA RIBEIRO PINTO JÚNIOR	TÉCNICA PRINCIPAL	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	€ 1 097,86
MARIA CÉU PEREIRA SIMÕES FARIA	TELEFONISTA	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN COIMBRA	€ 703,03
MARIA HELENA ANDRADE RESENDE PEREIRA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	€ 1 462,57
MARIA HELENA GONÇALVES T. RODRIGUES SANTOS	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	€ 2 119,41
MARIA IRENE JOÃO ALVES SILVA TAVARES	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	€ 1 478,07
MARIA LÚCIA TORRES LEPECKI	PROFESSORA CATEDRÁTICA	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 4 554,90
MARIA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR TÉCNICA	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 687,53
MARIA REGINA DIAS BAPTISTA TEIXEIRA ANACLETO	PROFESSORA ASSOCIADA	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 3 906,79
MARIA TERESA SEQUEIRA SANTOS REIS	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE DESPORTO UNIVERSIDADE PORTO	€ 676,28
MARIANA MOUZINHO GALGUINHO REALINHO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	INSTITUTO POLITÉCNICO PORTALEGRE	€ 658,38
NÉLSON RODRIGUES ALMEIDA QUINTA	PROFESSOR-ADJUNTO	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 3 091,11
ROSA MARIA SANTOS COELHO CORREIA SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	€ 2 603,11
RUI JORGE LIMA SARAIVA	PROFESSOR-ADJUNTO	ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA COIMBRA	€ 3 147,91
SILVINO CRUZ MARTINS	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 459,65
TERESA COSTA PEREIRA	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	UNIVERSIDADE PORTO	€ 845,60
VÍTOR MANUEL NASCIMENTO GRAVETO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	€ 4 424,03
MINISTÉRIO DA CULTURA			
ANA VIEIRA MATOS	SERVENTE	MUSEU REG ARQUEOLOGIA D. DIOGO SOUSA	€ 446,93
ANABELA MARQUES COIMBRA AZEVEDO ANTUNES	VIGILANTE-RECEPCIONISTA	INST PORT PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	€ 216,81
ENID FÁTIMA SILVA SIMÕES ABREU	ASSESSORA PRINCIPAL	INST PORT PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	€ 2 087,94
JOSÉ JULIÃO SANTOS	OPERÁRIO PRINCIPAL	INST PORT PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	€ 825,79
MARIA CELINA OLIVEIRA LOPES	VIGILANTE/RECEPCIONISTA 1.ª CLASSE	MUSEU DE AVEIRO	€ 659,58
MARIA LURDES SILVA ALMEIDA MARTINS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL	€ 459,27
MARIANA SERRALHEIRO MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 224,95
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			
HÉLIO MANUEL VALIM SOARES	INSPECTOR ADJUNTO ESPEC. PRINC.	CENTRO PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS HORTA	€ 1 191,92
JOSÉ ROSA QUARESMA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE LAJES DO PICO	€ 516,70
MARIA HELENA PAVÃO RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO DE SAÚDE DE RIBEIRA GRANDE	€ 535,34
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			
ADELAIDE GOUVEIA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MACHICO	€ 382,41
ADELINO TEODORO COSTA CÁRIO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	€ 224,95
FERNANDO MANUEL VALE ALVES NEVES	ASSISTENTE GRADUADO	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	€ 2 218,30
GABRIELA NÓBREGA TEIXEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	€ 1 348,41
JOÃO RAMOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 404,28
JOÃO RODRIGUES	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 473,85
MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO BRAZÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL	€ 893,51
MARIA GILDA BRANCO SILVA SQUSA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	€ 918,68
MARIA INÁCIA AGUIAR AMIM	COZINHEIRA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	€ 673,70

MARIA JOSÉ FREITAS MARQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	€ 591,48
MARIA JOSÉ GOMES NASCIMENTO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	€ 555,65
MARIA MARTINHA COSTA GOMES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	€ 2 432,37
MARIA ODETE MATOS SILVA SANTOS	AJUDANTE DE OCUPAÇÃO PRINCIPAL	CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL	€ 585,74
MARIA TERESA RODRIGUES ARAÚJO JARDIM	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	€ 2 294,18
NOÉMIA JOSÉ NÓBREGA JESUS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	€ 454,29
RUI ALBERTO RODRIGUES ROCHA	INSPECTOR-ADJUNTO ESPEC. PRINC.	CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL	€ 1 237,27

## DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

EUGÉNIA MARIA TORRES B. MORAIS GOMES CASTRO	PROFESSORA	ESC SUP EDUCADORES INFÂNCIA MARIA ULRICH	€ 2 677,29
MARIA FERNANDA COSTA MATOS CORREIA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	COLÉGIO VALSASSINA	€ 2 091,65
MARIA SELDA ROCHA GODINHO	PROFESSORA	EXTERNATO JOÃO XXIII (LISBOA)	€ 1 036,25

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

CELESTE JESUS SILVA GUERREIRO	ENFERMEIRA-CHEFE		€ 3 224,13
-------------------------------	------------------	--	------------

## EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

CARLOS AUGUSTO LOPES MAJOR	CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL, E.P.E.	€ 4 902,37
CARLOS LUÍS BESTEIRO CATRONGA	CARTEIRO J1	CTT-CORREIOS PORTUGAL, S. A.	€ 1 219,20
CONSTANTINO ANTÓNIO SARAVA MOURÃO	CHEFE DE SECÇÃO	INCM-IMPRESA NACIONAL-CASA MOEDA, S. A.	€ 1 877,34
GUILHERME ALÍPIO TEIXEIRA ALVES AGOSTINHO	CONT. TRÁF. AÉREO/ASSESSOR SÉNIOR G.II	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL, E.P.E.	€ 4 902,37
JOSÉ ANDRÉ MORAIS LOPES CAEIRO	SERRALHEIRO CIVIL	APSS-ADMIN PORTOS SETÚBAL SESIMBRA, S. A.	€ 641,87
LEONEL CONCEIÇÃO BRÁS	TÉCNICO TELEC. AERON./COORD. EQUIP.	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL, E.P.E.	€ 4 755,53
MARIA JULIETA ROCHA ISIDRO BRITO SEQUEIRA	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT-CORREIOS PORTUGAL, S. A.	€ 1 227,76

## LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

CARLOS ANTÓNIO FERRAZ VEIGA FERREIRA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DESDE 2007-08-01	€ 1 487,62
CLÁUDIO BENTO SILVA	CONTROLADOR-CHEFE DE PRODUÇÃO 19	DESDE 2007-08-01	€ 728,39
FRANCISCO GERINALDO FERREIRA	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2006-09-12	€ 224,95
HERMENEGILDA M. NASCIMENTO PASSARINHO	PROFESSORA	DESDE 2007-01-01	€ 2 245,00
JOSÉ POÇAS CRUZ	TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO POSTAL 3.ª CL.	DESDE 2007-05-01	€ 224,95
MARIA AMÉLIA COSTA FERNANDES	PROFESSORA	DESDE 2007-07-03	€ 1 545,90

## ANTIGOS SUBSCRITORES

ADELINO GRILO	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-02-01	€ 215,81
AFONSO GONÇALVES RODRIGUES	SOLDADO	DESDE 2006-12-01	€ 210,55
ALBERTO AUGUSTO TEIXEIRA MELO	GUARDA DE MERCADO	DESDE 2007-02-01	€ 215,81
ALBINO ARAÚJO MIRANDA	SOLDADO	DESDE 2007-04-01	€ 215,81
ALEXANDRE MANUEL PINTO FONSECA	CARTEIRO CENTRAL 3.ª CLASSE	DESDE 2007-08-01	€ 224,95
ALFREDO MOURA MONTEIRO	PRIMEIRO-CABO	DESDE 2006-03-01	€ 249,44
ALMIRO MENDES ALMEIDA	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	DESDE 2007-03-07	€ 760,43
AMÉLIA MOREIRA MARTINS	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2007-04-01	€ 215,81
ANA AUGUSTA CASTILHO LUNA CALDEIRA	ADJUNTA FINANCEIRA	DESDE 2007-06-01	€ 224,95
ANTÓNIO JOÃO RIBEIRO BICHO	MARINHEIRO	DESDE 2006-12-21	€ 210,55
ARMINDA CLOTILDE NUNES SIMAS SILVA	PROFESSORA	DESDE 2007-05-24	€ 215,81
ARTUR CUNHA DIAS	CONSERVADOR DE ESTRADAS	DESDE 2007-02-01	€ 215,81
CARLOS ALBERTO SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	DESDE 2005-11-01	€ 790,99
CARLOS MANUEL GOMES LEAL MADUREIRA	SEGUNDO-ASSISTENTE	DESDE 2007-06-01	€ 215,81
DÁMASO MANUEL PAQUINCHA SADIO	SOLDADO	DESDE 2007-03-13	€ 293,98
DAVID DIAS ALMEIDA	ELECTRICISTA	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
EMÍDIO ALVES CARDOSO	GUARDA	DESDE 2006-09-01	€ 210,55
ERNESTO JOAQUIM ALEXANDRE FUSTE	CARPINTEIRO 3.ª CLASSE	DESDE 2007-03-01	€ 215,81
ERNESTO JOSÉ LOPES FERREIRA	DELEGADO PROCURADOR DA REPÚBLICA	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
ETELVINA JESUS MARTINS GADANHO	SERVENTE	DESDE 2007-08-01	€ 224,95
FERNANDO CALEIRAS JOSÉ	MARINHEIRO	DESDE 2007-01-01	€ 215,81
FRANCISCO DIAS CABRITO CABAÇO	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-05-01	€ 215,81
GLÓRIA DIAS RODRIGUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	DESDE 2005-09-01	€ 340,74
GRACIETE ROSA RÉGO	COZINHEIRA CLASSE D	DESDE 2007-05-01	€ 224,95
GUALTER FONTES CÂMARA	MANOBRADOR DE GUINDASTES 1.ª CLASSE	DESDE 2007-05-24	€ 215,81
HÉLDER FERRÃO MERCÊS BRITO	TORNEIRO-MECÂNICO	DESDE 2007-06-01	€ 215,81
HÉLDER MANUEL ALMEIDA RATO	PROFESSOR	DESDE 2007-07-18	€ 224,95
ISMAEL FERNANDES	ENFERMEIRO GRADUADO	DESDE 2006-06-01	€ 389,57
JAIME NEVES GONÇALVES	MARINHEIRO	DESDE 2007-04-01	€ 215,81
JOAQUIM AUGUSTO ALMEIDA	DACTILÓGRAFO/ASPIRANTE	DESDE 2007-06-01	€ 215,81
JOAQUIM AUGUSTO SILVA PAIVA	AGENTE 2.ª CLASSE	DESDE 2007-04-19	€ 224,95
JOAQUIM FRAZÃO BATALHA	CARTEIRO PROVINCIAL	DESDE 2007-03-01	€ 215,81
JOSÉ ALBERTO MAGALHÃES GONÇALVES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DESDE 2007-07-18	€ 224,95
JOSÉ ANTÓNIO MELO NUNES GUERRA	FOGUEIRO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-06-04	€ 224,95
JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DUARTE	OPERÁRIO	DESDE 2007-06-26	€ 215,81
JOSÉ BARATA ALEXANDRE	SERVENTE	DESDE 2005-11-01	€ 205,41
JOSÉ COSTA SOUSA	SEGUNDO-SARGENTO	DESDE 2006-11-01	€ 210,55
JOSÉ DORES BRITES	ELECTRICISTA 1.ª CLASSE	DESDE 2007-03-01	€ 215,81

JOSÉ MANUEL BORGES	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	DESDE 2007-04-01	€ 215,81
JOSÉ MARIA FERNANDES AFONSO	SOLDADO	DESDE 2006-12-01	€ 219,46
JOSÉ RAIMUNDO CUNHA	CABO	DESDE 2006-01-01	€ 210,55
JÚLIO MANSO GONÇALVES TOCO	FISCAL 2.ª CLASSE	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
LÍDIA OLGA DUARTE CASTRO	DESENHADORA	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
LUCIANO PEREIRA LOPES	MARCEIRO NAS OFICINAS GERAIS	DESDE 2007-01-01	€ 215,81
MANUEL BERGANO CAÇADOR	SERVEnte	DESDE 2007-06-01	€ 215,81
MANUEL DIAS FONTE	PRÁTICO DE LABORATÓRIO	DESDE 2007-06-01	€ 215,81
MANUEL GONÇALVES MARTINS	SOLDADO	DESDE 2007-02-01	€ 215,81
MANUEL IGREJA DINIS	PROFESSOR	DESDE 2007-07-03	€ 321,66
MANUEL JESUS JACINTO TIBÚRCIO	ASPIRANTE	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
MARIA JESUS ESPÍRITO SANTO TRINDADE	COPEIRA	DESDE 2006-12-01	€ 210,55
MARIA ODETE ANTUNES ESTÊVÃO SIMÕES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA NÍVEL 6	DESDE 2007-05-01	€ 265,68
MARIA ROCHA RAMOS	PROFESSORA	DESDE 2006-04-01	€ 1 337,09
MARIA VITÓRIA CLAREZA P. BRITO RODRIGUES RICA	OPERADORA SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	DESDE 2007-04-01	€ 215,81
MÁRIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES ALMEIDA	COPISTA	DESDE 2007-04-01	€ 215,81
MÁRIO CÁCERES SANTOS	SUBDELEGADO	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
PETRUS JOHANNES VERLAAN	PROFESSOR	DESDE 2006-04-01	€ 575,28
QUIRINO BAPTISTA ROSA LOURENÇO	CARTEIRO PROVINCIAL 3.ª CLASSE	DESDE 2007-09-01	€ 215,81
ROSA AMÉLIA FERREIRA CARDOSO	COSTUREIRA	DESDE 2007-03-14	€ 215,81
VIRGÍNIA MOTA CARVALHOSA FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2007-08-01	€ 215,81

## ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ISAURO PAIVA	CONSERVADOR	DESDE 2007-05-01	€ 172,65
JOÃO AUGUSTO PINHO CARVALHO	AJUDANTE DE SERRALHEIRO MECÂNICO	DESDE 2007-04-01	€ 194,23
JOSÉ DIAS FIGUEIREDO	GUARDA-NOCTURNO	DESDE 2006-08-01	€ 171,73
JOSÉ LUÍS PEREIRA REIS	MESTRE DE VALAS	DESDE 2006-08-01	€ 150,89
JOSÉ MAÇAS FIGUEIREDO	PEDREIRO	DESDE 2007-02-01	€ 136,68
JOSÉ MARQUES GOMES	ASPIRANTE	DESDE 2007-08-01	€ 75,53
JOSÉ MATEUS PIRES	AJUDANTE DE BRIGADA ELÉCTRICA	DESDE 2006-10-01	€ 178,97
LAUDEMIRA MARQUES VICENTE	SERVEnte 2.ª CLASSE	DESDE 2007-06-28	€ 169,05
MARIA ASSUNÇÃO BARARDO	SERVEnte ASSALARIADA	DESDE 2006-05-01	€ 119,31
MARIA CABANAS VICENTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2006-03-01	€ 98,26
OTEL MANUEL CASIMIRO SILVA MATOS	PROFESSOR	DESDE 2007-03-01	€ 197,83
ROSA JESUS CARDOSO PINTO LIMA FERNANDES	SERVEnte 2.ª CLASSE	DESDE 2007-02-01	€ 129,49
UMBELINA CALVÁRIO SETÚBAL	AJUDANTE DE LABORATÓRIO	DESDE 2006-07-01	€ 207,04
VITORIANO BAPTISTA FERNANDES	SERVEnte 3.ª CLASSE	DESDE 2007-05-01	€ 79,13

## APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

ANTÓNIO MANUEL LOPES RAPOSO	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2005-05-01	€ 205,41
CATARINA GONÇALVES	COPEIRA	DESDE 2005-11-01	€ 272,32
ILÍDIO MARINHO FIGUEIREDO RAMOS	PROFESSOR DE POSTO ESCOLAR	DESDE 2005-11-01	€ 214,11
JOÃO FERNANDES	TRABALHADOR	DESDE 2005-02-01	€ 205,41

## EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

ANA MIRANDA MARTINS MONTEIRO CORDEIRO MATA	SEGUNDA-OFICIAL	ANGOLA	€ 84,80
AUDÍLIA BAPTISTA SILA SILVA	ESCRITURÁRIA-DACTILÓGRAFA	GUINÉ	€ 27,62
INOCÊNCIO GASPAR MATEUS GODINHO	ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA	ANGOLA	€ 84,80
JOÃO ANTÓNIO VILHENA	PRIMEIRO-ESCRITURÁRIO	ANGOLA	€ 84,80
VIRGÍLIO TOLSTOI OLIVEIRA SEQUEIRA MIRANDA	PRIMEIRO-OFICIAL	ANGOLA	€ 23,40

14 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Vitor Fernandes*.

## Rectificação n.º 1342/2007

Nos números do *Diário da República* a seguir indicados devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 637/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2006, rectifica-se que, a p. 23 984, onde se lê «Luís António Abreu Costa, técnico profissional especialista principal,» deve ler-se «Luís António Abreu Costa, coordenador,».

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13 335/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007, rectifica-se que, a p. 21 032, onde se lê «Manuel Franco Silva Castro, reverificador/assessor,» deve ler-se «Manuel Franco Silva Castro, reverificador/assessor principal,» e, a p. 21 039, onde se lê «Maria Fátima Fonseca D. Sena Proença Padez [...] Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.,» deve ler-se «Maria Fátima Fonseca Duarte Sena Proença Padez [...] Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Castelo Branco,».

14 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Vitor Fernandes*.

## Direcção-Geral dos Impostos

## Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

## Aviso n.º 15 451/2007

1 — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista de classificação final de estágio, homologada por despacho de 23 de Julho de 2007 do director-geral, se encontra afixada nos serviços da Direcção-Geral dos Impostos, relativamente aos técnicos economistas estagiários, nomeados por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral, de 2 de Novembro e de 23 de Dezembro de 2005, e admitidos pelo concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 20 de Dezembro de 1999.

2 — Do despacho de homologação cabe recurso hierárquico a interpor, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias úteis, podendo o mesmo ser entregue pessoalmente, ou enviado por correio, para a Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa.

31 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Instituto de Informática****Despacho n.º 19 116/2007**

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, designadamente do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 33.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, que define a natureza, missão, atribuição e organização interna do Instituto de Informática (II).

No desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 83/2007, atrás referido, foi publicada a Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, que cria a estrutura nuclear do II e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto, com vista a garantir o normal funcionamento do II, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 28 de Junho, o especialista de informática do grau 3, nível 1, licenciado Fernando António Costa Pombo Baptista para exercer o cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director de serviços de Engenharia e Produção, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da referida Direcção de Serviços, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional em anexo.

10 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

**Nota curricular**

Nome — Fernando António Costa Pombo Baptista.

Data de nascimento — 21 de Novembro de 1962.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações e carreira profissional:

Licenciou-se em Informática de Gestão, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA), com a classificação final de 12 valores;

Frequentou o 1.º Curso de Mestrado em Gestão de Projectos, pela Universidade Aberta, tendo-lhe sido conferido o diploma de especialização em gestão de projectos;

Iniciou a sua actividade profissional como técnico de informática em 1988 na Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça;

De 1990 a 1991 esteve na empresa Automatização de Sistemas de Informação, L.da (SISBIT), como chefe de projectos;

De 1991 a 1999 esteve no Serviço de Informática do Hospital de Curry Cabral como técnico superior de informática, tendo desempenhado as funções de director de serviços de Informática entre 1992 e 1999;

Desde 1999 que está no Instituto de Informática de Ministério das Finanças;

De 1999 a 2002 desempenhou as funções de técnico superior de informática na área de infra-estruturas tecnológicas na Direcção de Serviços de Suportes a Sistemas e Bases de Dados;

De 2002 a 2004 desempenhou as funções de chefe de projectos na área de projectos especiais inserida na Direcção de Serviços de Inovação Tecnológica;

De 2004 a 2007 desempenhou as funções de chefe de projectos na área de sistemas inserida na Direcção de Serviços de Produção.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 19 117/2007**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas, general Luís Vasco Valença Pinto, com faculdade de sub-delegação, a competência que me está cometida pelo artigo 39.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho.

11 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Despacho n.º 19 118/2007**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, nomeio para o cargo de subdirector

do Instituto de Estudos Superiores Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada e ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o contra-almirante Augusto Mourão Ezequiel.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Despacho n.º 19 119/2007**

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao 011349-C sargento-mor graduado paraquedista/DFA Belmiro da Costa.

19 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Despacho n.º 19 120/2007**

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao 011467-H sargento-mor/DFA Joaquim Rogério Araújo Nascimento.

19 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Despacho n.º 19 121/2007**

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao 291368 segundo-sargento FZ REF/DFA, António Maria Carvalho de Oliveira.

19 de Junho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 19 122/2007**

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi Maria Fernanda de Figueiredo Correia de Carvalho, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, requisitada, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2007.

30 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

**Instituto de Acção Social das Forças Armadas****Despacho (extracto) n.º 19 123/2007**

Obtida a necessária anuência do TGEN AGE do Estado-Maior do Exército, Maria João Lourenço Nascimento Casaca, assistente administrativa do quadro de pessoal civil do Exército, foi requisitada para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 11 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Despacho n.º 19 124/2007**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e

das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o major-general José Ribeirinha Diniz da Costa.

27 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Despacho n.º 19 125/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge, 3.ª classe, o capitão-tenente Paulo João Leal Caneco.

17 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Despacho n.º 19 126/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge, 4.ª classe, o sargento-chefe MELIAV José Francisco Risso Silveira.

17 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Despacho n.º 19 127/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge, 1.ª classe, o coronel de artilharia Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa.

18 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Despacho n.º 19 128/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge, 4.ª classe, o sargento-chefe de cavalaria Honório José Garcia Rodrigues.

18 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Despacho n.º 19 129/2007

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do despacho n.º 1064/2007, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego no coronel tirocinado de cavalaria Manuel Costa da Silva Couto, chefe do meu Gabinete, as competências referidas no n.º 1, alínea c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 25 000, no âmbito do mesmo Gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 30 de Julho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Despacho n.º 19 130/2007

Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea I), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o coronel tirocinado de cavalaria Manuel Mateus Costa da Silva Couto para o cargo de chefe do meu Gabinete, cargo que se encontra vago.

O presente despacho produz efeitos em 30 de Julho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Louvor n.º 457/2007

Louvo o sargento-ajudante de cavalaria, NIM 14433584, Honório José Garcia Rodrigues, pelo modo distinto, empenhado e muito com-

petente como, ao longo de três anos e meio em que prestou serviço no Quartel-General da EUROFOR, desempenhou diversas funções que lhe foram cometidas, revelando-se sempre um militar disciplinado, dotado de inequívoco espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Nomeado para prestar serviço na Intelligence Production Section do Intelligence Branch, como assistente e operador da base de dados, o sargento-ajudante Garcia Rodrigues confirmou consideráveis padrões de eficiência e permanente disponibilidade para o serviço, bem como extraordinárias capacidades de trabalho, que muito contribuíram para o cumprimento da missão dos órgãos de estado-maior que integrou, com especial destaque para os excelentes desempenhos nas múltiplas actividades operacionais de que foram exemplo os exercícios militares CHIANTI 04 e 05, TOSCANA 04 e 05, EOLO 04, DAVOUT VIGILANT CONDOR 05 e ainda o BORA 06.

Concorrentemente e no âmbito do apoio à Delegação Portuguesa na EUROFOR, importa realçar a participação activa e diligente na execução das tarefas de sargento de segurança e sargento de educação física, onde voltou a evidenciar extraordinário desembaraço, espírito de camaradagem e dedicação permanente ao serviço.

Posteriormente, no período de Dezembro de 2006 a Junho de 2007, o sargento-ajudante Garcia Rodrigues integrou a Operação ALTHEA, no teatro de operações na Bósnia-Herzegovina, como especialista analista de informações e operador de base de dados de Intel (JOIIS e BICES) do Intelligence Fusion Branch na Informations and Analysis Division no Quartel-General da EUFOR, onde uma vez mais evidenciou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, assente em sólida formação na área das informações, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que, inquestionavelmente, contribuíram para o prestígio do contingente militar nacional, confirmando assim notáveis qualidades para o desempenho de missões em ambiente multinacional.

Pelo anteriormente exposto é justo referir neste público louvor que no desempenho destas importantes funções o sargento-ajudante Garcia Rodrigues revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas em constante afirmação de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional e que os serviços prestados sejam considerados como ilustres e distintos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

18 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Louvor n.º 458/2007

Louvo o coronel de artilharia, NIM 14358582, Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, pela forma honrosa e brilhante como exerceu, ao longo dos três anos e meio em que prestou serviço no Quartel-General da EUROFOR, diversas funções que lhe foram cometidas, revelando em todos os seus actos excepcionais qualidades militares, realçando inequívoco espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diversas e complexas situações com que se defrontou.

Nomeado em Janeiro de 2004 para o cargo de chefe da Secção de Direitos Humanitários/CIMIC no Estado-Maior da EUROFOR, acumulou nesta área a chefia da Secção de Planos onde desenvolveu vastíssimo trabalho de planeamento e participação em diversos exercícios operacionais como o FIESOLE 04, CHIANTI 04, EOLO 04 (LIVEX, em França), TOSCANA 05, ALLIED ACTION 05 e DAVOUT 05.

Posteriormente, como chefe da Secção de Planos G-5 da Divisão de Operações, desenvolveu novamente o trabalho de planeamento e condução de exercícios operacionais como o TOSCANA 06, FIESOLE 06, CHIANTI 06 e BORA 06, culminando esta actividade com a responsabilidade de Project Officer da EUROFOR para o exercício EAGLE BLADE realizado em finais de 2006 no âmbito da NATO (NRDC ITA), confirmando assim no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

A determinação e rigor postos no cumprimento do dever, bem como a relevante dedicação ao serviço e raras virtudes militares, levaram à sua nomeação como Military Assistant of Deputy Commander do Quartel-General da EUFOR na Operação ALTHEA, no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina, no período de Outubro de 2006 a Junho de 2007, missão esta difícil e complexa mas cumprida com denodo e exemplar mestria, com reflexo nos rasgados encómios que o Comando da EUFOR veiculou, contribuindo para o prestígio do contingente militar nacional, confirmando também inequívocas qualidades para o desempenho de missões em ambiente multinacional.

Assim, aliando à sua notável postura de militar disciplinado e equânime a de cidadão culto e votado ao progresso da nação, é justo referir neste público louvor que o coronel Caetano de Sousa cumpriu de forma exemplar a sua missão na EUROFOR e que os serviços

prestados sejam considerados como ilustres e distintos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

18 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços de Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

##### Despacho n.º 19 131/2007

Por despacho de 27 de Junho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 162577, primeiro-sargento L Joaquim Bispo (no quadro), a contar de 1 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da actualização dos quadros especiais, conforme despacho do ALM CEMA n.º 08/2007, de 15 de Fevereiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 164672, sargento-ajudante L José Augusto Duarte Ferreira.

27 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 19 132/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 101175, primeiro-sargento L Américo da Rocha Vieira (no quadro), a contar de 28 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação reserva do 89172, sargento-ajudante L César Manuel Nabo Pisco.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 162577, sargento-ajudante L Joaquim Bispo.

5 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 19 133/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, os seguintes militares:

- 9325405, primeiro-grumete L RC Leonel Filipe Oliveira Seixas.
- 9327005, primeiro-grumete L RC Fernando Daniel Ramos Oliveira.
- 9813404, primeiro-grumete L RC Filipe António Pereira Vieira.
- 9317205, primeiro-grumete L RC Cátia Andreia Oliveira Vieira.
- 9322405, primeiro-grumete L RC Cláudio Filipe Madureira dos Santos.
- 9332105, primeiro-grumete L RC Renato Delgado Ferreira.
- 9332905, primeiro-grumete L RC Nelson Manuel Cardoso Marques Leandro.
- 9319605, primeiro-grumete L RC Pedro Alexandre Timóteo Rodrigues.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9312205, segundo-marinheiro L RC António Manuel dos Santos Soromenho, pela ordem indicada.

13 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 19 134/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 116771, sargento-ajudante L Francisco Manuel Silva Cavaco (no quadro), a contar de 1 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga resultante da actualização dos quadros especiais, conforme o despacho do ALM CEMA, n.º 8/2007, de 15 de Fevereiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 220870, sargento-chefe L Jorge Duarte Monteiro.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 19 135/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 156477, sargento-ajudante H António de Almeida Roda (no quadro), a contar de 29 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 278778, sargento-chefe H José António Fernandes Esteves Rosinha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 278778, sargento-chefe H José António Fernandes Esteves Rosinha.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 19 136/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, ao abrigo alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 408286, primeiro-sargento HE Rui Alberto Velada Cunha (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção do 160377, sargento-chefe H João Pereira Belo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 412585, sargento-ajudante H Júlio Alberto Gomes Peguinho.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 19 137/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 242577, sargento-ajudante H José Manuel Pinto de Morais (no quadro), a contar de 15 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de adido do 256273, sargento-mor H Carlos Manuel Gil Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 160377, sargento-chefe H João Pereira Belo.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 19 138/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, ao abrigo alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 400286, primeiro-sargento HE Manuel Luís dos Santos Melgão (no quadro), a contar de 15 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 242577, sargento-chefe H José Manuel Pinto de Morais.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 408286, sargento-ajudante H Rui Alberto Velada Cunha.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 19 139/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 160377, sargento-ajudante H João Pereira Belo (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 278378, sargento-chefe H António Manuel Guerreiro Colaço.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 156477, sargento-chefe H António de Almeida Roda.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 19 140/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse despenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, os seguintes militares:

9318405, primeiro-grumete TFD RC Mariline Graciela da Silva Mendes.

9317905, primeiro-grumete TFD RC Cátia Alexandra da Silva Sam-paio Casimiro.

9323705, primeiro-grumete TFD RC Bruno Miguel Rodrigues de D'Assunção.

9326005, primeiro-grumete TFD RC João José Chambel Ferro.

9320105, primeiro-grumete TFD RC Ricardo Jorge Guerreiro Batista.

9327505, primeiro-grumete TFD RC Mauro Ulisses de Oliveira Cândido.

9327605, primeiro-grumete TFD RC Davide Manuel Lucas de Almeida.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9310705, segundo-marinheiro TFD RC João Carlos Guerreiro Mercês do Nascimento, pela ordem indicada.

24 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 19 141/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei

n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9319505, primeiro-grumete L RC Andreia Filipa de Almeida Barata.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317205, segundo-marinheiro L RC Cátia Andreia Oliveira Vieira e à direita do 9322405, segundo-marinheiro L RC Cláudio Filipe Madureira dos Santos.

25 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 19 142/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimentos, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 232375, primeiro-sargento L António Joaquim Monteiro Martins (no quadro), a contar de 8 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo vaga existente no quadro de sargento-chefe, resultante da passagem à situação reserva do 114367, sargento-chefe L Manuel António Parreira dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 101175, sargento-ajudante L Américo da Rocha Vieira.

31 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 19 143/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimentos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 275071, sargento-ajudante L Manuel Tiago Andrade de Sousa (adido ao quadro), e o militar 269271, sargento-ajudante L Francisco Beato Cardoso (no quadro), a contar de 8 de Abril de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 114367, sargento-chefe L Manuel António Parreira dos Santos.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 116771, sargento-chefe L Francisco Manuel Silva Cavaco, pela ordem indicada.

31 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 19 144/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 128578, primeiro-sargento L António Manuel Alexandre Paulo (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação reserva do 210175, sargento-ajudante L Manuel Silva Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 232375, sargento-ajudante L António Joaquim Monteiro Martins.

31 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

### EXÉRCITO

#### Academia Militar

#### Despacho n.º 19 145/2007

##### Subdelegação de competências no director dos Serviços Gerais da Academia Militar

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 4318/2007, do General Chefe do Estado-

-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no director dos Serviços Gerais da Academia Militar, coronel de infantaria NIM 11013973, Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, a competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 77 820.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director dos Serviços Gerais da Academia Militar que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

13 de Março de 2007. — O Comandante, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*, tenente-general.

### Comando da Instrução

#### Comando da Instrução e Doutrina

##### Despacho n.º 19 146/2007

###### Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 14 de Março de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Junho de 2007. — O Director de Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

##### Despacho n.º 19 147/2007

###### Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Infantaria

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 14 de Março de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 3071382, Rui David Guerra Pereira, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 3071382, Rui David Guerra Pereira, que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Junho de 2007. — O Director de Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

##### Despacho n.º 19 148/2007

###### Subdelegação de competências no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército, de 14 de Março de 2007, subdelego no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto, COR CAV NIM 559227, José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto, COR CAV NIM 5592279, José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Junho de 2007. — O Director de Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

### FORÇA AÉREA

#### Campo de Tiro de Alcochete

##### Despacho n.º 19 149/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da competência que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 3/2007, do TGEN CCOFA, de 6 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2007, sob o n.º 7431/2007, subdelego no comandante da Esquadriha de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 106803-C, Filipe Miguel Ferreira Rodrigues, as seguintes competências:

a) Autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até € 2500;

b) Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como assinar as requisições de fundos e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente do Campo de Tiro de Alcochete.

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 28 de Maio de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas que se incluíam no âmbito desta subdelegação.

8 de Julho de 2007. — O Comandante, *Carlos Dias Rocha*, coronel.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

##### Despacho n.º 19 150/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para prestar serviço de motorista no meu Gabinete Manuel Fernando Ribeiro Cardoso, agente principal n.º 4229/133168, do Comando Metropolitano de Lisboa, da Polícia de Segurança Pública.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

##### Despacho n.º 19 151/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete o mestre Francisco Teixeira Pereira Soares para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação, subsídios de férias e de Natal e subsídio de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Fica autorizado a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até ao início da actividade do nomeado como administrador não executivo da Empresa de Meios Aéreos EMA, S. A.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

## Direcção-Geral de Administração Interna

### Despacho n.º 19 152/2007

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo do serviço, que definirá, entre outras, as respectivas atribuições e competências.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Administração Interna, e a Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas, importa agora, em decorrência do estabelecido na Portaria n.º 336/2007, de 30 de Março, criar as unidades orgânicas flexíveis e fixar as respectivas competências.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, estabelece-se a estrutura orgânica flexível da Direcção-Geral de Administração Interna do Ministério da Administração Interna:

#### Artigo 1.º

##### Unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral de Administração Interna

1 — A Direcção-Geral de Administração Interna, abreviadamente designada por DGAI, estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- a) Núcleo de Estudos e Prospectiva, integrado na Direcção de Serviços de Planeamento Estratégico;
- b) Núcleo de Planeamento e Gestão Organizacional, integrado na Direcção de Serviços de Planeamento Estratégico;
- c) Núcleo de Organizações e Missões Internacionais, integrado na Direcção de Serviços de Relações Internacionais e Cooperação;
- d) Núcleo de Assuntos Europeus, Integrado na Direcção de Serviços de Assuntos Europeus;
- e) Núcleo Jurídico e de Estudos Eleitorais, integrado na Direcção de Serviços Jurídicos e de Estudos;
- f) Núcleo de Sistemas de Informação Eleitorais, integrado na Direcção de Serviços de Apoio ao Recenseamento e Processo Eleitoral.

2 — As unidades orgânicas flexíveis da DGAI, adiante designadas por núcleos são dirigidas por um chefe de núcleo, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

#### Artigo 2.º

##### Núcleo de Estudos e Prospectiva

Ao Núcleo de Estudos e Prospectiva, abreviadamente designado por NEP, compete:

- a) Desenvolver modelos de análise e planificação que permitam prever e acompanhar o impacte das alterações sociais, económicas e normativas na caracterização do ambiente social em que operam os diversos serviços do sistema de segurança interna;
- b) Constituir e manter actualizado um repertório internacional (base de dados quantitativos e qualitativos) sobre mudança social na sociedade portuguesa, estabelecendo para o efeito relações com entidades, públicas e ou privadas, que forem identificadas como *data providers*, para as respectivas áreas de informação;
- c) Acompanhar, através da observação de boas práticas, os esforços desenvolvidos por outros países, para actualização dos respectivos sistemas de segurança interna;
- d) Promover a realização de estudos, também com recurso a parcerias com centros de investigação, e em estreita cooperação com as forças e serviços de segurança, visando contribuir para a racionalização e optimização dos meios humanos e materiais;
- e) Propor medidas e desenvolver modelos de orientação programática que visem a optimização das políticas na área da administração interna, em face das transformações demográficas, sociais e económicas previsíveis;
- f) Avaliar e participar em projectos com interesse para a segurança interna e coordenar a participação nos respectivos grupos de projecto, quer no âmbito nacional quer no âmbito internacional;
- g) Constituir-se como um ponto de encontro entre os profissionais de segurança e os investigadores, entrosando as práticas com as teorias;
- h) Utilizar ferramentas de análise sistémica aplicada à dinâmica socio-económica do País e do espaço político europeu em que se integra, em estreita colaboração com outras entidades públicas e privadas.

#### Artigo 3.º

##### Núcleo de Planeamento e Gestão Organizacional

Ao Núcleo de Planeamento e Gestão Organizacional, abreviadamente designado por NPGIO, compete:

- a) Garantir a recolha, produção e o tratamento, designadamente estatístico, e acesso da informação adequada, nas áreas de atribuição

do Ministério, formatando-a e disponibilizando-a em função das necessidades dos utilizadores institucionais e do público;

b) Utilizar e desenvolver os sistemas de informação geográfica do Observatório Permanente de Segurança;

c) Acompanhar, apoiar e sugerir trabalhos a entidades ou organismos que desempenhem funções de observatório de segurança;

d) Avaliar e participar em projectos com interesse para a segurança interna e coordenar a participação nos respectivos grupos de projecto, quer no âmbito nacional quer no âmbito internacional;

e) Estudar formas de aperfeiçoamento das técnicas de planificação na gestão administrativa e promover o progressivo incremento da sua utilização pelos serviços do Ministério da Administração Interna;

f) Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços no âmbito do MAI, coordenar e controlar a sua aplicação, e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

#### Artigo 4.º

##### Núcleo de Organizações e Missões Internacionais

Ao Núcleo de Organizações e Missões Internacionais, abreviadamente designado por NMI, compete:

a) Assegurar a participação e promover a coordenação da representação do Ministério junto de organizações internacionais ou regionais, nomeadamente da Comunidade de Países de Língua Portuguesa;

b) Assegurar a participação e promover a coordenação da representação do Ministério nas reuniões de comissões, conferências ou de outras entidades que, no plano internacional, se realizem nas áreas da administração interna;

c) Preparar os elementos de apoio aos membros do Governo em todos os assuntos relativos à administração interna, nas instâncias internacionais referidas nas alíneas anteriores, bem como nas relações bilaterais;

d) Coordenar e acompanhar as intervenções que os serviços do Ministério devam ter em instâncias internacionais;

e) Acompanhar e apoiar as delegações de outros países que se desloquem a Portugal no âmbito de acordos, programas e projectos de cooperação na área da administração interna;

f) Estabelecer relações de cooperação com entidades congéneres e organizações não governamentais que desenvolvam actividade relevante nas áreas de atribuição do Ministério;

g) Coordenar a participação das forças e serviços de segurança do MAI em missões de paz internacionais.

#### Artigo 5.º

##### Núcleo de Assuntos Europeus

Ao Núcleo de Assuntos Europeus, abreviadamente designado por NAE, compete:

a) Preparar os elementos de apoio para a definição de políticas nas áreas de atribuição do MAI, no âmbito da União Europeia;

b) Preparar a participação do Ministério nas reuniões do Conselho da União Europeia bem como a contribuição para os conselhos europeus ou para outras formações do Conselho em que se apreciem matérias com conexões relevantes para as áreas de atribuição do MAI;

c) Assegurar a participação e a coordenação da representação do Ministério em todos os *comités*, grupos e subgrupos de trabalho que funcionam junto das instituições comunitárias;

d) Assegurar a coordenação de pontos de contacto e de elementos de delegações técnicas designados pelo Ministério no âmbito da União Europeia;

e) Estabelecer relações de cooperação estreita e permanente com a Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e com a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

#### Artigo 6.º

##### Núcleo Jurídico e de Estudos Eleitorais

Ao Núcleo Jurídico e de Estudos Eleitorais, abreviadamente designado por NJE, compete:

a) Elaborar estudos em matéria de direito eleitoral, nomeadamente ao nível comparado, bem como estudar a legislação, doutrina e jurisprudência eleitorais, tendo em vista propor ou contribuir em iniciativas de alterações legislativas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema e do processo eleitoral, conferindo-lhe maior eficiência, celeridade e garantias de integridade;

b) Elaborar informações e emitir pareceres jurídicos sobre a interpretação dos textos legais em matéria eleitoral, bem como sobre a integração das suas lacunas e, ainda, sobre projectos ou propostas de lei, quando solicitados, e outros diplomas de natureza eleitoral;

c) Acompanhar a aplicação das directivas eleitorais, participar nas reuniões para o efeito convocadas e elaborar os relatórios pertinentes;

d) Elaborar estudos no âmbito do recenseamento eleitoral, com vista ao aperfeiçoamento do quadro legal e procedimental existente,

à satisfação das necessidades internas do serviço e às solicitações externas e participar nos trabalhos de integração do sistema de recenseamento eleitoral no cartão de cidadão;

e) Apoiar, nas vertentes jurídica e executiva, os intervenientes nos processos de recenseamento, eleitorais e referendários, através da interpretação e esclarecimento dos textos legais aplicáveis e da elaboração da competente documentação, e ao tratamento das irregularidades detectadas na documentação do recenseamento eleitoral, ou, quando tal não seja possível, procedendo ao seu encaminhamento para os serviços competentes;

f) Propor e organizar as acções de divulgação, esclarecimento e formação adequadas à efectiva e correcta participação dos eleitores, órgãos locais e agentes da administração eleitoral nos actos de recenseamento, eleições e referendos;

g) Assegurar a manutenção de um serviço permanente de esclarecimento eleitoral, através de atendimento por via electrónica, telefónica e pessoal, a todos os intervenientes nos processos de recenseamento, eleitorais e referendários;

h) Responder às entidades recenseadoras com vista ao esclarecimento e à resolução de irregularidades, bem como aos tribunais, ao Ministério Público, aos órgãos de polícia criminal e a outros legalmente autorizados, acerca de dados constantes na base de dados central do recenseamento eleitoral (BDRE) bem com emitir certificações e autorizações de passagem de segundas vias do cartão de eleitor, e ainda analisar as comunicações enviadas pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, nos termos legais;

i) Planificar, elaborar e publicar toda a documentação necessária ao apoio e esclarecimento jurídico dos intervenientes directos no recenseamento, nas eleições e nos referendos, quer actuem no território nacional quer no estrangeiro;

j) Organizar e apoiar o processo de votação dos eleitores portugueses residentes no estrangeiro, incluindo as operações de escrutínio dos actos eleitorais que se processem por correspondência;

k) Realizar campanhas de esclarecimento dirigidas a eleitores e órgãos da administração eleitoral local;

l) Definir o objecto e objectivo dos estudos sociológicos e estatísticos a elaborar com base na informação disponível, procedendo para tanto à recolha de informação ou recorrendo, quando necessário, ao lançamento de inquéritos ou questionários;

m) Organizar, apurar e tratar estatística e informaticamente a informação obtida, com vista à análise dos dados e à elaboração dos citados estudos;

n) Preparar e organizar para publicação os estudos realizados, designadamente, atlas dos resultados de todos os actos eleitorais e referendários e caracterização dos eleitos;

o) Fornecer a informação eleitoral necessária à execução de investigações e estudos por parte de instituições universitárias e outras;

p) Constituir, organizar e assegurar a manutenção e gestão de uma base de dados de eleitos nacionais, com vista designadamente ao seu tratamento e à publicação de estudos de caracterização dos deputados da Assembleia da República, do Parlamento Europeu, das Regiões Autónomas e dos titulares dos órgãos das autarquias locais;

q) Estudar e propor o aperfeiçoamento do sistema eleitoral, bem como do processo eleitoral nas vertentes jurídica e sociológica.

#### Artigo 7.º

##### Núcleo de Sistemas de Informação Eleitorais

Ao Núcleo de Sistemas de Informação Eleitorais, abreviadamente designado por NSI, compete:

a) Assegurar a gestão e a manutenção permanentes da base de dados do recenseamento eleitoral, abreviadamente designada por BDRE, garantindo o correcto funcionamento e actualização de todas as aplicações que lhe estão associadas;

b) Assegurar a integração na BDRE de toda a informação relativa ao recenseamento dos cidadãos eleitores;

c) Garantir a interoperabilidade da BDRE com outras bases de dados e sistemas de informação que, por lei, lhe estão associados;

d) Promover a emissão de listagens e cadernos eleitorais, em formato papel ou digital, nos termos da lei do recenseamento eleitoral;

e) Assegurar a obtenção de dados estatísticos relativos ao recenseamento, com base na informação constante da BDRE;

f) Apoiar os intervenientes nos processos de recenseamento, eleitorais e referendários, ao nível das aplicações informáticas e manutenção de bases de dados.

g) Planear e coordenar a realização dos escrutínios provisórios das eleições e referendos.

h) Manter uma base de dados eleitorais, com os resultados do recenseamento, actos eleitorais e referendos realizados desde 1975, segundo os diversos tipos de notação e níveis de agregação;

i) Manter e disponibilizar ao público um sistema de informação digital eleitoral com os dados referidos na alínea anterior;

j) Colaborar no estudo, definição, concepção e implementação dos sistemas de informação e comunicação afectos à administração eleitoral;

k) Estabelecer e consagrar critérios e regras de segurança, de privacidade e de recuperação em caso de falha dos dados e das aplicações.

#### Artigo 8.º

##### Entrada em vigor

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.

#### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

##### Departamento de Recursos Humanos

##### Despacho (extracto) n.º 19 153/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, é promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/146229, Amarelido Rosário Machado Settas, da Direcção Nacional.

20 de Julho de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

#### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

##### Aviso n.º 15 452/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcides Lopes Teixeira, natural de Nossa Senhora da Ajuda, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 17 de Julho de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 15 453/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Lemos de Albuquerque Junior, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 15 de Janeiro de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 15 454/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Irene Nascimento Gomes, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 3 de Julho de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 15 455/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização, a Maria Eugénia Miranda Gonçalves, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 15 de Dezembro de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 456/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anabela Cabral Vaz, natural de Cascais, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 1 de Julho de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 457/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Raquel das Neves Gaveta, natural de Bilene, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 15 de Abril de 1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 458/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Avelino Lopes Tavares, natural de Bissorá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Maio de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 459/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Florindo da Costa, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Março de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 460/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Regina Martins Pereira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 18 de Fevereiro de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 461/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização, a Sabino Rodrigues, natural de Fogo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 18 de Janeiro de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 462/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Heri Sané, natural de Mampata, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Maio de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 463/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Upá Cani Gomes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Dezembro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 464/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Baseco Darame, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 16 de Setembro de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 465/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cipriano Mendes Rodrigues, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Maio de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 466/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Silla, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Maio de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 15 467/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização, a Luís Tavares de Oliveira, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 29 de Novembro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 15 468/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel António Medina, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 24 de Setembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 15 469/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sonia Huli Bernfeld, natural de Petah Tikva, Estado de Israel, de nacionalidade brasileira, nascida em 4 de Março de 1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 15 470/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco António da Cruz, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Março de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 15 471/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fábio Wilker Fernandes da Costa, natural de Sagrada Família, República de Angola, de nacionalidade santomense, nascido em 1 de Agosto de 1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 15 472/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulino João Mulenza, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 9 de Agosto de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 15 473/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Turé, natural de Mansoa, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 21 de Junho de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 15 474/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Pereira Teixeira Neto, natural de Sumbe, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 23 de Abril de 1927, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 15 475/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arlete Nivalda Salvador Pinto, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 21 de Julho de 1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 15 476/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Jorge Manuel Vinício, natural de Luanda, República da Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 9 de Dezembro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 15 477/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Madjula Perpetua Bangura, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 27 de Maio de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

**Despacho (extracto) n.º 19 154/2007**

Por despacho do Ministro da Justiça de 17 de Agosto de 2007, foi autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento

e nomeação em regime de requisição, com o doutor e licenciados em direito a seguir mencionados, como auditores de justiça, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º e dos artigos 52.º a 55.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007:

- 1.º Paulo José Homem de Sousa Alves de Brito.
- 2.º Maximiano António Fernandes do Vale.
- 3.º Dulce Maria Ramalho Tavares.
- 4.º Teresa Maria Canha Infante.
- 5.º Joana Maria Soares Seabra.
- 6.º Rui Miguel Fonseca Machado.
- 7.º Luciana Andreia Lopes Mateus.
- 8.º Rodrigo Miguel Figueiredo Crespo.
- 9.º Soledade Mafalda Santos Silva Rio.
- 10.º Paulo César da Cunha Lima.
- 11.º Romana Helena Andrade de Lemos Triunfante.
- 12.º Ana Luísa Santos Pinto.
- 13.º Margarida Martins Alves dos Reis.
- 14.º Andreia Valadares Ferra.
- 15.º Gisela Maria Ferreira Lopes.
- 16.º Pedro Toscano Roque.
- 17.º Fernando Manuel Lavado Tainhas.
- 18.º Ana Maria Gonçalves Afonso dos Reis.
- 19.º Leonor Augusta Gago da Câmara Moreira Machado.
- 20.º Ana Cláudia Carvalho Freitas Guimarães Pinto.
- 21.º Diana Isabel Teixeira Guedes Monteiro.
- 22.º Valéria Isabel Oliveira Portela.
- 23.º Cláudia Susana Antunes Ferreira Calheiros Caldas.
- 24.º Maria Manuela de Freitas Pereira.
- 25.º Celine Elsa Alves.
- 26.º Marta Pereira Carvalhal da Silva Filipe.
- 27.º João Carlos Gouveia Benido Rodrigues.
- 28.º Carina Sofia Nabais Martins.
- 29.º Sandra Maria Rodrigues de Almeida Simões.
- 30.º Célia Maria Rodrigues Machado Andrade.
- 31.º Lino Daniel Ramos Anciães.
- 32.º Luís Filipe Guedes Marques Pinto Coelho.
- 33.º Cláudia Patrícia Carvalho Monteiro.
- 34.º Catarina Costa de Amorim Corga.
- 35.º Rui Pedro Costa Jesus.
- 36.º Ana Catarina Ferreira de Carvalho.
- 37.º José Miguel Antunes Vieira de Carvalho.
- 38.º Leonor Taborda Nogueira Borges Pinto.
- 39.º Inês Castro e Silva Maia Cadete.
- 40.º Marco Aurélio Romão Moreira da Silva.
- 41.º Ana Marina Brigas Reduto.
- 42.º Roberto Ismael Pires Braga.
- 43.º Susana Moura Alves da Cruz.
- 44.º Ana Luísa de Abreu Preto Meirinho.
- 45.º Sílvia da Conceição Rijo Lameiras.
- 46.º Mago Graciano de Rocha Pacheco.
- 47.º Catarina Alexandra Teixeira Mendes.
- 48.º Joana Manuel de Almeida Pinto Ribeiro.
- 49.º Delfina Manuela de Brum Alves Galvão Alvoeiro.
- 50.º Raquel Maria Contente Dias.
- 51.º Rita Alexandra Fernandes Rodrigues.
- 52.º Ivo Miguel Pereira Pinho.
- 53.º Maria do Rosário Coelho Fonseca.
- 54.º Carla Maria Alves Teixeira.
- 55.º Marisa Dias Martinho Ginja.
- 56.º Paulo Alexandre Capela Rodrigues Pereira.
- 57.º Cristina Nunes Farinha.
- 58.º Eduardo Guilherme Pinto Serra de Almeida Rodrigues.
- 59.º Maria Teresa de Amorim Braz.
- 60.º Rafaela Diana Coelho dos Santos Bastos.
- 61.º Paulo Alexandre Belo Branquinho.
- 62.º Sónia Matilde Dias Martins.
- 63.º Rui Miguel de Abreu Domingues.
- 64.º Vanda Lisa de Oliveira Matos Sousa.
- 65.º Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa.
- 66.º Sara Andreia Lima dos Anjos Morais.
- 67.º Diana Sofia Neiva de Araújo.
- 68.º Patrícia Susana Duarte Machado.
- 69.º Joana Filipa Mourinho Salvador.
- 70.º Filipa Raquel Vieira Brigadeiro.
- 71.º António Manuel Aranha Rodrigues.
- 72.º Ricardo Fernandes Capelo.
- 73.º Sara Graciete Louro da Cruz.
- 74.º Iolanda Cristina Martins Ribeiro.
- 75.º Noé Luís Ferreira Bettencourt.
- 76.º Manuel Tomás Cabaça Sota.
- 77.º Cátia Monteiro Gomes.

- 78.º Nuno Domingos Cardoso Ribeiro.
- 79.º Márcia Regina Andrade da Silva.
- 80.º Daniela Sofia Machado de Santos Barbosa.
- 81.º António Pedro Leitão Ferreira.
- 82.º Fátima Maria Lopes de Oliveira.
- 83.º Raquel de Sousa Lima.
- 84.º Vera Amaral Ganhão.
- 85.º Maria Joana do Couto Xavier de Pádua Gonçalves.
- 86.º Sandra Cristina Nascimento Pinto.
- 87.º Filipa Lopes Marques.
- 88.º Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso.
- 89.º Tânia Maria Gonçalves Duarte Seromenho.
- 90.º Helga Patrícia Lourenço Gaspar.
- 91.º Ana Cristina Carujo Dimas.
- 92.º Sara Daniela Batista e Costa.
- 93.º Joana Alexandra Vidal Pinheiro da Costa Lima.
- 94.º Fernanda Maria Pinto Machado.
- 95.º Gonçalo David Abreu Esteves Bogalhão do Casal.
- 96.º Tiago Gonçalves Castelo.
- 97.º Ana Maria de Jesus Figueiredo.
- 98.º Susana Mónica Alves Quintas Barros — b).
- 99.º Helena Isabel Costa Monteiro c).
- 100.º Berta Solange Fernandes da Silva Moderno — d).

a) A licenciada Isidora Borges Martinho, que ocupava o 87.º lugar na lista de graduação, foi adiada para a frequência do XXVII Curso de Formação nos termos e para os efeitos do artigo 50.º, n.º 2, da LOCEJ.

b) Transita do XXV Curso de Formação nos termos e para os efeitos do artigo 50.º, n.º 2, da LOCEJ, nos termos e para os efeitos do artigo 50.º, n.º 2, da LOCEJ, entrou, ocupando a 98.ª posição.

c) Em substituição da licenciada Isidora Borges Martinho, que pediu adiamento para o XXVII Curso de Formação, nos termos e para os efeitos do artigo 50.º, n.º 2, da LOCEJ, entrou, ocupando a 100.ª posição a licenciada Helena Isabel Costa Monteiro, que ocupava a 101.ª posição na lista de graduação.

d) Em substituição do licenciado Pedro Jorge Dias Chaves, que transitaria do XXV Curso de Formação e que ocuparia a 99.ª posição, e que solicitou a sua desistência, entrou a licenciada Berta Solange Fernandes da Silva Moderno, que, agora, ocupa a 100.ª posição e, por seu turno, a licenciada Helena Isabel Costa Monteiro sobe à 99.ª posição.

17 de Agosto de 2007. — O Director Adjunto, *José António Branco*.

## Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

### Despacho n.º 19 155/2007

Subsídios concedidos pela Direcção-Geral da Administração Extra-judicial, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 Agosto, respeitantes ao ano de 2006:

Beneficiário	Montante (euros)	Entidade decisora
Centro de Informação e Arbitragem do Vale do Ave.	25 287,45	Secretário de Estado da Justiça.
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa.	131 905,00	Secretário de Estado da Justiça.
Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Sector Automóvel.	25 381,90	Secretário de Estado da Justiça.
Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Algarve.	24 919,40	Secretário de Estado da Justiça.
Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros Automóveis.	136 764,31	Secretário de Estado da Justiça.
Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Porto.	25 368,96	Secretário de Estado da Justiça.
Centro de Informação e Arbitragem do Vale do Cávado.	24 946,65	Secretário de Estado da Justiça.

Beneficiário	Montante (euros)	Entidade decisora
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Coimbra.	27 226,34	Secretário de Estado da Justiça.
<i>Total</i> .....	421 800,01	

18 de Maio de 2007. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

### Despacho n.º 19 156/2007

Veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer a declaração de utilidade pública da constituição de servidão administrativa com carácter de urgência de 54 parcelas de terreno situadas no concelho de Vila Nova de Famalicão tendo em vista a execução da obra de construção do interceptor do Pelhe (duplicação), frente de drenagem de Agra, FD9, nas freguesias de Esmoriz, Cabeçudos e Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão, integrado no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave.

Considerando a indispensabilidade do projecto para o saneamento das águas residuais nas freguesias de Gavião, Antas, Vila Nova de Famalicão, Brufe, Calendário, Esmoriz e Lousado, no concelho de Vila Nova de Famalicão;

Considerando os fundamentos constantes da informação n.º 04/DSO/2007, de 3 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, do artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, determino o seguinte:

I — As 54 parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Ave, S. A.;

II — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e 3345 m de comprimento e implica:

i) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita previstas no projecto;

ii) A proibição de escavações a mais de 50 cm de profundidade, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 40 cm;

III — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) durante a fase de instalação do interceptor;

IV — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944;

V — Os encargos com servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

29 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

### Mapa de áreas Interceptor do Pelhe (duplicação) — FD9

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Município de Vila Nova de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4760-110 Vila Nova de Famalicão.	Esmoriz, Vila Nova de Famalicão.	R-499		Norte: Soc. Agrícola de Rorigo, L.ª Sul: Arnaldo Sá Azevedo. Nascente: Câmara Municipal de V. N. Famalicão. Poente: rio Pelhe.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	392,51
02	Arnaldo Sá Azevedo, Avenida das Agrads, 635, Esmoriz, 4870-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmoriz, Vila Nova de Famalicão.	R-76		Norte: Cândida Ferreira da Silva. Sul: caminho. Nascente: Armindo da Silva Marques. Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	165,60
03	Joaquim da Cunha Neves, Rua de António Cerejeira da Silva, 419, Calendário, 4760-294 Vila Nova de Famalicão.	Esmoriz, Vila Nova de Famalicão.	R-80		Norte: ribeiro. Sul: caminho. Nascente: Cândida Ferreira da Silva. Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	978,10

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
04	Joaquim da Cunha Neves, Rua de António Cerejeira da Silva, 419, Calendário, 4760-294 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-83		Norte: caminho. Sul: ribeiro. Nascente: José Máximo de Sá Costa Reis e outros. Poente: ribeiro.	REN/RAN . . . . .	536,87
05	Manuel Monteiro Carneiro, Avenida das Agrads, 58 Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-87		Norte: José Máximo da Carvalho Ribeiro. Sul: caminho público. Nascente: José Máximo da Carvalho Ribeiro. Poente: rio Pelhe.	REN/RAN . . . . . Domínio público hídrico.	382,65
06	Herdeiros de Adriano Fidalgo Martins, A/C de Maria Angélica Alves Sousa F.Fidalgo Martins, Rua de Casais, 40, Esmeriz, 4760 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-107		Norte: caminho. Sul: Gaspar da Costa Oliveira. Nascente: linhas de caminho de ferro. Poente: ribeiro e José Augusto Sá Gonçalves.	REN/RAN . . . . . Domínio público hídrico.	787,14
07	Gaspar da Costa Oliveira, Rua de Bairros, 104, Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-109		Norte: caminho público. Sul: rio Pelhe. Nascente: caminho público. Poente: caminho público.	REN/RAN . . . . . Domínio público hídrico.	103,35
08	Benefício Paroquial de São Pedro de Esmeriz, Largo da Igreja, 68, Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-111		Norte: João dos Reis Barreira. Sul: ribeiro. Nascente: ribeiro. Poente: Joaquim de Sá (herdeiros).	REN/RAN . . . . .	138,50
09	Proprietário — Felismina Maria Barreira Brás Silva, Rua de Francisco António Barreira, 16 Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.  Arrendatário — Manuel Carneiro, Rua Aldeia da Neve, 66, Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-112		Norte: Emília Carvalho. Sul: ribeiro. Nascente: Emília Carvalho. Poente: caminho e Fábrica da Igreja.	REN/RAN . . . . . Domínio público hídrico.	311,36
10	Proprietário — Maria Alice Moreira de Carvalho e Sá Fernandes da Silva, A/C do Dr. Fernando Vilas Boas, Avenida de 25 de Abril, 57, 1.º, 4760-101 Vila Nova de Famalicão.  Arrendatário — Adriano Silva Carvalho, Rua dos Moleiros, 165, Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-118		Norte: caminho. Sul: ribeiro. Nascente: caminho. Poente: ribeiro.	REN/RAN . . . . . Domínio público hídrico.	555,38
11	António da Silva, Rua dos Moinhos, 180, Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	U-395		Norte: urbano próprio. Sul: ribeiro. Nascente: caminho. Poente: Maria Alice Carvalho.	REN/RAN . . . . . Domínio público hídrico.	51,39

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
12	Isac da Silva Sacramento, Rua dos Bons Amigos, 108, Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	U-169		Norte: estrada. Sul: rio Pelhe e Francisco Barbosa da Costa. Nascente: estrada. Poente: António da Silva.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	39,18
13	Proprietário — Francisco Barbosa Costa, Avenida Dr. Carlos Barcelar, 591, Aldeia Nova, Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Manuel Pereira Guimarães, Rua de Vila Verde, 333, Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-386		Norte: regato. Sul: Joaquim Sampaio Nascimento e outro. Nascente: António José Carvalho Faria e outro. Poente: rio Pelhe.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	528,21
14	João Machado Coelho Tinoco, Casa do Digo Lugar de Vila Verde, Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-130		Norte: caminho público. Sul: caminho público. Nascente: caminho público. Poente: rio.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	654,78
15	Manuel Faria Rodrigues do Monte, Rua de Vila Verde, 139, Esmeriz, 4780-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-370		Norte: ribeiro. Sul: ribeiro. Nascente: ribeiro. Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	262,98
16	João Furtado da Costa, Quinta da Sefolha, Esmeriz, 4760-480 Vila Nova de Famalicão.	Esmeriz, Vila Nova de Famalicão.	R-390		Norte: ribeiro. Sul: caminho de servidão. Nascente: M. José Leal Nóvoa. Poente: limite de freguesia com Cabeçudos.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	1 401,28
17	Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa, Alameda Conde de Oleiras, 58 B, 2780-136 Oeiras.	Cabeçudos, Vila Nova de Famalicão.	R-314		Norte: limite de freguesia. Sul: Francisco Luís Sequeira Leal Sampaio Nóvoa. Nascente: Francisco Luís Sequeira Leal Sampaio Nóvoa. Poente: rio.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	890,24
18	Francisco Luís de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa, Rua de Carvalho Araújo, 13, Ponta Delgada, 9500-040 São Miguel, Açores.	Cabeçudos, Vila Nova de Famalicão.	R-313		Norte: Alberto Manuel de Sequeira L. Sampaio da Nóvoa. Sul: Manuel Nuno Sequeira Leal Sampaio Nóvoa. Nascente: Manuel Nuno Sequeira Leal Sampaio Nóvoa. Poente: rio.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	712,29
19	Manuel Augusto de Sá Rebelo, Rua de Ancide, 25, Lousado, 4760-638 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-335		Norte: rio Pelhe. Sul: Dr. Manuel Fernando S. Sousa e herdeiros de António M. S. C. Reis. Nascente: caminho público e Dr. Manuel Fernando S. Serra. Poente: rio Pelhe.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	876,27

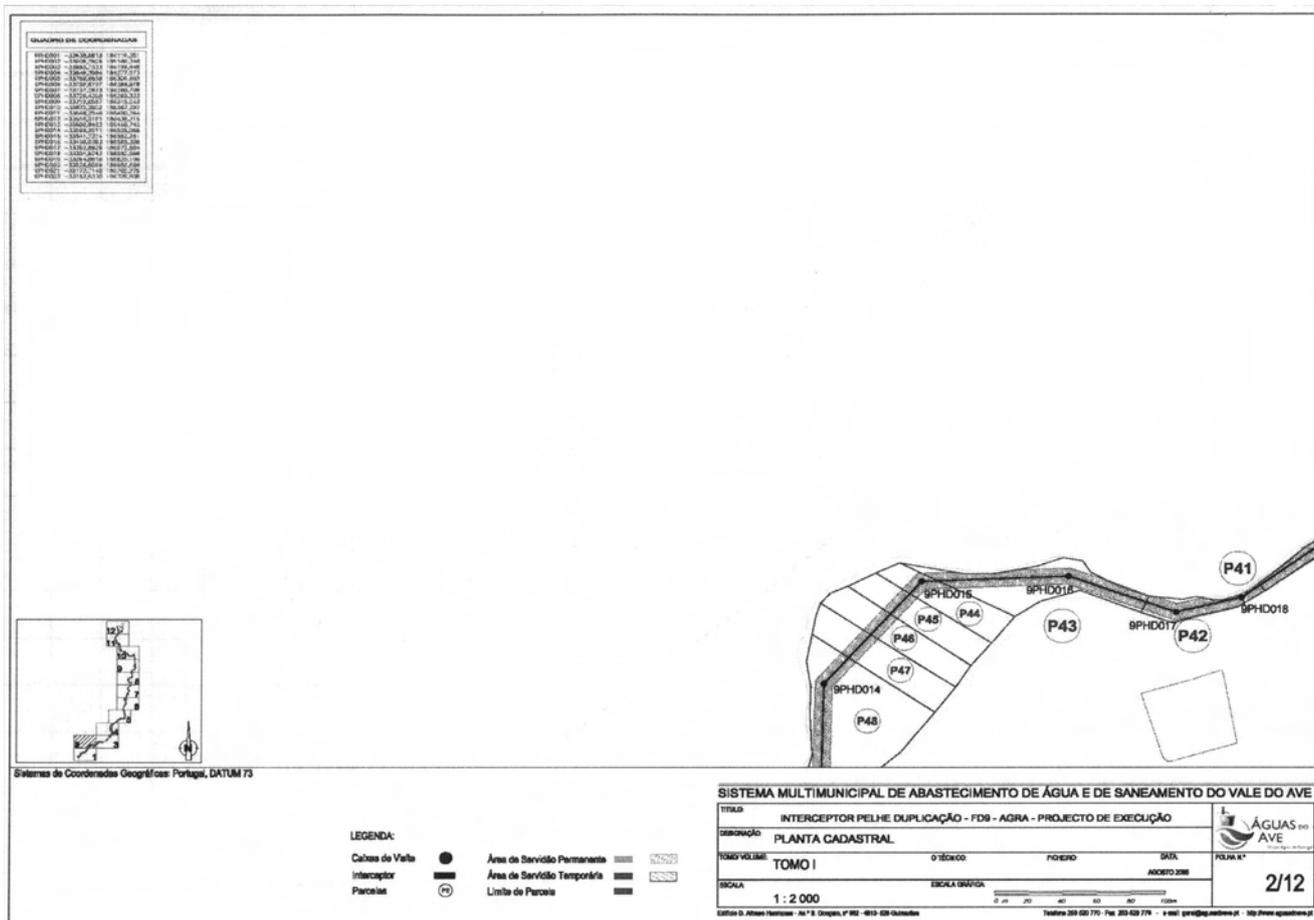
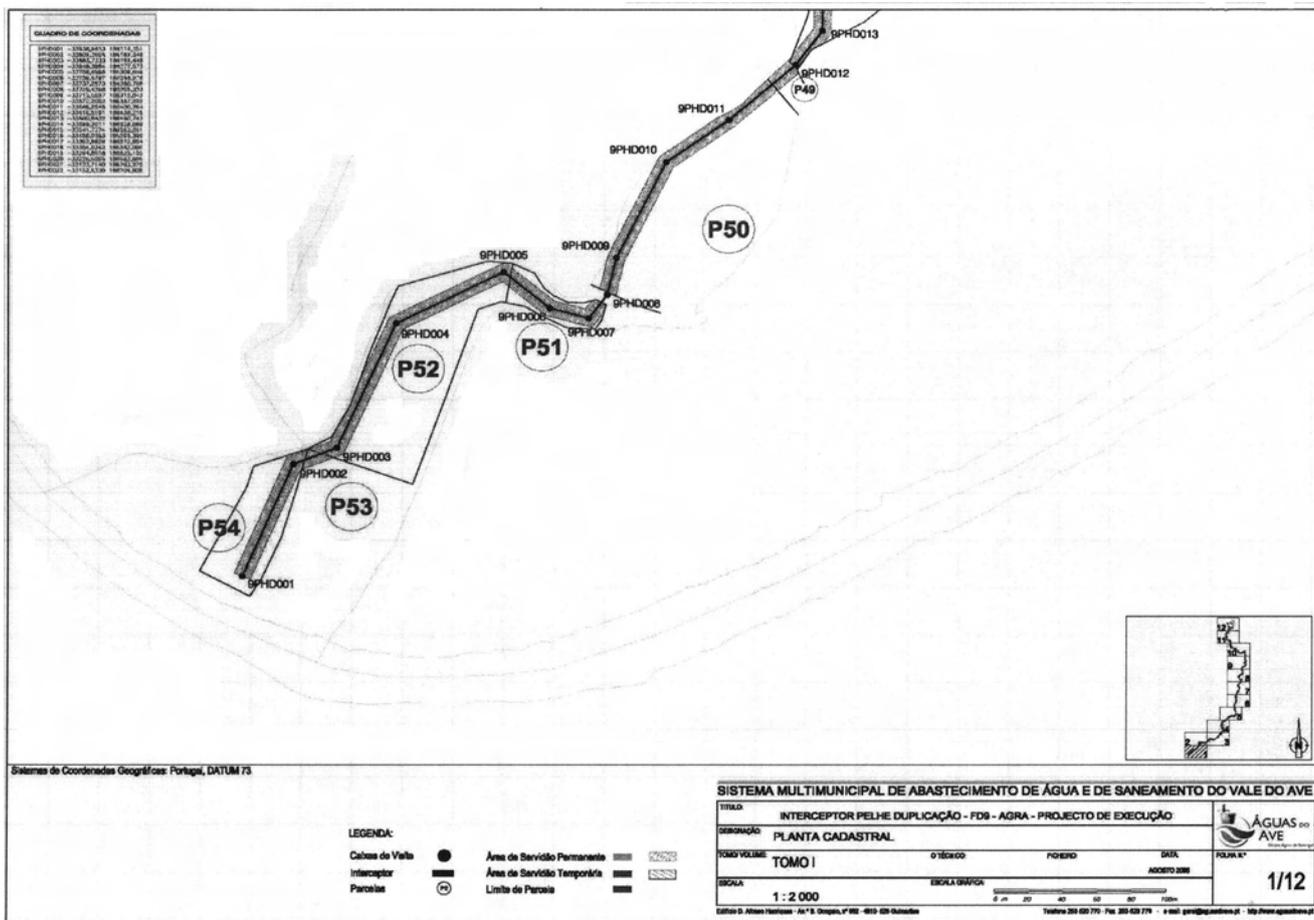
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
20	Proprietário — Herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis, A/C de Miguel Augusto de Sá Costa Reis, Rua do Desembargador Costa Reis, 3, Lousado, 4760-650 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Manuel Augusto de Sá Rebelo, Rua de Ancide, 25, Lousado, 4760-638 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-336		Norte: Adelina Alves Rebelo. Sul: Manuel Augusto Sá Rebelo. Nascente: caminho. Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	353,21
21	Manuel Augusto de Sá Rebelo, Rua de Ancide, 25, Lousado, 4760-638 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-337		Norte: herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis. Sul: herdeiros de António Dias da Costa Serra. Nascente: caminho. Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	354,40
22	Manuel Fernando dos Santos Serra, Rua de São Pedro de Alcântara, 75 e 79, 1269-137 Lisboa.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-332		Norte: Manuel de Sá Rebelo e rio Pelhe. Sul: Manuel Dias da Fonseca e José Dias Fonseca. Nascente: limite de freguesia. Poente: António Dias da Costa Serra.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	767,48
23	Manuel António Silva Azevedo, Rua de Joane, 473, Palmeira, 4780-329 Santo Tirso.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-311		Norte: Adelina Alves Rebelo. Sul: Adelina Alves Rebelo. Nascente: herdeiros de António Miguel Sá Costa Reis. Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	1 330,30
24	Herdeiros de Manuel da Silva Azevedo, A/C de Maria Madalena Silva Azevedo, Rua de Eça de Queirós, 42, 4785-316 Trofa.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-312		Norte: António da Silva Azevedo. Sul: António Miguel de Sá Costa Reis (herdeiros). Nascente: António Miguel de Sá Costa Reis (herdeiros). Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	382,50
25	Proprietário — António Máximo de Sá Costa Reis, Rua de Lousado, 31, Lousado, 4760-809 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Manuel Moreira Carvalho, Rua das Sete Fontes, 750, Lousado, 4760-810 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	Omisso		Norte: rio Pelhe. Sul: herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis. Nascente: herdeiros de Manuel da Silva Azevedo. Poente: rio Pelhe.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	301,66
26	Herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis, A/C de Miguel Augusto de Sá Costa Reis, Rua do Desembargador Costa Reis, 3, Lousado, 4760-650 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-315		Norte: António da Silva Azevedo. Sul: Joaquim Ferreira dos Santos e caminho de ferro. Nascente: caminho. Poente: caminho e ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	111,42

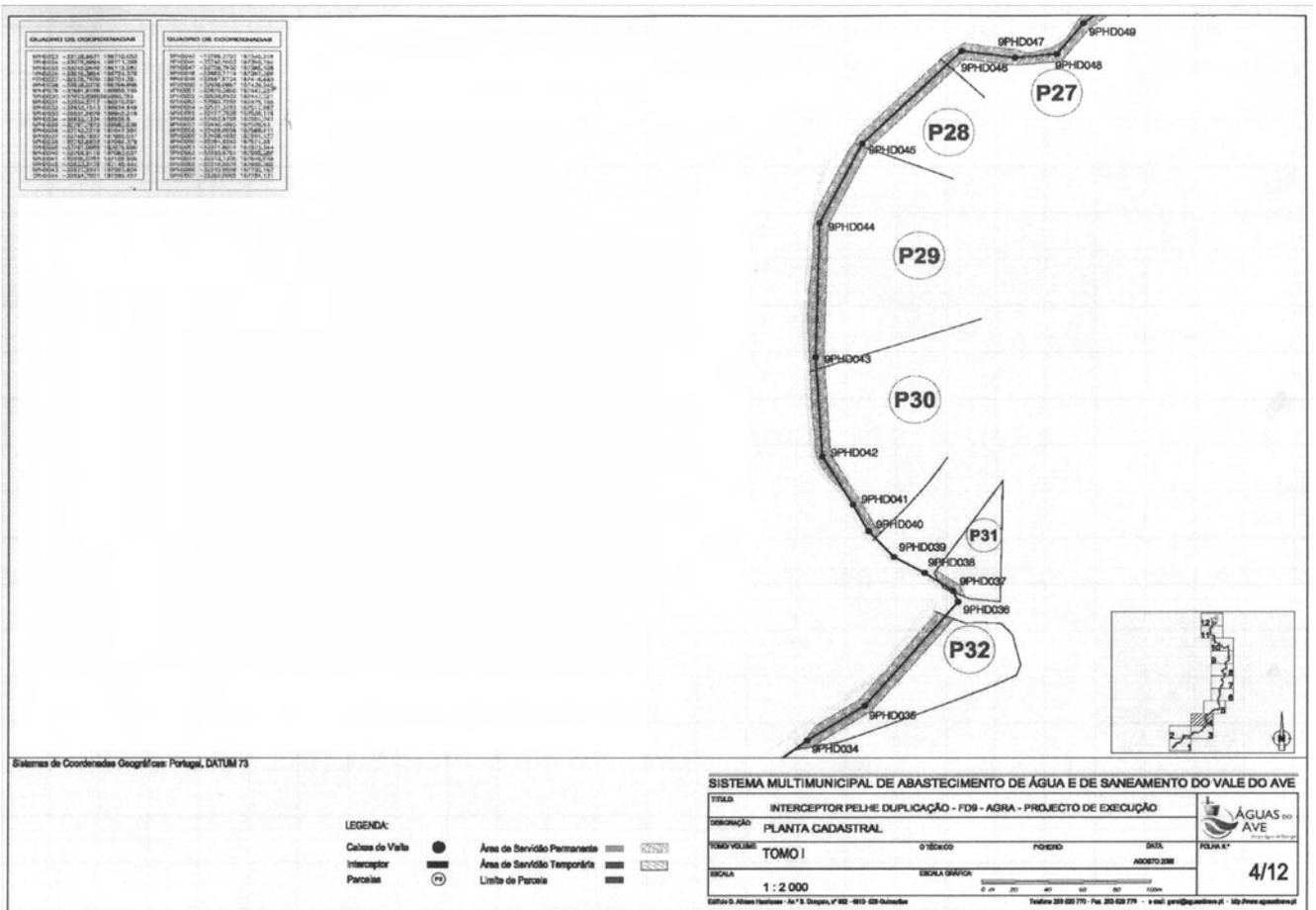
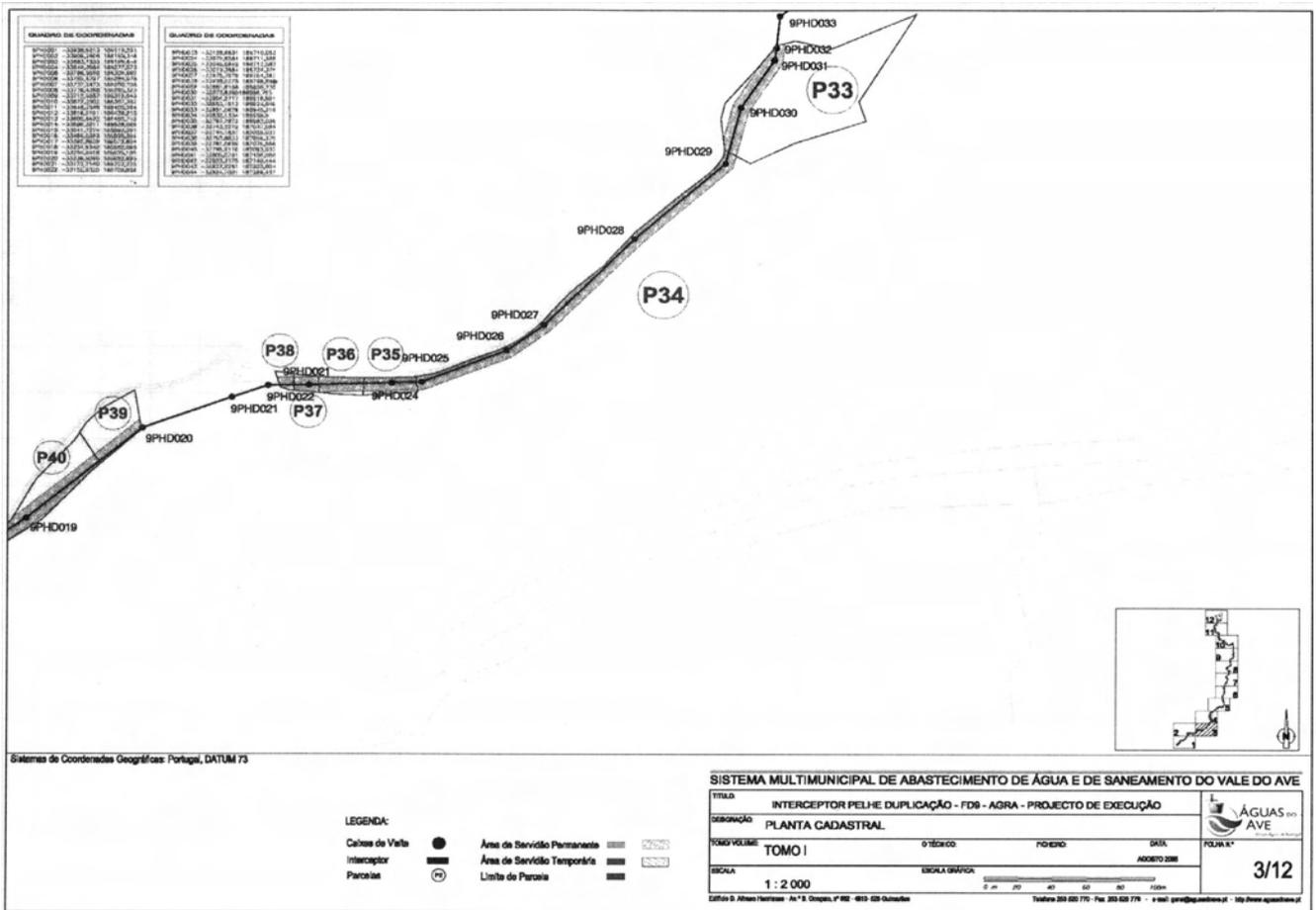
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
27	Proprietário — Herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis, A/C de Miguel Augusto de Sá Costa Reis, Rua de Desembargador Costa Reis, 3, Lousado, 4760-650 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Manuel Moreira Carvalho, Rua das Sete Fontes, 750, Lousado, 4760-810 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-315	50427	Norte: António da Silva Azevedo. Sul: Joaquim Ferreira dos Santos e caminho de ferro. Nascente: caminho. Poente: caminho e ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	391,24
28	Proprietário — Luís Dias dos Santos, Largo de Todos-os-Santos, Carvalhinho, 20, Lousado, 4760-648 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Manuel Moreira Carvalho, Rua das Sete Fontes, 750, Lousado, 4760-810 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-317		Norte: herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis. Sul: herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis. Nascente: herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis. Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	218,23
29	Proprietário — Herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis, A/C de Miguel Augusto de Sá Costa Reis, Rua do Desembargador Costa Reis, 3, Lousado, 4760-650 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Manuel Moreira Carvalho, Rua das Sete Fontes, 750, Lousado, 4760-810 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-315	50426	Norte: António da Silva Azevedo. Sul: Joaquim Ferreira dos Santos e caminho de ferro. Nascente: caminho. Poente: caminho e ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	445,63
30	Proprietário — Maria da Conceição Sá Costa Reis, Rua de Lousado, 31, Lousado, 4760-809 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Manuel Moreira Carvalho, Rua das Sete Fontes, 750, Lousado, 4760-810 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-316		Norte: herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis. Sul: herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis. Nascente: herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis. Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	266,81
31	Proprietário — Herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis, A/C de Miguel Augusto de Sá Costa Reis, Rua do Desembargador Costa Reis, 3, Lousado, 4760-650 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Manuel Dias, Rua do Carvalhinho, 635 Lousado, 4760-648 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão .....	R-315	50630	Norte: António da Silva Azevedo. Sul: Joaquim Ferreira dos Santos e caminho de ferro. Nascente: caminho. Poente: caminho e ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	31
32	Proprietário — Herdeiros de António Miguel de Sá Costa Reis, A/C de Miguel Augusto de Sá Costa Reis, Rua do Desembargador Costa Reis, 3, Lousado, 4760-650 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Jacinto Mendes, Rua de Carlos Moreira, 18 Lousado, 4760-612 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-318	50429	Norte: caminho. Sul: caminho de ferro. Nascente: António Máximo Sá Costa Reis. Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	358,53

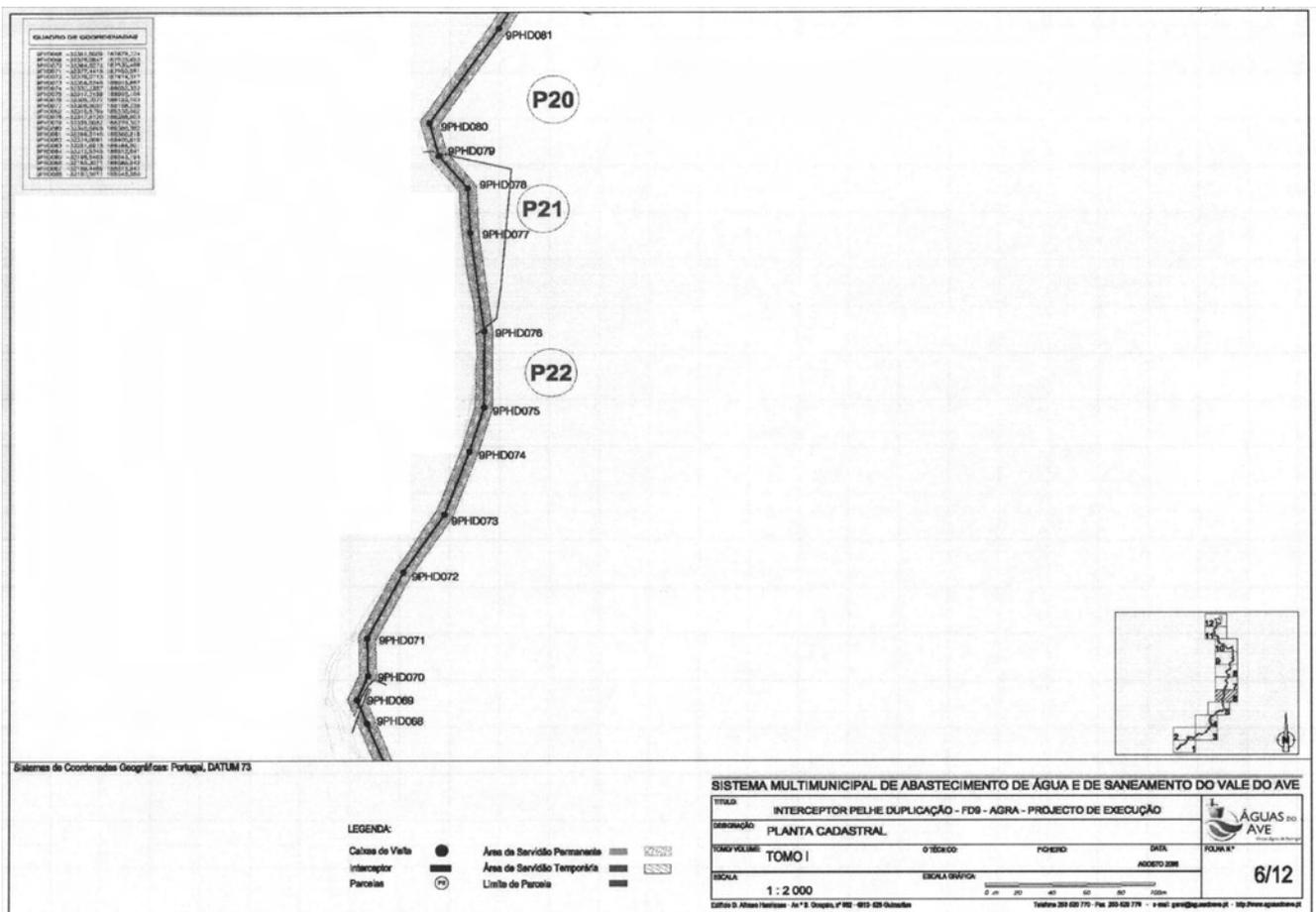
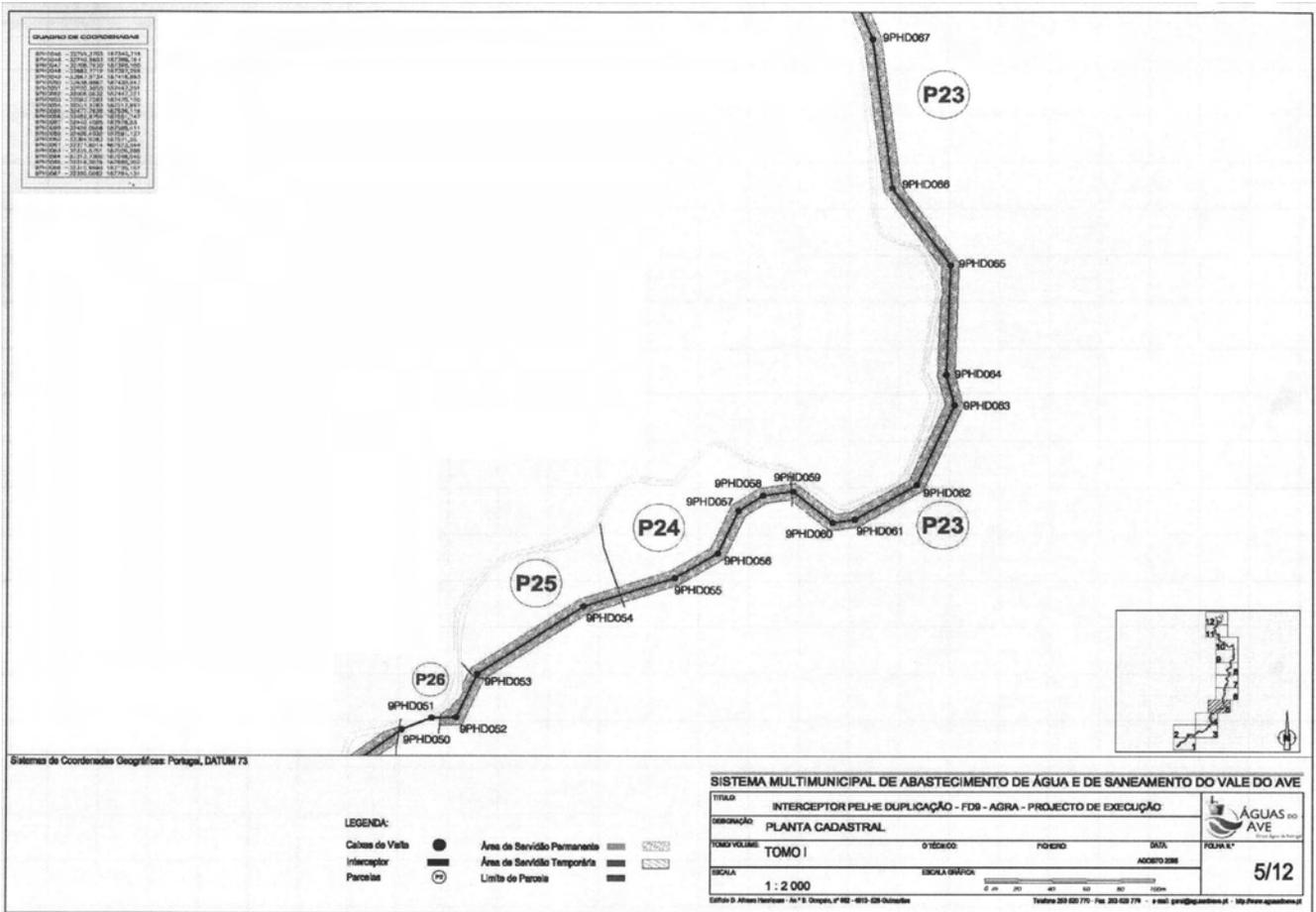
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
33	Adelino Cerejeira Leitão da Silva, Rua de Manuel Costa Reis Ferreira, 7, Lousado, 4760-661 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-155	00773/180500	Norte: caminho de ferro. Sul: caminho e Adelino C. Leitão. Nascente: António Dias Costa. Poente: rio Pelhe.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	222,83
34	José Maria Pereira Pinto, Rua de Montezelo, 110, Lousado, 4870-640 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-151	46232	Norte: rio Pelhe. Sul: próprio e caminho. Nascente: Adelino Cerejeira Leitão da Silva. Poente: Manuel Joaquim Cerejeira da Silva.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	686,63
35	Herdeiros de Manuel Joaquim Cerejeira da Silva, A/C de Maria de Lurdes Ferreira da Fonseca, Rua de Deolindo Santos, Casa 12, Lousado, 4760-643 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-81		Norte: rio Pelhe. Sul: estrada. Nascente: José Maria Pereira Pinto. Poente: herdeiros de Carlos Azevedo.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	134,14
36	Herdeiros de Manuel Carlos da Costa Azevedo, A/C Maria dos Prazeres da Silva (C.C.H.), Rua de Montezelo, 113, Lousado, 4760-640 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-80		Norte: rio Pelhe. Sul: Américo da Silva. Nascente: Américo da Silva. Poente: herdeiros de Artur Pereira da Silva.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	79,84
37	Herdeiros de Artur Pereira da Silva, A/C de Maria Clara Viegas Rebelo, Rua de Deolindo Santos, 137, Lousado, 4760-643 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão	R-79		Norte: rio Pelhe. Sul: estrada. Nascente: herdeiros de Manuel Carlos da Costa Azevedo. Poente: herdeiros de Manuel Reis.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	43,49
38	Herdeiros de Manuel da Costa Reis, A/C de Manuel António S.Reis e Maria da Conceição S.Reis, Rua da Serra, 143, Lousado, 4760-628 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-78		Norte: rio Pelhe. Sul: estrada. Nascente: Artur Pereira da Silva. Poente: ponte.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	25,17
39	Proprietário — Cândido Ferreira do Couto, Rua de São Lourenço, 136 Lousado, 4760-663 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Mário Araújo Carvalho, Rua de Lousado, 137 Lousado, 4760-809 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-85		Norte: ribeiro. Sul: estrada. Nascente: caminho. Poente: herdeiros de Serafim Pereira da Silva.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	82,54
40	Proprietário — Herdeiros de José Faria Cancela, A/C de Maria Alexandrina da Silva Cancela (C.C.H.), Avenida Comandante Coutinho Lanhoso, 679, 2.º, esquerdo, 4480-662 Vila do Conde. Arrendatário — Manuel Ferreira da Silva, Rua da Circunvalação, 126, Lousado, 4760-621 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-86		Norte: rio. Sul: caminho público. Nascente: José Reis. Poente: Cândido Ferreira do Couto.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	352,48

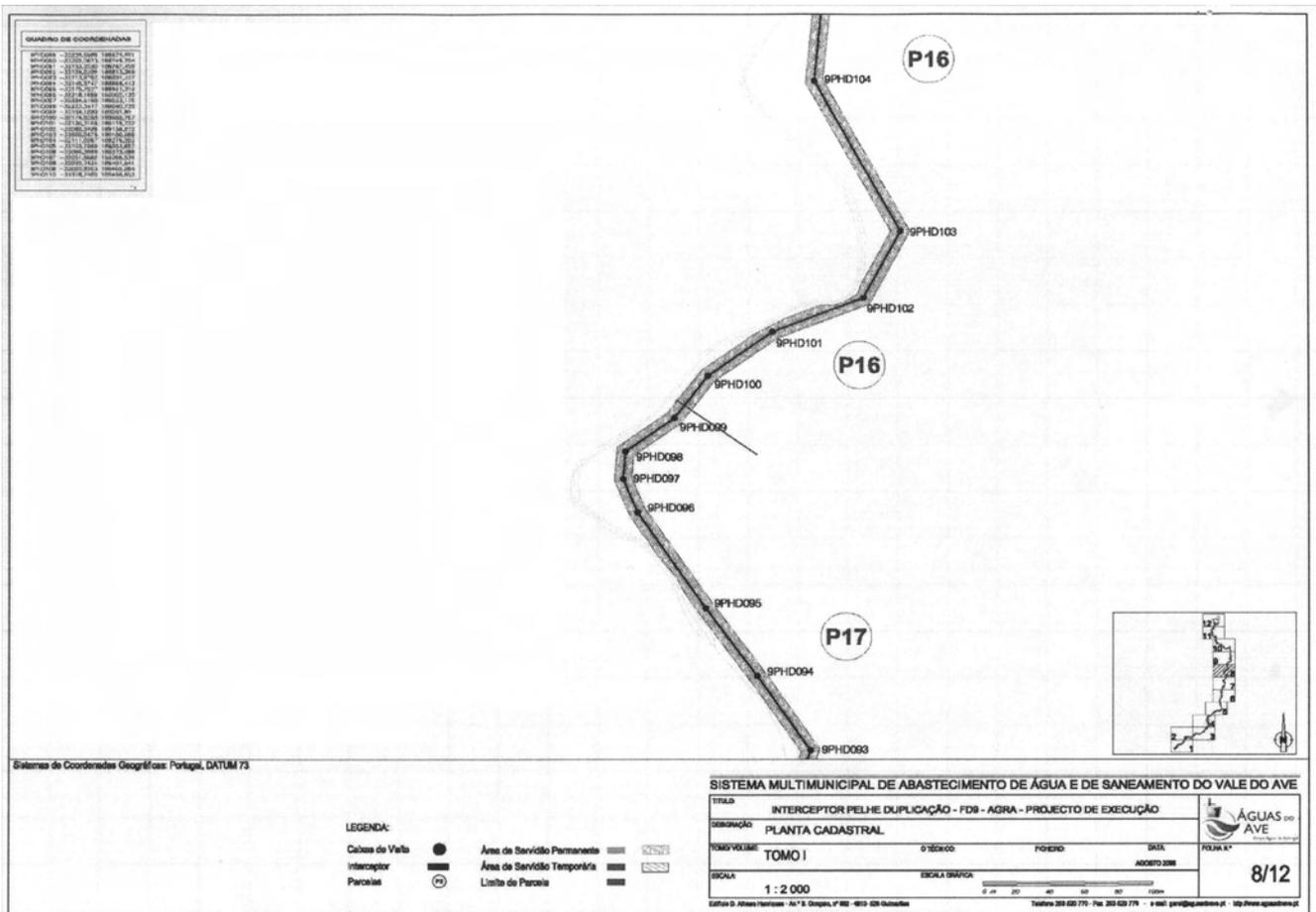
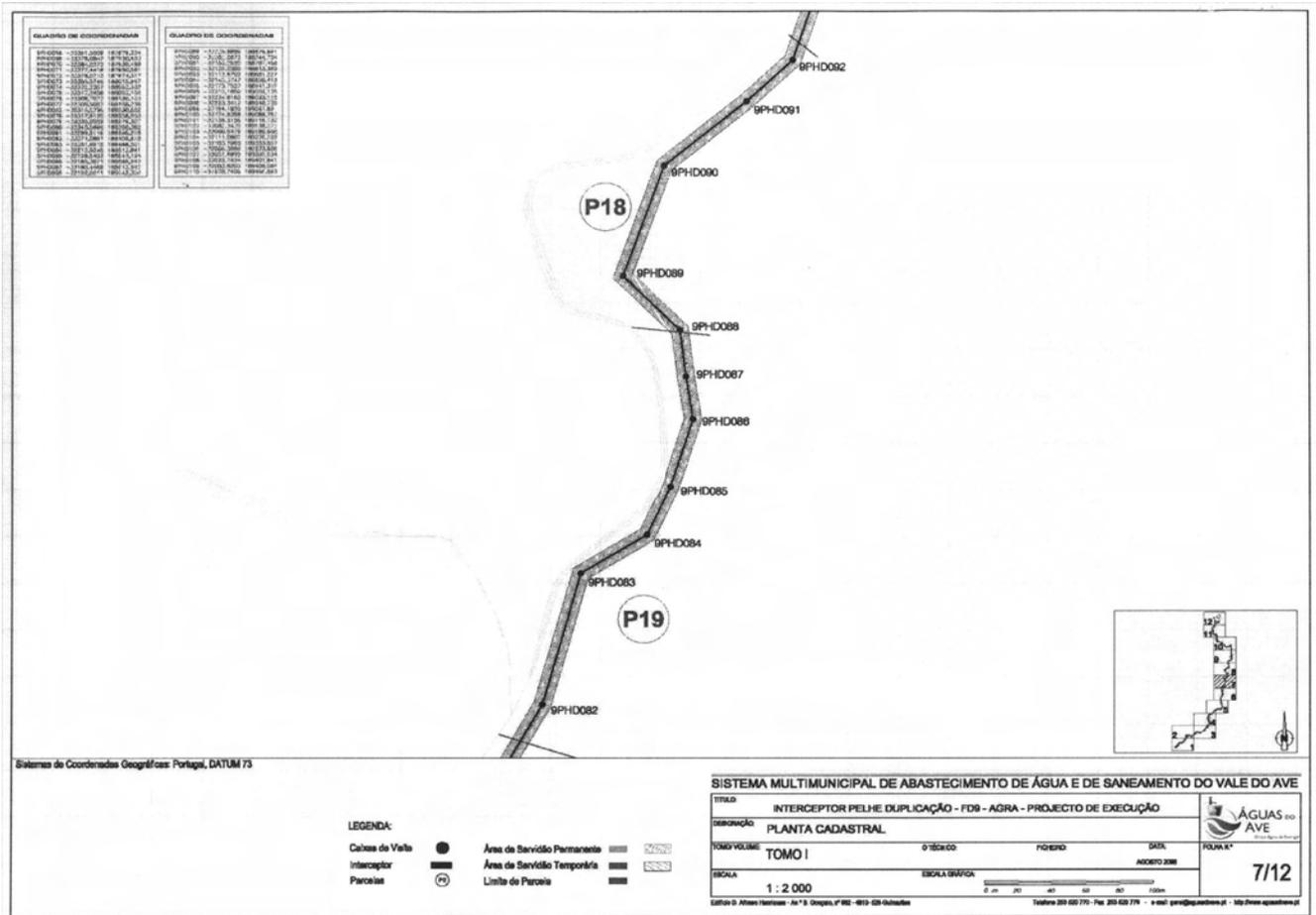
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
41	José Sá Cerejeira Reis, Rua do Cardeal Cerejeira, 160, Lousado, 4870-611 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-61		Norte: caminho. Sul: ribeiro. Nascente: herdeiros de Adelino Leitão da Silva. Poente: Adriano da Silva Mamede.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	39,30
42	Cândido Ferreira do Couto, Rua de São Lourenço, 136, Lousado, 4760-663 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-87		Norte: rio Pelhe. Sul: estrada. Nascente: terreno da Fábrica da Igreja. Poente: Júlio Sá Couto.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	171,68
43	Herdeiros de Júlio Sá Couto, A/C de Sílvia Maria Araújo Couto, Avenida 3 de Julho, Ribeirão, 4760-713 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-90		Norte: rio. Sul: rio. Nascente: rio. Poente: Manuel Joaquim Reis Campos.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	374,98
44	José da Costa Campos Júnior, Rua Cardeal Cerejeira, 146, Lousado, 4760-611 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-91		Norte: ribeiro. Sul: ribeiro. Nascente: herdeiros de Júlio Sá Couto. Poente: Manuel Lopes Gonçalves Cerejeira.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	59,02
45	Proprietário — C. C.H.Manuel Lopes Gonçalves Cerejeira, A/C de Maria Celeste de Sá Costa Reis, Largo Conde da Covilhã, 49, Lousado, 4780-602 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — David Manuel da Silva Rodrigues, Rua de José Elísio Gonçalves Cerejeira, 30, Calendário, 4760-357 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-92		Norte: ribeiro. Sul: ribeiro. Nascente: Manuel Joaquim Reis Campos. Poente: Camilo Alves Rodrigues.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	51,09
46	Camilo Alves Rodrigues, Rua de Lousado, 133, 4870-809 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-93		Norte: ribeiro. Sul: ribeiro. Nascente: herdeiros de Manuel Lopes Cerejeira Gonçalves. Poente: Adriano da Silva Mamede (herdeiros).	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	52,05
47	Proprietário — Dulce Quelhas de Sousa e Silva, Rua da Devesa, 297, Silva Escura, Maia, 4475-822 Maia. Arrendatário — Camilo Alves Rodrigues, Rua de Lousado, 133, 4870-809 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-94		Norte: ribeiro. Sul: Camilo Alves Rodrigues. Nascente: ribeiro. Poente: António Máximo de Sá Costa Reis.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	58,15
48	Proprietário — António Máximo de Sá Costa Reis, Rua de Lousado, 31, Lousado, 4760-809 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Manuel Vaz e Silva, Rua Conde da Covilhã, 147, 4760 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-95		Norte: ribeiro. Sul: Rêgo de Consortes. Nascente: ribeiro. Poente: ribeiro.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	351,59

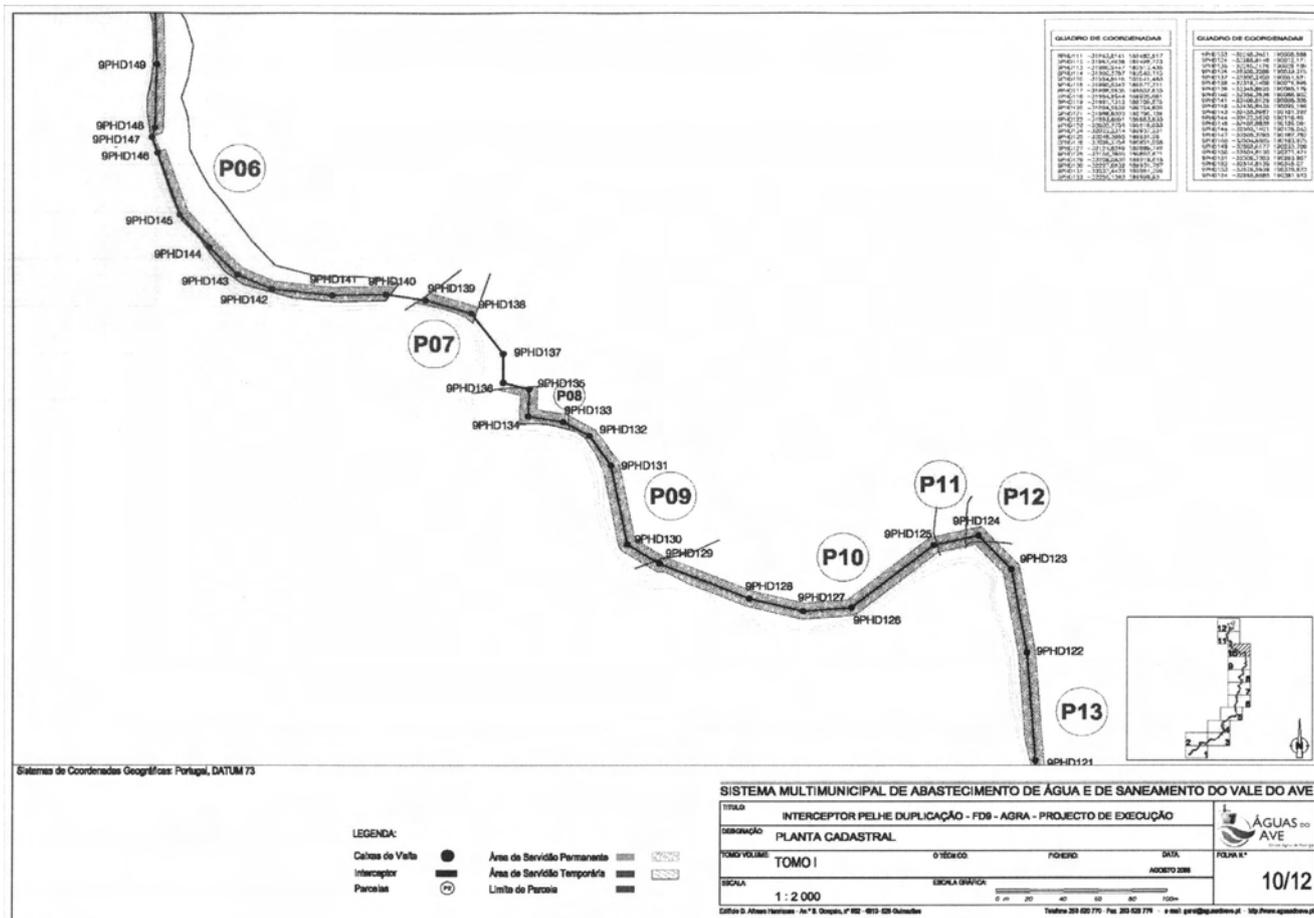
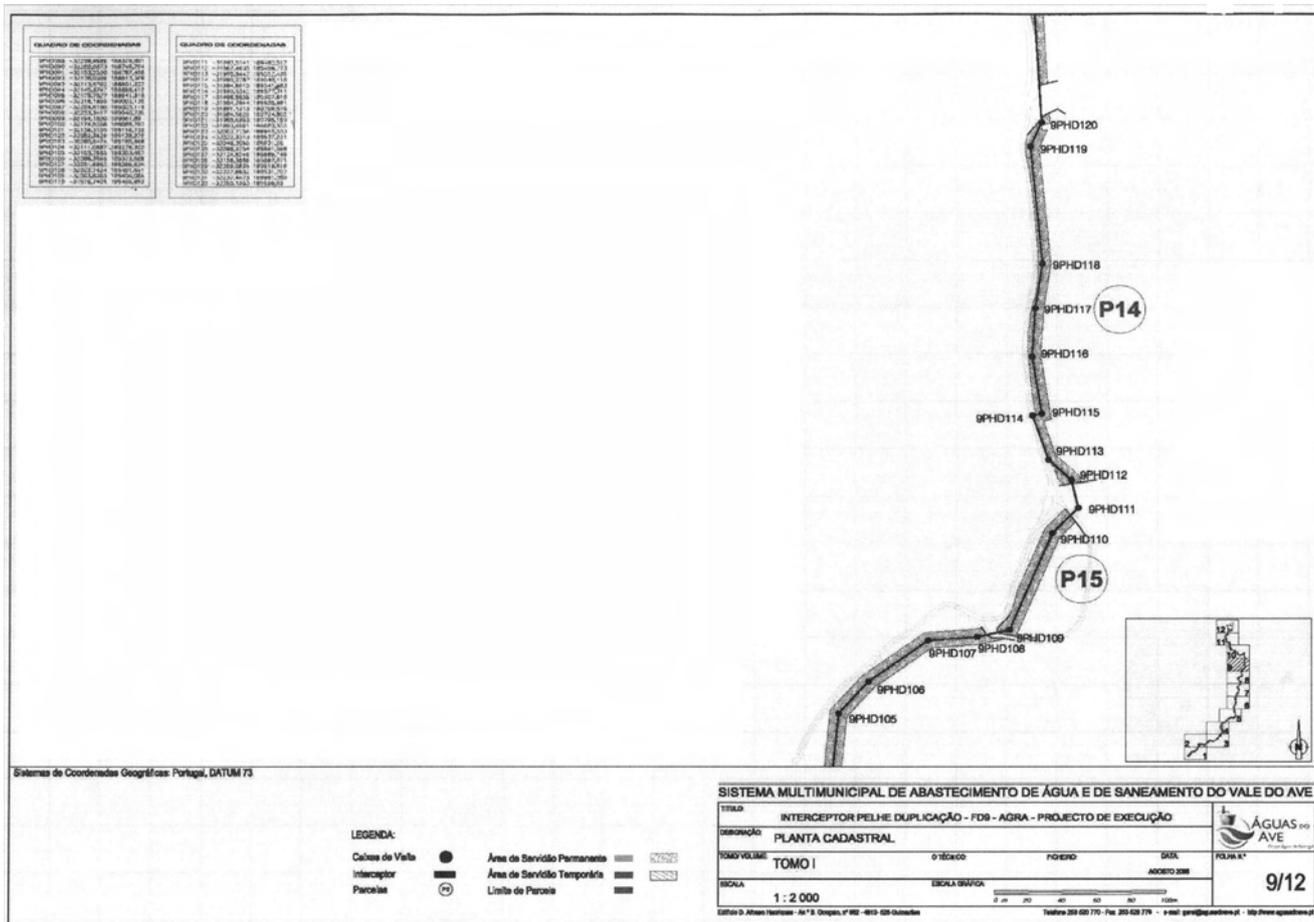
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
49	José Maria Ferreira da Costa, Rua de Adriano Fernandes Azevedo, Loja 10, 4785-312 Trofa.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-98		Norte: António Máximo de Sá Costa Reis. Sul: António Máximo de Sá Costa Reis. Nascente: António Máximo de Sá Costa Reis. Poente: António Máximo de Sá Costa Reis.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	51,69
50	Proprietário — António Máximo de Sá Costa Reis, Rua de Lousado, 31, Lousado, 4760-809 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — José Maria Moreira dos Santos, Rua de Santa Maria, 99, Ribeirão, 4760-706 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-99		Norte: ribeiro. Sul: caminho. Nascente: José Maria Ferreira da Costa. Poente: caminho.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	482,32
51	Jorge Lopes Araújo Reis, Rua do Carvalhinho, 474, Lousado, 4760-648 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-102		Norte: ribeiro. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: Manuel Augusto de Sá Costa Reis.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	197,88
52	Proprietário — Herdeiros de Maria de Lurdes Alves Silva, A/C de Manuel Augusto da Costa Reis (C.C.H.), Rua António José da Costa, 26, Lousado, 4760-608 Vila Nova de Famalicão. Arrendatário — Adélio da Costa Rodrigues, Largo das Cortinhas, 4, Lousado, 4760-603 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-103		Norte: ribeiro. Sul: caminho. Nascente: Jorge Lopes de Araújo. Poente: Adriano Silva Mamede.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	512,44
53	Ercília Quelhas e Silva Reis, Rua José Elísio Gonçalves Cerejeira, 68, 4760-660 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-104		Norte: Manuel Gonçalves Cerejeira. Sul: caminho. Nascente: Manuel Augusto da Costa Reis. Poente: Manuel Augusto da Costa Reis.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	31,68
54	C.C.H. Manuel Lopes Gonçalves Cerejeira, A/C de Maria Celeste de Sá Costa Reis, Largo Conde da Covilhã, 49, 4760-602 Vila Nova de Famalicão.	Lousado, Vila Nova de Famalicão.	R-106		Norte: Manuel de Sousa Lobo. Sul: Manuel Augusto da Costa Reis e outros. Nascente: ribeiro. Poente: rio Ave.	REN/RAN ..... Domínio público hídrico.	250,04

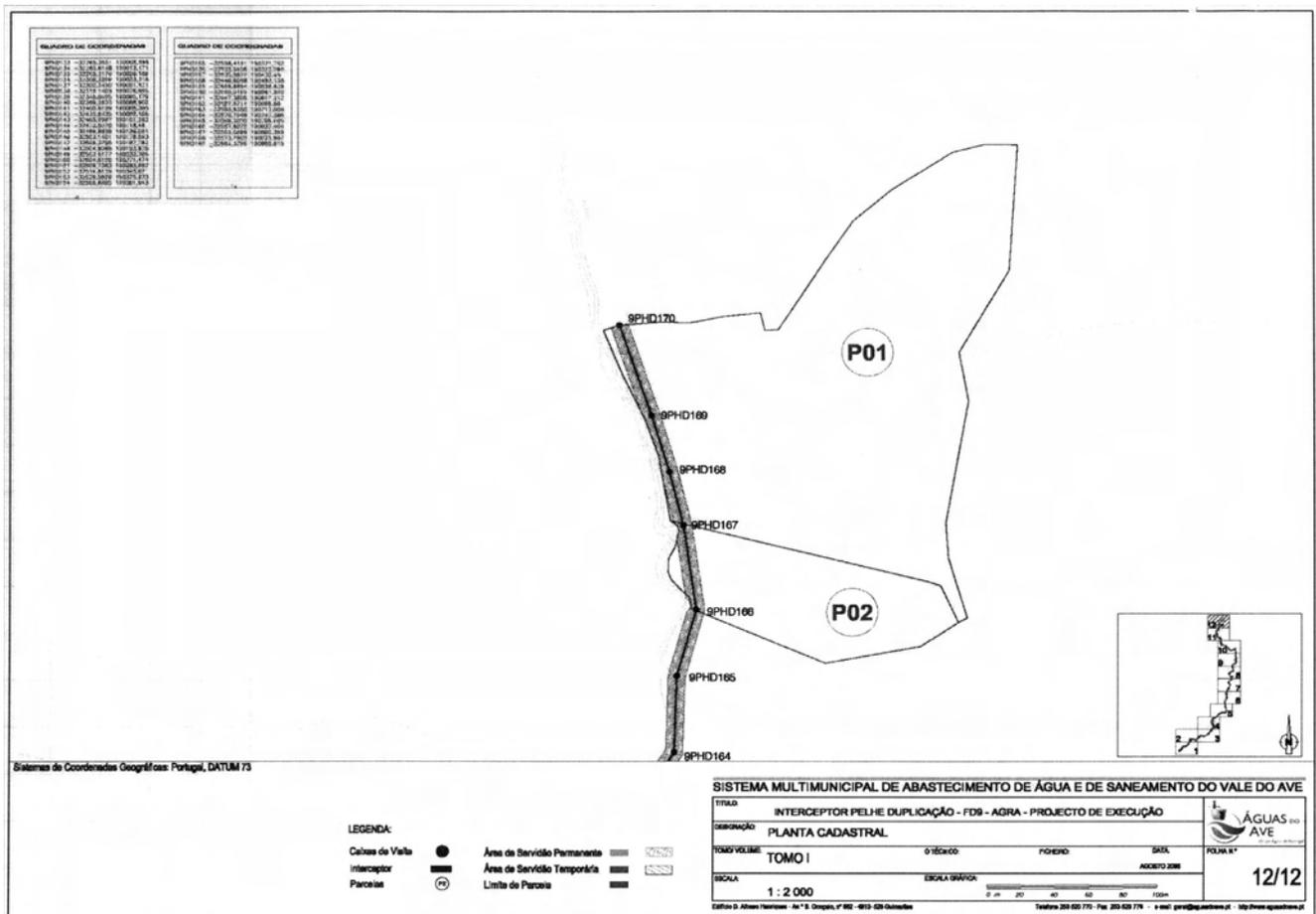
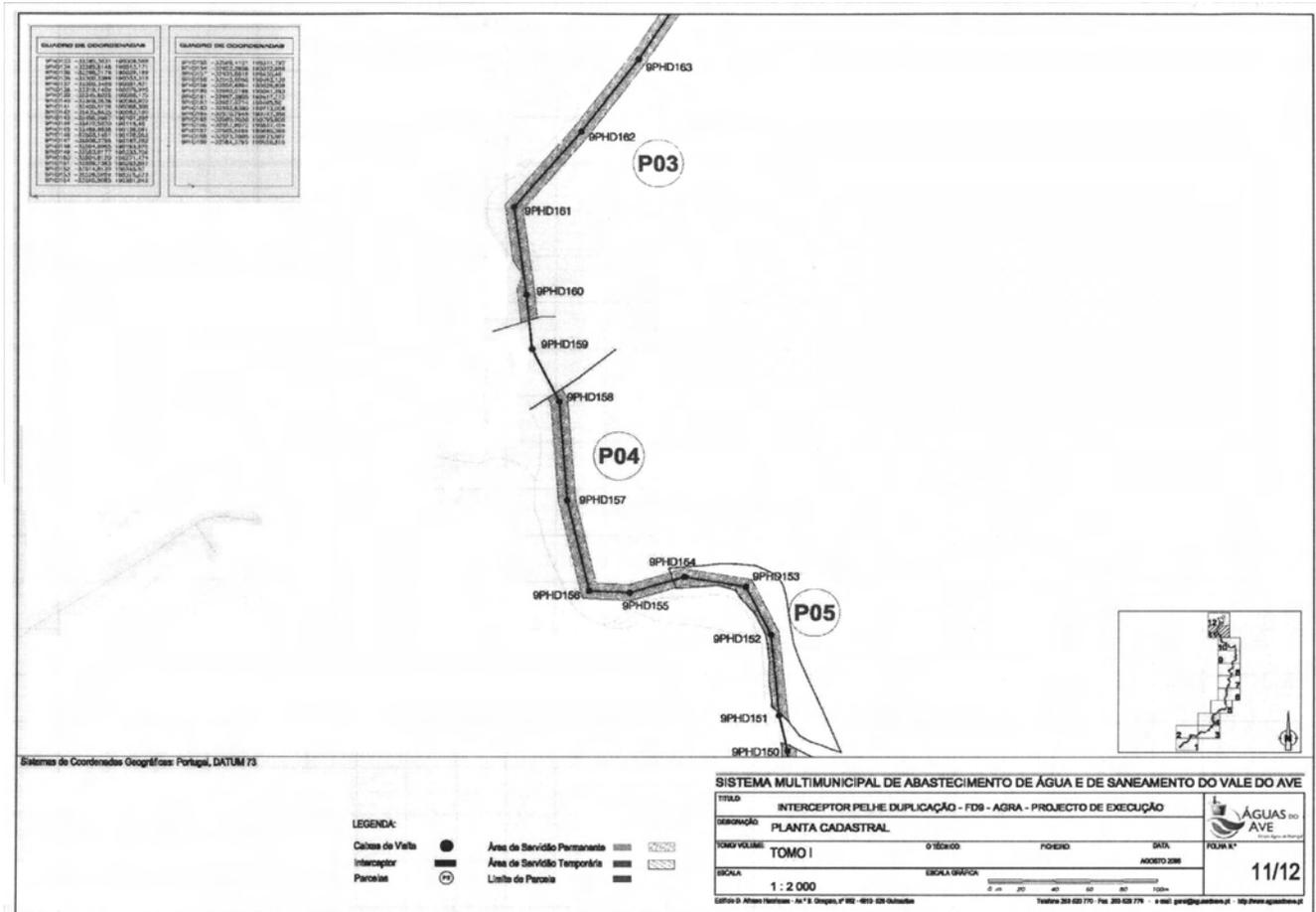












**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

**Despacho n.º 19 157/2007**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna, bem como a dotação de lugares de direcção intermédia de 1.º grau, das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e que, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, foi instituída, em conformidade com a respectiva área geográfica de actuação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, doravante designada como CCDRLVT;

Considerando que, através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Considerando que, na sequência da referida reestruturação, se revela necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas ora estruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das respectivas atribuições e competências cometidas à CCDRLVT;

Considerando que a engenheira Ana Rita da Câmara de Quental Medeiros Pereira possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidade e experiência profissional adequados ao exercício das respectivas funções, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau — directora de serviços — da Direcção de Serviços de Ambiente da CCDRLVT a engenheira Ana Rita da Câmara de Quental Medeiros Pereira, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA), nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 16 de Julho de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

**Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Ana Rita da Câmara de Quental Medeiros Pereira**

Curriculum académico — licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Curriculum profissional:

Entre Janeiro de 2006 e 15 de Julho de 2007, assessora principal do quadro do IROA, S. A. — Região Autónoma dos Açores;

Entre Setembro de 1993 e Dezembro de 2005, exerceu funções no cargo de chefe de divisão de Apoio à Gestão e de membro do conselho administrativo do Instituto Regional de Ordenamento Agrário — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas dos Açores;

Entre Janeiro de 1991 e Setembro de 1993, exerceu funções como técnica superior na Delegação de Ambiente de São Miguel — Secretaria Regional do Turismo e Ambiente dos Açores;

Entre Março de 1989 e Dezembro de 1990, exerceu funções de técnica superior na Delegação de Ambiente da Terceira — Secretaria Regional do Turismo e Ambiente dos Açores;

Entre Dezembro de 1987 e Março de 1989, exerceu, como tarefeira, funções de técnica superior na Direcção de Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente de Angra do Heroísmo — Secretaria Regional do Equipamento Social dos Açores.

Formação profissional — participou em diversos seminários, congressos e acções de formação nas áreas de ambiente e ordenamento do território, de gestão de serviços públicos, de gestão orçamental pública, dos regimes jurídicos de despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

**Direcção-Geral de Geologia e Energia**

**Anúncio (extracto) n.º 5683/2007**

**Extracto de contrato de prospecção e pesquisa**

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MNPP01707, no concelho de Pombal, celebrado por delegação de assinatura pelo

director-geral de Energia e Geologia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 25 de Maio de 2007:

Titular dos direitos — José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A.;

Depósitos minerais — caulino;

Área concedida — 2,884 km<sup>2</sup> delimitada pela poligonal, cujos 15 vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central, se indicam:

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1 .....	-35558	16877
2 .....	-35339	16913
3 .....	-35196	17313
4 .....	-35742	17889
5 .....	-37820	18000
6 .....	-37833	17363
7 .....	-38165	17240
8 .....	-38351	17039
9 .....	-38351	16390
10 .....	-38034	16390
11 .....	-37808	16623
12 .....	-37799	16829
13 .....	-37581	16868
14 .....	-37539	16746
15 .....	-35863	17130

Caução — € 6000;

Período de vigência — inicial de dois anos, prorrogável por um ano, no máximo de uma vez;

Condições de abandono progressivo da área — abandonar à sua escolha 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 0,05 km<sup>2</sup>, à escolha do titular, no termo do período inicial;

Trabalhos mínimos obrigatórios:

1 — Independentemente dos investimentos mínimos previstos no artigo seguinte, a sociedade fica obrigada a executar, pelo menos, os trabalhos de prospecção e pesquisa seguintes:

a) No período inicial:

1 — Levantamento geológico da área de prospecção e pesquisa, com cartografia à escala 1/10 000;

2 — Elaboração de perfis litológicos;

3 — Amostragem representativa das áreas produtivas;

4 — Caracterização química, mineralógica, granulométrica e tecnológica das amostras colhidas, nomeadamente quanto à resistência mecânica (em cru e pós-cozedura), grau de brancura e rendimento da lavagem da fracção argilosa;

5 — Avaliação de reservas;

6 — Estudo de pré-viabilidade da exploração;

b) Na prorrogação:

Desenvolvimento do plano de trabalhos iniciado no primeiro período contratual.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial — € 17 500;

b) Na prorrogação — € 10 000.

Encargos de prospecção e pesquisa — € 1250/ano.

Prazo da concessão de exploração — não superior a 15 anos, prorrogável por dois períodos que não ultrapassem os 10 e 5 respectivamente.

Encargos de exploração — 3 % do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, sujeitos a revisão decorridos cinco anos e no fim de cada período de cinco anos.

6 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
2611041159

**Anúncio (extracto) n.º 5684/2007**

Para efeitos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de concessão de exploração do depósito mineral de caulino, a que corresponde o número C-107 de cadastro e a denominação de Roussa, sito na freguesia e concelho de Pombal, distrito de Leiria, celebrado por delegação de assinatura pelo director-geral de Energia e Geologia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 25 de Maio de 2007, ao abrigo dos artigos 9.º e 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 90/90, e nos termos dos artigos 16.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março:

Concessionário — José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A.;

Área concedida — 103 hectares, 36 ares e 59 centiares delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas rectangulares

planas, no sistema Hayford-Gauss, referidas ao ponto central são os seguintes:

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1 .....	-46 441,0000	+ 30 000,0000
2 .....	-46 446,0000	+ 29 716,0000
3 .....	-46 660,0000	+ 29 700,0000
4 .....	-46 663,0000	+ 29 232,0000
5 .....	-46 511,0000	+ 28 165,0000
6 .....	-46 623,0000	+ 28 000,4000
7 .....	-46 510,3000	+ 28 001,7000
8 .....	-46 365,8000	+ 28 165,3000
9 .....	-46 139,1000	+ 28 164,9000
10 .....	-46 000,0000	+ 29 000,0000
11 .....	-46 000,0000	+ 30 000,0000

Prazo da concessão:

1 — A concessão de exploração é dada pelo período inicial de 15 anos, contados da data da assinatura deste contrato.

2 — Este período será prorrogado, por despacho ministerial, por prazo não superior a 10 anos, desde que a sociedade tenha cumprido as obrigações legais e contratuais a que se encontre vinculada e o requeira nos termos do número seguinte.

3 — O requerimento será apresentado na DGEG, até seis meses antes do termo do prazo referido no n.º 1, devendo indicar o período de prorrogação pretendido e vir acompanhado dos seguintes elementos:

a) Relatório descrevendo a situação das reservas, bem como de eventuais alterações na economia da exploração, nos métodos de extração e tratamento e na área demarcada;

b) O programa geral de trabalhos que se propõe realizar no período de prorrogação;

c) Outros elementos julgados necessários à apreciação do pedido.

4 — Atentos os princípios estabelecidos no n.º 2, poderá ser concedida nova prorrogação que não exceda cinco anos, desde que requeira nos termos do número anterior.

Obrigações:

Para além das obrigações legais inerentes à qualidade de concessionária a sociedade obriga-se a:

a) Comunicar à DGEG, com a antecedência de 30 dias, a data prevista para a entrada em produção, tendo em conta que esta deverá ser iniciada dentro de seis meses contados da publicação no *Diário da República* do presente contrato;

b) Executar os trabalhos de exploração em conformidade com o plano de lavra e os programas anuais aprovados.

Caução — prestar uma caução à ordem do Ministério da Economia e da Inovação sob a forma de garantia bancária no valor de € 30 000, dentro do prazo de 60 dias contados da data da assinatura deste contrato.

Encargo de exploração — pagar à Direcção-Geral de Energia e Geologia como encargo de exploração uma percentagem de 3% do valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

Caducidade — sempre que se verifique algum facto susceptível de conduzir à extinção da sociedade, esta dará disso conhecimento imediato à DGEG e adoptará as medidas que, em face das circunstâncias do caso, melhor se ajustem às finalidades do presente contrato

6 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
2611041161

## Direcção Regional da Economia do Norte

### Despacho n.º 19 158/2007

O Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica das Direcções Regionais da Economia do Ministério da Economia e da Inovação (DRE), no desenvolvimento do qual foram fixadas pela Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Com a publicação destes diplomas cessaram as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau, que se mantinham em gestão corrente, tornando-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional, proceder à manutenção das comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção inter-

média de 1.º e 2.º grau, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 5/2005, de 30 de Agosto.

Assim, determino:

1 — São mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, dos seguintes funcionários:

a) O licenciado Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho, na Direcção de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos;

b) A licenciada Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, na Direcção de Serviços do Comércio e dos Serviços e Turismo;

c) O licenciado Luís Manuel Vilela Pinto, na Direcção de Serviços de Energia;

d) O licenciado António Lourenço Rodrigues Andrade, na Direcção de Serviços da Qualidade.

26 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

## Região de Turismo da Planície Dourada

### Aviso (extracto) n.º 15 478/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Região de Turismo Planície Dourada de 31 de Julho de 2007, no uso da sua competência, nomeou, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência do concurso interno de acesso limitado para técnico superior de 1.ª classe, a funcionária Maria João Ernesto Mimoso Faísca de Macedo, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da RTPD.

A funcionária deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

31 de Julho de 2007. — A Vogal da Comissão Executiva, *Maria de Lurdes Pereira Cameirinha Araújo Ramos*.

2611041165

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

#### Despacho n.º 19 159/2007

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno também identificada no mesmo quadro, necessária à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da área;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

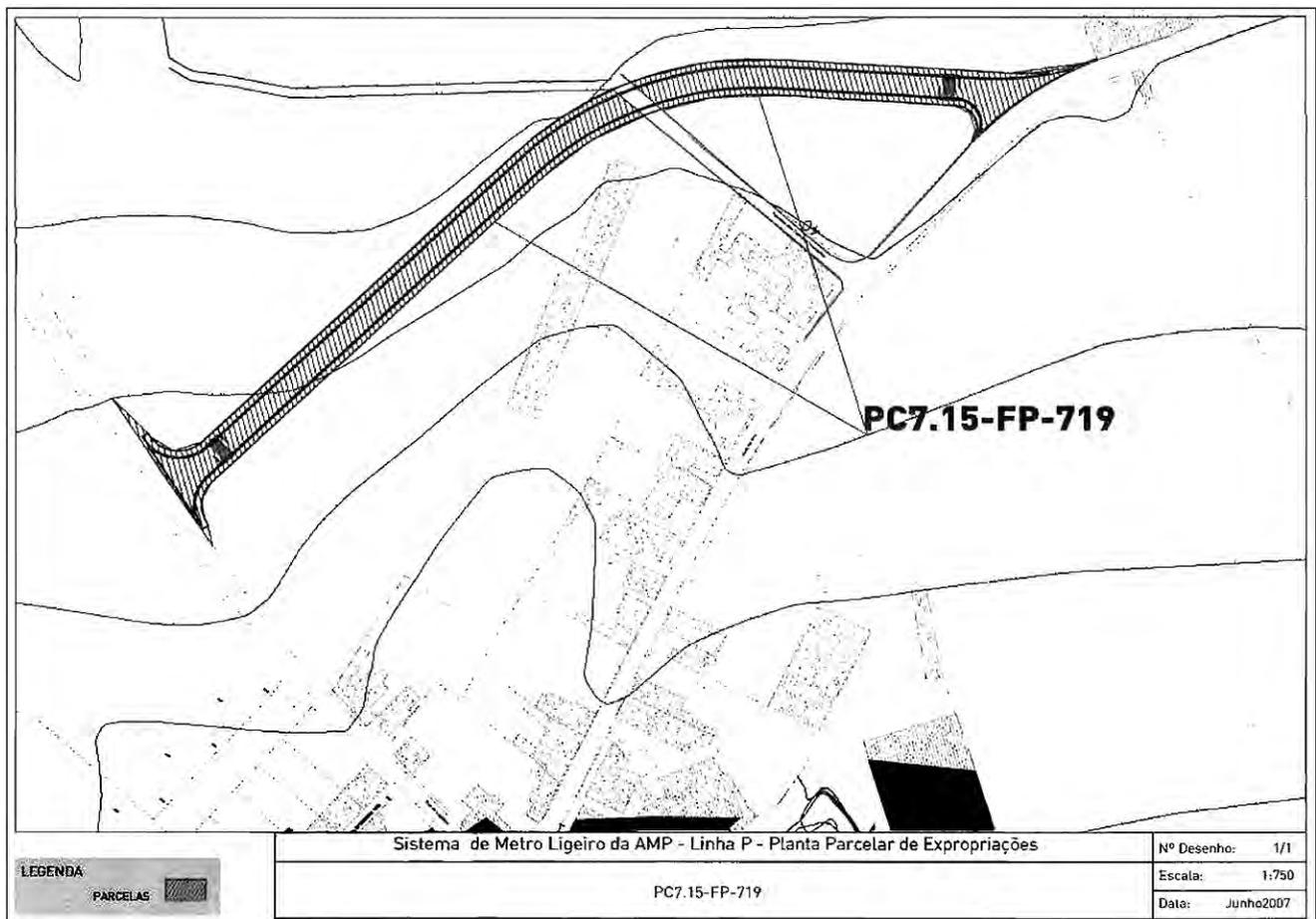
8 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**Construção do metro do Porto**

**Linha da Póvoa**

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Publicações anteriores							Proprietário/arrendatário				Identificação					Alterações
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do Diário da República	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PO7.15-FP-719	1/1	D	26-7-2006	17 190/2006	25-8-2006	164	P	José Manuel Neiva de Azevedo.	Rua do Resilão, 586 ...	Porto .....	3 617	Aveleda .....	R-554		00296/960328	Aumento de área devido a pedido de expropriação total efectuado pelo proprietário.



## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

## Delegação de Transportes de Lisboa

**Aviso n.º 15 479/2007**

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada uma alteração de percurso, de modo a servir as localidades de Rocha Forte, Pragança e Peral, da carreira de serviço público entre Cadaval e Torres Vedras, explorada por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa, passando a carreira a designar-se Rocha Forte-Torres Vedras (p/ Adão Lobo).

4 de Maio de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041237

**Aviso n.º 15 480/2007**

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público entre Freiria (Esc. E. B. 2 + 3) e Sendieira, requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

20 de Julho de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041238

**Aviso n.º 15 481/2007**

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público entre Arcena e Vila Franca de Xira (p/ Sobralinho), requerida por Barraqueiro Transportes, S. A.,

com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

20 de Julho de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041247

**Aviso n.º 15 482/2007**

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Coutada e Boavista (Escola), requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

2 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041244

**Aviso n.º 15 483/2007**

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Boavista (Escola) e Casal da Paródia, requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

2 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041241

**Aviso n.º 15 484/2007**

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Boavista (Escola) e Gondruzeira (cruzamento), requerida por

Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

2 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041243

**Aviso n.º 15 485/2007**

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Salvaterra de Magos e Vila Franca de Xira (p/ A 10-Carregado), requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

2 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041245

**Editais n.º 687/2007**

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Torres Vedras e Vila Verde de Francos, de modo a servir as localidades de Arenes, Sarge, Casal Figueiras, Monte Redondo, Ermegeira, Maxial, Aldeia Grande, Lapa-duços e Casais da Fonte Pipa.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22-24, Lisboa.

31 de Maio de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041239

**Editais n.º 688/2007**

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Aranha (cruzamento) e Freiria (Esc. E. B. 2, 3) para servir as seguintes localidades: Escravelhira, Soltaria, São Pedro da Cadeira, Mouguelas, Carregueira, Bonabal, Pedra, Carreiras, Gafanhotos, Murteira e Chãos.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22, 24, Lisboa.

4 de Junho de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041248

**Editais n.º 689/2007**

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Bom Retiro e Bom Retiro (circulação).

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22-24, Lisboa.

6 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611041291

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira  
da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 19 160/2007**

Por despacho de 24 de Julho de 2007 da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., com o pelouro dos recursos humanos, comunica-se que o aviso n.º 11 555/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007), deve a sua publicação a lacuna do circuito produtivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., uma vez que a mesma não foi solicitada por este Instituto, daí o concurso nele referido ser inexistente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Joaquina Franco*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 19 161/2007**

Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE, I. P.), de 27 de Julho de 2007, no âmbito da delegação de competências constante da deliberação n.º 1443/2005, de 20 de Outubro, republicada através da deliberação n.º 680/2006, de 2 de Maio, e alterada pela deliberação n.º 891/2007, de 19 de Abril, Teresa Maria Vilela Freire Horta Sales Lopes, técnica superior principal do quadro de pessoal do IGFSE, I. P., aprovado pela Portaria n.º 384/2004, de 16 de Abril, foi nomeada, nos termos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, na categoria de assessor do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — Por delegação, a Directora da Unidade de Apoio à Gestão, *Ana Isabel Henriques da Cunha*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco

**Alvará n.º 68/2007**

**Alvará n.º 1**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, é concedido o presente alvará de abertura e funcionamento de estabelecimento denominado Lar Aldeamento do Idoso de Ruivo & Carmona, L.ª, sito em Sarnadas de Rodão, freguesia de Sarnadas de Ródão, concelho de Vila Velha de Rodão, distrito de Castelo Branco, propriedade de Ruivo & Carmona, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;  
Lotação máxima — 50 utentes.

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste centro distrital.

30 de Maio de 2007. — O Director, *José Joaquim Gonçalves Antunes*.

2611041149

Centro Distrital de Segurança Social da Guarda

**Despacho n.º 19 162/2007**

**Subdelegação de competências**

Em virtude de o texto publicado se encontrar incompleto, anula-se o despacho n.º 13 278/2007, de 31 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director da Unidade de Protecção Social de Cidadania, *Augusto António Morais de Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Despacho n.º 19 163/2007

Por despacho da delegada regional de Saúde do Norte de 24 de Abril de 2007, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho, são alteradas a composição e a morada da 8.ª junta médica do distrito do Porto (despacho n.º 10 808/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2006) e a composição da 3.ª junta médica do distrito de Braga (despacho n.º 24 487/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 30 Novembro de 2006) no que concerne às juntas médicas de avaliação do grau de incapacidade de deficientes civis da área geográfica correspondente à Sub-Região de Saúde de Porto e Braga de acordo com o abaixo discriminado:

8.ª junta médica do distrito do Porto — passará a funcionar nas instalações do serviço de saúde pública no Centro de Saúde de Penafiel, sito na Travessa do Marquês de Pombal, 4560-455 Penafiel, para atender os utentes dos concelhos de Penafiel, Baião, Amarante, Marco de Canaveses e Felgueiras, e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Fernando António Figueiredo Borges Dinis, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Júlia Gouveia Vieira Sousa Ferreira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr. Luís Carlos de Menezes Marques Barbosa Vicente, assistente da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Gabriela de Lacerda da Saldanha, assistente da carreira médica de saúde pública.

Dr. Luís Manuel Miranda de Castro, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

3.ª junta médica do distrito de Braga — que funciona no Largo Pauto Prós Io, 4700-036 Braga, para atender os utentes do concelho de Braga, e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Freitas Sousa Basto, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. Mário Alberto Fernandes, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Dr. Amaro Augusto Domingues, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. Albino Rui Miranda Natividade, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Ana Cristina Rufino Bulas Cruz, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

18 de Julho de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

### Centro Hospitalar de Torres Vedras

#### Aviso n.º 15 486/2007

Por subdelegação da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde, o conselho directivo de Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., deliberou em 12 de Julho de 2007 ratificar os contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, com os elementos a seguir indicados:

Auxiliares de acção médica:

Maria José Miranda Santos Maia — com início a 1 de Maio de 2007.

Susana Maria Miranda Paulo Almeida — com início a 1 de Maio de 2007.

Graça Maria Reis Rocha Gomes — com início a 2 de Maio de 2007.

Susana Isabel Silva Luís — com início a 2 de Maio de 2007.

Carlos Manuel Matos Ministro — com início a 4 de Maio de 2007.

Maria Lurdes Carvalho Félix — com início a 5 de Maio de 2007.  
 Maria Madalena Silva Santos — com início a 13 de Maio de 2007.  
 Sónia Maria Conceição Neto — com início a 13 de Maio de 2007.  
 Irene Pereira Santos Cunha — com início a 18 de Maio de 2007.  
 Maria Isabel Antunes Oliveira Gomes — com início a 21 de Maio de 2007.

Maria Teresa Silva Alves Duarte — com início a 21 de Maio de 2007.

Ana Cristina Oliveira Silva Fernandes — com início a 22 de Maio de 2007.

Ana Maria Anjos Fonseca Cruz — com início a 25 de Maio de 2007.

Vanessa Raquel Sardinha Batista Félix — com início a 25 de Maio de 2007.

Maria Helena Jesus Lucas Silva — com início a 1 de Junho de 2007.

Paula Cristina Silva Bandeira — com início a 1 de Junho de 2007.

Paula Cristina Santos Quintas Luís — com início a 4 de Junho de 2007.

Sofia Luísa Ventura Silva — com início a 6 de Junho de 2007.

Catarina Esperança Jesus Francisco Hipólito — com início a 8 de Junho de 2007.

Maria Conceição Miranda Paulo Santos — com início a 8 de Junho de 2007.

Célia Cristina Andrade Conceição Fidalgo — com início a 9 de Junho de 2007.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Joaquim António Ferreira Morais — com início a 8 de Maio de 2007.

Fernando Daniel Nunes Inácio Maria — com início a 3 de Maio de 2007.

Ana Maria Bento Pereira — com início a 27 de Maio de 2007.

Pedro Nuno Rodrigues Batista — com início a 17 de Junho de 2007.

Mónica Raquel Lino Sousa — com início a 19 de Junho de 2007.

Ana Sofia Marques Severiano — com início a 21 de Junho de 2007.

Paulo Jorge Ribeiro Caetano Silva — com início a 26 de Junho de 2007.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica:

Vânia Sofia Dias Henriques — com início a 8 de Maio de 2007.

Hugo Leonel Pereira Neves — com início a 15 de Maio de 2007.

Carlos David Fonseca Valverde — com início a 1 de Junho de 2007.

Susana Miguel Santos Barriga — com início a 2 de Junho de 2007.

Técnicos superiores:

Cristina Beatriz Monteiro Magalhães Esteves — com início a 26 de Maio de 2007.

Carla Alexandra Lousada Patrício — com início a 1 de Junho de 2007.

Maria Manuel F. Nunes Carvalho Botelho Neves — com início a 1 de Junho de 2007.

Assistentes administrativos:

Joana Rita Vicente Correia Pereira — com início a 2 de Junho de 2007.

Natalina Carmo Costa Pinheiro — com início a 9 de Junho de 2007.

Helena Maria Félix Gonçalves Miranda — com início a 2 de Maio de 2007.

Maria Gertrudes Santos Ramalho Esteves Gomes — com início a 12 de Maio de 2007.

Ana Paula Santos Bernardes — com início a 17 de Maio de 2007.

Nuno Filipe Assis Pedro — com início a 28 de Maio de 2007.

Auxiliar de alimentação:

Maria Luísa Runa Santos Oliveira — com início a 1 de Junho de 2007.

Enfermagem:

Elena Munteanu — com início a 2 de Maio de 2007.

Angelina Prudêncio Vininho Cardoso Dinis — com início a 6 de Maio de 2007.

Paulo César Reis Anes — com início a 10 de Maio de 2007.

Tânia Margarida Silva Anjos — com início a 14 de Maio de 2007.

Tânia Raquel Santos Marquês — com início a 15 de Maio de 2007.

Tânia Sofia Reis Franco — com início a 14 de Maio de 2007.

Manuela Lopes Brás — com início a 2 de Junho de 2007.

Marta Teresa Alexandre Costa — com início a 2 de Junho de 2007.

Matilde Bruzon Dominguez — com início a 15 de Junho de 2007.

Helena Oliveira Cruz — com início a 20 de Junho de 2007.

Ivo António Santos Antunes Fernandes — com início a 20 de Junho de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

2611041143

**Aviso n.º 15 487/2007**

Por subdelegação da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde e do conselho directivo de Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., deliberou em 12 de Julho de 2007 ratificar as prorrogações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, com os elementos a seguir indicados:

**Enfermagem:**

- Andreia Filipa Rodrigues Batista — com início a 1 de Maio de 2007.
- Dina Marlene Filipe Cañado — com início a 1 de Maio de 2007.
- Elsa Franco Vaccarazzi — com início a 1 de Maio de 2007.
- João Carlos Florentino Castanheiro — com início a 1 de Maio de 2007.
- Raquel Marques Batista — com início a 1 de Maio de 2007.
- Telma Cristina Mendes Nunes Branco — com início a 1 de Maio de 2007.
- Susana Cristina Rodrigues Romão — com início a 2 de Maio de 2007.
- Cláudia Patrícia Severo Cruz — com início a 4 de Maio de 2007.
- Eva Santos Silva — com início a 4 de Maio de 2007.
- Marta Isabel Correia Gaió — com início a 4 de Maio de 2007.
- Margarida Isabel Mestre Pires — com início a 7 de Maio de 2007.
- Mónica Silva Ferreira — com início a 9 de Maio de 2007.
- Andrea Inês Sousa Carvalho — com início a 11 de Maio de 2007.
- Cláudio Rogério Flor Rodrigues Sanches — com início a 11 de Maio de 2007.
- Sónia Marques Oliveira — com início a 11 de Maio de 2007.
- Ana Rita Canoa Constantino — com início a 16 de Maio de 2007.
- Andreia Miranda Germano Costa Mota — com início a 16 de Maio de 2007.
- Cátia Patrícia Aires Ribeiro — com início a 16 de Maio de 2007.
- Elisabete Maria Onofre Fernandes Carvalho — com início a 16 de Maio de 2007.
- Patrícia Alexandra Carvalho Murteira — com início a 16 de Maio de 2007.
- Sandrina Silva Mosca — com início a 16 de Maio de 2007.
- Telma Filipa Anunciação Antunes — com início a 16 de Maio de 2007.
- Ana Sofia Rodrigues Avelar — com início a 18 de Maio de 2007.
- Joana Margarida Aragão Jerónimo — com início a 18 de Maio de 2007.
- Cinira Gonçalves Passos — com início a 23 de Maio de 2007.
- Clarisse Isabel Costa Menezes — com início a 23 de Maio de 2007.
- Daniela Maria Fernandes Melícias — com início a 23 de Maio de 2007.
- Letícia Libânia Santos — com início a 23 de Maio de 2007.
- Ana Margarida Martins Matias — com início a 1 de Junho de 2007.
- Ana Margarida Veríssimo Antunes — com início a 1 de Junho de 2007.
- Ana Rita Duarte Sousa Martins — com início a 1 de Junho de 2007.
- António João Oliveira Marcelo — com efeito a partir de 1 de Junho de 2007.
- Carla Alberta Monteiro Pimentel — com efeito a partir de 1 de Junho de 2007.
- Carlos Miguel Magalhães Vítor — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.
- Catarina Andreia Santos Matias — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.
- Catarina Prior Carvalho — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.
- Célia Maria Ribeiro Coelho — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.
- Faustino Manuel Vicente Rodrigues — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.
- Liliana Pereira Silva — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.
- Liliana Teresa Aguiéiras Marques — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.
- Mara Alexandra Mateus Lourenço — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.
- Sónia Alexandra Ferreira Patrício — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

Susana Luísa Cipriano Grácio Bexiga Alexandra — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

Vera Lúcia Caetano Santos — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

Vera Lúcia Salgado Cabeleira — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

Rita Alexandra Barreiros Tavares Almeida Ribeiro — com efeitos a partir de 7 de Junho de 2007.

Susana Gomes Ramos — com efeitos a partir de 9 de Junho de 2007.

Pedro Manuel Quinteiro Carvalho — com efeitos a partir de 26 de Junho de 2007.

**Assistentes administrativos:**

Loide Maria Deus Tiny Santos Trinchera — com início a 1 de Maio de 2007.

Cristina Maria Pereira Clímaco Santos Ferreira — com início a 23 de Maio de 2007.

**Auxiliar de acção médica:**

Pedro Duarte Noronha — com início a 9 de Maio de 2007.

Carla Maria Pinheiro Duarte — com início a 1 de Maio de 2007.

Helena Maria Leal Costa Ferreira — com início a 1 de Maio de 2007.

Otilia Maria Silva Lucas — com início a 1 de Maio de 2007.

Cristiana Isabel Silva Gomes — com início a 16 de Maio de 2007.

Maria Piedade Faria Patrício Ramalho — com início a 19 de Maio de 2007.

Ana Paula Silva Gregório — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

Ana Sofia Félix — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

Ana Rita Ferreira Lucas — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

Ana Paula Martins Abrantes Antunes — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

Juliana Fonseca Cruz — com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

**Auxiliar de apoio e vigilância:**

José Carlos Freitas Sousa — com início a 21 de Maio de 2007.  
Marco Alexandre Martins Oliveira Félix — com início a 4 de Junho de 2007.

José Carlos Monteiro Brás — com início a 18 de Junho de 2007.  
Rui Fernando Portela Raimundo — com início a 21 de Junho de 2007.

José Joaquim Fernandes — com início a 23 de Junho de 2007.

**Assistente eventual:**

José Alberto Carvalho da Silva — com início a 1 de Maio de 2007.  
Paulo Manuel Henriques Cruz Bordeira — com início a 1 de Maio de 2007.

**Auxiliar de alimentação:**

Joana Tavares Rodrigues — com início a 23 de Junho de 2007.

**Técnico de diagnóstico e terapêutica:**

Inês Carvalho Rodriguez — com início a 18 de Maio de 2007.

**Técnico superior:**

Catarina Filipa Severiano — com início a 1 de Maio de 2007.  
Paula Cristina Ferreira Borges — com início a 1 de Junho de 2007.

**Técnico profissional de 2.<sup>a</sup> classe:**

Tânia Isabel Pascoal Nave Anjos — com início a 1 de Junho de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

2611041151

**Aviso n.º 15 488/2007**

Por subdelegação da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde e do conselho directivo de Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., deliberou em 19 de Julho de 2007 ratificar os contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26

de Abril, pelo período de três, meses com os elementos a seguir indicados:

Auxiliares de acção médica:

Amélia Patrício Ferreira Cláudio — com início a 13 de Junho de 2007.

Henrique Manuel Prudêncio Rodrigues — com início a 16 de Maio de 2007.

Dina Bela Farinha Henriques — com início a 1 de Junho de 2007.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Marco André Franco Pitada — com início a 18 de Maio de 2007.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica:

Marina Alexandra Francisco Vieira — com início a 3 de Abril de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José Moreira Furtado Mateus.

2611041150

## Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

### Aviso n.º 15 489/2007

#### Concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição, área financeira

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede de 26 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para uma vaga de chefe de repartição, área financeira do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 425/97, de 30 Junho.

1.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, cessando com o preenchimento do mesmo.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, Rua do Padre Américo, 3064-909 Cantanhede.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso e restantes documentação exigida é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Métodos de selecção:

*a*) Prova de conhecimentos (*PC*) — os candidatos serão avaliados mediante a realização de uma prova de conhecimentos gerais e específicos, cujo programa é o previsto no n.º 5 do despacho n.º 61/95, da Ministra da Saúde, de 11 de Dezembro de 1995, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1995.

A classificação de cada prova de conhecimentos é eliminatória de per si para os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A classificação final das provas de conhecimentos será obtida através da fórmula:

$$PC = \frac{PCG + PCE}{2}$$

em que:

*PCG* — prova de conhecimentos gerais;

*PCE* — prova de conhecimentos específicos;

*b*) Avaliação curricular (*AC*) — a avaliação curricular será efectuada através da aplicação da fórmula abaixo mencionada, valorizada na escala de 0 a 20 valores:

$$AC = \frac{3EP + 1FP + 3HL}{7}$$

em que:

*AC* — avaliação curricular;

*EP* — experiência profissional;

*FP* — formação profissional;

*HL* — habilitações literárias.

Experiência profissional (*EP*) — a valorização deste factor resultará da média aritmética simples da classificação parcelar obtida em cada um dos parâmetros abaixo mencionados, na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{A+B+2C}{4}$$

em que:

*A* — tempo de serviço na Administração Pública — a cada ano completo de serviço será atribuída a pontuação de 5 valores, até ao limite de 20 valores;

*B* — tempo de serviço na área para que é aberto o concurso — a cada ano completo de serviço será atribuída a pontuação de 3 valores, até ao limite de 20 valores.

*C* — valorização de outros elementos relativos ao desempenho das funções:

Pontuação base = 10 valores.

À pontuação base referida acresce a pontuação que, face ao seu *curriculum*, cada um dos candidatos obtiver, em cada parâmetro até ao limite de 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = 10 + C1 + C2 + C3 + C4$$

*C1* — desempenho de funções de coordenação e chefia — por cada ano de exercício de funções de coordenação ou chefia será atribuído 1 valor, até ao limite de 4 valores.

*C2* — acções de melhoria na organização do serviço — por cada acção de melhoria será atribuído 0,5 valor, até ao limite de 2 valores.

*C3* — acções de melhoria de controlo interno da instituição — por cada acção de melhoria será atribuído 0,5 valor, até ao limite de 2 valores.

*C4* — acções no âmbito do controlo de gestão — por cada acção de melhoria será atribuído 1 valor, até ao limite de 2 valores.

Formação profissional (*FP*) — neste factor de apreciação será considerado o somatório das horas despendidas por cada candidato em acções de formação e aperfeiçoamento profissional que versem assuntos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e se encontrem devidamente comprovadas por diploma de participação, sendo pontuadas da seguinte forma:

Até vinte e nove horas de formação — 10 valores;

De trinta a trinta e quatro horas de formação — 12 valores;

De trinta e cinco a trinta e nove horas de formação — 14 valores;

De quarenta a quarenta e quatro horas de formação — 16 valores;

De quarenta e cinco a quarenta e nove horas de formação — 18 valores;

Igual ou superior a cinquenta horas de formação — 20 valores.

No caso de os títulos confirmativos dessas acções não mencionarem a carga horária o júri:

*a*) Presumirá que cada dia de formação é igual a seis horas de formação;

*b*) Considerará, em acções de formação com duração igual ou superior a sete dias contínuos, as seguintes reduções, para converter essa duração em dias úteis:

Entre 7 e 13 dias — redução de 2 dias;

Entre 14 e 20 dias — redução de 4 dias;

Entre 21 e 27 dias — redução de 6 dias;

Entre 28 e 34 dias — redução de 8 dias;

Entre 35 e 41 dias — redução de 10 dias;

e assim sucessivamente.

Não serão pontuadas as participações em jornadas, simpósios e colóquios.

Habilitações literárias (*HL*) — os candidatos serão classificados, pelas habilitações académicas completas que possuam, de acordo com a seguinte tabela de correspondência:

Detentor do 9.º ano de escolaridade ou inferior — 12 valores;

Detentor do 11.º ano de escolaridade — 14 valores;

Detentor do 12.º ano de escolaridade — 16 valores;

Detentor de bacharelato — 18 valores;

Detentor de licenciatura ou superior — 20 valores.

*c*) Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — o júri classificará cada candidato numa escala de 0 a 20 valores correspondente ao somatório dos seguintes parâmetros:

Conhecimento acerca dos objectivos, planos e programas do Ministério da Saúde (de 0 a 5 valores);

Conhecimento do papel das chefias intermédias na organização hospitalar (de 0 a 5 valores);

Motivação para o exercício de funções de chefia (de 0 a 5 valores);  
Estruturação de ideias e organização do discurso oral (de 0 a 5 valores).

A classificação final da entrevista profissional de selecção será resultante da média aritmética da pontuação atribuída por cada um dos elementos do júri.

A classificação final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC+AC+EPS}{3}$$

Em caso de igualdade de classificação, serão aplicados os critérios de preferência enunciados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Deliberou ainda o júri que a prova de conhecimentos versará sobre os temas baseados na seguinte legislação e bibliografia:

Prova de conhecimentos gerais:

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;  
1.1 — Regime de férias, faltas e licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio.

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a nova redacção dada pelas Leis n.ºs 30-C/92, de 28 de Dezembro, e 25/98, de 26 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

1.4 — Deontologia do serviço público:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;  
Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

1.4 — Atribuições e competências do serviço para o qual é aberto concurso:

Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 188/2003 de 20 de Agosto.

Prova de conhecimentos específicos:

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;  
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;  
Lei n.º 98/97, de 26 e Agosto, com a nova redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 44/99, de 12 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 79/2003, de 23 de Abril;  
Instruções n.º 1/2004 da 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004;  
Portaria n.º 567/2006, de 12 de Junho, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 110-A/2007, de 23 de Janeiro;  
Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde, edição do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde;  
*Plano de Contabilidade Analítica dos Hospitais*, 3.ª ed., Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, Janeiro de 2007.

5 — Área funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas na unidade orgânica correspondente ao conceito de repartição, bem como dirigir, coordenar e orientar todo o pessoal da área referida no n.º 1, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisão, propondo, sugerindo e implementando medidas tendentes ao aperfeiçoamento e melhoria da eficácia do serviço.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais de admissão:

1) Ser chefe de serviços administrativos ou chefe de secção com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificados de *Muito bom*;

2) Ser diplomado com o curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos e ter vínculo à função pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante o seguinte horário (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos) até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Requerimento tipo a apresentar [alínea h) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho]:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo:

... (nome), nascido(a) em .../.../..., natural de ..., residente em ..., ... (código postal), ... (telemóvel), a exercer funções de ... no serviço de ..., vem solicitar que V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para chefe de repartição, área financeira, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Anexa:

Três exemplares do *curriculum vitae*;  
Certificado das habilitações literárias;  
Documento de vínculo.

Pede deferimento.

... (data).  
... (assinatura).

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Certificado das habilitações literárias;  
b) Certificado comprovativo do requisito que possui e exigido na alínea b) do n.º 6 do presente aviso;  
c) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, a antiguidade na mesma e na Administração Pública, o tempo de serviço na área para que é aberto o concurso e o tempo de serviço no exercício de funções de coordenação ou chefia nesta área, se for o caso, em anos meses e dias;  
d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital, após a publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.  
12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Isabel Cristina Duarte Neves, vogal executivo do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Ana Lúcia Marques de Castro, vogal executiva do Hospital Distrital de São João da Madeira.

2.º Maria Manuela Miranda Henriques Serrano Santos Gabriel, chefe de repartição do Hospital de José Luciano de Castro.

Vogais suplentes:

1.º Maria de Lurdes de Sousa Carvalho Conde, chefe de repartição do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

2.º Vítor Manuel Dias Coelho, chefe de repartição do Centro Hospitalar de Coimbra.

14 — O presidente do júri será substituído, nas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Instituto de Genética Médica  
Doutor Jacinto de Magalhães

**Despacho (extracto) n.º 19 164/2007**

Por despacho de 22 de Março de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Pedro Manuel Pereira Macedo, com a categoria de técnico de análises clínicas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo de três meses, renovável por mais três com início a partir de 6 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Ribeiro dos Santos*.

2611041000

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

**Rectificação n.º 1343/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, a p. 15 447, o aviso n.º 10 170/2007, rectifica-se que onde se lê:

«Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, presidente do conselho directivo do INSA.

Doutora Maria Teresa d'Avillez Paixão, investigadora-coordenadora do INSA.

Doutora Maria Susana Trindade da Franca Epifânio da Franca, investigadora-coordenadora do INSA.

Prof. Doutor Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Teresa Possante Marques, professora catedrática da Faculdade de Ciências Médicas.

Prof.ª Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor José Manuel do Nascimento Martins Gonçalves, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa.»

deve ler-se:

«Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, professor catedrático, presidente do conselho directivo do INSA, I. P.

Doutora Maria Teresa d'Avillez Paixão, investigadora coordenadora do INSA na área científica de doenças infecciosas.

Prof. Doutor Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria de S. José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor José Manuel do Nascimento Martins Gonçalves, professor catedrático aposentado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.»

18 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

**Despacho n.º 19 165/2007**

No desenvolvimento da acção governativa na área da educação e no âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, assume especial relevância assegurar a continuidade do apoio sócio-educativo, da responsabilidade do Ministério da Educação, aos alunos dos ensinos básico e secundário.

Tais medidas, melhor identificadas no Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro, compreendem a atribuição de benefícios em espécie ou de ordem pecuniária, onde avultam, entre outros, o apoio alimentar e de alojamento e a atribuição de subsídios de auxílio económico, cujo conteúdo é modulado em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos.

O aprofundamento da autonomia das escolas e seus agrupamentos fundamentada na convicção de que o real conhecimento da população

que servem lhes permite encontrar as melhores soluções, desde que para isso as habilite a consequente atribuição de competências, determinou a decisão de fazer transitar definitivamente, após experiência devidamente acompanhada e avaliada, a gestão do Programa de Leite Escolar para as escolas e seus agrupamentos.

Constitui, por outro lado, compromisso do Governo a progressiva gratuitidade dos manuais escolares do ensino básico para os alunos de famílias carenciadas, para o que no ano lectivo de 2006-2007 se fez já um significativo esforço tendo em vista alcançar esse objectivo no espaço de três anos.

Cabe assim proceder à actualização do valor das comparticipações devidas, bem como das correspondentes mensalidades e capitações, a vigorar a partir do ano escolar de 2007-2008.

Assim, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro, e nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, determino o seguinte:

Artigo 1.º

**Objecto**

O presente despacho regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento e auxílios económicos, destinados aos alunos dos ensinos básico e secundário e do ensino recorrente nocturno que frequentam escolas públicas e escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação, bem como aos alunos das escolas profissionais da área geográfica da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.

Artigo 2.º

**Leite escolar**

1 — A execução do Programa de Leite Escolar é da competência dos agrupamentos de escolas e das escolas do 1.º ciclo não agrupadas, que providenciam o fornecimento do leite escolar e outros alimentos nutritivos, tendo em atenção a resposta adequada às efectivas necessidades e ao consumo das crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.

2 — As verbas necessárias à execução deste Programa são atribuídas aos agrupamentos de escolas e às escolas do 1.º ciclo não integradas pelas direcções regionais de educação respectivas, no âmbito das modalidades de acção social escolar previstas no presente despacho e demais legislação em vigor.

Artigo 3.º

**Refeitórios escolares**

1 — O fornecimento de refeições em refeitórios escolares visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, segundo os princípios dietéticos preconizados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação e com observância das normas gerais de higiene e segurança alimentar a que estão sujeitos os géneros alimentícios, de acordo com o disposto nos Regulamentos (CE) n.ºs 178/2002, de 28 de Janeiro, e n.º 852/2004, de 29 de Abril, do Parlamento Europeu e do Conselho.

2 — O preço das refeições a fornecer aos alunos nos refeitórios escolares dos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário é o fixado na tabela constante do anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3 — Os refeitórios que forneçam refeições cujo custo médio seja superior ao previsto no número anterior podem receber uma participação da direcção regional de educação respectiva, nos termos fixados pela tabela a que se refere o número anterior.

4 — A diferença entre o preço da refeição pago pelos utentes e o custo da mesma em refeitórios adjudicados a empresas de restauração colectiva é assegurada pelas direcções regionais de educação.

5 — O preço das refeições a fornecer a docentes e outros funcionários das escolas é o estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação própria.

6 — O pagamento das refeições é feito através de senha, a adquirir em dia anterior ao seu consumo, sendo devida uma taxa adicional no montante previsto na tabela a que se refere no n.º 2, quando tal não se verifique.

7 — As ementas das refeições devem ser afixadas nos refeitórios antecipadamente, sempre que possível no final da semana anterior.

Artigo 4.º

**Bufetes escolares**

1 — Os bufetes escolares constituem um serviço suplementar do fornecimento de refeições, pelo que devem observar os princípios de uma alimentação equilibrada e com observância das normas gerais de higiene e segurança alimentar a que estão sujeitos os géneros

alimentícios, de acordo com o disposto nos Regulamentos (CE) n.ºs 178/2002, de 28 de Janeiro, e 852/2004, de 29 de Abril, do Parlamento Europeu e do Conselho.

2 — Nas escolas que não dispõem de refeitório podem ser fornecidas refeições ligeiras nos serviços de bufete, mediante autorização expressa da direcção regional de educação respectiva, após verificação das condições higiéno-sanitárias exigidas para a confecção dos alimentos.

3 — O regime de preços a praticar nos bufetes deve reflectir e apoiar a promoção de hábitos alimentares saudáveis junto dos alunos (v. «Referencial para uma oferta alimentar saudável — Educação alimentar em meio escolar», da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular).

4 — O preço das refeições ligeiras a fornecer aos alunos, de acordo com o n.º 2 é o fixado pela tabela constante do anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

5 — Sempre que o custo médio da refeição ligeira ultrapasse o preço fixado no número anterior pode ser concedida pela direcção regional de educação respectiva uma comparticipação, nos termos fixados pela tabela a que se refere o número anterior.

6 — Os estabelecimentos de ensino básico, designadamente dos 2.º e 3.º ciclos, podem fornecer um suplemento alimentar aos alunos com menores recursos económicos, mediante aplicação das verbas decorrentes de lucros de gestão dos serviços de bufete escolar.

#### Artigo 5.º

##### Alojamento em residências

1 — A rede de residências para estudantes tem por destinatários os alunos que se encontram deslocados do seu agregado familiar para frequência da escola, quando não seja possível assegurar alternativas de transporte escolar.

2 — O valor da mensalidade devida pelos pais ou encarregados de educação dos alunos alojados em residências escolares é o fixado no anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3 — Os alunos inseridos em agregados familiares com capitação mensal de rendimento igual ou inferior ao valor mensal da remuneração mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem, em vigor no início do ano lectivo, podem beneficiar de redução da mensalidade, nos termos da tabela a que se refere o número anterior.

#### Artigo 6.º

##### Auxílios económicos

1 — Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio sócio-educativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material escolar, actividades de complemento curricular e alojamento, relacionados com o prosseguimento da escolaridade.

2 — A comparticipação nos encargos com a aquisição de manuais escolares, nos termos do número anterior, não ocorre nos casos de insucesso escolar, por disciplina ou grupo disciplinar, desde que o estabelecimento de ensino, no ano lectivo imediato, adopte os mesmos manuais escolares.

3 — Sempre que um aluno carenciado seja transferido de escola, terá direito de novo ao montante correspondente ao escalão em que estava inserido, desde que os manuais escolares não sejam os adoptados.

4 — É possível a afectação da verba destinada a manuais escolares à aquisição de material escolar, quando se trate de alunos que frequentem cursos especializados do ensino artístico, de cursos profissionais e ou outros que impliquem percursos alternativos.

5 — Na análise dos processos de candidatura a subsídio de estudo dos alunos oriundos de famílias em que pelo menos um dos progenitores seja portador de um grau de deficiência igual ou superior a 60% devidamente comprovado pode ser deduzido 20% ao rendimento bruto do agregado familiar.

6 — Na análise dos processos de candidatura a subsídio de estudo dos alunos oriundos de famílias monoparentais pode ser deduzido 20% ao rendimento bruto do agregado familiar, para o cálculo da capitação, devendo para tal o conselho executivo ou um seu representante efectuar uma entrevista ao encarregado de educação do aluno para avaliação da situação e elaborar um relatório devidamente fundamentado e assinado por ambas as partes, que deve fazer parte integrante do processo.

7 — A atribuição de auxílios económicos aos alunos do ensino secundário implica a isenção, durante o respectivo ano lectivo, do pagamento de propinas, taxas, emolumentos e imposto de selo devidos por passagem de diplomas e certidões de habilitações, nos termos da legislação própria.

8 — A correlação entre as capitações mensais de rendimentos do agregado familiar e as comparticipações a atribuir, a título de auxílios económicos, aos alunos que frequentem os ensinos básico e secundário

é a que consta, respectivamente, das tabelas que constituem o anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

#### Artigo 7.º

##### Normas para cálculo da capitação

1 — Para os efeitos do disposto no presente despacho, a capitação do agregado familiar é calculada com base na seguinte fórmula:

$$RC = [R - (C + I + H + S)] / (12N)$$

em que, face ao ano civil anterior:

*RC* = rendimento *per capita*;

*R* = rendimento bruto anual do agregado familiar;

*C* = total de contribuições pagas;

*I* = total de impostos pagos;

*H* = encargos anuais com habitação (até 2200);

*S* = despesas de saúde não reembolsadas;

*N* = número de pessoas que compõem o agregado familiar.

2 — Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações equiparadas, desde que vivam em economia comum.

3 — O rendimento bruto anual do agregado familiar é constituído pela totalidade dos rendimentos auferidos no ano civil anterior, a qualquer título, por todos os membros do agregado familiar.

4 — Em caso de situação de desemprego de qualquer dos elementos activos do agregado familiar, deve ser apresentada declaração, passada pelo centro distrital de solidariedade e segurança social da zona de residência, da qual conste o montante do subsídio de desemprego auferido, com a indicação do início e do termo dessa situação, montante este a considerar para efeitos do cálculo do rendimento *per capita* previsto no n.º 1.

5 — Qualquer alteração da situação e composição do agregado familiar no decurso do ano lectivo deve ser considerada a partir da data da comunicação da mesma para efeito do cálculo da capitação.

6 — Ao rendimento bruto anual do agregado familiar a considerar para o efeito previsto neste despacho são deduzidos os valores discriminados nas alíneas seguintes, sempre em referência ao ano civil imediatamente anterior, comprovados nos termos das mesmas alíneas:

a) Valor das contribuições pagas para regimes obrigatórios de segurança social, que corresponde ao valor respectivo inscrito na declaração do IRS/IRC e no documento comprovativo desse pagamento exigido para os efeitos do IRS ou no documento emitido pela segurança social;

b) Valor dos impostos pagos, que corresponde ao valor da retenção na fonte anual inscrita na declaração do IRS/IRC;

c) Encargos com despesas de habitação própria e permanente até ao montante de € 2200, comprovados através de recibo actualizado de renda de casa ou de declaração da entidade financiadora do empréstimo para a aquisição e ou obras de habitação própria;

d) Encargos com saúde não reembolsados, desde que devidamente comprovados através de documentos/declarações originais.

7 — Os encarregados de educação têm de assinar um termo de responsabilidade pela exactidão das informações prestadas e dos documentos entregues, constante do modelo de candidatura em vigor.

8 — Os estabelecimentos de ensino devem, em caso de dúvida sobre os rendimentos efectivamente auferidos, desenvolver as diligências complementares que considerem adequadas ao apuramento da situação sócio-económica do agregado familiar do aluno.

9 — As orientações para aplicação do presente despacho estão estabelecidas no guião para análise e tratamento dos boletins de candidatura a subsídios de estudo/isenção de propinas, publicitado pelas direcções regionais de educação nas respectivas páginas electrónicas na Internet.

#### Artigo 8.º

##### Acções complementares

As medidas de acção social escolar previstas no presente despacho podem ser complementadas, por iniciativa das escolas e dos agrupamentos escolares, no âmbito da sua autonomia e no quadro dos correspondentes projectos educativos, e mediante aplicação de eventuais lucros de gestão dos serviços de papelaria escolar, nomeadamente através de:

a) Aquisição de livros e outro material escolar a distribuir gratuitamente pelos alunos de menores recursos económicos;

b) Aquisição de livros e de *software* educativo para renovação e actualização das bibliotecas e centros de recursos;

c) Aquisição de livros para atribuição de prémios em concursos realizados no estabelecimento de ensino;

d) Empréstimo de manuais escolares, nas modalidades a aprovar pelas escolas e pelos agrupamentos de escolas, nos termos a definir nos respectivos regulamentos internos.

## Artigo 9.º

**Produção de efeitos**

O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura para vigorar no ano escolar de 2007-2008, sendo de imediato publicado pelas direcções regionais de educação nas respectivas páginas electrónicas na Internet.

## Artigo 10.º

**Norma revogatória**

É revogado o despacho dos apoios sócio-educativos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, (parte especial).

20 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

## ANEXO I

(a que se referem os n.ºs 2 do artigo 3.º e 4 do artigo 4.º)

Alimentação	Refeições em refeitórios escolares (euros)	Refeições ligeiras em bufetes escolares (euros)
Preço aos alunos .....	1,42	1,05
Taxa adicional .....	0,25	—
Comparticipação máxima no custo refeição/aluno .....	0,22	0,12

## ANEXO II

(a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º)

Alojamento em residência	Capitação (euros)	Mensalidade (euros)
Escalão A .....	Até 123,52	44,90
Escalão B .....	De 123,53 a 240,34	73,13
Escalão C .....	De 240,35 a 403 (a)	104
Escalão D .....	Superior ao RNM (a)	135

(a) Valor da retribuição mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem, em vigor no início do ano lectivo.

## ANEXO III

(a que se refere o n.º 8 do artigo 6.º)

**2.º ciclo do ensino básico**

Escalão	Capitação	Comparticipação			
		Alimentação	Livros (euros)	Material escolar (euros)	Actividades complemento curricular (a)
A	Até € 172,60 .....	100 %	94	10	Até 100 %
B	De € 172,61 até € 214 .....	50 %	47	5	Até 50 %

(a) Visitas de estudo programadas no âmbito das actividades curriculares.

**3.º ciclo do ensino básico**

Escalão	Capitação	Comparticipação			
		Alimentação	Livros (euros)	Material escolar (euros)	Actividades complemento curricular (a)
A	Até € 172,60 .....	100 %	134	11,50	Até 100 %
B	De € 172,61 até € 214 .....	50 %	67	5,75	Até 50 %

(a) Visitas de estudo programadas no âmbito das actividades curriculares.

**Ensino secundário**

Escalão	Capitação	Comparticipação			
		Alimentação	Livros (euros)	Material escolar (euros)	Alojamento em residência familiar (a)
A	Até € 172,60 .....	100 %	115	11,50	Até € 57,97/mês
B	De € 172,61 até € 214 .....	50 %	57,50	5,75	Até € 46,71/mês

(a) Alternativa ao transporte escolar, de forma a garantir a sequência dos estudos que corresponde à opção do aluno.

## Alunos deficientes integrados no ensino regular

Escalaõ	Comparticipação				
	Alimentação	Livros	Material escolar	Material específico	Transportes
A (a)	100 %	(b)	(b)	(c)	100 % do custo real (d)

(a) Valor da retribuição mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores por conta de outrem em vigor no início do ano lectivo.

(b) De acordo com a comparticipação correspondente ao escalão A de capitação do respectivo nível de ensino.

(c) Em função da efectiva necessidade revelada pelo aluno.

(d) Transporte dos alunos que residem a menos de 3 km do estabelecimento de ensino, bem como dos alunos cuja frequência exige a adopção de um currículo alternativo, desenvolvido em sala de apoio permanente, e dos alunos que tenham de se deslocar a salas de apoio.

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

## Aviso n.º 15 490/2007

**Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes de ensino português no estrangeiro no ano escolar de 2007-2008, em regime de contrato, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, a realizar para a educação pré-escolar, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.**

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto, as listas definitivas de ordenação, de colocação e de exclusão, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 12 923/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, se encontram disponíveis para consulta e impressão nas páginas electrónicas da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) em [www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt), do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) em [www.gaeri.min-edu.pt](http://www.gaeri.min-edu.pt) e nas embaixadas e consulados de Portugal dos países a que o concurso respeita.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do diploma legal citado no número anterior, os candidatos colocados dispõem de setenta e duas horas, correspondentes aos três primeiros dias úteis seguintes a contar da data de publicação do presente aviso, para comunicar à coordenação de ensino, respectiva, a aceitação da colocação.

3 — Das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte à sua publicitação.

24 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Moraes*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Escola ES/3 D. Egas Moniz

## Despacho n.º 19 166/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90,

de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Clementina Lucinda da Silva Oliveira, grupo 500, do agrupamento de origem 2005-2006 Agrupamento Vertical de São João da Pesqueira, código 151919, para a Escola ES/3, D. Egas Moniz, em Resende, em 2006-2007, código 401262.

24 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Dias Gabriel*.

## Rectificação n.º 1344/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, o despacho n.º 12 445/2007, rectifica-se que onde se lê «Clara Sofia Ferreira Vaz» deve ler-se «Carla Sofia Ferreira Vaz Pinto».

9 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Dias Gabriel*.

## Agrupamento Vertical de Gondomar

## Despacho n.º 19 167/2007

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeia Maria Impéria Sousa Martins Almeida Loureiro, assistente de administração escolar especialista, para exercer funções de chefe de serviço de Administração Escolar, em regime de substituição, com efeitos a partir do dia 7 de Maio de 2007.

23 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Esmeralda Santos Castro Pimenta*.

## Escola Secundária/3 da Sé — Lamego

## Despacho n.º 19 168/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, foram transferidos os professores dos quadros de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
300	Maria Filomena Fernandes Teixeira . . .	Escola Secundária/3 de Alijó . . .	403143	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898
400	João José da Costa Couto . . . . .	Escola Secundária do Rodo ES/3.	402692	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898
500	Fernando Manuel Soares Ferreira . . . .	Escola EB 2, 3 D. Afonso III Vinhais.	403672	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898
520	Teresina Maria Azevedo Fernandes Bezerra.	Escola EB 2, 3 D. Sancho II de Alijó.	340959	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
410	José Francisco Carvalho da Silva . . . . .	Alto Alentejo . . . . .	12	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898
500	Cristina Frade Domingues . . . . .	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral	02	Escola Secundária/3 da Sé — Lamego.	402898

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
410	Sandra Cristina Quintas da Silva Mendes.	Lezíria e Médio Tejo . . . . .	14	Douro Sul . . . . .	20
500	César Diamantino Moreira Lopes Cunha Marques.	Castelo Branco . . . . .	05	Douro Sul . . . . .	20

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques do Amaral*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Escola Secundária de Alves Redol

##### Despacho n.º 19 169/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da sua competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para lugar de quadro de zona pedagógica da Escola Secundária de Alves Redol, código 400014, nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, pelo aviso n.º 2174-A/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, os professores do quadro de nomeação provisória a seguir indicados:

Rute Isabel de Oliveira Mota Cardoso, grupo 550 — para o quadro de zona pedagógica de Lisboa e Vale do Tejo.

Zita Hermínia de Jesus Luís, grupo 550 — para o quadro de zona pedagógica de Lisboa e Vale do Tejo.

Nuno Manuel Fonte Gonçalves, grupo 550 — para o quadro de zona pedagógica de Lisboa e Vale do Tejo.

Manuela de Jesus Mendes da Silva, grupo 550 — para o quadro de zona pedagógica de Lisboa e Vale do Tejo.

Nair Sobral dos Santos, grupo 550 — para o quadro de zona pedagógica de Lisboa e Vale do Tejo.

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

### Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria

##### Despacho (extracto) n.º 19 170/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos do quadro de zona pedagógica, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, para um lugar de quadro de escola do Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria (código 171529):

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código da Escola
100	Maria Deolinda Andrade de Vasconcelos Escórcio Viegas	Cidade e zona Norte de Lisboa	11	Jardim-de-Infância Quinta da Piedade.	641297
260	Paulo Jorge Serra Nunes . . . . .	Alentejo Central . . . . .	7	E. B. 2, 3 Aristides de Sousa Mendes.	340339

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

##### Despacho (extracto) n.º 19 171/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo do Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com

as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
06 06 1.º ciclo	Gonçalo José Prada Rodrigues. Mário José Carvalho Casemiro Figueiredo. Valter Manuel Fernandes Pereira.

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

**Despacho (extracto) n.º 19 172/2007**

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo do Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
100	Catarina Isabel Heitor Alves Rolo.
230	Carlos Manuel Maia Sampaio dos Santos.
230	Joaquim Manuel Beato Soares.
230	Maria Alexandra de Miranda Abreu Coutinho.

Grupo	Nome	Do QZP/escola	Código	Para	Grupo
100	Páscoa Gomes Luciano Mendes . . . . .	Cidade e zona Norte de Lisboa . . . . .	11	Agrupamento de Escolas Aristides de Sousa Mendes.	910
110	Margarida da Conceição Domingos Pereira.	Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 4 — Agrupamento de Escolas de São João de Talha.	252803	Agrupamento de Escolas Aristides de Sousa Mendes.	910

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

**Despacho (extracto) n.º 19 174/2007**

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram transferidas para o lugar de quadro de Escola E.

Grupo	Nome	Da escola	Código
38	Ana Cristina Lourenço Figueiredo . . . . .	Escola E. B. 2, 3 Pêro de Alenquer . . . . .	340091
38	Ana Lúcia Pessoa Camocho Nicolau . . . . .	Escola E. B. 2, 3 Fragata do Tejo . . . . .	342221
01	Maria Cristina Freire Madeira Gírio . . . . .	Escola E. B. 2, 3 Forte da Casa . . . . .	346676

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

**Despacho (extracto) n.º 19 175/2007**

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi proposta a transferência de um lugar do quadro de zona pedagógica e grupo de recrutamento, nos termos da alínea a) do

Grupo	Nome
500	Rosa Cristina Preto de Quina Morais Sarmiento.
520	Cláudia Susete Gaspar Cadavez.

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

**Despacho (extracto) n.º 19 173/2007**

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro da educação especial no Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes — Póvoa de Santa Iria, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes professores de nomeação definitiva:

B. 2, 3 Aristides de Sousa Mendes (código 340339), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, as seguintes professoras:

n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa (código 11) dos seguintes professores de quadro de nomeação definitiva:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código	Para grupo
110	Victor Manuel Serrano dos Reis	Oeste . . . . .	19	Cidade e zona Norte de Lisboa	11	240
110	Sónia Alexandra Marques Couto.	Cidade e zona Norte de Lisboa	11	Cidade e zona Norte de Lisboa	11	210

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

**Despacho (extracto) n.º 19 176/2007**

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi proposta a transferência de quadro de zona pedagógica, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90,

de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, para o quadro de zona

pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa (código 11) dos seguintes professores de quadro de nomeação definitiva:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
100	Elisa Maria Guerreiro . . . . .	Lezíria e Médio Tejo . . . . .	14	Cidade e zona Norte de Lisboa.	11
100	Carla Isabel Marques Gomes . . . . .	Lezíria e Médio Tejo . . . . .	14	Cidade e zona Norte de Lisboa.	11
100	Maria de Lurdes Ângelo Marques Faria	Algarve . . . . .	8	Cidade e zona Norte de Lisboa.	11
240	Carlos Alberto Lima Portela . . . . .	Lisboa Ocidental . . . . .	23	Cidade e zona Norte de Lisboa.	11
200	Graça Cristina Andrade Furtado . . . . .	Lezíria e Médio Tejo . . . . .	14	Cidade e zona Norte de Lisboa.	11
520	Sandra Isabel Filipe Chanca . . . . .	Lezíria e Médio Tejo . . . . .	14	Cidade e zona Norte de Lisboa.	11

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 177/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram transferidas do quadro de zona pedagógica, nos termos

da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa (código 11) as seguintes professoras:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
06	Carla Alexandra de Sá Coelho . . . . .	Algarve . . . . .	08	Cidade e zona Norte de Lisboa.	
Pré-escolar	Ana Paula Borges Morais Dias . . . . .	Lezíria e Médio Tejo . . . . .	14	Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 178/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi proposta a transferência para um lugar de quadro de

zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa (código 11), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, das professoras de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para o QZP	Código
210	Ana Lúcia Pereira Mendes . . . . .	Escola Básica e Integrada de Angra do Heroísmo	RA	Cidade e zona Norte de Lisboa	11
110	Sandra de Jesus Canilho Garcia . . . . .	Agrupamento de Escolas de Camarate — EB 1 n.º 2	245057	Cidade e zona Norte de Lisboa	11

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

#### Despacho n.º 19 179/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o lugar de quadro da Escola EB 2, 3 Aristides de Sousa Mendes (código 340339), nos termos da alínea *a*) do n.º 1

do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro das seguintes escolas:

Grupo	Nome	Da escola	Código
38	Ana Cristina Lourenço Figueiredo . . . . .	EB 2, 3 Pêro de Alenquer . . . . .	340091
38	Ana Lúcia Pessoa Camocho Nicolau . . . . .	EB 2, 3 Fragata do Tejo . . . . .	342221
01	Maria Cristina Freire Madeira Gírio . . . . .	EB 2, 3 Forte da Casa . . . . .	346676

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

#### Despacho n.º 19 180/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro da Escola EB 2,3 Aristides

de Sousa Mendes (código 340339), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 18/2004, de 17 de Janeiro, e 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º

e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro das seguintes escolas:

Grupo	Nome	Da escola	Código
110	Clara Maria Jorge Tavares dos Reis .....	Agrupamento de Escolas João Vilaret — EB1 Santo Antão do Tojal.	249180
200	Maria Lurdes Castanheta Pelarigo .....	Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras — Esc. EB 2, 3 Conde de Oeiras.	340601

12 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

### Escola Secundária Augusto Cabrita

#### Despacho (extracto) n.º 19 181/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária Augusto Cabrita, ao abrigo do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, é nomeada encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a auxiliar de acção educativa do quadro distrital de Setúbal Maria da Graça Carvalho Resende Ferreira, a partir de 1 de Agosto de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Serafina Silva Nunes Ferreira Cardeira*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II

#### Louvor (extracto) n.º 459/2007

O conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente a professora Josefa Porfírio dos Santos Morais da Fonseca, que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com competência e dedicação, todas as actividades inerentes à docência a aos diferentes cargos de natureza administrativa e pedagógica.

23 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

#### Louvor (extracto) n.º 460/2007

O conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente o professor José António Carreto, que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com competência e dedicação, todas as actividades inerentes à docência a aos diferentes cargos de natureza administrativa e pedagógica.

23 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

### Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I

#### Despacho (extracto) n.º 19 182/2007

Por despacho de 9 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Mónica Marisa Ávila Marçal (grupo 200) da Escola Básica Integrada de Barrancos (código 135010) — QZP Beja para a EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I (código 345830) — QZP Setúbal.

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 183/2007

Por despacho de 9 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Ana Maria dos Santos Pereira Melo (grupo 200) da EB 2, 3 D. Jorge de Lencastre — Grândola (código 345210) — do QZP Setúbal para a EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I (código 345830) — para o QZP Setúbal.

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 184/2007

Por despacho de 9 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
200	Catarina Maria Leal dos Santos Romão ...	Agrupamento Escola do Torrão .....	330450	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I	345830
230	Maria Helena Dionísio R. Ferreira Rocha	EB 2, 3 Sophia de Mello Breyner .....	310335	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I	345830
240	Maria José Lopes Bispo .....	Agrupamento de Escolas Duarte Lopes	341356	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I	345830
420	Ana Paula Torrejais de Macedo Perinhas	Secundária Miraflores .....	402242	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I	345830
500	Avelino de Almeida Pinto .....	Secundária Poeta Joaquim Serra .....	402539	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I	345830
520	Cláudia Raquel Pais T. Lourenço .....	Agrupamento de Escolas do Barreiro ...	310086	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I	345830
620	Gustavo Luís de Lopes Lozano .....	Agrupamento de Escolas Santa Catarina	330152	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I	345830
620	Alexandre Manuel P. Ferreira Fernandes	Secundária Jorge Peixinho .....	401948	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I	345830

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 185/2007

Por despacho de 9 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo

13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva Hugo Miguel Freitas Zegre de Oliveira (grupo 620) do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigo — Caxarias (código 340622) para o QZP EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I (código 345830).

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

Grupo	Nome	DO QZP	Código	Para O QZP	Código
220	José Carlos Telinhos Ferraz	EB 2, 3 dos Castanheiros — Caneças — Lisboa.	340534	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I	345830
260	José Manuel Gomes Pereira	Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Santiago — Setúbal.	340194	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I	345830

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 187/2007

Por despacho de 9 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro

de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
220	Sérgio Manuel Tregueira Correia	Agrupamento de Escolas da Restauração — Alcochete.	121198	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I — Setúbal.	345830
220	Tânia Patrícia Camacho Eduardo	Agrupamento de Escola D. António da Costa — Almada.	170938	EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I — Setúbal.	345830

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 188/2007

Por despacho de 9 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor Eurico Manuel Lisboa Caetano (grupo 550) do quadro de nomeação provisória.

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

#### Louvor n.º 461/2007

Após cessar as funções como presidente do conselho executivo da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos El-Rei D. Manuel I, Alcochete, quero louvar publicamente a chefe de serviços de Administração Escolar Maria José Bexiga da Costa pela sua dedicação, competência e amizade demonstrados durante os anos em que presidi ao conselho administrativo desta Escola.

Embora sendo a área pedagógica aquela que por excelência é por todos reconhecida como a pedra basilar da Escola e de educação, importa reconhecer que sem um eficaz e eficiente planeamento e organização financeira e administrativa, não seria possível prosseguir na consecução dos objectivos últimos da missão que a todos nos pertence.

20 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

#### Louvor n.º 462/2007

Após terminar as funções de presidente do conselho executivo do órgão de gestão da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I, Alcochete, quero expressar um público louvor à docente Olga Maria Batista da Silva, vice-presidente deste órgão de gestão durante os últimos 11 anos.

O seu profissionalismo e dedicação, colocados ao serviço do sector pedagógico desta Escola, contribuíram, de forma única e exemplar, para a construção de uma cultura de escola baseada na partilha de saberes e no espírito de entreajuda.

A sua inteligência, o seu sentido de justiça e imparcialidade na relação com todos os intervenientes no processo educativo, assim como os critérios exigentes pelos quais pautou a sua conduta, mostraram a inequívoca aptidão para o trabalho em equipa e as excelentes qualidades profissionais e humanas.

Grupo	Nome
230	Marco Miguel da Silva Mendes.
230	Ana Luísa de Matos Pinto.
500	Denis António Magalhães do Rio.

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 189/2007

Por despacho de 9 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi nomeado para lugar de quadro de zona pedagógica de Setúbal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea d) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei

Estas qualidades, a par da produção dos inúmeros materiais para todos os docentes desta Escola, marcaram, de forma indelével o êxito da missão educativa da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I, Alcochete, pelo que o seu desempenho, ao longo destes últimos 11 anos, deve ser considerado relevante e de muito mérito.

20 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

**Agrupamento de Escolas do Maxial**

**Rectificação n.º 1345/2007**

Para os devidos efeitos, declara-se que o despacho (extracto) n.º 10 350/2007, de transferência da educadora de infância Anabela da Silva Jorge para o QZP do Oeste, referente ao ano escolar de 2006-2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, saiu com inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê «QZP de Coimbra, código 06, para o QZP do Oeste, código 19» deve-se ler «QZP de Leiria, código 10, para o QZP do Oeste, código 19».

24 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Diz Pereira Subtil*.

**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém**

**Despacho (extracto) n.º 19 190/2007**

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foi nomeado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor de nomeação definitiva Nuno Daniel Sousa Pestana Mourão, grupo 620, para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo (código 14), para o ano escolar 2006-2007.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes*.

**Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém**

**Despacho (extracto) n.º 19 191/2007**

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para o QZP	Código QZP
600	Isabel Maria Salvador Brito . . . . .	E. B. 2, 3 Damião de Oliveira	340972	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

**Despacho (extracto) n.º 19 194/2007**

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do

Nome	Do QZP	Código	Do grupo/nível	Código de escola	Para o grupo/nível
Helena Maria Gomes Almeida . . . . .	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa . . . .	11	110	342555	910
Maria Cristina Cardoso Oliveira Couto dos Santos Gomes.	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa . . . .	11	110	342555	910

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

foi nomeado para o quadro de zona pedagógica de Lisboa, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação provisória Nuno Miguel Henriques Coutinho, do grupo 550.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

**Despacho (extracto) n.º 19 192/2007**

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de Lisboa, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
110	Isabel da Conceição Costa Belo.
110	José Paulo Afonso Cordeiro.
110	Maria Manuela Martins Alves.
230	Paulo José do Nascimento Sobrinho.
250	Regina Paulo Marques.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

**Despacho (extracto) n.º 19 193/2007**

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva abaixo indicada:

## Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

## Despacho (extracto) n.º 19 195/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome	Do quadro da Escola	Código	Para o quadro da Escola	Código
01	Maria Rosa Heitor de Matos Martins . . . . .	EBI de Azambuja . . . . .	330218	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
02	Alexandra Paula da Fonseca Gomes . . . . .	EB 2.º Ciclo do Montijo . . . . .	310438	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
03	Capitolina Maria Cabaça Reis C. de Sampaio . . . . .	EB 2, 3 de Freiria . . . . .	344552	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
03	Maria Adelaide de Andrade Amaral . . . . .	EB 2, 3 do Cadaval . . . . .	344692	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
05	Joaquina Garcia Nabo Oliveira . . . . .	EB 1, 2, 3 Bom Sucesso . . . . .	330024	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
09	Liliana Patrícia Mota do Rosário Silva . . . . .	EB 2, 3 do Porto Alto . . . . .	342683	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
20	Rui Serrenho Silva . . . . .	EB 2, 3 do Forte da Casa . . . . .	346676	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
22	Teresa Paula Reis Cândido . . . . .	EB 1/JI Santa Catarina . . . . .	330152	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
38	Isabel Maria da Costa Catalão Fernandes . . . . .	EB 2, 3 Aristides Sousa Mendes . . . . .	340339	EB 2, 3 D. Mart. V. C. Branco	340881
1.º C	Florinda Lúcia Pereira Dias . . . . .	EB 1 de Camarate n.º 6 . . . . .	253698	EB 1 n.º 4 da Póvoa Santa Iria	252724
1.º C	Guilhermina Almeida Nogueira Branco . . . . .	EB 1 n.º 55 Santa Maria dos Olivais . . . . .	253601	EB 1 n.º 3 da Póvoa Santa Iria	251549
1.º C	Maria Laurinda Teixeira Lemos . . . . .	EB 1 Santo António do Tojal . . . . .	251793	EB 1 n.º 3 da Póvoa Santa Iria	251549

30 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Amaral V. M. Diogo*.

## Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azoia

## Despacho n.º 19 196/2007

Nos termos do n.º 1.1 do despacho 23 731/2006, de 21 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, em complemento das competências delegadas pelo despacho n.º 9780/2006, de 4 de Maio, homologo as propostas de transferência relativas ao ano lectivo de 2005-2006 dos professores para o quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
1C	Georgina Maria Silva Pereira . . . . .	Lisboa Ocidental . . . . .	23	Cidade Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11
1C	Joaquim Costa Pinto . . . . .	Lisboa Ocidental . . . . .	23	Cidade Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11

25 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jacinto Aresta Moita*.

## Despacho n.º 19 197/2007

Nos termos do n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, de 21 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, em complemento das competências delegadas pelo despacho n.º 9780/2006, de 4 de Maio, homologo a proposta de nomeação para o quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa relativa ao ano lectivo de 2005-2006 da professora Eugénia Manuela Santos Oliveira Santos, grupo 1C.

25 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jacinto Aresta Moita*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Agrupamento Vertical de Escolas São Pedro do Mar

## Aviso n.º 15 491/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas São Pedro do Mar a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Sousa Baptista*.

## Aviso n.º 15 492/2007

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de

convívio do pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Sousa Baptista*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

## Despacho n.º 19 198/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi publicado o Decreto-Lei n.º 152/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I. P., no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuição e tipo de organização interna, obedecendo a um modelo organizacional de estrutura mista, tendo em vista a racionalização das respectivas estruturas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados nas áreas de actividades da FCT, I. P.

Através da Portaria n.º 550/2007, de 30 de Abril, foram aprovados os Estatutos da FCT, I. P., definindo a organização interna da FCT, I. P., a sua estrutura hierarquizada e as competências das suas res-

pectivas unidades orgânicas, bem como fixando o limite máximo das unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, foi criado o Departamento das Relações Europeias, Bilaterais e Multilaterais, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação do dirigente desta unidade orgânica agora criada, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, tendo em conta a prossecução das novas atribuições cometidas à FCT, I. P.:

Considerando que Ana Maria Carvalho Mimoso Faisca Mirones, assessora principal do quadro do ex-GRICES, possui os requisitos legais exigidos, as capacidades adequadas e a experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, determino que seja nomeada, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Departamento das Relações Europeias, Bilaterais e Multilaterais a licenciada Ana Maria Carvalho Mimoso Faisca Mirones, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Sentieiro*.

### Curriculum vitae

Ana Maria Carvalho Mimoso Faisca Mirones nasceu em Lisboa em 26 de Julho de 1958. É licenciada em Economia, pela Universidade Católica Portuguesa (1980), e é detentora de uma pós-licenciatura em Economia Europeia pela Universidade Católica (1981). Possui curso de inglês do Instituto Britânico em Portugal e é fluente em francês.

Desde 1982 que trabalha em cooperação internacional no âmbito da ciência, sendo a sua área de especialidade as actividades comunitárias de IDT.

De 1986 a 1991 acompanhou, em paralelo, também as actividades do Comité de Política Científica da OCDE.

Desempenhou desde 1991 funções de chefia nos Departamentos de Relações Internacionais tutelados pelo actual Ministério da Ciência, tendo assegurado, neste âmbito, a coordenação da participação de Portugal nas actividades comunitárias de I&DT. No desempenho das funções de chefia, foi responsável de 1994 a 1995 pelo acompanhamento e coordenação da participação portuguesa nas actividades da European Science Foundation.

Assegura desde 2000 a coordenação e preparação das pastas do conselho para apoio à intervenção do ministro da tutela nos conselhos da investigação da UE.

É actualmente o ponto de contacto do MCTES para a Presidência Portuguesa do Conselho da UE, integrando a equipa responsável pela execução do Programa da Presidência Portuguesa do Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior para o 2.º Semestre de 2007.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Direcção-Geral de Arquivos

#### Despacho (extracto) n.º 19 199/2007

##### Nomeação do director do Arquivo Distrital de Vila Real como chefe de divisão, em regime de substituição

1 — A comissão de serviço como chefe de divisão do director do Arquivo Distrital de Vila Real, licenciado Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves, cessou em 9 de Agosto de 2006, data do seu termo, mantendo-se o titular em gestão corrente nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dado o presente período de decurso do PRACE que poderá determinar diferentes orgânicas e estruturas.

2 — Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, determinou-se que essas orgânicas e estruturas serão publicadas em 90 dias, conforme dispõe o seu artigo 30.º

3 — Assim, com fundamento no regime fixado nesta disposição legal e na situação específica do PRACE, bem como na necessidade de entretanto manter em funcionamento as estruturas pelas quais a instituição continua a reger-se, conforme dispõe o n.º 2 do citado

artigo 30.º, nomeio o licenciado Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves no cargo de chefe de divisão, em regime de substituição, para dirigir o Arquivo Distrital de Vila Real, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março.

O nomeado detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo que já vinha exercendo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Novembro de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

### ANEXO

#### Síntese curricular

##### Dados biográficos:

Nome — Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves.

Data de nascimento — 14 de Março de 1949.

Naturalidade — freguesia de Ribalonga, concelho de Alijó.

##### Dados académicos:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Curso de Bibliotecário-Arquivista pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Situação profissional actual — professor efectivo da Escola Básica 2 e 3 Diogo Cão de Vila Real.

##### Experiência profissional:

Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real, 1984-1997.

Director do Arquivo Distrital de Vila Real, 1997-2007.

Assistente convidado do Departamento de Letras da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1990-2003; 2006-2007.

##### Trabalhos publicados:

*Catálogo-Inventário do Arquivo Distrital de Vila Real III*, Vila Real: Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real, 1983 (em colaboração).

*Memórias de Vila Real*, vol. I e II, Vila Real, Arquivo Distrital de Vila Real, Câmara Municipal de Vila Real, 1987 (em colaboração).

*700 Anos do Foral de Vila Real*, Vila Real: Câmara Municipal de Vila Real, 1989.

«Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real, Perspectiva Histórica», in *Cadernos B. A. D.*, n.º 2, Lisboa, 1992.

«Os Arquivos do Distrito de Vila Real, Presente e Futuro», in *Actas do 5.º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas*, vol. II, Arquivos, Lisboa, 1994.

*Guia do Arquivo Distrital de Vila Real*, Vila Real, 1994.

«Arquivos do Distrito de Vila Real», in *Estudos Transmontanos*, n.º 6, Vila Real, 1996.

«Arquivos do Douro, Distrito de Vila Real, Presente e Futuro», in *Douro 3: Actas do 1.º Encontro Internacional História da Vinha e do Vinho do Vale do Douro*, Porto, 1996 (em colaboração).

*Arquivos de Família: Organização e Descrição*, Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Arquivo Distrital de Vila Real, 1996 (em colaboração).

*Arquivo do Paço de Cidadelhe*, Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real; Câmara Municipal de Mesão Frio, 1996 (em colaboração).

*Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real*, Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 1998 (em colaboração).

*Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Chaves e de Boticas*, Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 1998 (em colaboração).

«General Silveira 1.º Conde de Amarante», in *Actas do Congresso Histórico de Amarante 98*, Câmara Municipal de Amarante.

*Guia de Fundos do Arquivo Distrital de Vila Real*, vols. 1 e 2, Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 1999 (em colaboração).

«Cinco séculos de Misericórdia no distrito de Vila Real», in *Estudos Transmontanos n.º 8*, Vila Real, 1999 (em colaboração).

*Arquivo Municipal de Alijó*, Câmara Municipal de Alijó, 2000 (em colaboração).

*Arquivo do Governo Civil de Vila Real*, Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 2000.

«Arquivos de Família na Região Duriense», in *Actas do Seminário Os Arquivos do Vinho em Gaia e Porto*, Porto: CEPES — Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2001 (em colaboração).

*Os Governadores Cívicos do Distrito de Vila Real*, Vila Real: Governo Civil de Vila Real, 2002 (em colaboração).

*Arquivo da Casa da Calçada de Provezende: Catálogo*, Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 2005 (em colaboração).

*Arquivo da Casa de Samaiões: Catálogo*, Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 2006 (em colaboração).

#### Despacho (extracto) n.º 19 200/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março, que fixou o número das unidades orgânicas flexíveis nos serviços centrais da Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ), bem como do n.º 3.º do meu despacho n.º 2007/016, de 22 de Junho, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação (DSI) o licenciado Manuel Jorge Coutinho de Sousa Serro.

O nomeado detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil, competências e aptidão para o seu exercício (síntese curricular em anexo).

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

#### Síntese curricular

Identificação:

Nome — Manuel Jorge Coutinho de Sousa Serro;  
Data e local de nascimento — em 17 de Julho de 1960, no Porto.

Formação de base — licenciatura em Engenharia Electrotécnica na FEUP (Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto), no ramo Sistemas Digitais da opção Sistemas de Informação, concluída em Janeiro de 1988 com média de 12 valores.

Experiência profissional:

1987-1993:

Trabalha no INESC (Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores), no Porto;

Responsabilidades no desenvolvimento e gestão do projecto SIGMA (Sistema Informático de Gestão Municipal e Autárquica);  
Consultor em concursos públicos de equipamento informático para autarquias;

Desenvolvimento de sistema de apoio à decisão ao planeamento de produção na indústria do calçado;

1993-1996:

Responsável técnico, coordenador pedagógico e sócio da empresa de formação Maratona, no Porto;

Especificação e desenvolvimento de aplicações de gestão comercial;

1996-1999:

Contrato com a DGSI-MJ (Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça), em Lisboa, para projecto de migração das bases de dados jurídicas e documentais e sua disponibilização na Internet;

Colaboração no processamento informático de actos eleitorais;

1999-2007:

Trabalha no Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ-MJ), em Lisboa;

Em Junho de 1999 entra como estagiário, após concurso de ingresso, na carreira de especialista de informática;

Em Outubro de 2000 toma posse como especialista de informática de grau 1;

Em Janeiro de 2004 é promovido, após concurso, a especialista de informática de grau 2;

Manutenção correctiva e evolutiva das bases de dados jurídicas e documentais;

Desenvolvimento do projecto de certificados *online* do RNPC (Decreto-Lei n.º 12/2001, de 25 de Janeiro);

Desenvolvimento da aplicação do registo de pessoas colectivas religiosas (Decreto-Lei n.º 134/2003, de 28 de Junho);

Responsável informático do projecto ENH (Empresa na Hora) (Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho);

Desenvolvimento de sistema de publicação *online* de actos societários (Portaria n.º 590-A/2005, de 14 de Julho);

Integração aplicacional dos certificados *online* e ENH (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho);

Gestão de incidentes e manutenção do sistema de informação do registo de identificação civil;

2007:

Transferência para o IAN/TT (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo);

Nomeação, por despacho da Direcção, como coordenador do Gabinete de Informática.

Outros dados:

Concluiu com aprovação a parte curricular do mestrado em Informática 91-92 — especialidade de Informática de Gestão, na Universidade do Minho, em Braga;

Frequentou cerca de 20 cursos de uma semana sobre desenvolvimento de sistemas de informação;

Monitor de cursos técnicos ou técnico-profissionais de informática, no total de setecentas horas.

#### Despacho (extracto) n.º 19 201/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 394/2007, de 30 de Março, que definiram como unidades orgânicas flexíveis os arquivos de âmbito regional dependentes da DGARQ aí identificados, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão do Arquivo Distrital de Faro o licenciado Miguel José Loureiro Vargas.

O nomeado detém os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e o perfil, competências e aptidão para o seu exercício (síntese curricular em anexo).

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

#### ANEXO

#### Síntese curricular

Identificação:

Nome — Miguel José Loureiro Vargas;  
Naturalidade — Lisboa;  
Nacionalidade — portuguesa;  
Data de nascimento — 25 de Julho de 1972.

Habilitações académicas:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com classificação final de 14 valores, terminada em 1997;

Curso de pós-graduação em Ciências Documentais (variante de arquivo) na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a classificação final de 16 valores, terminado em 1999.

Actividade profissional:

Técnico superior de 1.ª classe de arquivo no Arquivo Distrital de Faro desde Fevereiro de 2005;

Técnico superior de 2.ª classe, área de arquivo, na Universidade do Algarve (entre 2000 e Janeiro de 2005);

Docente das disciplinas Legislação e Ética Profissional, Organização da Informação I, Organização da Informação II e Gestão de Arquivos Correntes da pós-graduação em Ciências Documentais da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve nos anos lectivos de 2003-2004 e 2004-2005;

Contrato administrativo de provimento como técnico superior de arquivo de 2.ª classe na comissão instaladora do município de Odivelas (entre 1999 e 2000);

Professor da disciplina O Homem e o Ambiente (social) (2.º ciclo nocturno) na EIB de Salir no ano lectivo de 2002-2003;

Prestação de serviços como documentalista e arquivista no Centro de Informação Científica e Técnica do Ministério do Trabalho e Solidariedade (entre 1997 e 1999).

Formação profissional:

Certificado de aptidão pedagógica n.º EDF 427445/2006 DG válido até 20 de Dezembro de 2011;

Frequência de vários cursos, seminários e congressos na área de arquivos e gestão da informação, na área comportamental e liderança e cursos de informática na óptica do utilizador (Ambiente Microsoft Windows e aplicações do Microsoft Office; Adobe Photoshop; diploma de competências básicas em tecnologias de informação).



## PARTE D

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

**Anúncio n.º 5685/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 1291/07.1TBACB**

Credor — LUSOFANE, S. A.  
Devedor — André & Brás, L.ª

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaca, no dia 4 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor André & Brás, L.ª, número de identificação fiscal 500936005, com sede na Rua de Luís de Camões, lote D, rés-do-chão, 2460-014 Alcobaca.

Para administrador da insolvência é nomeado Armando Pereira Lopes, com domicílio na Rua de Tomar, 77, 1.º, A, 2400 Leiria. Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

No prazo de cinco dias, pedir, querendo, que a sentença seja complementada (artigo 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

10 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Albuquerque Fernandes*. — O Oficial de Justiça, *Arminda Matos*.

2611041236

### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

**Anúncio n.º 5686/2007**

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, nos autos de insolvência n.º 534/07.6 tbbnv, no dia 25 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Rui Sérgio de Almeida Aguas, solteiro, nascido em 29 de Fevereiro de 1972, nacional de Moçambique, número de identificação fiscal 212481924, bilhete de identidade n.º 10920421, com endereço em Vale Queimado, Apartado 118, Salvaterra de Magos, 2120-000 Salvaterra de Magos, com domicílio na morada indicada. Para administrador da insolvência é nomeado Florentino Matos Luís, com endereço na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa. Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]. Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23 de Outubro de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE). Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Dora Dinis*. — O Oficial de Justiça, *António Joaquim O. Martins*.

2611041179

### TRIBUNAL DA COMARCA DO BOMBARRAL

**Anúncio n.º 5687/2007**

**Insolvência de pessoa singular (requerida)  
Processo n.º 407/05.7TBBBR**

Requerente — Caixa Geral de Depósitos, S. A.  
Insolventes — Maria Amélia Silva Faustino Jorge e Herança Jacente de João Trindade Jorge.

Na Secção Única do Tribunal da Comarca do Bombarral, Secção Única, foi em 9 de Julho de 2007 proferido despacho de destituição do administrador da insolvência, Dr. António Bernardo Macedo Alves Mimoso, das funções de administrador e consequente nomeação de administrador da insolvência de Maria Amélia Silva Faustino Jorge, viúva, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 147500400, bilhete de identidade n.º 4181089, com endereço na Rua de Luís de Camões, 68, 2540 Bombarral, e Herança Jacente de João Trindade Jorge.

Para administrador da insolvência é nomeado o José Manuel da Cruz Oliveira, com endereço na Rua de Jacinta Marto, 8, 2.º, direito, 1150-192 Lisboa.

Tem ainda o administrador direito a proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

11 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Adelaide Marques da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Arminda Sousa*.

2611041255

### 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

**Anúncio n.º 5688/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 2824/07.9TJCBR**

Insolvente — Horácio Rosa II — Escavações, L.ª  
Credor — Direcção-Geral de Impostos e outro(s).

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 31 de Julho de 2007, pelas 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Horácio Rosa II — Escavações, L.ª,

NIF 505178753, com sede na Quinta de S. João, lote 8, rés-do-chão, traseiras, 3030-000 Coimbra.

É gerente da requerente/insolvente Horácio Carvalho Rosa, residente na Rua do Outeiro, sem número, lugar de Moinhos, Miranda do Corvo, a quem é fixada a residência.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Emídio Joaquim da Costa e Sousa, com endereço na Rua de Miguel Torga, 225, 6.º, C, 3030-165 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Goreti de Freitas da Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Dilma Machado*.

2611041225

## 2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

### Anúncio n.º 5689/2007

O juiz de direito Dr. José Quaresma, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 123/01.9PECBR, pendente neste Tribunal contra a arguida Helena Cláudia Carvalho Vieira, filha de Carlos Alberto Vieira e de Maria Elisabete Ferreira Carvalho C. Vieira, natural de Espinho, nacional de Portugal, nascida em 22 de Junho de 1978, bilhete de identidade n.º 11567698, com domicílio na Rua do Dr. Pedro Lemos, 30, c/direita, 3200-000 Lousã, a qual se encontra condenada na pena de 120 dias de multa à taxa diária de € 5 ou, subsidiariamente, 80 dias de prisão, pena imposta por um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Fevereiro de 2001.

Por despacho de 29 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, e para os efeitos dos artigos 475.º do Código de Processo Penal e 49.º, n.º 2, do Código Penal, foi declarada extinta, pelo cumprimento, e foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *José Quaresma*. — A Escrivã-Adjunta, *Yolana Conceição*.

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

### Anúncio (extracto) n.º 5690/2007

#### Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 1110/07.9TBCVL

Insolvente — Maria Cecília Oliveira de Oliveira.

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã, no dia 3 de Agosto de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maria Cecília Oliveira de Oliveira, desconhecida ou sem profissão, divorciada, nascida em 13 de Julho de 1950, natural do Brasil, nacional do Brasil, número de identificação fiscal 227448014, bilhete de identidade n.º 13422723, com domicílio na Urbanização Belozêzere, lote 131, 6200-254 Covilhã.

Para administrador da insolvência é nomeado António Ramos Correia, com domicílio na Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Setembro de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito (de turno), *Mariana Roque*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Cunha*.

2611041292

#### 4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

**Anúncio n.º 5691/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 3166/07.5TBGMR**

Insolvente — Irmãos Fernandes II — Confecção de Vestuário Exterior, S. A.

Credor — Irmãos Fernandes, L.<sup>da</sup>, e outro(s).

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 23 de Julho de 2007, às 14 horas e 31 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Irmãos Fernandes II — Confecção de Vestuário Exterior, S. A., número de identificação fiscal 507320603, com sede em Belavista, Fermentões, 4801-910 Guimarães.

É administrador do devedor Fernando José do Amaral Pinto Ferreira, engenheiro, estado civil desconhecido, nascido em 1 de Setembro de 1936, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 127499857, bilhete de identidade n.º 957327, com domicílio na Rua de Macau, 64, 1.º, esquerdo, Maia, 4470-326 Maia.

Para administrador da insolvência é nomeado João Manuel Couto Morais de Almeida, com domicílio na Avenida do Dr. João Canavarro, 305, 3.º, S/32, Edifício Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*] do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Patrícia Daniela Coelho Madeira*. — O Oficial de Justiça, *Júlio José Duarte*.

2611041233

#### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

**Anúncio n.º 5692/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 1690/05.3TYLSB**

Credor — Ministério Público.

Insolvente — C. Alberto Construções, L.<sup>da</sup>

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 24 de Abril de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora C. Alberto — Construções, S. A., com domicílio e sede na Avenida de Mariano Carvalho, 29, 1.º, B, São Sebastião, 2900-000 Setúbal.

É administrador do devedor Carlos Alberto Santos, número de identificação fiscal 106029410, bilhete de identidade n.º 2068759, com domicílio na Rua de Antero de Quental, lote 8, 3.º, esquerdo, 2955-000 Pinhal Novo.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Fernando Manuel Alves da Cruz Garcia, com domicílio na Rua Palmira, 66, 1.º, E, 1170-289 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 2 de Outubro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação

do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

7 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carla Stattmiller*.

2611041231

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MAFRA

**Anúncio n.º 5693/2007**

**Insolvência de pessoa singular (requerida)  
Processo n.º 724/06.9TBMFR**

Credor — Luís Catarino Barreiros.

Insolvente — António José da Cruz Afonso e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mafra, no dia 29 de Setembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor, e complementada em 30 de Julho de 2007 pelas 23 horas e 53 minutos, António José da Cruz Afonso, solteiro, nascido em 13 de Maio de 1958, natural de Moçambique, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 103076352, bilhete de identidade n.º 7597331, com endereço na Estrada da Lapa, Pinhal da Lapa, 2665-000 Venda do Pinheiro, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada Teresa Margarida Cabral Teles, com endereço na Rua da República, 34, 1.º, 2670-469 Loures.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Sofia Gouveia Antunes*. — O Oficial de Justiça, *Leopoldina Antunes*.

2611041185

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES

**Anúncio (extracto) n.º 5694/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 335/07.1TBMCN**

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canavezes, no dia 13 de Abril de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora COSIMARCO — Móveis e Decorações, L.ª, com sede na Rua Dois, Zona Industrial, Tuífas, 4630-000 Marco de Canavezes.

São administradores do devedor:

Alfredo José Soares Nogueira, com domicílio na Rua de Maria Gil, Tuífas, 4630-000 Marco de Canavezes;

Rosa Maria da Silva Castro Pereira Nogueira, com domicílio na Rua de Maria Gil, Tuífas, 4630-000 Marco de Canavezes.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Bonifácio, com domicílio no Apartado 47, Marco de Canavezes, 4630-000 Marco de Canavezes.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 3 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar

as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Carla Sofia M. S. Carneiro*.

2611041235

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

### Anúncio n.º 5695/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1253/07.9TBMGR

Requerente — Ana Raquel Lopes Oliveira Lourenço.  
Insolvente — Paula Ferrinho Unipessoal, L.<sup>da</sup>

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, no dia 3 de Agosto de 2007, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Paula Ferrinho Unipessoal, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 505983435, com domicílio no Largo de Ilídio Carvalho, loja 20-D, 2430 Marinha Grande, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Carvalho Ferreira, sócia da Soc. Paula C. Ferreira SAI Unipessoal, com endereço na Rua de Seabra de Castro, S. Gabriel Center, 1.º, J, apartado 136, 3781-909 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 31 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, de turno, *Pedro Figueiredo*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Pereira*.

2611041153

## TRIBUNAL DA COMARCA DE MONÇÃO

### Anúncio n.º 5696/2007

#### Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 75/07.1TBMNC

Credor — Banco Santander Totta, S. A.  
Insolvente — Armando Palhão Dias.

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente Armando Palhão Dias, casado, nascido em 18 de Outubro de 1958 na freguesia de Merufe, Monção, número de identificação fiscal 144388316, bilhete de identidade n.º 3859078, Rua de 5 de Outubro, 8, Vila, 4950 Monção, e administrador da insolvência Rui Manuel Pereira de Almeida, com escritório na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar:

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 13 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Esteves Caldas Pereira*. — O Oficial de Justiça, *José Gomes*.

2611041169

## TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-VELHO

### Anúncio n.º 5697/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 267/07.3TBMV

Insolvente — Construções Neto & Malva, L.<sup>da</sup>  
Credor — Instituto de Solidariedade e Segurança Social e outro(s).

Construções Neto & Malva, L.<sup>da</sup>, NIF 505773554, e endereço na Rua da Fonte do Calado, torre, 3140-104 Montemor-o-Velho.

Administrador insolvência — Dr. António Andrade Porto, endereço na Rua Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as demais dívidas.

Efeitos do encerramento:

Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa e do disposto no artigo seguinte;

Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, com a excepção das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência;

Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições que não as constantes do eventual plano de insolvência e plano de pagamento e do n.º 1 do artigo 242.º, constituindo para o efeito título executivo a sentença homologatória do plano de pagamentos bem como a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior, em conjugação, se for o caso, com a sentença homologatória do plano de insolvência;

Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

2 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, de turno, *Gonçalo Rodrigues Barreiros* — O Oficial de Justiça, *Joel Veneza*.

2611041175

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio n.º 5698/2007**

**Processo de insolvência n.º 2107/07.4TBOAZ**

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, no dia 26 de Julho de 2007, pelas 11 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora BRANPLÁSTICOS — Comércio de Plásticos, número de identificação fiscal 504397214, com endereço em Londreira, Ul, 3720-000 Oliveira de Azeméis, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora Brenda Liz Reyes Velez, com endereço no lugar de Londreira, Ul, 3720-000 Ul, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, com endereço na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º, G, Aveiro, 3800-164 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Santos Rocha*. — O Oficial de Justiça, *Joaquina Lima*.

2611041145

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

**Anúncio n.º 5699/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**  
**Processo n.º 1762/07.0TBPDL**

Requerente — Paulo Jorge Cimbron Varão e outros.  
Devedor — Varão e Varão, L.ª

Neste Tribunal e processo em que são requerentes Paulo Jorge Cimbron Varão, com endereço na Rua da Igreja, 17-D, Cabouco, 9560 Lagoa, e Roberto Carlos Cimbron Varão, com endereço na Rua de Manuel Bernardino Medeiros, 11, Rosário, 9560 Lagoa, e insolvente Varão e Varão, L.ª, número de identificação fiscal 512076731, com endereço no Parque Industrial Chã do Rego d'Água, Rua C, armazém 45, 9560 Lagoa, por sentença proferida em 30 de Julho de 2007, foi indeferido o pedido de declaração de insolvência.

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Cláudia Tatiana Carvalho Faria*. — O Oficial de Justiça, *José Virgílio Botelho de Melo*.

2611041263

## 4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

**Anúncio n.º 5700/2007**

**Insolvência de pessoa singular (requerida)**  
**Processo n.º 629/07.6TBVNG**

Credor — Millennium BCP.  
Insolvente — Maria Emília Martins da Palma.

Nos autos de insolvência acima identificados, em que é insolvente Maria Emília Martins da Palma, casada, nascida em 23 de Julho de 1960, número de identificação fiscal 164004092, bilhete de identidade n.º 9731254, Rua de Salvador Brandão, 758, Gulpilhares, 4400 Vila Nova de Gaia:

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeada a Dr.ª Maria da Saúde Pascoal Homem Brito e Cunha, Rua do Bom Sucesso, 223, 4.º, esquerdo, 4150 Porto.

Durante o período de cessão (cinco anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), a devedora fica obrigada a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregada, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apta;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores (artigos 239.º, n.º 4, e 240.º, n.º 1, do CIRE).

Ao administrador da insolvência são remetidos os respectivos anúncios para publicação.

25 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Isabel Teixeira Silva*. — O Oficial de Justiça, *Sofia Armanda A. N. O. Cortez*.

2611041172

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

**Anúncio n.º 5701/2007**

**Declaração de insolvência  
Processo n.º 257/07.6TYVNG**

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, processo n.º 257/07.6TYVNG, no dia 16 de Maio de 2007, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Ramalhão & Filhos, L.ª, número de identificação fiscal 504209825, com sede na Rua de António José de Almeida, 480, Custóias, 4460 Matosinhos.

É administrador da devedora António da Costa Ramalhão, com endereço na Rua de Maria Luísa Almeida Matos, 62, hab. 31, 5.º, Valongo, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria da Graça Fernandes Simões, com endereço na Rua do Mercado, Edifício do Parque, bloco 3, 1.º, esquerdo, 3780-214 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 6 de Setembro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

17 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

2611041178

### Anúncio n.º 5702/2007

**Encerramento de processo nos autos de insolvência n.º 764/05.5TYVNG  
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**

Insolvente — So-Linhas — Fios e Linhas Têxteis, NIF 501493654, com sede na Quinta da Azenha, Águas Santas, Rebordões, 4445-125 Ermesinde.

É administrador da insolvência o Dr. Luís Augusto Moreira Gomes, com escritório na Rua de D. Afonso Henriques, 2688, sala N, ap. 2062, 4425-057 Águas Santas, Maia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

25 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*.

2611041189

### Anúncio n.º 5703/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 269/07.0TYVNG**

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 24 de Julho de 2007, às 14 horas e 35 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora PADÓURO — União Portuguesa de Padarias, L.ª, número de identificação fiscal 500209731, com sede na Rua do Almirante Leote Rego, 238, 4200-000 Porto.

São administradores do devedor:

Francisco José Pinheiro da Costa, com domicílio na Rua de Alves Redol, 444, 9.º, direito, A, 4000-000 Porto;

Manuel Augusto Pinto Peixoto, com domicílio na Alameda de Manuel de Arriaga, 71, 4.º, hab. 2, 4000-000 Porto; e

Manuel Cardoso, com domicílio na Rua do Paraíso, 269, 2.º, 4000-000 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, com escritório na Rua de Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que dispõemham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

26 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*.

2611041210

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

**Anúncio n.º 5704/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 410/07.2TYVNG**

Devedor — Palheta — Mobiliário Metálico, L.<sup>da</sup>

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 31 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Palheta — Mobiliário Metálico, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 500660565, com endereço na Rua do Almada, 97, 5.º, 4050-036 Porto, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Paulo Manuel Carvalho da Silva, com endereço na Quinta do Sardeal, Vereda 1, 66, 4430-182 Vila Nova de Gaia.

É administrador da devedora Manuel dos Santos Martins do Rio, número de identificação fiscal 150978260, bilhete de identidade

n.º 869261, com endereço na Rua do Dr. Severiano, 120, Fanzeres, 4510-000 Gondomar, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

2 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

2611041180

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

**Anúncio n.º 5705/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 587/07.7TBVVD**

Credor — DISFLOR B. V.

Devedor — Francisco M. Costa — Comércio de Flores Naturais, L.<sup>da</sup>

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde, no dia 6 de Julho de 2007, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Francisco M. Costa — Comércio de Flores Naturais, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 506551946, com sede no lugar de Esparido, Loureira, 4730-272 Vila Verde.

Para administrador da insolvência é nomeado António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4300-196 Vila Nova de Gaia.

É administrador da devedora Francisco Magalhães Costa, sócio-gerente, tendo-lhe sido fixada residência no lugar de Esparido, freguesia de Loureira, 4730 Vila Verde.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

9 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Gama Araújo*. — O Oficial de Justiça, *António Araújo Mota*.

2611041166



## PARTE E

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

#### Despacho (extracto) n.º 19 202/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, Maria Felicidade Rosado Rebola, estagiária da carreira técnica superior da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, foi nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — A Secretária, *Carmina Pequeto Cardoso*.

### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Resolução n.º 37/2007

Por resolução do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL), na sua reunião de 2 de Julho de 2007, foi aprovado o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino superior, cujo texto se publica na íntegra.

A Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, regulamenta os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso no ensino superior, previstos no Decreto-Lei n.º 612/93, de 29 de Junho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 196/2006, de 10 de Outubro, e nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

O artigo 10.º da referida portaria atribui ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior a competência para fixar as condições a satisfazer para cada regime e para aprovar o respectivo regulamento.

Assim, por deliberação do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, é aprovado o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior aplicável aos cursos de licenciatura e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre desta Faculdade:

#### Artigo 1.º

##### Objecto e âmbito

1 — O presente Regulamento estabelece os critérios de seriação e as condições a satisfazer para as candidaturas aos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso às licenciaturas e ciclos de estudos integrados da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL).

2 — São igualmente abrangidos pelo presente Regulamento os estudantes cuja matrícula tenha caducado por força da aplicação do regime de prescrições, desde que tenha terminado o período legalmente impeditivo de nova candidatura (dois semestres).

#### Artigo 2.º

##### Fases de candidatura

1 — Considerando que as condições de integração dos requerentes nos cursos em causa só se encontram reunidas em dois momentos do ano académico, a FCT/UNL proporciona em cada ano lectivo duas fases de candidatura aos regimes a que se refere o artigo anterior:

- A primeira destinada à admissão e integração de estudantes no 1.º semestre lectivo;
- A segunda destinada à admissão e integração de estudantes no 2.º semestre lectivo.

2 — O disposto no número anterior não se aplica ao regime de reingresso, cuja candidatura poderá ser efectuada a qualquer momento.

3 — A divulgação das fases de candidatura é garantida através da afixação de um edital e sua publicação no portal da FCT/UNL.

#### Artigo 3.º

##### Vagas

1 — As vagas por curso e por regime são aprovadas anualmente pelo conselho directivo até 30 de Junho.

2 — Em ambas as fases as vagas sobranes de um regime podem ser utilizadas no outro.

3 — Exceptua-se dos números anteriores do presente artigo o reingresso, por não estar sujeito a limitações quantitativas.

4 — As vagas por curso eventualmente sobranes do regime geral de acesso revertem automaticamente para a 2.ª fase de candidaturas referida no n.º 1 do artigo 2.º

5 — A divulgação do número de vagas por curso e por regime é garantida através da afixação de um edital e sua publicação no portal da FCT/UNL.

#### Artigo 4.º

##### Crítérios mínimos para mudança de curso

1 — Só podem candidatar-se a mudança de curso os estudantes que obedeçam aos seguintes critérios:

- Terem uma média de acesso ao ensino superior igual ou superior à constante em tabela a aprovar anualmente pelo conselho directivo;
- Terem obtido em cada uma das provas específicas efectuadas uma nota igual ou superior a 95 pontos ou equivalente.

2 — Candidaturas que não cumpram os critérios mínimos enunciados nas duas alíneas anteriores serão liminarmente indeferidas.

#### Artigo 5.º

##### Crítérios de seriação

1 — Para efeitos de ordenação final dos candidatos a mudança de curso e transferência, são considerados os seguintes factores:

- Factores gerais:

Média de acesso ao ensino superior ou, no caso de estudantes provenientes de estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo, média dos exames nacionais do ensino secundário, adiante designada por *Ma*;

Média das disciplinas relevantes do ponto de vista programático, adiante designada por *Mr*;

Número de disciplinas relevantes do ponto de vista programático, adiante designado por *Nr*;

Número de anos de inscrição no ensino superior, adiante designado por *Ni*;

- Factor específico para efeitos de ordenação final dos candidatos a mudança de curso:

Média de todas as disciplinas realizadas no curso superior anterior, adiante designada por *Mt*;

- Factor específico para efeitos de ordenação final dos candidatos a transferência:

Média de todas as disciplinas realizadas no estabelecimento de ensino superior anterior e no mesmo curso, adiante designada por *Mtm*.

2 — A ordenação final dos candidatos a mudança de curso é feita de acordo com o valor *F*, resultante da ponderação dos factores indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1, expressa na seguinte fórmula:

$$F = \frac{(Ma + Mr + Mt) \times Nr}{Ni}$$

3 — A ordenação final dos candidatos a transferência é feita de acordo com o valor *F*, resultante da ponderação dos factores indicados nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 1, expressa na seguinte fórmula:

$$F = \frac{(Ma + Mr + Mtm) \times Nr}{Ni}$$

#### Artigo 6.º

##### Instrução das candidaturas

- No acto da candidatura devem ser entregues:

- Boletim de candidatura, devidamente preenchido, fornecido pela FCT/UNL (disponível no seu portal);

- b) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- c) Certificado de habilitações com todas as disciplinas discriminadas;
- d) Certificado comprovativo do número de anos em que o candidato esteve inscrito no ensino superior;
- e) Programas autenticados de todas as disciplinas realizadas, com indicação da respectiva escolaridade e ano de validade;
- f) Ficha do histórico de acesso ao ensino superior ou, no caso de estudantes provenientes do ensino particular e cooperativo, ficha dos exames nacionais do ensino secundário, emitida pelo Ministério da Educação;
- g) O pagamento de uma taxa de candidatura, conforme tabela de emolumentos em vigor, aprovada pelo senado da UNL.

2 — As candidaturas a reingresso são instruídas apenas de acordo com as alíneas a) e g) do n.º 1.

#### Artigo 7.º

##### Decisão final

1 — Compete ao presidente da comissão pedagógica ou coordenador de cada curso a análise das candidaturas recebidas e respectiva proposta de ordenação de acordo com os critérios enunciados no artigo 5.º

2 — É da competência do conselho científico da FCT/UNL a homologação das propostas de ordenação final referidas no n.º 1, mediante apresentação da respectiva fundamentação.

#### Artigo 8.º

##### Divulgação das decisões

As listas com a decisão final são afixadas por edital na FCT/UNL e publicadas no portal da FCT/UNL.

#### Artigo 9.º

##### Recurso

1 — Só serão aceites recursos desde que fundamentados e apresentados por escrito na Divisão Académica da FCT/UNL no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data de publicitação, no portal da FCT/UNL, dos editais referidos no artigo 8.º

2 — Compete ao conselho científico pronunciar-se sobre os recursos apresentados, no prazo máximo de 10 dias úteis após a recepção dos recursos, depois de ouvidos os presidentes das comissões pedagógicas ou coordenadores dos cursos envolvidos, através do presidente do conselho pedagógico, sempre que julgado necessário por aquele conselho.

3 — Da decisão final do conselho científico, referida no n.º 2, não cabe recurso.

#### Artigo 10.º

##### Propinas

Os candidatos admitidos na 2.ª fase de candidatura ficam obrigados ao pagamento da propina mínima fixada para o respectivo ano lectivo.

#### Artigo 11.º

##### Calendarização

O calendário geral de candidaturas e publicação dos resultados é afixado na FCT/UNL e divulgado no seu portal até 30 de Junho de cada ano.

#### Artigo 12.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

11 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Economia e Gestão

#### Despacho (extracto) n.º 19 203/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de

23 de Abril de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, não foi renovado o contrato de avença celebrado com o Dr. Agostinho Ferreira d'Almeida para prestação de serviços de consultadoria jurídica em regime de profissão liberal, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

2611041195

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Despacho (extracto) n.º 19 204/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Julho de 2007, foi autorizada, após bom cabimento e rescisão de contratação celebrada anteriormente, a contratação, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente na área científica de Farmácia, em regime de tempo parcial (30%) e em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde deste Instituto, da licenciada Maria Manuela Pereira Rodrigues, com início em 3 de Julho de 2007 e término em 2 de Julho de 2008, ficando com a remuneração mensal equivalente à percentagem do regime parcial acordado em correspondência com o escalão 1, índice 100.

20 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 205/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto de 30 de Maio de 2007 foi autorizada, após bom cabimento de 14 de Maio de 2007, a contratação, nos termos do artigo 8.º e dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente em regime de tempo integral, e em exclusividade, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra, deste Instituto, da licenciada Alexandra Maria Fernandes Leandro, pelo período com início em 2 de Maio de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

20 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Serviços de Acção Social

#### Aviso n.º 15 493/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de serviço social principal, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 1372/95, de 22 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — corresponde à categoria posta a concurso e é o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior, no quadro das atribuições e competências afectas ao organismo que procede

à abertura do presente concurso e a que se refere o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de serviço social de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a constante da tabela anexa do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as actualmente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

7 — Local de trabalho — nas instalações dos Serviços de Acção Social, com sede no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos específicos (eliminatória);
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, visando avaliar as aptidões do candidato na área em que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Avaliação do desempenho.

8.2 — A prova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, terá a duração de sessenta minutos e versará sobre o programa de provas constantes no anexo do despacho conjunto n.º 323/2006, de 10 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, e será realizada nos termos do despacho n.º 5606/2006 (2.ª série), de 9 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e realizar-se-á conforme o disposto no despacho n.º 5606/2006 (2.ª série), de 9 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Classificação final — resulta da soma ponderada da pontuação atribuída aos vários métodos de avaliação e é traduzida na escala de 0 a 20 valores.

11 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, Edifício P3, no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ou entregue pessoalmente, mediante emissão de recibo autenticado comprovativo da recepção do mesmo, durante o horário normal de expediente, naquele endereço.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando a data da sua publicação;

d) Declaração no próprio requerimento, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11.2 — O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional, detalhado, datado, assinado e com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;  
Habilitações académicas e profissionais;  
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações académicas — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;

e) Declaração do serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria detida e, ainda, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo, devidamente actualizada e autenticada;

g) Avaliação do desempenho dos anos relevantes para o concurso.

12 — Publicitação — a relação de candidatos e lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixada nos Serviços de Acção Social.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri — a composição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Filomena Gaspar Novo, chefe de divisão dos Benefícios Sociais do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais efectivos:

Maria Otília Fernandes do Carmo Faria Louro, assessora principal de Serviço Social do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;

Natércia Mariana Dias Monteiro Lopes Monteiro, técnica superior de serviço social principal do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais suplentes:

Pedro Vaz Pinto Pinto Coelho, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Lisboa;

Maria Helena Guerreiro Mestre Avó, técnica superior de serviço social principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

14.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Julho de 2007. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### Rectificação n.º 1346/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 13 682/2007 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2007, relativo a Jorge Manuel Afonso Antunes e a Bruno Miguel Santana Chaparro, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005».

17 de Julho de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.



## PARTE G

### HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

#### Despacho (extracto) n.º 19 206/2007

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 27 de Dezembro de 2005, foram nomeados, em regime de contrato administrativo de provimento, como internos do internato médico — ano comum neste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho:

Alexander Mikchailovich Kinzin.  
Ana de Matos Tornada.  
Ana Isabel Paixão Guedes de Campos.  
Ana Jogo Zagalo Lopes.  
Carolina Isabel Pereira Gonçalves.  
Clarice Capinan Mestre.  
Cláudia Manuel de Oliveira Santos Silva.  
Cláudia Sofia Barão Ferreira.  
Fátima da Silva Morais.  
Gil José Correia de Araújo.  
Guilherme Germac Possolo Pereira Domingos.  
Hugo Samuel Tavares Pinto Gonçalves.  
Inês Maria dos Santos Gomes.  
Ingride Bispo Medina do Rosário.  
Iracema Filomena Diogo.  
Irayida Kovalchuk.  
Irina Borissovna Samokhvalova Alves.  
Janainna Alves Lobo.  
João Alexandre Costa Madruga Dias.  
João José Souto Pereira Soares.  
João Miguel Reis Espírito Santo.  
João Paulo de Mesquita Albuquerque Gonçalves.  
Jonale Sanca.  
Lara Sofia Alves Fortes Delgado da Silva.  
Mafalda Jorge Ribeiro.  
Maria Inês Pires Antunes.  
Maria Susana Mexia dos Santos.  
Miguel Fonseca da Costa Pereira.

Natália Rostislavovna Tiountchik.  
Natallia Trydzenezhkina.  
Nuno Alexandre de Melo Duarte.  
Nuno Tiago de Almeida Ruano.  
Oana Maldovan.  
Oleksandr Shelest.  
Patrícia Isabel de Oliveira Conde.  
Pedro Jorge de Almeida Sesões.  
Ricardo Jorge Valpaços Teixeira.  
Ricardo Moura Velez de Alcântara Guerreiro.  
Ricardo Nuno Martins da Cunha.  
Rita Indira de Matos Vidigal.  
Rita Maria Lourenço Farinha Jorge.  
Rodrigo Noronha Lopes da Silva.  
Rosária Manuela da Silva.  
Rui Badjana.  
Rui Miguel Lopes Gonçalves.  
Teresa Isabel Saraiva Magalhães.  
Vanessa Benitez Monteiro.  
Vera Cristina de Sousa Jacobetty.  
Viviana Beatriz Vallejos de Tejedor.

5 de Julho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos,  
*Jorge Alves.*

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

#### Despacho (extracto) n.º 19 207/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração de 27 de Julho de 2007:

Pedido de regresso à actividade após concessão de licença sem vencimento de longa duração iniciada em 1 de Novembro de 2005;  
Colocação de pessoal em mobilidade especial;  
Legislação aplicável — Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, artigo 19.º, n.º 1:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Luíza Maria Moura Dias Rodrigues . . .	Nomeação definitiva . . .	Enfermagem . . . . .	Enfermeiro especialista	2	160

30 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques.*



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

#### Aviso n.º 15 494/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Julho de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

António Manuel Loureiro Martins, leitor cobrador de consumos, para apontador.

Diamantino Manuel Gonçalves Pires, apontador, para leitor cobrador de consumos;  
José Manuel Herdeiro Pires, leitor cobrador de consumos, para fiel de mercados e feiras;  
Manuel Martins Ferreira, fiel de mercados e feiras, para leitor cobrador de consumos.

Os funcionários acima mencionados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade.*

2611041193

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**

**Aviso n.º 15 495/2007**

**Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de coeiro**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 24 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de coeiro do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ílquido de € 506,46, índice 155, escalão 1, da referida categoria, conforme anexo III ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 14 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública, através do ofício n.º 5979, de 17 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para as duas vagas atrás referidas.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a escolaridade obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;
- d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração de Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova prática de conhecimentos terá carácter eliminatório e consistirá na abertura manual e mecânica de um coval, e será cotada em 20 valores.

13 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta de reunião do júri de 9 de Agosto de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — António José Oliveira Gonçalves, vereador.  
Vogais efectivos:

Engenheira Paula Cristina Alves Custódio, chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Hélder Manuel Silva Mesquita Reis, encarregado de cemitério.

Vogais suplentes:

José Raul Bastardinho Coelho, chefe de serviço de limpeza.

José Manuel Rosário Mendes, encarregado de parques de máquinas, de parques de viaturas automóveis ou de transportes.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611041191

**Aviso n.º 15 496/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Agosto de 2007 e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi convertida em definitiva a nomeação provisória da funcionária Isabel Maria Piedade Alves Catação, com a categoria de assistente administrativo, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2007.

13 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611041051

**Aviso n.º 15 497/2007**

**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — Secretariado**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Julho de 2007, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada provisoriamente para lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — secretariado, do quadro de pessoal do município de Albufeira, a candidata Luísa Isabel Fernandes Alambre, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, a qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611041271

**Rectificação n.º 1347/2007**

**Rectificação ao quadro de pessoal do município de Albufeira, publicado no apêndice n.º 89 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 27 de Dezembro de 2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que, sob proposta desta Câmara Municipal, aprovada em reunião de 5 de Junho de 2007, a Assembleia Municipal de Albufeira, em sessão ordinária de 27 de Junho de 2007, aprovou a rectificação ao quadro de pessoal do município, pelo que onde se lê:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Operário qualificado .....	Electricista .....	Operário principal ...	15	

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Operário qualificado .....	Electricista .....	Operário principal ... Operário .....	15	

9 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611041190

**Rectificação n.º 1348/2007****Rectificação ao quadro de pessoal do serviço de polícia municipal, publicado no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 24, de 29 de Janeiro de 2002**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de

13 de Setembro, torna-se público que, sob proposta desta Câmara Municipal, aprovada em reunião de 5 de Junho de 2007, a Assembleia Municipal de Albufeira, em sessão ordinária de 27 de Junho de 2007, aprovou a rectificação ao quadro de pessoal do Serviço de Polícia Municipal que a seguir se reproduz:

Onde consta:

Grupo de pessoal	Carreiras	Categoria	Lugares			Observações
			Propostos	Preenchidos	Vagos	
Técnico superior	Técnico superior de polícia municipal.	Assessor de polícia municipal principal ..... Assessor de polícia municipal ..... Técnico superior de polícia municipal especialista. Técnico superior de polícia municipal — estagiário.	2			

deverá constar:

Grupo de pessoal	Carreiras	Categoria	Lugares			Observações
			Propostos	Preenchidos	Vagos	
Técnico superior	Técnico superior de polícia municipal.	Assessor de polícia municipal principal ..... Assessor de polícia municipal ..... Técnico superior de polícia municipal especialista. Técnico superior de polícia municipal principal. Técnico superior de polícia municipal — estagiário.	2			

9 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611041207

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA****Aviso n.º 15 498/2007****Direito à carreira**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, procedi, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ao provimento definitivo do funcionário desta autarquia José António Nascimento Chaves Peça Francisco na categoria de engenheiro civil assessor, escalão 1, com efeitos reportados ao dia 8 de Junho de 2002.

Mais se torna público que o referido funcionário deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Bonifácio*.

2611041135

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE****Aviso n.º 15 499/2007****Nomeação definitiva**

Na sequência de um processo de reclassificação profissional e para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei

n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 87, de 2 de Agosto de 2007, nomeei definitivamente a funcionária Flausina Maria Soares, a desempenhar funções de técnica de 1.ª classe em comissão de serviço extraordinária, conforme disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A presente nomeação, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produz efeitos desde a data do início da comissão de serviço extraordinária, ou seja, 17 de Abril de 2006.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611041024

**Aviso n.º 15 500/2007****Nomeação definitiva**

Na sequência de um processo de reclassificação profissional, e para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 90, de 2 de Agosto de 2007, nomeei definitivamente o funcionário Nuno João Martins Lavrado na categoria de técnico superior de 2.ª classe, dado que terminou o período de um ano de estágio em comissão de serviço extraordinária e o funcionário revelou aptidão para o provimento definitivo no lugar vago do quadro.

A presente nomeação produz efeitos desde data do meu despacho, ou seja, 2 de Agosto de 2007.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611041026

**Aviso n.º 15 501/2007****Nomeação definitiva**

Na sequência de um processo de reclassificação profissional, e para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 85, de 2 de Agosto de 2007, nomeei definitivamente a funcionária Lina Sofia Ferreira Ribeiro, a desempenhar funções de assistente administrativo em comissão de serviço extraordinária, conforme disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A presente nomeação, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produz efeitos desde a data do início da comissão de serviço extraordinária, ou seja, 12 de Janeiro de 2007.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611041025

**Aviso n.º 15 502/2007****Nomeação definitiva**

Na sequência de um processo de reclassificação profissional, e para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 86, de 2 de Agosto de 2007, nomeei definitivamente a funcionária Fernanda Maria dos Santos Formigo, a desempenhar funções de técnico de 2.ª classe em comissão de serviço extraordinária, conforme disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A presente nomeação, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produz efeitos desde a data do início da comissão de serviço extraordinária, ou seja, 1 de Março de 2006.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611041023

**Aviso n.º 15 503/2007**

Na sequência de um processo de reclassificação profissional, e para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 89, de 2 de Agosto de 2007, nomeei definitivamente a funcionária Ana Lúcia Vasques dos Santos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, dado que terminou o período de um ano de estágio em comissão de serviço extraordinária e a funcionária revelou aptidão para provimento definitivo no lugar vago do quadro.

A presente nomeação produz efeitos à data do meu despacho, ou seja, dia 2 de Agosto de 2007.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611041020

**Aviso n.º 15 504/2007****Nomeação definitiva**

Na sequência de um processo de reclassificação profissional, e para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, por meu despacho n.º 88, de 2 de Agosto de 2007, nomeei definitivamente o funcionário Paulo Jorge Correia Taneco a desempenhar funções de assistente administrativo em comissão de serviço extraordinária, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A presente nomeação, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produz efeitos à data do início da comissão de serviço extraordinária, ou seja, 12 de Janeiro de 2007.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611041019

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ****Aviso n.º 15 505/2007****Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Julho de 2007, no uso da competência que é me conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conforme o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço por mais três anos de Ana Maria Rodrigues Barbosa como chefe de divisão Administrativa, a partir de 2 de Setembro de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Manuel Adérito Figueira*.

2611041141

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA****Aviso n.º 15 506/2007**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, no uso da competência que me confere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, cumpridos os requisitos constantes da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do referido decreto-lei, reclassifiquei a funcionária do quadro privativo desta Câmara Josette Vaz do Amaral Pinto, com a categoria de auxiliar técnico de turismo, escalão 1, índice 199, em assistente administrativo, escalão 1, índice 199, devendo aceitar o novo cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do respectivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

2611041035

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO****Aviso (extracto) n.º 15 507/2007**

Pelo presente, torna-se público que a Assembleia Municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 20 de Abril de 2007, decorrido que foi o período de inquérito público, o projecto de Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos, sem quaisquer alterações à sua versão original, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611041003

**Aviso (extracto) n.º 15 508/2007**

Pelo presente, torna-se público que a Assembleia Municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 20 de Abril de 2007, decorrido que foi o período de inquérito público, o projecto de regulamento municipal do cartão do idoso, sem quaisquer alterações à sua versão original, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611041004

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE****Aviso n.º 15 509/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de hoje e em cumprimento da competência que me foi delegada por despacho do presidente da Câmara de 2 de Novembro de 2005, nomeei

na categoria de fiscal municipal de 2.ª classe os candidatos classificados nos quatro primeiros lugares — Nuno Miguel Alves César, Cláudia Sofia Sousa Silva, Carlos Alberto Esteves Aparício e Liliana Margarida Oliveira Loureiro — na sequência de concurso externo de ingresso para o provimento de quatro lugares de fiscal municipal de 2.ª classe, aberto por publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006.

A aceitação da nomeação deverá efectuar-se no prazo de 20 dias, após publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente*.

2611041052

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

### Aviso n.º 15 510/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública uma alteração ao projecto de loteamento a levar a efeito no prédio rústico denominado Leira ou Bouça do Campo ou Campa ou Bouça da Compra do Carvalho e Leirinhas de Mato Juntas sito no lugar de Bouças, freguesia de Rendufe, concelho de Amares, com a área total de 4733,50 m<sup>2</sup>, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 453 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00332, que confronta a norte e nascente com Aureolino da Cunha Pinheiro, sul com Augusto Soares e outro e poente com João de Oliveira Freitas, cujo titular é Alberto Sousa Fernandes.

Para o efeito e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 22.º, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o projecto de loteamento, acompanhado das respectivas informações técnicas, encontra-se ao dispor de todos os interessados na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal.

Qualquer reclamação/sugestão deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal oito dias após a publicitação do presente aviso, com uma duração de 15 dias, dentro do horário útil (das 9 às 16 horas).

Para constar, se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611041147

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### Aviso n.º 15 511/2007

#### Exoneração de funções

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Julho último, foi aceite o pedido de exoneração de funções do funcionário Vítor Manuel Almeida Salvador, agente único, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Vereador, em exercício permanente, *Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno*.

2611041138

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso (extracto) n.º 15 512/2007

Tornam-se públicos os meus despachos, os quais determinam a nomeação, na sequência de concursos internos de acesso limitado e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para as seguintes categorias:

Técnico profissional de turismo de 1.ª classe, a candidata Margarida Maria Curado Ribeiro O. Lince, escalão 1, índice 222;

Desenhador especialista principal, o candidato Augusto Emídio Daroieira, escalão 5, índice 360.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611041293

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Aviso n.º 15 513/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 4, sito no lugar de Gaião, freguesia de Vimieiro, Braga, em que é requerente MRVC — Imobiliária, S. A.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611041048

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

### Aviso n.º 15 514/2007

#### Concurso interno geral de acesso

Para o devido efeito se torna público que, por meu despacho de 14 de Agosto de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da afixação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de pedreiro principal, pertencente ao grupo de pessoal operário, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O concurso reger-se-á nomeadamente pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — conforme o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1, índice 204, na escala indicária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente € 666,57 e as condições de trabalho são as genericamente vigentes na administração local.

4 — Conteúdo funcional — conforme o despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no município de Cantanhede.

6 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheira Anabela Barosa Lourenço, directora de Departamento de Obras Municipais, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Hugo Miguel Barros Oliveira, engenheiro técnico de operações florestais de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel Gomes Cutelo, chefe de Divisão de Apoio e Manutenção.

Engenheiro Luís Filipe Henriques Ribeiro, engenheiro técnico civil de 2.ª classe.

7 — Métodos de selecção — consistirão em avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Condições de admissão a concurso — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deve acompanhar, ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou ser remetido pelo correio com aviso de recepção, endereçado à Secção dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cantanhede, Praça do Marquês de Marialva, apartado 154, 3064-909, Cantanhede, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso do concurso, e nele deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, profissão e residência, concurso a que se candidata e a indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e, bem assim, declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes das alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, referidas no n.º 2.1 do presente aviso;

8.2 — Quaisquer elementos que o candidato repute serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 — *Curriculum vitae* actualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos de duração a que umas e outras se reportam, relevante para o exercício das funções inerentes ao lugar a concurso, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.);

9.2 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas (sob pena de exclusão);

9.3 — Os funcionários deverão apresentar declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira, bem como o tempo de serviço na função pública;

9.4 — Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;

9.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos de requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — A publicação da relação dos candidatos ao concurso e lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada a consulta na BEP, a 18 de Julho de 2007, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme o ofício n.º 6061, de 19 de Julho de 2007, relativo ao nosso pedido n.º 7045.

14 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611041261

## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

### Aviso n.º 15 515/2007

#### Concurso interno geral para provimento dos cargos de comandante, de 2.º comandante e de adjunto técnico de comandante do corpo de bombeiros municipais do Cartaxo

Para os devidos efeitos se torna público que os candidatos aos concursos internos gerais para provimento dos cargos de 2.º comandante e de adjunto técnico de comandante, abertos por meu despacho de 16 de Novembro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, foram excluídos dos respectivos procedimentos por não reunirem os requisitos de admissão, ficando os concursos desertos, pelo que determinei a anulação dos mesmos, por despachos de 9 de Agosto corrente.

9 de Agosto de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

2611041192

### Aviso n.º 15 516/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de operário qualificado principal, jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 13 de Agosto corrente, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados para provimento de quatro lugares de operário qualificado principal, jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, os candidatos Faustino José de Almeida, Judite Maria Martins da Silva Rosa, João Alberto de Jesus Serra e Maria dos Anjos Vieira Rodrigues Marques Pinheiro, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, cuja lista de classificação final foi publicitada no edifício dos Paços do Município, em 10 de Agosto e notificada aos candidatos na mesma data, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Mais se torna público que os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

2611041219

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### Regulamento n.º 215/2007

#### Regulamento Municipal sobre a Utilização da Embarcação *Estou Para Ver*

##### Nota justificativa

A embarcação *Estou Para Ver* foi adquirida pelo município de Cascais em Junho de 2003 com verbas provenientes da comissão de obras da zona de jogo do Estoril com o objectivo de proporcionar aos seus utentes o contacto com o mar, característica indelével do nosso município.

A *Estou Para Ver* foi construída no ano de 1920, na zona de Setúbal, presumindo-se que no seu início tenha sido usado como embarcação de pesca e mais tarde adaptado ao transporte de sal.

Os galeões do sal — como ficaram conhecidos — são embarcações com boas prestações, possuem saídas de água finas, são andejas e bolineiras.

Ao adquirir esta embarcação, o município de Cascais integrou-se num movimento de promoção e conservação do património náutico português e visa proporcionar formação e actividades na baía de Cascais a alunos dos estabelecimentos de ensino e a instituições de carácter desportivo, cultural e de solidariedade social, bem como aos municípios e cidadãos em geral.

A *Estou Para Ver* está inscrita na Capitania do Porto de Cascais como embarcação de recreio, sem fins lucrativos, e com uma lotação de 40 pessoas.

O presente Regulamento foi elaborado com base no disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2

do artigo 53.º do mesmo diploma legal, tendo sido aprovado na reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2006 e pela Assembleia Municipal de Cascais no dia 26 de Fevereiro de 2007:

#### Artigo 1.º

##### Objecto

O presente Regulamento estabelece as normas de funcionamento e fruição da embarcação *Estou Para Ver*, bem como os direitos e os deveres de quem a utiliza.

#### Artigo 2.º

##### Âmbito de aplicação

O regime estabelecido no presente Regulamento aplica-se à embarcação *Estou Para Ver*, propriedade do município de Cascais.

#### Artigo 3.º

##### Comando

1 — O comando da *Estou para Ver* é confiado a quem, para além da posse de habilitações náuticas adequadas, está credenciado pela Câmara Municipal de Cascais para assumir aquelas funções.

2 — O comandante dirige as actividades de governo e apoio à navegação, zela pela disciplina a bordo e pelo cumprimento do presente Regulamento, instruções em vigor e demais legislação aplicável.

3 — Para além do comandante e de um embarcado, este habilitado para a prática de manobra de convés e vela e ainda com experiência para operar a motor e em utilizar meios de comunicação, deverão existir os embarcados previstos na legislação e regulamentos aplicáveis a este tipo de embarcação e ao respectivo uso, podendo a Câmara Municipal determinar um número superior de embarcados. A Câmara Municipal de Cascais pode estabelecer protocolos com associações desportivas do concelho ou outras entidades com vista a assegurar o funcionamento e ou manutenção da embarcação.

#### Artigo 4.º

##### Lotação

1 — A lotação máxima da embarcação *Estou Para Ver* é de 40 pessoas, que em caso algum poderá ser excedida.

2 — Os serviços municipais reservam-se o exclusivo direito de avaliar e de informar os utilizadores do número de pessoas que poderão participar na actividade.

3 — Em qualquer actividade, e por razões de segurança, será vedado o acesso à embarcação a crianças cujo peso seja inferior a 15 kg.

#### Artigo 5.º

##### Utilizadores

1 — Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se dois tipos de utilização — individual e em grupo:

a) As utilizações individuais são as que resultam de inscrição nas actividades promovidas pela Câmara Municipal de Cascais, para as quais se podem inscrever todos os cidadãos nacionais e estrangeiros;

b) As utilizações em grupo são as que resultam de actividades solicitadas por entidades públicas ou privadas, autorizadas de acordo com os artigos 6.º e 7.º do presente Regulamento.

2 — Obrigações dos utilizadores:

a) Todos os utilizadores devem apresentar um documento que os identifique no momento de confirmação das presenças para acesso à embarcação;

b) É proibido fumar e ingerir bebidas alcoólicas na embarcação;

c) Durante o período em que a embarcação se encontrar a navegar, é obrigatório o uso de coletes de salvação;

d) Os utilizadores devem respeitar todas as indicações veiculadas pelo comandante e restantes membros da sua equipa.

3 — Os utilizadores são convidados a colaborar nas manobras de mareação de velas e navegação.

#### Artigo 6.º

##### Inscrições e marcações de viagens

1 — Os processos de inscrição individual nas actividades serão definidos pela Câmara Municipal de Cascais.

2 — O pedido de marcação das actividades de grupo é efectuado ao presidente da Câmara Municipal de Cascais.

3 — No pedido deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do tipo de instituição, designadamente entidade com estatuto de utilidade pública, estabelecimento de ensino, com

ou sem fins lucrativos, instituições de solidariedade social, associações e grupos;

b) Telefone, fax e ou endereço electrónico e morada da instituição;

c) Nome e contacto da pessoa responsável pela organização da actividade;

d) Objectivo da actividade, nomeadamente viagem de estudo, indicando neste caso o âmbito de estudo/disciplina e área programática em que se insere, passeio lúdico e outros, a especificar;

e) Número total de participantes, escalão etário e acompanhantes que, no caso de grupos constituídos maioritariamente por crianças com idade inferior a 10 anos, deve ter a proporção de 1 acompanhante para cada 10 crianças;

f) Data e hora pretendida, indicando ainda datas alternativas.

4 — Após confirmação da actividade, a entidade promotora deverá enviar até às 12 horas do último dia útil antes da mesma, por fax ou correio electrónico, a identificação de cada participante, com o nome completo, o ano de nascimento e o número do bilhete de identidade ou passaporte.

#### Artigo 7.º

##### Critérios de cedência da embarcação

1 — Os critérios de cedência da embarcação *Estou Para Ver* para as actividades de grupo baseiam-se nos seguintes factores pela respectiva ordem:

a) Projectos e actividades promovidas e ou apoiadas pela Câmara Municipal de Cascais;

b) Viagens organizadas por entidades sediadas na área do município de Cascais;

c) Viagens de estudo de outras entidades, com programação previamente apresentada;

d) Ordem de entrada nos serviços do pedido da actividade.

2 — A Câmara Municipal de Cascais pode, por questões de programação, limitar o número de passeios atribuídos a uma mesma instituição.

#### Artigo 8.º

##### Taxas

1 — Para minimizar os encargos de manutenção da embarcação *Estou Para Ver*, as utilizações em actividades de grupo e ou actividades de participação individual poderão ficar sujeitas ao pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas e Licenças do Município.

2 — O pagamento da taxa referente a actividade de grupo é efectuado através de cheque endossado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Cascais ou directamente na tesouraria municipal até dois dias úteis anteriores ao dia do passeio, sem o que a marcação será anulada pelos serviços.

3 — A cobrança da taxa referente a actividade de participação individual é efectuada no local de embarque, sendo assegurada pela unidade orgânica responsável pela embarcação, mediante a emissão de talão recibo numerado.

4 — Sempre que, por motivos não imputáveis aos participantes, as actividades sejam canceladas, a taxa é restituída ou será realizado um passeio compensatório, em data a acordar.

5 — As taxas serão actualizadas anualmente no âmbito da revisão do Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas e Licenças do Município.

#### Artigo 9.º

##### Cancelamento da viagem

1 — O comandante da embarcação, por si só, ou por ordem do presidente da Câmara Municipal de Cascais ou do vereador com competência delegada, decidirá o cancelamento da viagem, inclusivamente no dia da sua realização, caso as condições atmosféricas ou outros motivos de força maior o determinem.

2 — O pedido de cancelamento da viagem por parte da entidade requerente deve ser feito com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas.

3 — O não cumprimento do prazo disposto no número anterior determinará a perda a favor do município de Cascais de 10% da quantia entregue.

#### Artigo 10.º

##### Seguro de acidentes pessoais

Todos os participantes na actividade estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais.

#### Artigo 11.º

##### Lista de participantes

1 — A lista de participantes é constituída por todos os elementos identificativos dos participantes, a que se refere o artigo 6.º do presente Regulamento.

2 — O comandante, ou quem ele indicar, deve conferir a lista de participantes antes de cada actividade e entregá-la à Polícia Marítima.

#### Artigo 12.º

##### Unidade orgânica responsável pela gestão da embarcação

1 — O Departamento de Desporto é a unidade orgânica responsável pela gestão da embarcação *Estou Para Ver*, devendo ser prevista dotação orçamental para custear as despesas decorrentes da manutenção e restauro da embarcação, combustíveis, aquisição de equipamentos e aluguer do lugar de amarração na marina de Cascais.

2 — O referido Departamento é responsável pelas normas regimentais do funcionamento da embarcação, subordinadas ao presente Regulamento.

#### Artigo 13.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor decorridos 15 dias após a sua publicação no *Boletim Municipal*.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador do Desporto, *João Sande e Castro*.

2611041167

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

### Aviso n.º 15 517/2007

#### Exoneração

Torna-se público, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, que foi deferido o pedido de exoneração da funcionária Gracinda Gil Fiens, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Mesquita Boavida*.

2611041173

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

### Aviso (extracto) n.º 15 518/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, asfaltador, do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 72/2007, do presidente da Câmara Municipal, de 17 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, asfaltador, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho situa-se na área do município de Estremoz.

6 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 204, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Como habilitações mínimas é exigida a posse de escolaridade obrigatória, bem como comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Estremoz, Rossio do Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo ser substituídos no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, com a indicação da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.3 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes desta Câmara Municipal são dispensados de apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.5 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes::

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A classificação final é expressa de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — A avaliação curricular tem em vista avaliar, numa escala de 0 a 20 valores, as aptidões profissionais dos candidatos com base no respectivo currículo profissional.

12.1 — A classificação da avaliação curricular será calculada pela fórmula:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;  
HL = habilitações literárias;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional;

em que HL, EP e FP constituem factores de avaliação, valorizados do seguinte modo:

12.1.1 — Valorização das habilitações literárias:

Exigidas para a carreira — 15 valores;  
Habilitações de grau superior às exigidas — 20 valores;

12.1.2 — Valorização da experiência profissional — tempo de serviço na actual categoria:

De três a cinco anos — 15 valores;  
Mais de cinco anos — acresce 1 valor por cada ano de serviço, com o máximo de 20 valores;

12.1.3 — Valorização da formação profissional complementar:

Sem acções de formação — 10 valores;  
Por cada acção de formação com interesse para a função desempenhada adicionar 1 valor (em caso algum o resultado poderá exceder o limite de 20 valores).

13 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A classificação será graduada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamentos. A sua classificação será obtida por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{A+B+C+D}{4}$$

em que:

A = capacidade de comunicação e expressão oral;  
B = sentido crítico e de responsabilidade;  
C = motivação profissional;  
D = interesse e conhecimentos profissionais.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do júri — Dr. João Carlos Chouriço, vereador de obras municipais.

Vogais efectivos:

Paulo Jorge Cunha Catarino Silva, engenheiro técnico.  
Elisabete Susana Arvana Corda Bento, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

Joaquim João Malhadas Lagarto, cantoneiro de arruamentos.  
Maria Rosária Martins dos Santos Ramos Serrano, assistente administrativa especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, José Alberto Fateixa.

2611041197

### Aviso (extracto) n.º 15 519/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal mecânico — do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 74/2007 do presidente da Câmara Municipal, de 17 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal — mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

5 — O local de trabalho situa-se na área do município de Estremoz.

6 — O vencimento será correspondente ao escalão 1, índice 233, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São ainda requisitos de admissão os previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

8 — Ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 518/99, de 10 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações académicas;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso apresentados com o requerimento.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo ser substituídos por declaração no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.3 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes desta Câmara Municipal são dispensados de apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão ao concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.5 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — A avaliação curricular tem em vista avaliar, na escala de 0 a 20 valores, as aptidões profissionais dos candidatos com base no respectivo currículo profissional.

12.1 — A classificação da avaliação curricular será calculada pela fórmula:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

sendo:

- AC = avaliação curricular;
- HL = habilitações literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional.

em que HL, EP e FP constituem factores de avaliação, valorizados do seguinte modo:

12.1.1 — Valorização das habilitações literárias:

- Exigidas para a carreira — 15 valores;
- Habilitações de grau superior às exigidas — 20 valores;

12.1.2 — Valorização da experiência profissional — tempo de serviço na actual categoria:

- De 3 a 5 anos — 15 valores;
- Mais de 5 anos — acresce 1 valor por cada ano de serviço, com o máximo de 20 valores;

12.1.3 — Valorização da formação profissional complementar:

- Sem acções de formação — 10 valores;
- A adicionar por cada acção de formação com interesse para a função desempenhada — 1 valor (em caso algum o resultado poderá exceder o limite de 20 valores).

13 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A classificação será graduada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamentos. A sua classificação será obtida por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

- A = capacidade de comunicação e expressão oral;
- B = sentido crítico e de responsabilidade;
- C = motivação profissional;
- D = interesse e conhecimentos profissionais.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Carlos Chouriço, vereador de Obras Municipais.

Vogais efectivos:

- Paulo Jorge Cunha Catarino Silva, engenheiro técnico.
- Elisabete Susana Arvana Corda Bento, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

- Mário António Ralheta Compôete, mecânico principal.
- Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, assistente administrativa especializada.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

2611041202

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

### Aviso n.º 15 520/2007

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Boavista — Vila Cova

##### Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento requerida por José Maria Fonseca Lopes, para o lote n.º 13 do loteamento com o alvará n.º 63/80, emitido em nome de Manuel Carvalho Meireles.

É alterada a mancha de implantação prevista para a construção do referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

7 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
2611041047

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso (extracto) n.º 15 521/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 8 de Agosto de 2007, precedendo concurso interno de acesso geral, nomeei para provimento num lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de História), do quadro de pessoal desta autarquia, Paulo Jorge Ferreiro dos Santos.

O nomeado deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

2611041012

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### Aviso n.º 15 522/2007

#### Concurso externo de ingresso para um lugar de cantoneiro de limpeza

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 8 de Agosto de 2007, foram homologadas as actas do júri do concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de cantoneiro de limpeza, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a seguinte nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei

n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Teresa Paula Mendes Carvalho de Almeida, na categoria de cantoneiro de limpeza, índice 155, escalão 1, da tabela do regime geral da função pública.

A referida funcionária deverá aceitar a referida nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

2611041038

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

### Aviso (extracto) n.º 15 523/2007

Torna-se público que, por meus despachos de 23 de Julho, mediante o procedimento de reclassificação profissional, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugados com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, foram feitas as seguintes nomeações definitivas:

Carla Maria de Sousa Branco Marques Ferreira de Gouveia, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Roberto Paulo Neves de Castro, técnico superior de 2.ª classe (área de contabilidade), 1.º escalão, índice 400.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611041028

### Aviso (extracto) n.º 15 524/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 23 de Julho, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea *e*) do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram feitas as seguintes nomeações definitivas:

João Abel Freitas Figueira, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, índice 170, reclassificado na categoria de fiel de armazém, 4.º escalão, índice 181;

Duarte Jorge Castro Berimbau, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, índice 170, reclassificado na categoria de fiel de armazém, 4.º escalão, índice 181.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611041033

### Aviso (extracto) n.º 15 525/2007

Torna-se público que, por meu despacho, de 23 de Julho, Roberto Paulo Mendes Pereira, motorista de pesados, 1.º escalão, índice 151, foi nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, na categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto nas alíneas *d*) do artigo 2.º e *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611041032

### Aviso (extracto) n.º 15 526/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 7 de Agosto, Roberto Bruno de Freitas Ferreira, motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 151, foi nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, na categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto nas alíneas *e*) do artigo 2.º e *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611041031

### Aviso (extracto) n.º 15 527/2007

Torna-se público que por meus despachos, de 23 de Julho, mediante o procedimento de reclassificação profissional, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, foram feitas as seguintes nomeações definitivas:

Tomé Filipe Gouveia Freitas, assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199;

Raul Alves Nunes, assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611041029

## CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

### Aviso n.º 15 528/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a seguinte comissão de serviço, por um período de três anos, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2007:

Mário Barata Garcia, chefe de divisão Administrativa e Financeira renovada até 31 de Agosto de 2010.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

2611041039

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 15 529/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de jardineiro — operário (grupo de pessoal operário qualificado)

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de jardineiro — operário, da carreira de jardineiro (grupo de pessoal operário qualificado), pertencente ao quadro do pessoal próprio desta autarquia e ao serviço da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, remunerado pelo índice 142 da escala indicatória para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 463,99.

O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, pela Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º, se faz constar:

1 — O concurso é de provimento, válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2.2 — Especiais — podem concorrer os indivíduos possuidores da escolaridade obrigatória e de comprovada formação ou experiência

profissional adequada ao exercício da respectiva profissão de duração não inferior a dois anos.

2.3 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, poderão ser opositores ao concurso acima referenciado pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, possuidores dos requisitos referenciados nos n.ºs 2.1 e 2.2, os quais, em caso de igualdade de classificação, têm preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes bem como a natureza, forma e duração das provas são: prova prática de conhecimentos específicos, com a duração de trinta minutos (com carácter eliminatório), avaliação curricular (com carácter eliminatório) e entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional e nela irão ser obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a qualidade da experiência profissional, a motivação/interesse e sentido crítico.

3.1 — Sistema de classificação final — o ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no n.º 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PP + AC + EPS}{3}$$

sendo:

PP — prova prática;

AC — avaliação curricular;

EPS — entrevista profissional de selecção.

4 — Programa das provas — a prova prática consistirá em corte de relva com utilização de corta-relva mecânico, corte de sebe com utilização de corta-sebe mecânico/manual e simulação de poda de árvore com utilização de motosserra.

5 — Constituição do júri do concurso:

Efectivos:

Presidente — Paulo Alexandre Mateus do Carmo, vereador.

Vogais efectivos:

Cristina Maria Rita Campos, chefe da DSUA.

Aníbal Manuel Espada Paulo, encarregado.

Suplentes:

Presidente — Cristina Maria Rita Campos, chefe da DSUA.

Vogais:

Carlos Fernando R. C. L. Louro Alves, técnico superior de 2.ª classe — arquitecto paisagista.

José Luís Carneiro Cirilo, técnico superior assessor principal — psicólogo.

6 — Descrição breve do conteúdo funcional do lugar a prover — o referenciado no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, tal como: cultivar flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, etc.

7 — Área funcional — pessoal operário qualificado.

8 — Local de trabalho — concelho de Grândola.

9 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

10 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Rua do Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

11 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2.1, podendo ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato

declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração, sob compromisso de honra, determina a exclusão do concurso.

12 — Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devendo ainda mencionar no respectivo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória, sob pena de exclusão, a junção do certificado de habilitações literárias original ou fotocópia simples, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, *curriculum vitae* e comprovativo da formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão de duração não inferior a dois anos.

14 — Os candidatos com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

14.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, ou notificadas aos candidatos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado em 18 de Julho de 2007 o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.  
2611041129

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

### Aviso n.º 15 530/2007

#### Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 7 de Agosto de 2007, no uso de competências para o efeito, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontram abertos concursos externos de ingresso para:

1.1 — Um técnico superior estagiário — consultor jurídico;

1.2 — Um técnico superior estagiário — higiene e segurança.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 26 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Os concursos visam exclusivamente o preenchimento dos lugares indicados.

4.1 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de clas-

sificação o candidato portador de deficiência cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %.

5 — Local de trabalho — Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Guimarães.

6 — Remuneração — para os concursos referidos nos n.ºs 1.1 e 1.2 corresponde o índice 321, conforme o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Conteúdos funcionais:

O consultor jurídico realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos — despacho n.º 10 688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Maio de 1999;

O técnico superior de higiene e segurança exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: colaboração na definição da política de prevenção e protecção de riscos profissionais, acidentes de serviço e doenças profissionais — despacho n.º 22 511/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro de 2004.

8 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Para o concurso referido no n.º 1.1 — licenciatura em Direito;

Para o concurso referido no n.º 1.2 — licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho ou equivalente ou licenciatura mais CAP em Higiene e Segurança no Trabalho;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — As candidaturas apenas devem ser formalizadas em requerimento, que se encontra disponível nos Serviços de Recepção da Câmara Municipal ou em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), sob pena de exclusão, e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Guimarães, no prazo supracitado, a entregar na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou a enviar pelos correios para o Largo do Cônego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães.

10 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, morada completa, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);
- b) Identificação do concurso a que se candidata e número e data do *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;
- c) Os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 8 poderão ser dispensados desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, no próprio requerimento que reúne os requisitos referidos.

10.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, redigido em português ou tradução devidamente legalizada;
- b) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Fotocópia do número de contribuinte.

10.2 — A formação profissional referida no currículo só será tida em conta para avaliação desde que comprovada com fotocópias dos respectivos certificados.

10.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Os métodos de selecção a utilizar para admissão ao estágio são a prova escrita de conhecimentos teóricos, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética das classificações dos diversos métodos de selecção, na escala de 0 a 20 valores, efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times PECT) + (3 \times AC) + (2 \times EPS)}{8}$$

em que:

CF — classificação final;

PECT — prova escrita de conhecimentos teóricos;

AC — avaliação curricular;

EPS — entrevista profissional de selecção.

11.2 — Para o concurso referido no n.º 1.1 a prova escrita de conhecimentos teóricos tem carácter eliminatório, versará sobre a seguinte matéria e terá a duração de duas horas, sendo a parte de conhecimentos gerais cotada de 8 valores e a de conhecimentos específicos cotada de 12 valores, num total de 20 valores.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa;

Quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002 e 9/2002;

Regime de criação, atribuições e competências das áreas metropolitanas — Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio;

Modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 27 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Código do Procedimento Administrativo;

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 14/2007, de 15 de Fevereiro;

Regime geral das taxas das autarquias locais — Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

Conhecimentos específicos:

Princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal da função pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;

Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho, Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Lei n.º 53/2006, de 12 de Julho;

Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro — aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 6/92, de 29 de Abril;

Regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes e estrutura das remunerações — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.ºs 299/89 e 49/90 e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/91, de 11 de Dezembro, 167/91, de 9 de Maio, 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, 137/92, de 16 de Julho, 109/96, de 1 de Agosto, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 498/99, de 19 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 77/2001, de 5 de Março;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

Código do Trabalho — aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e sua regulamentação (Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho); Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;

Regime de mobilidade entre serviços — Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, que estabelece regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 77/2001, de 5 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 149/2002, de 21 de Maio, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março;

Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, que procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 7-A/99, de 27 de Fevereiro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 498/99, de 19 de Novembro, e 207/2000, de 2 de Setembro;

Sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) — Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, Decreto Regu-

lamentar n.º 4/2006, de 7 de Março, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, de 29 de Dezembro.

11.3 — Para o concurso referido no n.º 1.2 a prova escrita de conhecimentos teóricos tem carácter eliminatório, versará sobre a seguinte matéria e terá a duração de duas horas, sendo a parte de conhecimentos gerais cotada de 8 valores e a de conhecimentos específicos cotada de 12 valores, num total de 20 valores.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa — Lei n.º 1/2005, de 12 de Agosto (7.ª revisão constitucional);

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Conhecimentos específicos:

Código do Trabalho — Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;

Regulamentação do Código do Trabalho — Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

Regime dos acidentes em serviço e das doenças profissionais na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;

Regime jurídico de enquadramento — Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro, Decreto-Lei n.º 133/99, de 21 de Abril, Lei n.º 118/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 448/99, de 17 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 83/98, de 3 de Abril;

Segurança e higiene do trabalho nos estabelecimentos industriais — Portaria n.º 53/71, de 3 de Fevereiro, e Portaria n.º 702/80, de 22 de Setembro;

Segurança e higiene do trabalho nos estabelecimentos comerciais, de escritório e serviços — Decreto-Lei n.º 243/86, de 20 de Agosto;

Locais de trabalho — Decreto-Lei n.º 347/93, de 1 de Outubro, e Portaria n.º 987/93, de 6 de Outubro;

Organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho — Decreto-Lei n.º 109/2000, de 30 de Junho, Portaria n.º 467/2002, de 23 de Abril, Portaria n.º 1009/2002, de 9 de Agosto, Portaria n.º 53/96, de 20 de Fevereiro, Portaria n.º 1031/2002, de 10 de Agosto, e Portaria n.º 1184/2002, de 29 de Agosto;

Utilização de equipamentos de trabalho — Decreto-Lei n.º 82/99, de 16 de Março;

Movimentação manual de cargas — Decreto-Lei n.º 330/93, de 25 de Setembro;

Utilização do equipamento de protecção individual — Decreto-Lei n.º 128/93, de 22 de Abril, Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de Outubro, Portaria n.º 988/93, de 6 de Outubro, Portaria n.º 1131/93, de 4 de Novembro, Portaria n.º 109/96, de 10 de Abril, e Portaria n.º 695/97, de 19 de Agosto;

Sinalização de segurança e de saúde — Decreto-Lei n.º 141/95, de 14 de Junho, e Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de Agosto, e Decreto Regulamentar n.º 13/2003, de 26 de Junho;

Exposição a substâncias químicas — Decreto-Lei n.º 275/91, de 7 de Agosto, Decreto-Lei n.º 290/2001, de 16 de Novembro, Decreto-Lei n.º 82/95, de 22 de Abril, e Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro;

Segurança no trabalho da construção civil — Decreto-Lei n.º 41 820/58, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 41 821/58, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 46 427/65, de 10 de Julho;

Aplicação aos estaleiros temporários ou móveis — Portaria n.º 101/96, de 3 de Abril, e Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro;

Risco de acidentes graves — Decreto-Lei n.º 164/2001, de 23 de Maio;

Segurança contra incêndios — Decreto Regulamentar n.º 8/89, de 21 de Março, Resolução do Conselho de Ministro n.º 31/89, de 15 de Setembro, Decreto-Lei n.º 426/89, de 6 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 64/90, de 21 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/95, de 8 de Abril, e Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, Portaria n.º 1457/95, de 12 de Dezembro, Portaria n.º 1063/97, de 21 de Outubro, Decreto-Lei n.º 409/98, de 23 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 410/98, de 23 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 414/98, de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação n.º 7-F/99, de 27 de Fevereiro, Declaração de Rectificação n.º 7-G/99, de 27 de Fevereiro, Declaração

de Rectificação n.º 7-H/99, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 368/99, de 18 de Setembro, Portaria n.º 449/2001, de 5 de Maio, Portaria n.º 1299/2001, de 21 de Novembro, Portaria n.º 1275/2002, de 19 de Setembro, Portaria n.º 1276/2002, de 19 de Setembro, Portaria n.º 1444/2002, de 7 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março.

As entrevistas profissionais de selecção dos dois concursos terão a duração de quinze minutos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões dos júris dos concursos, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Constituição do júri:

Para o concurso referido no n.º 1.1:

Presidente — Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

Vogais efectivos:

Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Administrativa.

Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, técnica superior jurista assessora.

Vogais suplentes:

Rui Vasco Gonçalves Fernandes, director do Departamento de Fiscalização, Contencioso e Polícia Municipal.

Maria Ana Prelada Correia Ferraz, técnica superior jurista de 2.ª classe.

Para o concurso referido no n.º 1.2:

Presidente — Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, chefe da Divisão de Pessoal.

Vogais efectivos:

Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Administrativa.

Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, técnica superior jurista assessora.

Vogais suplentes:

Liliana Maria Ferreira de Magalhães, técnica superior de recursos humanos de 2.ª classe.

Marta Sofia Teixeira Ferreira Nuno, técnica superior de sociologia de 1.ª classe.

Os presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

14 — Regime de estágio:

14.1 — O júri dos concursos é também o júri para a classificação dos estágios.

11.2 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

14.3 — A avaliação do estágio terá em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço relativa àquele período e os cursos de formação profissional que venham a ter lugar no decurso do estágio.

14.4 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada uma das operações referidas.

14.5 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo, desde que obtenha classificação de estágio não inferior a 14 valores.

15 — As provas escritas de conhecimentos teóricos e entrevistas as profissionais de selecção efectuar-se-ão em data, hora e local a designar aquando da publicação da lista de candidatos, sendo os mesmos convocados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As listas dos candidatos admitidos e listas de classificação final serão afixadas no expositor existente nos claustros do Edifício dos Paços do Concelho, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP, que se pronunciou sobre a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

2611041046

**Aviso n.º 15 531/2007****Licença sem vencimento**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 12 de Julho de 2007, no uso de competências para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi concedida, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento por um ano, com início em 1 de Agosto de 2007, à funcionária Maria José Ferreira Salgado.

14 de Agosto de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

2611041196

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS****Aviso n.º 15 532/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito no Barranco do Porto de Mós, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/2003, cuja requerente é L. A. S. — Sociedade Imobiliária de Construção, L.ª, com sede na Rua de Francisco Moreira Pacheco, lote 131, garagem 6, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

9 de Agosto de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda da Conceição Rocha Gaspar*.

2611041139

**Aviso n.º 15 533/2007****Exoneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 do corrente, deferi o pedido de exoneração de Paulo Jorge Trindade Belo, auxiliar administrativo, com início no dia 1 do corrente.

13 de Agosto de 2007. — Na ausência do Presidente da Câmara, a Vice-Presidente, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

2611041125

**Aviso n.º 15 534/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito no Cerro das Mós e Rossio de São João, freguesia de São Sebastião, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 14/94, cuja requerente é S. C. S. — Sociedade de Construções do Sul, L.ª, com sede na Avenida dos Descobrimentos, 23, 1.º, direito, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

14 de Agosto de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda Gaspar*.

2611041268

**Aviso n.º 15 535/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito na Pedra Alçada, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 8/95, cujos requerentes são Pedro Miguel Lourenço de Jesus Ramos e Idília Gonçalo Lopes Lourenço de Jesus Ramos, com endereço postal na Rua do Hospital de São João de Deus, 95, loja F, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

14 de Agosto de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda Gaspar*.

2611041269

**Aviso n.º 15 536/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito na Pedra Alçada, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/88, cujo requerente é Serafim de Jesus Ramos, com endereço postal na Rua do Hospital de São João de Deus, 95, loja F, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

14 de Agosto de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda Gaspar*.

2611041270

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Aviso n.º 15 537/2007**

**Concurso n.º 19/2007 — Concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico profissional.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador dos Serviços Administrativos, com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, de 12 de Julho de 2007, se encontra aberto prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 112/90, de 4 de Abril, e Portaria n.º 791/2000, de 20 de Setembro.

3 — Conteúdo funcional — o constante do despacho SEALOT n.º 20/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

5 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 199, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos especiais previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deve ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais, ou fotocópias dos mesmos;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem devidamente autenticada e datada, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detida, no caso dos candidatos já vinculados à função pública.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- Prova escrita de conhecimentos específicos (PECE);
- Entrevista profissional de selecção (EPS).

11.1 — O programa da prova escrita de conhecimentos específicos, reveste carácter eliminatório, será com consulta e duração máxima de noventa minutos, visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e ou específicos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, que incidirão sobre as seguintes matérias:

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Atribuições e competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,  
e Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Constituição da República Portuguesa;  
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

Regime Geral das Contra-Ordenações — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, actualizado pelos Decretos-Leis n.ºs 356/89, de 17 de Outubro, 244/95, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro.

11.2 — Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ponderando os seguintes factores:

- Capacidade de expressão oral e fluência verbal;
- Iniciativa;
- Capacidade de relacionamento;
- Sentido de responsabilidade;
- Motivação.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da acta n.º 1 da reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.1 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

12.2 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, desta autarquia, Avenida de José da Costa Mealha, 16, 8100 Loulé.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

15 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, do local e da hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Possolo Morgado Viegas, vereador.

Vogais efectivos — Hélder Faísca Guerreiro, director de departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, e Ana Isabel da Encarnação Carvalho Machado, chefe de divisão Administrativa de Polícia.

Vogais suplentes — João Miguel de Sousa Matos Lima, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de Educação Física, e Fernando dos Santos Ventura Leandro, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 5 de Julho de 2007.

6 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

#### ANEXO N.º 1

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome) . . . , filho(a) de . . . e de . . . , natural de . . . , concelho de . . . , de nacionalidade . . . , nascido(a) em . . . de . . . de . . . , (estado civil) . . . , (situação militar, se for caso disso) . . . , portador(a) do bilhete de identidade n.º . . . , emitido em . . . de . . . de . . . , pelo

CICC de . . . , contribuinte fiscal n.º . . . , residente em . . . , com o telefone n.º . . . , (habilitações literárias) . . . , (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de . . . , aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . de . . . de . . .

[Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.]

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;  
Grau de incapacidade;  
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento.

(Local) . . . , . . . de . . . de 2007.

[Assinatura do(a) requerente.]

Anexa os documentos seguintes:

- 1) .....
- 2) .....
- 3) .....

2611040996

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 15 538/2007

#### Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Paula Cristina Rodrigues Sobral

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 17 de Julho de 2007, é nomeada em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativa a partir de 1 de Setembro de 2007.

9 de Agosto de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611041199

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Aviso n.º 15 539/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Agosto de 2007, reclassifiquei, nos termos conjugados do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e da alínea e) do artigo 2.º deste último diploma legal, a assistente administrativa Maria Teresa Ramos Alexandre na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de gestão), com dispensa do requisito

previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 218/2000, ficando posicionada no escalão 1, índice 400.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611041170

## CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

### Aviso n.º 15 540/2007

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do meu despacho de 20 de Julho de 2007, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (animador desportivo) do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 20/94, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

4 — O local de trabalho é no município de Melgaço.

5 — A área funcional é nas piscinas municipais.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente ao escalão 1, índice 269, ou seja, € 878,96, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

8 — Requisitos de admissão aplicáveis ao concurso:

8.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Especiais — preencher os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ou seja, estar na categoria de técnico profissional principal há, pelo menos, três anos classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Melgaço, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para Largo de Hermenegildo Solheiro — Vila — 4960-551 Melgaço, até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa, com código postal, e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão, sob pena de exclusão dos concorrentes, ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e contribuinte fiscal;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da formação ou experiência profissional adequada;
- d) Classificação de serviço.

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados nas alíneas do n.º 8.1 do presente aviso, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão, aos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste município.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão final, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

12 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

12.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- HL — habilitações literárias;
- EP — experiência profissional;
- FP — formação profissional;
- CS — classificação de serviço.

12.2 — A ponderação da experiência profissional visa avaliar o desempenho de funções por parte dos candidatos na área de actividade para que o concurso é aberto.

12.3 — Na formação profissional serão avaliadas as acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover.

12.4 — A entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de quinze minutos, será classificada na escala de 0 a 20 valores e terá os seguintes factores de apreciação:

- a) Interesse e motivações profissionais;
- b) Capacidade de expressão e comunicação;
- c) Sentido de organização e capacidade de inovação;
- d) Capacidade de relacionamento;
- e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores. A ordenação final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas de avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos prazos e nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Constituição do júri — o júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso, vereadora em regime de permanência.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Dias Gomes, técnica superior principal.  
Fátima Alexandra Faria da Costa, técnica superior de 2.ª classe (economista).

Vogais suplentes:

Angelina Maria Esteves, técnica superior de 1.ª classe.  
Ana Maria Fernandes Cavaleiro Dias, técnica superior de 2.ª classe (jurista).

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611041005

#### Aviso n.º 15 541/2007

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do despacho do presidente da Câmara de 28 de Junho do corrente ano, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral visando o preenchimento de uma vaga de técnico profissional de 1.ª classe, desenhador, da carreira de técnico profissional.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional consta do desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivos bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso profissional.

4 — Área funcional — Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

5 — Local de trabalho — município de Melgaço.

6 — A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 222, ou seja, € 725,39.

7 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Especiais — preencher as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Melgaço, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta autarquia.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa, com código postal, e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

9.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, aos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão final, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão uma prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de cento e vinte minutos, será classificada na escala de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório para os candidatos que não atinjam a classificação de 9,5 valores e será elaborada com base na bibliografia seguinte:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

11.1 — A entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de quinze minutos, será classificada na escala de 0 a 20 valores e terá os seguintes factores de apreciação:

- a) Interesse e motivações profissionais;
- b) Capacidade de expressão e comunicação;
- c) Sentido de organização e capacidade de inovação;
- d) Capacidade de relacionamento;
- e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas de selecção constam das actas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo a mesma encontrada através da seguinte fórmula:

$$CF = (PECGE + EPS) / 2$$

em que:

CF = classificação final;

PECGE = prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos prazos e nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dário Humberto Lourenço Barata, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Pedro Manuel Ferreira da Silva Sousa, chefe de divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

Fátima Alexandra Faria da Costa, técnica superior de 2.ª classe (economista) da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Ernesto Pedro Ferreira da Cruz, chefe de divisão de Obras Municipais.

Ana Maria Fernandes Cavaleiro Dias, técnica superior de 2.ª classe, jurista.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611041002

## CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

### Aviso (extracto) n.º 15 542/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Julho de 2007, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário desta Câmara Municipal Jacinto do Sacramento Rodrigues Colaço, com a categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2007, inclusive, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

5 de Julho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611041127

### Aviso (extracto) n.º 15 543/2007

#### Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se torna público que foi renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Ricardo Filipe Vieira Lourencinho para o desempenho de funções de desenhador, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611041126

## CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

### Aviso n.º 15 544/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de assistente administrativo

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Dezembro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, remunerado pelo escalão 1, índice 199, actualmente no valor de € 650,23, sendo um lugar afecto ao CEFA (Centro de Estudos de Formação Autárquica), nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

2 — O presente concurso é aberto ao abrigo da legislação regulamentada da matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O concurso é válido para as vagas indicadas e para aquelas que a Câmara entender dever preencher no prazo de um ano.

4 — O local de trabalho é no edifício dos Paços do Município de Nordeste.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é constante do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1988.

6 — São requisitos de admissão os seguintes:

a) Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais — os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Nordeste, e delas deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento,

filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, profissão, habilitações literárias, habilitações profissionais, número, data e serviço de identificação do bilhete de identidade, número de contribuinte, concurso a que se candidata, com indicação do número e data da publicação do *Diário da República*, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para Praça da República, 9630-141, Nordeste.

8 — Os requerimentos em que é solicitada a admissão ao concurso deverão ser instruídos obrigatoriamente com os documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 6, alínea *a*), podendo ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9 — Documentos de apresentação obrigatória — É obrigatória a junção dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de habilitações literárias, fotocópia autenticada do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

10 — A não apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 8 e 9 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

11 — Os métodos de selecção a utilizar constarão de uma prova escrita de conhecimentos gerais, uma prova de conhecimentos específicos, com a duração máxima de duas horas cada, eliminatórias de per si e entrevista profissional de selecção, classificadas à escala de 0 a 20 valores.

11.1 — A prova de conhecimentos gerais visará as seguintes matérias:

Conhecimentos da língua e cultura portuguesa e história do concelho de Nordeste;

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional.

11.2 — A prova de conhecimentos específicos versará sobre a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e suas alterações;

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

11.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

*a*) Motivação profissional;

*b*) Facilidade de expressão e comunicação;

*c*) Sentido de organização e capacidade de relacionamento.

*d*) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional dos lugares a prover.

12 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos três métodos de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Rogério Cabral de Frias, vereador em regime de tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Auditor Manuel de Melo Moniz, vereador em regime de tempo inteiro.

Natália da Conceição Rêgo Borges, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Maria Carmélia Costa Soares Medeiros, chefe de secção de Pessoal.  
Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, chefe de secção de Expediente.

16 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o

tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, José Carlos Barbosa Carreiro.

2611041220

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### Aviso n.º 15 545/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 9 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (licenciatura em Gestão e Administração Pública).

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — O concurso é válido para esta vaga, caducando com o respectivo provimento.

3 — Local de trabalho — Óbidos e área do concelho.

4 — Vencimento — conforme o resultante do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Condições de admissão:

*a*) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

*b*) Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Óbidos, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara, ou remetido pelo correio para a Câmara Municipal de Óbidos, Largo de São Pedro, 2510-086 Óbidos, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento do qual deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação, situação militar, número de contribuinte e morada completa);

*b*) Habilitações literárias e profissionais;

*c*) Identificação do concurso mediante referência ao *Diário da República* em que foi publicado e lugar a que se candidata.

7 — Documentos a apresentar:

*a*) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

*b*) *Curriculum vitae* profissional, rubricado, datado e assinado;

*c*) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, onde conste a natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso, funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que se reportam.

8 — A não apresentação dos documentos solicitados no n.º 7 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9 — Aos candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais e especiais desde que estes constem nos seus processos individuais, os quais serão facultados ao júri do concurso pela Secção de Recursos Humanos.

10 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova oral de conhecimentos.

Na avaliação curricular serão ponderados, os seguintes factores:

Habilitação académica de base — onde será ponderada a titularidade do grau académico, que será avaliada da seguinte forma:

Habilitação académica legalmente exigida — nota final de curso;  
Habilitação académica superior à legalmente exigida — acresce 2 valores;

Formação profissional — onde serão ponderadas as acções de formação profissionais, participação em colóquios, conferências, seminários, encontros, congressos, de interesse relevante na área financeira: avaliadas quando apresentadas cópias dos respectivos certificados de participação. Aos candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal é dispensada a apresentação das cópias dos certificados desde que estes constem nos seus processos individuais, as quais serão facultados ao júri do concurso pela Secção de Recursos Humanos:

Sem acções de formação — 10 valores;  
Por cada acção de formação — acresce 1 valor.

Em caso algum este factor de avaliação poderá exceder 20 pontos;  
Experiência profissional — pondera-se o tempo de serviço na área financeira e a classificação de serviço nos últimos quatro anos:

Tempo de serviço:

Até 3 anos — 15 valores;  
De 4 a 6 anos — 17 valores;  
De 7 a 9 anos — 18 valores;  
Mais de 10 anos — 20 valores;

Classificação de serviço — será considerada a média aritmética simples da classificação na categoria actual:

*Bom* — 15 valores;  
*Muito bom* — 20 valores.

A experiência profissional obedece à seguinte fórmula:

$$EP = \frac{TS + CS}{2}$$

em que:

*EP* = experiência profissional;  
*TS* = tempo de serviço;  
*CS* = classificação de serviço.

A classificação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula — escala de 0 a 20 valores:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

sendo:

*AC* = avaliação curricular;  
*HA* = habilitações académicas;  
*FP* = formação profissional;  
*EP* = experiência profissional.

Prova oral de conhecimentos — a prova oral de conhecimentos avaliará os conhecimentos específicos para o lugar a prover, será de natureza teórica com uma duração máxima de trinta minutos e versará a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL);  
Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município, em Óbidos.

12 — Da lista de classificação final cabe recurso nos termos da lei.

13 — Júri do concurso:

Presidente — Vereador em regime de permanência, engenheiro Humberto da Silva Marques.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Alexandra Margarida Guilherme Rebelo, técnica superior principal (que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos).

Engenheiro Nuno Alexandre de Sousa Machado, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida.  
Arquiteta Mafalda Susana Daniel de Sousa.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611041198

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

### Aviso n.º 15 546/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º do mesmo diploma, faz-se público que a Câmara Municipal de Odivelas pretende admitir, ao abrigo do estabelecido na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º do diploma supra-referido, por contrato de trabalho a termo resolutivo certo, indivíduos nas seguintes condições:

Categoria — auxiliar de acção educativa de nível 1 — três lugares;  
Serviço a que se destina — Departamento Municipal de Educação, Juventude e Cultura, da Divisão de Educação;

Prazo do contrato — um ano, eventualmente renovável.

Vencimento — a remuneração líquida mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 142, da escala salarial do regime geral da função pública, no valor de € 463,99;

Conteúdo funcional — ao auxiliar de acção educativa incumbe o exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado (conforme o exposto no anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho);

Requisitos exigidos — escolaridade obrigatória ou habilitação equivalente;

Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Odivelas, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, Alameda do Poder Local, 3-B, Odivelas, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Vasco Santana, 21-A, 2620-364 Ramada, no prazo de três dias úteis a contar do dia imediato à publicação deste aviso.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo, devidamente assinado, do qual conste:

A sua identificação completa;  
A descrição da experiência profissional anterior, com expressa referência ao período de tempo de exercício respectivo;  
A menção de outros quaisquer elementos que considere relevantes;

b) Certidão comprovativa das habilitações literárias ou fotocópia da mesma;

c) Fotocópia simples do bilhete de identidade.

Serão liminarmente excluídas as candidaturas que não respeitem integralmente as regras de candidatura constantes deste aviso.

Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada com base em avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

Para mais esclarecimentos devem contactar a Secção de Recrutamento e Selecção, Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, com o número de telefone 219346200, Alameda do Poder Local, 3-B, Odivelas.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Quota para candidatos com deficiência — nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro,

o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611041133

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Edital n.º 690/2007

Isaltino Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará aberta, a partir do dia 27 de Agosto de 2007 e pelo prazo de 30 dias, a discussão pública referente à operação de loteamento em Queluz de Baixo (processo n.º 84/2003 - 1.º e 2.º vols.) titulada por António Ricardo Correia, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

10 de Agosto de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Vereadora, *Madalena Castro*.

2611041049

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### Edital n.º 691/2007

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2001

Adolfo Amílcar, vereador do licenciamento urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Henrique Carlos Soares Silva solicitou a este município, em 2 de Abril de 2007, a alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2001, emitido em 8 de Maio de 2001, a favor de IMORENDIMENTO — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., respeitante a um terreno sito no lugar de Crasto, da freguesia de Santa Marta, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 514, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

2611041174

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

### Aviso (extracto) n.º 15 547/2007

#### Licença sem vencimento até 90 dias

O Dr. Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro, presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, por despacho de 16 de Julho de 2007, concedeu licença sem vencimento até 90 dias ao assistente administrativo especialista Luís Manuel da Silva Lavoura, a partir de 1 de Agosto de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

2611041280

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso n.º 15 548/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 22/75, cujo requerente é Luís Jervell e Isabel Maria Ferreira Moreira Gandra, sito na Rua de Henrique Moreira, 85, referente ao lote 7, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 151 054/06/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

30 de Julho de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, com competência subdelegada, *José Duarte*.

2611041140

### Aviso n.º 15 549/2007

1 — No uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara no n.º 3, alínea c), capítulo v, da *Ordem de Serviço*, n.º 65/2005, de 23 de Novembro, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 3634, de 9 de Dezembro de 2005, faz-se público que, autorizado por despacho do vereador do pelouro das Actividades Económicas e da Protecção Civil de 26 de Julho de 2007 e ao abrigo da delegação de competências expressa na *Ordem de Serviço*, n.º 47/2005, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 3630, de 11 de Novembro de 2005, e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º e no artigo 28.º do Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para a categoria de técnico superior de atendimento e relações públicas estagiários do grupo de pessoal técnico superior para quatro vagas (sendo um dos lugares a preencher por pessoa com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %).

2 — Natureza do concurso — interno de ingresso.

3 — Validade do concurso — caduca com o preenchimento das vagas.

4 — Local de trabalho — área do município do Porto.

5 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, anexos II e III do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Fundamentação legal — artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

7 — Conteúdo funcional — exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: participa nas acções de carácter protocolar; planeia, elabora, organiza e controla acções de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam directa ou indirectamente relacionados; assegura o atendimento ao público em diversas áreas de intervenção do município; presta informações e elabora pareceres no âmbito do atendimento das várias áreas de intervenção do município; procede à verificação da boa instrução de pedidos, efectua o registo de entrada do requerimento, encaminha-o para os serviços competentes e presta informações sobre o andamento dos processos.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os funcionários ou agentes que, a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos referidos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (serviços e organismos da administração central, bem como institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado e de fundos públicos) e que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais posse da licenciatura em Relações Públicas ou Comunicação.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — Condições de admissão ao concurso — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, modelo md.dmrh.0a.01.v1 (a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos), dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Porto, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue no Gabinete do Município da Câmara Municipal do Porto (CMP) (Praça do General Humberto Delgado, 266, junto aos Paços do Concelho), até às 17 horas do último dia do prazo referido no n.º 1 — O modelo tipo de requerimento poderá ser obtido no Gabinete do Município da CMP ou no endereço electrónico da CMP ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)).

10.1 — Do requerimento deve constar:

10.1.1 — Identificação do candidato — nome completo, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, morada com indicação do código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade, arquivo de identificação que o emitiu e número de contribuinte;

10.1.2 — Identificação do concurso a que concorre, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

10.1.3 — Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de provimento do n.º 8.1 do presente aviso.

10.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão:

10.2.1 — Fotocópia de documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas;

10.2.2 — Fotocópia do bilhete de identidade;

10.2.3 — Declaração passada e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste o vínculo à função pública e a respectiva antiguidade na carreira e na categoria.

10.3 — Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal do Porto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10.4 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Métodos de selecção — os métodos de selecção consistem na realização de uma prova teórica de conhecimentos específicos escrita, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na prova implica a eliminação. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=(PTCEE+AC+ES):3$$

sendo:

*CF* — classificação final;

*PTCEE* — prova teórica de conhecimentos específicos escrita;

*AC* — avaliação curricular;

*ES* — entrevista profissional de selecção.

Factores a considerar na avaliação curricular — habilitação académica, experiência profissional e formação profissional.

Factores de apreciação da entrevista profissional de selecção — conhecimentos profissionais, capacidade de resolução de problemas, capacidade de iniciativa e grau de criatividade e motivação e interesse pela função.

A fórmula de classificação final, bem como os critérios de apreciação e ponderação utilizados, constam da acta n.º 1 do processo de concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

15 — Programa da prova de conhecimentos — o protocolo; as acções de relações públicas e de protocolo; regime jurídico da urbanização e da edificação; regime jurídico da instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio ou de armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento pode envolver risco para a saúde e segurança das pessoas; regime jurídico da instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas; Código do Procedimento Administrativo; lei da modernização administrativa; lei de acesso aos documentos da administração.

16 — Bibliografia — O protocolo: Amaral, Isabel, *Imagem e Sucesso, Guia de Protocolo para Empresas*, Verbo, Lisboa, 1.ª ed., 1997; Coimbra, José Dias et al, *Guia do Protocolo Autárquico*, Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Associação Nacional dos Municípios Portugueses, 1990; Magalhães, José Calvet de, *Manual Diplomático. Direito Diplomático, Prática Diplomática*, Bizâncio, Lisboa, 2001; Regime jurídico da urbanização e da edificação: Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho; Regime jurídico da instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio ou de armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento pode envolver risco para a saúde e segurança das pessoas: Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho; regime jurídico da instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas: Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho; Código do Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; lei da Modernização administrativa: Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março; lei de acesso aos documentos da administração: Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com as alterações da Lei n.º 94/99, de 16 de Julho.

17 — Regime de estágio — o estágio terá a duração de um ano, com carácter probatório, e reger-se-á pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no Regulamento de Funcionamento, Avaliação e Classificação de Estágio para Ingresso nas Carreiras de Pessoal no Município do Porto, publicadas na separata ao *BM*, n.º 3551, de 7 de Maio de 2004.

18 — Nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, procedeu-se à consulta da BEP e da qual recepcionámos a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial com o n.º 7362.

19 — Constituição do júri do concurso interno de ingresso e de avaliação de estágio:

Presidente — Olga Emília Guimarães de Matos Maia Ferraz, directora de departamento.

1.º vogal — Isabel Maria Coelho dos Santos, directora de departamento.

2.º vogal — Manuela Maria Martins Bernardes, chefe de divisão.

1.º vogal suplente — Isabel Margarida Antunes Oliveira, técnica superior psicóloga de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior, área de recursos humanos.

O 1.º vogal é substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 de Agosto de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Maria Alves Douteiro*.  
2611041212

#### Aviso (extracto) n.º 15 550/2007

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 9 de Agosto de 2007, foram nomeados definitivamente:

Mário Jorge Barbosa Azevedo assistente administrativo principal;  
Celeste Maria Rodrigues Pinto (4968) assistente administrativa principal;

Maria Antónia Novais Organista (7654) assistente administrativa principal;

Preciosa Irene Soares Leitão Lage Braga (6591) assistente administrativa principal.

Maria José Moura Lourenço (4694) assistente administrativa principal.

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto de Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.  
2611041037

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

#### Aviso n.º 15 551/2007

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conformidade com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração

local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na sequência de concurso externo de ingresso, determino nomear definitivamente Emanuel Gorge França Baeta para a categoria de fiel de armazém, mercados e feiras e Ricardo Gonçalves da Costa para a categoria de auxiliar administrativo.

O prazo para aceitação das nomeações é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso de nomeação no *Diário da República*. (Os processos estão isentos de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

2611041124

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso n.º 15 552/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 25 de Julho de 2007, no uso das competências delegadas pelo despacho da presidência n.º 3/DC/2005, de 28 de Outubro, e em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais (referência n.º 03/DLL/DEAS/JI/07).

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Validade do concurso — caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — Local de trabalho — área do município da Póvoa de Varzim.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 4/88, do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória (para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 é exigido o 6.º ano de escolaridade; para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade).

7 — Fundamentação legal — artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração corresponde ao escalão 1, índice 128, sendo actualmente de € 418,24. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

9 — Métodos de selecção — prova teórica de conhecimentos gerais escrita (com a duração máxima de quarenta e cinco minutos) e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PTCGE + EPS) / 2$$

sendo:

CF = classificação final;

PTCGE = prova teórica de conhecimentos gerais escrita;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Factores de apreciação da entrevista profissional de selecção — capacidade para resolução de problemas, conhecimentos pro-

fissionais, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa e grau de criatividade.

10 — Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar no presente concurso, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Programa da prova de conhecimentos — temas relativos aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional e estrutura e organização dos serviços da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.

12 — Legislação — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e 24/84, de 16 de Janeiro; carta ética da Presidência do Conselho de Ministros (à disposição na Secção de Gestão de Recursos Humanos, Rua de Paulo Barreto, edifício 1, entrada 1, 1.º).

13 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento modelo SRS/01-40/1 (a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos) dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, a enviar pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, sita à Praça do Almada, 4490 Póvoa de Varzim, ou entregue na Secção de Gestão Documental. O modelo tipo de requerimento poderá ser obtido na Secção de Gestão de Recursos Humanos, na Rua de Paulo Barreto, edifício 1, entrada 1, 1.º

13.1 — Tratando-se de indivíduos com deficiência, devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão:

13.2.1 — Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas;

13.2.2 — Fotocópia do bilhete de identidade.

13.2.3 — Tratando-se de indivíduos com deficiência, devem, ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado nas suas diferentes vertentes às capacidades de comunicação/expressão.

14 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

15 — Os candidatos podem, ainda, especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

17 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, bem como exclusão ou o não provimento.

18 — A publicitação da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Composição do júri:

Presidente — Vereador Dr. Luís Diamantino de Carvalho Batista.  
Vogais efectivos:

Director de departamento municipal de Desenvolvimento Local Dr. Fernando Jorge Calisto Duarte.

Chefe de divisão municipal de Educação e Acção Social Dr. António José Ramalho Campos Ferreira.

Vogais suplentes:

Educadora de infância Dr.ª Maria Mabilia Gonçalves Pinto.

Educadora de infância Cláudia Maria Azevedo Maio Ribeiro Barbas Albuquerque.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à BEP e obtida declaração

de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial pela DGAEP em 18 de Julho de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, Afonso Gonçalves Silva Oliveira.

2611041130

#### Aviso (extracto) n.º 15 553/2007

Por despacho do vice-presidente da Câmara de 1 de Agosto de 2007, foi deferido o pedido de exoneração à funcionária Lúcia Maria Ferreira Gomes Faria, da carreira de operário qualificado, jardineiro, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, Afonso Gonçalves Silva Oliveira.

2611041134

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

#### Aviso (extracto) n.º 15 554/2007

##### Concurso externo de ingresso

1 — Faz-se público que, por meu despacho proferido em 10 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual se destina ao preenchimento de uma vaga de canalizador do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

2 — Prazo de validade — o prazo de validade do concurso termina com o preenchimento da vaga.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Santa Cruz das Flores.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as geralmente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

8 — Remuneração base — índice 142 da escala indicatória para as carreiras da função pública, actualmente € 463,99.

9 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação, expressão.

10 — Requisitos gerais de admissão a concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos de idade completos;

*c*) Ter como habilitações literárias mínimas a escolaridade mínima obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11 — Requisitos especiais de admissão — os previstos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

12 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, em folha de papel normali-

zado A4, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente ou remetido pelo correio até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, Rua do Senador André de Freitas, 13, 9970 Santa Cruz das Flores.

13 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa [nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, situação militar (se for caso disso)];

*b*) Habilitações literárias e profissionais;

*c*) Referência ao concurso a que se candidata com menção expressa ao número e à data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;

*d*) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

*a*) Documento comprovativo das habilitações literárias;

*b*) Fotocópia do bilhete de identidade

*c*) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas *a*), *b*), *e*) e *f*) do n.º 10 do presente aviso;

*d*) Documento comprovativo da formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea *c*) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção uma prova prática de conhecimento e entrevista profissional de selecção.

A prova prática de conhecimento (*PPC*) a realizar em hora e local a divulgar oportunamente terá a duração de uma hora e trinta minutos sendo pontuada numa escala de 0 a 20 valores, versando sobre o conteúdo funcional do cargo a prover.

A prova de entrevista tem em vista, avaliar numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos que serão pontuados numa escala de 0 a 20 valores e adoptada a seguinte fórmula, mediante a ponderação dos seguintes factores:

$$EPS = A + B + C + D$$

sendo:

*A* — sentido de responsabilidade;

*B* — motivação para a função;

*C* — experiência profissional;

*D* — capacidade de relacionamento humanos.

16 — A classificação final (*CF*), expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará na média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2PPC + EPS}{3}$$

sendo:

*CF* — classificação final;

*PPC* — prova prática de conhecimento;

*EPS* — entrevista profissional de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — O júri de selecção terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Alberto da Silva Pereira, presidente da Câmara.

Vogais efectivos — José Carlos Pimentel Mendes, vereador a tempo inteiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Elisabete Nóia, vereadora a tempo inteiro.

Vogais suplentes — José Fernando Nóia da Silva, adjunto do gabinete da presidência, e Elsa Maria da Silva Cardoso, assistente administrativo especialista do quadro da Câmara Municipal.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.

2611041006

### Aviso n.º 15 555/2007

#### Concurso externo de ingresso

1 — Faz-se público que, por meu despacho proferido em 10 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual se destina ao preenchimento de uma vaga de serralheiro mecânico do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

2 — Prazo de validade — o prazo de validade do concurso termina com o preenchimento da vaga.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Santa Cruz das Flores.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as geralmente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

8 — Remuneração base — o lugar a prover será remunerado pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial do anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

9 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação, expressão.

10 — Requisitos gerais de admissão a concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;

*b)* Ter 18 anos de idade completos;

*c)* Ter como habilitações literárias mínimas a escolaridade mínima obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;

*d)* Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

*e)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f)* Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11 — Requisitos especiais de admissão — os previstos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

12 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, em folha de papel normalizado A4, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente, ou remetido pelo correio até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, Rua do Senador André de Freitas, 13, 9970 Santa Cruz das Flores.

13 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a)* Identificação completa [nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão

e de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, situação militar (se for caso disso)];

*b)* Habilitações literárias e profissionais;

*c)* Referência ao concurso a que se candidata com menção expressa ao número e à data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;

*d)* Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

*a)* Documento comprovativo das habilitações literárias;

*b)* Fotocópia do bilhete de identidade

*c)* Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas *a)*, *b)*, *e)* e *f)* do n.º 10 do presente aviso;

*d)* Documento comprovativo da formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea *c)* do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção uma prova prática de conhecimento e entrevista profissional de selecção.

A prova prática de conhecimento (*PPC*) a realizar em hora e local a divulgar oportunamente terá a duração de uma hora e trinta minutos, sendo pontuada numa escala de 0 a 20 valores, versando sobre o conteúdo funcional do cargo a prover.

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos que serão pontuados numa escala de 0 a 20 valores e adoptada a seguinte fórmula, mediante a ponderação dos seguintes factores:

$$EPS = A + B + C + D$$

sendo:

*A* — sentido de responsabilidade.

*B* — motivação para a função;

*C* — experiência profissional;

*D* — capacidade de relacionamento humano.

16 — A classificação final (*CF*) expressa numa escala de 0 a 20 valores resultará na média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás referidos, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2PPC + EPS}{3}$$

sendo:

*CF* — classificação final;

*PPC* — prova prática de conhecimento;

*EPS* — entrevista profissional de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — O júri de selecção terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Alberto da Silva Pereira, presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos — José Carlos Pimentel Mendes, vereador a tempo inteiro que substituirá o presidente na sua falta e impedimentos, e Maria Elisabete Noia, vereadora a tempo inteiro.

Vogais suplentes — José Fernando Nóia da Silva, adjunto do gabinete da presidência, e Elsa Maria da Silva Cardoso, assistente administrativo especialista do quadro da Câmara.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.

2611041007

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso n.º 15 556/2007****Processo n.º 666/2007/URB — Pedro Jorge da Silva Guimarães**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 135 do alvará de loteamento n.º 7/88, emitido em 4 de Agosto, que consiste em anular o lote 134, anexando a área ao lote 135, resultando as seguintes alterações: diminuição das áreas de construção e implantação bem como o número de fogos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe. O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 00342/041289 e 00341/041289, inscritos na matriz urbana sob os artigos 1061 e 1060, da freguesia de Escapães, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

14 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611041226

**Aviso n.º 15 557/2007****Processo n.º 1158/2007/URB — Empreendimentos Avelino Silva Construção Comércio Imóveis, L.ª**

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 40 do alvará de loteamento n.º 13/02, emitido em 31 de Julho de 2002, que consiste na cave, a arrecadação que era de 150 m<sup>2</sup> passou para 245 m<sup>2</sup> destinados a arrecadação para comércio e ou serviços e ou indústria do tipo IV (classe D) e o aparcamento passou de 1350 m<sup>2</sup> para 1225 m<sup>2</sup>, no rés-do-chão foi reduzida a área de comércio para 1160 m<sup>2</sup>, alterando-se o seu uso para comércio e ou serviços e ou indústria do tipo IV (classe D). Está prevista também a área de 150 m<sup>2</sup> para galeria, foi aumentada a área de habitação colectiva de 3630 m<sup>2</sup> para 3760 m<sup>2</sup>, bem como foi aumentado o número de lugares de aparcamento privado coberto de 38 para 39 lugares, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe. O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02372/070802 e inscrito na matriz urbana sob o artigo P 4620, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

14 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611041227

**CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL****Aviso n.º 15 558/2007**

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo

a comissão de serviço do chefe de divisão de Obras Particulares, Renato Jorge Rosa Bexiga, por mais três anos, de acordo com o estipulado no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

2611041214

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO****Aviso n.º 15 559/2007****Readmissão de funcionário — Providência cautelar**

Na sequência de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, torna-se público que o funcionário César Gomes, ao qual tinha sido aplicada a pena disciplinar de demissão, por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 5 de Abril de 2007, intentou providência cautelar junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, pelo que foi readmitido no dia 19 de Julho de 2007.

Em termos de vencimentos, esta entidade foi intimada a processar os mesmos, contados desde 14 de Abril de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611041183

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL****Aviso n.º 15 560/2007****Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior (recrutamento excepcional para lugares de acesso)**

Para efeitos do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, 7.º, alínea a), 9.º, alínea a), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, autorizado pelo despacho da presidente da Câmara n.º 341/2007/DRH, de 2 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar existente no quadro de pessoal da categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior (recrutamento excepcional para lugar de acesso), de acordo com o estipulado no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e nos seguintes termos:

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e no artigo 28.º do 184/89, de 2 de Junho.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 27 de Julho de 2007, e verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, foi emitida pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (pedidos n.ºs 7163 e 7168).

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento do lugar da categoria referida, esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Remuneração base — corresponde ao escalão 1, índice 510, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — área do município de Setúbal. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos especiais de admissão (área de recrutamento) — de entre indivíduos, vinculados ou não à Administração Pública, possuidores de licenciatura em Gestão e ou Relações Internacionais e experiência profissional na mesma área, de duração não inferior à exigível para acesso à categoria de técnico superior principal (sete anos) e fluência em línguas estrangeiras, nomeadamente inglês e francês.

7 — Conteúdo funcional (descrição de funções) — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, designadamente gestão das relações institucionais com os agentes públicos e privados, protocolo e relações internacionais.

8 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os exigidos e constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados com lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatória;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (com carácter eliminatório);
- Prova escrita de natureza teórica de conhecimentos gerais e específicos (com carácter eliminatório);
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Avaliação curricular (AC) — a avaliação curricular, com carácter eliminatório, será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham nesta fase classificação inferior a 9,5 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{1H + 2FP + 5EP}{8}$$

em que:

- AC = avaliação curricular;
- H = habilitações académicas de base;
- FP = formação profissional relacionada com a área do lugar posto a concurso;
- EP = experiência profissional traduzida no tempo de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto.

a) Habilitação académica de base (H):

- Licenciatura — 12 valores;
- Pós-graduação — 13 valores;
- Mais do que um curso de pós-graduação — 14 valores;
- Mestrado — 15 valores;
- Doutoramento — 16 valores.

b) Formação profissional (FP):

- Curso ou acção com duração mínima de um dia e até uma semana — 1 valor;
- Curso ou acção com duração mínima de uma semana — 2 valores;
- Curso ou acção com duração mínima de um e até três meses — 4 valores;
- Curso ou acção com duração superior a três meses — 6 valores.

c) Experiência profissional (EP) — no âmbito do protocolo e relações internacionais e fluência em línguas estrangeiras, nomeadamente inglês e francês.

- 1 valor por cada ano de exercício de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto e que se insira no âmbito do protocolo e das relações internacionais, nomeadamente a gestão, coordenação e organização de projectos, cerimónias, eventos e outros actos protocolares, acompanhamento de projectos transnacionais e outros;
- 0,1 valor por cada ano de serviço público para além daqueles;
- 1 valor pela participação efectiva em um ou mais organismos ou organizações internacionais relevantes para o âmbito do concurso;
- 1 valor pela participação em um ou mais projectos de investigação do mesmo âmbito;

1 valor por uma ou mais publicações ou apresentação pública de comunicações do mesmo âmbito.

A classificação em cada um dos parâmetros não poderá exceder os 20 valores.

9.2. — Prova de conhecimentos (PC) — os candidatos aprovados na avaliação curricular nos termos do disposto anteriormente serão sujeitos a uma prova teórica de conhecimentos gerais e específicos que terá a forma escrita, com carácter eliminatório, de duração máxima de noventa minutos, será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham, nesta fase, classificação inferior a 9,5 valores, que versará sobre os seguintes temas:

Prova de conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Direito a férias; faltas justificadas; tipos de licenças (artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 13.º, 21.º, 29.º, 30.º, 31.º, 66.º e 72.º);

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Responsabilidade e infracção disciplinar; deveres gerais; escala, caracterização e efeitos das penas; factos a que são aplicáveis as diferentes penas (artigos 2.º, 3.º, 11.º, 12.º, 13.º, 22.º a 27.º);

Código do Procedimento Administrativo — princípios gerais (artigos 3.º e seguintes) — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Prova de conhecimentos específicos:

- Protocolo autárquico, internacional e diplomático;
- Lei das procedências protocolares do Estado Português;
- Conhecimento das línguas inglesa e francesa;
- Organização de eventos e reuniões;
- Lei n.º 40/2006, de 25 de Agosto.

Bibliografia:

*Guia do Protocolo Autárquico*, Ministério do Planeamento e Administração do Território — Associação Nacional dos Municípios Portugueses;

*Guide du protocole et des usages*, de Jacques Gandouin.

9.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — os candidatos aprovados na sequência da aplicação dos métodos anteriormente definidos serão convocados para uma entrevista profissional de selecção, a qual terá a duração máxima de vinte minutos, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da comparação com um perfil delineado de acordo com as seguintes características, resultando a sua classificação da aplicação da seguinte expressão  $EPS = A + B + C + D$ , sendo cada factor valorado de 1 até 5 valores, em que 1 = *Insatisfatório*; 2 = *Pouco satisfatório*; 3 = *Satisfatório*; 4 = *Bom*, e 5 = *Muito bom*, num total de 20 valores:

- A — motivação e interesse no desempenho da função;
- B — conhecimento da função;
- C — qualificação e perfil profissional;
- D — capacidade de expressão.

Classificação final — a classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + 2PC + EPS}{4}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PC = prova de conhecimentos;
- AC = avaliação curricular;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar no presente concurso bem como os sistemas de classificação final e fórmulas classificativas constam das actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitarem.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Pedro Manuel Ribeiro Coimbra, director do Departamento de Administração Geral e Finanças, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

João Manuel Cebolas Batista Barreta, chefe da Divisão de Turismo e Actividades Económicas do Departamento de Turismo e Actividades Económicas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Susana Antonieta Branco dos Santos, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Competências do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Noronha Rodrigues Zuzarte, técnico superior economista assessor principal.

Horácio Manuel Jorge da Pena, técnico superior de história principal.

11 — A lista dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final, contendo a respectiva graduação, serão afixadas no *placard* do Departamento de Recursos Humanos (DRH), sito na Praça do Brasil, 17, desta cidade.

12 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao pre-

sidente da Câmara Municipal de Setúbal, ao cuidado do Departamento de Recursos Humanos (DRH), podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 80, 2901 Setúbal codex, ou entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça do Brasil, 17, desta cidade.

12.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, morada, código postal e telefone, se o houver;
- b) Habilitações literárias e profissionais (cursos de formação e outros);
- c) Identificação do concurso, mediante identificação do *Diário da República* onde se encontra publicitado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal. Estes documentos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

12.2 — Os requerimentos de admissão devem ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da instituição de ensino e respectiva classificação final de curso;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número fiscal de contribuinte;
- d) *Curriculum vitae*;
- e) Documentos comprovativos da experiência e da formação profissional.

12.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos no ponto anterior determina a exclusão do concurso assistindo ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

12.4 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, a que se referem as alíneas *d)*, *e)* e *f)* do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do n.º 8, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições. Os funcionários já ao serviço desta Câmara Municipal ficam também dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais para admissão a concurso, desde que declarem na respectiva candidatura de que os mesmos constam do respectivo processo individual de cadastro.

12.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, Rui Manuel Higinio José.

2611041221

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 15 561/2007

#### Concurso externo de ingresso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 19 de Outubro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série, parte H, do *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de línguas e literaturas modernas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Silves.

2 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer

forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 12 de Outubro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 265/88, de 28 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e Código do Procedimento Administrativo.

4 — No cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na carreira/categoria em apreço, conforme comunicação da DGAP, transmitida através da declaração de inexistência n.º 7103.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a referida vaga caducando com o seu preenchimento, de harmonia com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

7 — Área funcional — elaborar pareceres, efectuar estudos e prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito da especialização.

8 — Serviço a que se destina — Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património.

9 — Local de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Silves.

10 — Remuneração — a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 321, da escala indicíria estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 1048,87.

11 — Condições de trabalho e demais regalias — as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes na administração local.

12 — Serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

12.1 — São requisitos gerais de admissão, os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos habilitados com licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas.

13 — Formalização de candidaturas:

13.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Silves, o qual poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Silves, Praça do Município, 8300-117 Silves.

13.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, número de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso.

13.3 — O requerimento de admissão a concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

Documento comprovativo das habilitações literárias; *Curriculum vitae* devidamente detalhado.

13.4 — A apresentação da documentação mencionada nas alíneas *d)*, *e)* e *f)* do n.º 12.1 é temporariamente dispensada, desde

que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

14 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — poderão concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. No presente concurso o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º da citada legislação.

14.1 — Para cumprimento do estipulado no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades de comunicação/expressão.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Métodos de selecção:

16.1 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PECGE + EPS}{3}$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

PECGE — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

16.2 — Programa da prova escrita de conhecimentos:

Conhecimentos gerais:

a) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

b) Deontologia profissional e incompatibilidades;

c) Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Bibliografia:

1) Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

2) Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

3) Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/98, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/01, de 11 de Maio;

Conhecimentos específicos:

a) Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias;

b) Plano de enriquecimento curricular;

c) Plano Nacional de Leitura;

Bibliografia:

1) Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2) Despacho n.º 12 591/2006;

3) Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 1 de Junho.

17 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, ficarão excluídos do concurso.

18 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos gerais e específicos ou à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.

19 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

20 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves, de acordo com o previsto no artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e notificados os candidatos, nos termos dos n.ºs 2 do artigo 33.º e 1 do artigo 40.º deste diploma legal.

21 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do júri — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria do Rosário Cabrita Jóia Boal Pontes, chefe da Divisão de Educação, Turismo, Cultura e Património, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Dr. José Joaquim Dias Marques, docente da Universidade do Algarve.

1.º vogal suplente — Dr. Jorge Alexandre Ponciano da Cruz, técnico superior de 1.ª classe da carreira de educação e intervenção comunitária.

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Teresa Gonçalves dos Reis, técnica superior de 1.ª classe da carreira de comunicação empresarial.

22 — Regime de estágio:

22.1 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri do concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua composição.

22.2 — O estágio, com a duração de um ano, tem carácter probatório e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

22.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo respectivo júri e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido, a título definitivo, na respectiva carreira.

10 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611041222

### Aviso n.º 15 562/2007

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves, de 22 de Junho de 2007, foi deferida a reclassificação profissional do funcionário Luís Miguel Reis Mogo, técnico de 2.ª classe da carreira técnica sem adjectivação do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de gestão, nos termos estabelecidos na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação será em comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º das referidas disposições legais. O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611041209

### Aviso n.º 15 563/2007

#### Concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de encarregado de movimento — Chefe de tráfego

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 28 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de encarregado de movimento — chefe de tráfego.

2 — Em cumprimento com a alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, do Código do Procedimento Administrativo e dos Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 498/99, de 19 de Novembro, e 102/2002, de 12 de Abril.

4 — No cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria em apreço, conforme comunicação da Direcção-Geral da Administração Pública transmitida através da declaração de inexistência n.º 6252.

5 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento das vagas, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Serviço a que se destina — Divisão de Máquinas e Viaturas.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Silves.

8 — Área funcional — supervisionar, orientar, coordenar e controlar as actividades desenvolvidas pelo pessoal do sector de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas, entre outras.

9 — Conteúdo funcional — o constante do anexo a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 102/2002, de 12 de Abril.

10 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 269, da escala indicária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 878,96.

11 — Condições de trabalho e demais regalias — as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

12 — Requisitos de admissão ao concurso:

12.1 — Poderão candidatar-se ao referido concurso os funcionários que satisfaçam os requisitos fixados no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Janeiro.

12.2 — Formalização de candidaturas:

12.3 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Silves, o qual poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Silves, Praça do Município, 8300-117 Silves.

12.4 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, número fiscal de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

12.5 — Juntamente com o requerimento de candidatura, deverão os candidatos apresentar:

a) Declaração comprovativa do vínculo ao quadro do organismo de origem, se não forem funcionários da Câmara Municipal de Silves, a qual deverá especificar a categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões qualitativas e menções quantitativas;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado.

12.6 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos dos requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Métodos de selecção:

14.1 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

PEC — prova escrita de conhecimentos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

14.2 — Programa da prova escrita de conhecimentos:

Conhecimentos gerais:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

Deontologia profissional e incompatibilidades;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias;

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/98, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Conhecimentos específicos:

Regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do Estado e das autarquias locais por funcionários e agentes que não possuam categoria de motorista;

Transporte colectivo de crianças;

Código da Estrada;

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril;

Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro.

15 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ficarão excluídos do concurso.

16 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer das provas dos métodos de selecção determina a sua exclusão.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves, de acordo com o previsto no artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente da Câmara.

1.º vogal efectivo — Engenheiro José Vilarinho Mascarenhas Figueira Santos, director do Departamento de Obras Municipais, Equipamento e Ambiente, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Engenheiro Tiago José Cavaco Martins, técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico sem adjectivação, na área de engenharia mecânica.

1.º vogal suplente — Domingos Alfredo Abraços Garcia, vereador em regime de permanência.

2.º vogal suplente — Dr.ª Dina Paula Correia Baiona, directora do Departamento de Administração Geral.

10 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611041267

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

### Aviso n.º 15 564/2007

**Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento — Alteração ao alvará de loteamento n.º 25/84**

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 25/84 (LT/5661/1983), sito em Massamá, na freguesia de Massamá, em nome de Carlos Manuel Carvalheiro e outros, nos 15 dias úteis, contados 8 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto do loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra, assim como na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

17 de Julho de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências (despacho n.º 67-P/2005), *Luís Ferreira*.

2611041050

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

### Aviso (extracto) n.º 15 565/2007

Torna-se público que se encontra afixada, no átrio dos Paços do Concelho, a lista de antiguidade devidamente rectificada dos funcionários desta Câmara Municipal, organizada de acordo com os artigos 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

29 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611041194

### Aviso (extracto) n.º 15 566/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 10 de Agosto de 2007, foi deferido o pedido de exoneração da auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal deste município Cristiana Marisa Gomes Varela, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Nunes Galvão*.

2611041137

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

### Aviso n.º 15 567/2007

#### Revisão do Plano Director Municipal de Vale de Cambra

Torna-se público que, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, é aberto um período de aulsultação pública referente à revisão do Plano Director Municipal de Vale de Cambra, por um período de 44 dias úteis e terá o seu início 15 dias úteis após a publicação deste aviso no *Diário da República*. Durante este período, os interessados poderão proceder à apresentação de informações e sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar, na Câmara Municipal na respectiva Divisão de Planeamento e nas juntas de freguesia, os elementos relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos.

Junto da Divisão de Planeamento, poderão ser marcadas reuniões de esclarecimento e informação adicional.

Os interessados deverão formular as suas sugestões ou observações, devidamente fundamentadas, em ofício dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra ou através das folhas de sugestões fornecidas para o efeito.

Com o objectivo de promover a participação neste processo a Câmara Municipal disponibiliza o seguinte e-mail: *armandoribeiro@valedecambrap.pt*.

27 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

### Aviso (extracto) n.º 15 568/2007

Para cumprimento do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e suas alterações, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Agosto do corrente ano, nomeei para as categorias de engenheiro florestal de 2.ª classe (uma vaga) Vera Lúcia Almeida Silva, de técnico superior de gestão da qualidade de 2.ª classe (uma vaga) Sérgio Miguel Marques Almeida, de auxiliar administrativo (duas vagas) Mafalda Sofia Soares Ferreira e Maria Goreti Paiva de Almeida e de fiel de mercados e feiras (uma vaga) André Tavares Costa, por serem os candidatos melhor classificados nos concursos externos de ingresso a que se refere o

aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2007, os quais, nos termos do artigo 11.º do decreto-lei acima referido, deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (As nomeações em causa não se encontram sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

2611041021

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### Aviso (extracto) n.º 15 569/2007

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por seu despacho de 8 de Agosto de 2007, para a categoria de técnico de 1.ª classe, o candidato graduado em 1.º lugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da *Ordem de Serviço* n.º 12/SAP/2007, de 18 de Junho, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Manuel Alfredo da Silva Lourenço Brázio.

O lugar agora ocupado foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 117, de 4 de Agosto de 2003.

O nomeado, Manuel Alfredo da Silva Lourenço Brázio, fica posicionado no escalão 1, índice 340, a que corresponde o montante de € 1110,95, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611041272

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

### Aviso n.º 15 570/2007

Para os devidos efeitos se torna público que em 8 de Agosto de 2007 foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses a Raul Hernâni Pimentel Soares Ribeiro para a categoria de assistente administrativo, carreira de assistente administrativo, grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199, terminando agora o mesmo em 31 de Agosto de 2008.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611041168

### Aviso n.º 15 571/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, em 8 de Agosto de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais doze meses com Aristides Alberto Costa Rodrigues para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior (engenharia biológica), grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 31 de Agosto de 2008.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611041171

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

### Editais n.º 692/2007

José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, vereador do pelouro, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1

do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/86, situado em Corgos — Salema, freguesia de Budens, deste concelho, a que se refere o processo n.º 06/05, cujo requerente é a firma LEMATUR — Empreendimentos Turísticos da Praia da Salema, L.<sup>da</sup>

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos na Secção de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

13 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro, *José Eduardo B. R. M. Mateus*.

2611041157

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

### Aviso n.º 15 572/2007

#### Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público pelo presente que, por meu despacho de renovação de 17 de Julho de 2007, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2007, renovei, por mais três anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 16 de Agosto de 2004, com efeitos a partir da mesma data, e renovado duas vezes por mais um ano, uma por despacho de 13 de Junho de 2005, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2005, e outra por despacho de 6 de Julho de 2006, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2006, com Ricardo Dias de Almeida Costa Coelho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe de engenharia do ambiente (escalão 1, índice 400), com fundamento na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. Tendo em conta que as disposições que permitiram esta contratação foram revogadas pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, ficando sujeitos ao regime desta lei os contratos celebrados antes da sua entrada em vigor. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611041136

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### Aviso n.º 15 573/2007

#### Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º 42/90, em nome de João Evangelista da Silva Macedo, sito no lugar de Igreja, freguesia da Lage, concelho de Vila Verde.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a sua duração será de 20 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento Municipal de Desenvolvimento deste município durante as horas de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas*.

2611041045

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

### Aviso (extracto) n.º 15 574/2007

#### Reclassificação profissional — Nomeação definitiva

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Agosto de 2007 e ao abrigo dos artigos 3.º e 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, do n.º 1 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 10.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, nomeio definitivamente, mediante o procedimento de reclassificação profissional, a funcionária Deolinda Rosa Diabão Bação Ferreira, actualmente na categoria de calceteira, escalão 1, índice 142, para a categoria de cantoneira de limpeza, escalão 1, índice 155.

A funcionária deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

2611041262

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA SUSANA

### Aviso n.º 15 575/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Junta de Freguesia prorrogou por mais doze meses, com início em 28 de Julho de 2007, a duração do contrato a termo certo com a trabalhadora Sandra Isabel da Silva Carraça Hilário na categoria de auxiliar administrativo.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Virgílio António Alves*.

2611041217

## JUNTA DE FREGUESIA DE TORRÃO

### Aviso n.º 15 576/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Junta de Freguesia prorrogou por mais 12 meses, com início em 1 de Junho de 2007, a duração do contrato a termo certo com a trabalhadora Lénia Margarida dos Santos Ferreira Grilo na categoria de auxiliar administrativa.

25 de Julho de 2007. — O Presidente, *Décio Rodrigues Fava*.

2611041218

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

### Aviso n.º 15 577/2007

Para os devidos efeitos se faz público que David da Silva Ribeiro, contratado a termo resolutivo certo como cantoneiro de limpeza, solicitou a rescisão do respectivo contrato com efeitos a partir de 16 de Junho de 2007, tendo o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em reunião de 18 de Maio de 2007, deliberado deferir o pedido de rescisão acima referido a partir da data nele indicada.

10 de Agosto de 2007. — O Administrador, por subdelegação de poderes, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

2611041146

### Aviso n.º 15 578/2007

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, por deliberação aprovada em reunião de 6 de Julho de 2007, procedeu à reclassificação profissional dos funcionários Teodoro Manuel Ribeiro Domingos e Luís Filipe Esteves Martins (ambos cantoneiros de limpeza) na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, nos termos das disposições aplicáveis dos Decretos-Leis n.ºs 497/98, de 19 de Novembro, e 218/2000, de 9 de Setembro, com dispensa do período probatório a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º deste

último diploma, dado exercerem há mais de um ano as funções inerentes à categoria na qual foram reclassificados.

Os funcionários, remunerados na categoria de cantoneiro de limpeza pelo escalão 2, índice 165, passarão, após a reclassificação na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais a ser remunerados pelo escalão 2, índice 165, desta mesma categoria.

Os interessados dispõem do prazo de 20 dias, após publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — O Administrador, por subdelegação de poderes, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

2611041142

#### **Aviso n.º 15 579/2007**

##### **Contratação a termo resolutivo certo de 10 indivíduos para o desempenho de funções equiparadas às de cantoneiro de limpeza**

Nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, por sua deliberação de 1 de Junho de 2007, procedeu à ratificação da contratação a termo resolutivo certo, para o desempenho de funções equiparadas às de cantoneiro de limpeza (escalão 1, índice 155), com base na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, sendo-lhes aplicável, além desta, a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), e legislação complementar, de Francisco Almeida Martins, Carlos Miguel Ribeiro Gonçalves, Francisco Manuel da Silva Antunes, Joaquim Manuel Leitão Esteves, Adelino dos Santos Antunes, Rosa Maria dos Santos Paulo, Maria Albertina Martins Gonçalves Gouveia, João António Fernandes Gonçalves, José Dias Lourinho e Susana Maria Nogueira Manteigas Rascão.

Os referidos contratos destinam-se a ser cumpridos no sector de higiene e limpeza destes Serviços, com a duração de um ano, tendo início em 11 de Junho de 2007, com um período experimental de 30 dias, conforme previsto na alínea *a*) do artigo 108.º do Código do Trabalho.

10 de Agosto de 2007. — O Administrador, por subdelegação de poderes, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

2611041211

### **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

#### **Aviso n.º 15 580/2007**

Torna-se público que, em reunião de 20 de Junho de 2007 do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, após a deliberação da Junta de Freguesia da Pontinha de 17 de Julho de 2007, foi deliberado autorizar a requisição do funcionário Luís Manuel Duarte Nunes, com a categoria de cantoneiro de limpeza do quadro de pessoal daquela Junta de Freguesia para estes Serviços Municipalizados, com efeitos a 13 de Agosto de 2007, pelo período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

8 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611041011

#### **Aviso n.º 15 581/2007**

Torna-se público que, em reunião do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures de 23 de Maio de 2007, foi deliberado autorizar a transferência da funcionária Deolinda da Silva Gonçalves Pereira, com a categoria de assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, para estes Serviços Municipalizados, com efeitos a 3 de Setembro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

8 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611041013

#### **Aviso n.º 15 582/2007**

Torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, em reunião de 8 de Agosto de 2007, deliberou autorizar a celebração

de contratos administrativos de provimento com as candidatas abaixo mencionadas, aprovadas no concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe (e de duas vagas que viessem a existir no prazo de seis meses após a publicação da lista de classificação final), cujo aviso de abertura, n.º 3/2006, foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006:

Cláudia Catarina Araújo Correia Coutinho.  
 Patrícia Ângela Rôla Marques.  
 Doroteia Maria Bizarro Marques Bambusch.  
 Raquel Irene Costa Faria Venâncio.

Os estágios iniciar-se-ão no prazo de 20 dias úteis a contar do dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611041016

#### **Aviso n.º 15 583/2007**

Torna-se público que, em reunião do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures de 18 de Julho de 2007, foi deliberado autorizar a transferência do funcionário António Manuel Rabaço Joaquim, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Almada, para estes Serviços Municipalizados, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

8 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611041014

#### **Aviso n.º 15 584/2007**

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 8 de Agosto de 2007, foi deliberado nomear o candidato António José Antunes Candeias, aprovado em estágio no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar na categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005.

O nomeado deverá assinar o termo de posse no prazo de 20 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611041018

#### **Aviso n.º 15 585/2007**

Torna-se público que, em reunião do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures de 8 de Agosto de 2007, foi deliberado conceder licença sem vencimento de longa duração aos funcionários José Fernando Rodrigues Boto, com a categoria de assistente administrativo especialista, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 2007, e Luís Manuel Correia da Silva, com a categoria de cantoneiro de limpeza, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2007, de acordo com o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611041017

#### **Aviso n.º 15 586/2007**

Torna-se público que, em reunião do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures de 4 de Julho de 2007, foi deliberado autorizar a cedência especial do funcionário Francisco António dos Santos Mira, com a categoria de engenheiro de recursos hídricos de 2.ª classe, para o Instituto Regulador de Águas e Resíduos, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

10 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611041015



# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### FORÇA AÉREA

#### Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

#### Repartição de Viaturas, Embarcações e Equipamentos de Apoio

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Ministério da Defesa Nacional — Força Aérea Portuguesa — Comando Logístico e Administrativo — Repartição de Viaturas, Embarcações e Equipamentos de Apoio.  
Endereço postal:  
Avenida de Leite de Vasconcelos, 4, Edifício C, piso 7, Alfragide.  
Localidade:  
Amadora.  
Código postal:  
2614-506.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
(351) 214723717.  
Fax:  
(351) 214706926.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.I.  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.II.  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.III.

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.  
Defesa.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

##### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Fornecimento de uma doca de manutenção da aeronave C-130.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
b) Fornecimentos:  
Compra.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Base Aérea n.º 6, Montijo, Portugal.  
Código NUTS: PT172.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Fornecimento de uma doca de manutenção para a aeronave C-310 da Força Aérea Portuguesa.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal:  
Vocabulário principal: 29814100.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.2) Opções:**  
Não.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 40 (a contar da data de adjudicação).

##### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
5% do valor global do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
O pagamento será efectuado nos termos do estipulado no artigo 4.º do caderno de encargos.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.  
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
As indicadas nos artigos 3.º e 10.º do programa do concurso.  
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Os indicados no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.  
**III.2.3) Capacidade técnica:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Os indicados no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.  
**III.2.4) Contratos reservados:**  
Não.

##### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.  
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
002/RV/07.  
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.  
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**  
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 04/10/2007.  
Hora: 16:00.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.  
Indicar preço: 35,00.  
Divisa: euro.  
Condições e modo de pagamento:  
O valor referido inclui o IVA e poderá ser pago em cheque, numerário, depósito ou transferência para o NIB: 0035.0085.00085400.431.69, cujo titular é o Serviço Administrativo e Financeiro da Direcção de Finanças da Força Aérea, com conhecimento desta operação para o fax 214712786. O processo pode ser adquirido na morada indicado em 1.3), anexo A, todos os dias úteis, das 9 horas às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 15 horas e 30 minutos.  
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**  
Data: 09/10/2007.  
Hora: 16:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 10/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Sala de Concursos do CLAFA, piso 1 do Edifício A, sito na Avenida da Força Aérea Portuguesa, Alfragide, 2614-506 Alfragide.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.**

#### Anexo A

#### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Ministério da Defesa Nacional — Força Aérea Portuguesa — Comando Logístico e Administrativo — Repartição de Viaturas, Embarcações e Equipamentos de Apoio.

Endereço postal:

Avenida de Leite de Vasconcelos, 4, Edifício C, piso 7, Alfragide.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2614-506.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 214723717.

Fax:

(351) 214706926.

Correio electrónico:

clafa.rv@emfa.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:

Direcção de Finanças da Força Aérea — Serviço Administrativo e Financeiro Tesouraria.

Endereço postal:

Avenida de Leite de Vasconcelos, 4, Edifício A, piso 2, Alfragide.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2614-506.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 214723620/1.

Fax:

(351) 214712786.

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Ministério da Defesa nacional — Força Aérea Portuguesa — Comando Logístico e Administrativo — Repartição de Viaturas, Embarcações e Equipamentos de Apoio.

Endereço postal:

Edifício C, piso 7, Alfragide.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2614-506.

País:

Portugal.

14 de Agosto de 2007. — O Chefe da Auditoria e Contencioso do CLAFA, *Fernando Frazão*.

2611041253

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Endereço postal:

Avenida do Brasil, 101.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-066.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Laboratório Nacional de Engenharia Civil — Secção de Aquisições.

À atenção de:

Secção de Aquisições do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Telefone:

(351) 218443000.

Fax:

(351) 218443011.

Correio electrónico:

conc-limpeza@lnec.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

<http://www-ext.lnec.pt/>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional n.º 1/LNEC/2007.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Código NUTS: PT171.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Aquisição de serviços de limpeza para as instalações do LNEC, sitas na Avenida do Brasil, 101, em Lisboa.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74700000.

Vocabulário complementar: E006.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74720000.

Vocabulário complementar: E006.

Vocabulário principal: 74740000.

Vocabulário complementar: E008.

Vocabulário principal: 74750000.

Vocabulário complementar: E001.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O contrato a celebrar será válido pelo período de um ano.

Valor estimado, sem IVA: 370 000,00.

Divisa: euro.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**  
Com início em 02/01/2008.  
Conclusão em 31/12/2008.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,  
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, será exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir uma forma jurídica de consórcio quando lhe for adjudicado o contrato, de acordo com o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos constantes do n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos constantes do n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional n.º 1/LNEC/2007.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/10/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 181,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento no acto do levantamento.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 29/10/2007.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 30/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Centro de Congressos do LNEC.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público de abertura de propostas pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser adquiridos nos dias úteis, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Secção de Aquisições do LNEC.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/08/2007.**

16 de Agosto de 2007. — O Presidente do LNEC, *Carlos Alberto Matias Ramos*.

2611041266

**AUTARQUIAS**

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOULÉ/FARO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Associação de Municípios Loulé/Faro.

Endereço postal:

Parque das Cidades, Estádio Algarve.

Localidade:

Almancil.

Código postal:

8135-014.

País:

Portugal.

Telefone:

289893200.

Fax:

289893201.

Correio electrónico:

parqueidades@mail.telepac.pt

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Concurso público n.º 2/2007, para a «Aquisição de serviços de segurança e vigilância para o Parque das Cidades Loulé/Faro, a efectuar no Estádio Algarve, Laboratório Regional de Saúde Pública e Área Verde Equipada», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007, na parte I — Contratos públicos.

Para efeitos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informa-se que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso acima referido. Juntando-se cópia dos mesmos às peças patentes em concurso e comunicados a todos os interessados.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.**

14 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Sebastião Seruca Emídio*.  
2611041186

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Rua do Município	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Sistema de drenagem da Mosqueira e Fontainhas — 2.ª fase.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de colectores de saneamento, conduta elevatória e construção de estação elevatória, que incluirá trabalhos de movimentação de terra; abertura e reposição de pavimentos diversos; fornecimento e colocação de tubagem, acessórios e caixas de visita; todos os trabalhos para execução de uma estação elevatória (trabalhos de betão, alvenarias, revestimentos, pavimentos, drenagens, cantarias, impermeabilizações, pinturas, fornecimento e montagem de vãos, rede de águas e esgotos, etc.) e fornecimento e montagem de equipamento electromecânico.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra realizar-se-á no concelho de Albufeira.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 350 000 euros.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses   a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a alteração introduzida pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamentos complementares de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), de acordo com as seguintes autorizações:

6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

Capacidade económica e financeira:

a) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, de acordo com o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente, cumulativamente, os valores de referência previstos nessa portaria relativos ao último exercício ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;  
 b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;  
 c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço — 80%;  
 2 — Valia técnica da proposta — 20%.

Na valia técnica da proposta serão ponderados os seguintes subfactores:

Programa de trabalhos — 30%;

Meios humanos — 25%;

Meios materiais — 25%;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção   /   /    .

Custo: 599,72 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A importância fixada para o fornecimento do processo será paga no acto da entrega em dinheiro ou cheque passado à ordem do município de Albufeira.

## IV.3.5) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/   /

Hora: 15 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

À abertura das propostas pode assistir qualquer interessado; no entanto, só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data   /   /

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões das Instalações do Páteo da Câmara Municipal de Albufeira.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

## ANEXO A

## 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos — Divisão Administrativa
Endereço Instalações da Orada — Várzea da Orada	Código postal 8200-000
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 00351 289599635	Fax 00351 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos — Divisão Administrativa
Endereço Instalações da Orada — Várzea da Orada	Código postal 8200-000
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 00351 289599635	Fax 00351 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

## 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos — Divisão Administrativa
Endereço Instalações da Orada — Várzea da Orada	Código postal 8200-000
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 00351 289599635	Fax 00351 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611041187

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Almeida	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 6350-130
Localidade/Cidade Almeida	País Portugal
Telefone 271570026	Fax 271570021
Correio electrónico dep.tecnico@cm-almeida.pt	Endereço Internet (URL)

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante  
Centro Cultural e Recreativo de São Pedro do Rio Seco — 2.ª fase (acabamentos).

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O anúncio de abertura do concurso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, tendo-se verificado um lapso no ponto IV.1) do referido anúncio, pelo que deve ler-se no referido ponto o seguinte: «Concurso público».

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

2611041252

## CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Peso da Régua	À atenção de Sector de Expediente e Arquivo
Endereço Praça do Município	Código postal 5054-003
Localidade/Cidade Peso da Régua	País Portugal
Telefone 254320230	Fax 254314365
Correio electrónico cmregua@cmpr.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-pesoregua.pt/

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para fornecimento de refeições aos refeitórios escolares.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo e crianças da educação pré-escolar, nos refeitórios das escolas EB1/jardins-de-infância constantes do anexo I do caderno de encargos (locais de distribuição de refeições), para o ano lectivo de

2007-2008, de acordo com as cláusulas técnicas especiais constantes do caderno de encargos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Refeitórios das escolas EB1/jardins-de-infância constantes do anexo I do caderno de encargos (locais de distribuição de refeições).

Código NUTS

PT117 CONTINENTE NORTE — DOURO.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto principal

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As indicadas no artigo 1.º das cláusulas técnicas especiais do caderno de encargos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário terá de prestar uma caução no valor de 5% do montante total dos serviços prestados, com exclusão do IVA, nos termos do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos de acordo com o artigo 11.º do programa do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos conforme o artigo 11.º do programa do concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos conforme o artigo 11.º do programa do concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: as fotocópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, requeridas pelos concorrentes, serão pagas ao preço unitário previsto na Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com o artigo 7.º do caderno de encargos. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 11 horas. Local: município de Peso da Régua.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O fornecimento objecto do presente concurso poderá ser efectuado por ajuste directo à entidade adjudicatária, para os anos lectivos de 2008-2009 e 2009-2010, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto Carvalho Gonçalves*.

2611041254

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 9504-523
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296304400	Fax 296304401
Correio electrónico gabinetedomunicip@mpdelgada.pt	Endereço Internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para o fornecimento de óleos lubrificantes e massas para viaturas e máquinas.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concurso público para o fornecimento de óleos lubrificantes e massas para viaturas e máquinas.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

O local de entrega dos bens será nos estaleiros municipais, actualmente sitos à Rua do Pescador Jacinto Tavares, São Gonçalo; estando susceptíveis de mudar a sua localização para a Canada da Audutora, São Roque.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto principal          **II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do fornecimento, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forme de consórcio.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

De acordo com programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso público (Processo n.º 81/8.ª Secção).**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 17,28 euros. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

Os documentos serão entregues ou enviados mediante o pagamento prévio na Tesouraria, em numerário ou em cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: Sala de Sessões.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM \* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Secção de Compras
Endereço Rua do Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A	Código postal 9500-054
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296306250	Fax 296286622
Correio electrónico gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço Internet (URL) www.potadelgadadigital.com

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Secção de Compras
Endereço Rua do Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A	Código postal 9500-054
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296305250	Fax 296286622
Correio electrónico gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço Internet (URL) www.potadelgadadigital.com

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Secção de Compras
Endereço Rua do Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A	Código postal 9500-054
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296305250	Fax 296286622
Correio electrónico gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço Internet (URL) www.potadelgadadigital.com

14 de Agosto de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Chefe de Divisão, *Lúcia Conceição Dias Sequeira*.

2611041201

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Ponta Delgada.  
Endereço postal:  
Praça do Município.  
Localidade:  
Ponta Delgada.  
Código postal:  
9504-523.  
País:  
PORTUGAL  
À atenção de:  
Secção de Compras.  
Telefone:  
296304400.  
Fax:  
296304401.  
Correio electrónico:  
gabinetedomunicipe@mpdelgada.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.pontadelgadadigital.com  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Outro: *preencher anexo A.I.*  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Outro: *preencher anexo A.II.*  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Outro: *preencher anexo A.III.*

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Concurso público internacional no âmbito da União Europeia para a prestação de serviços de aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B. e de veículos de 19 000 kg a 28 000 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
c) Serviços:  
Categoria de serviços n.º 60.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
O local de prestação de serviços será em todo o concelho de Ponta Delgada e Lagoa e nas instalações de venda ao público das firmas fornecedoras de materiais.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Concurso público internacional no âmbito da União Europeia para a prestação de serviços de aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B. e de veículos de 19 000 kg a 28 000 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal:  
Vocabulário principal: 60129000.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Sim.  
Devem ser enviadas propostas para:  
Um ou mais lotes.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do fornecimento, com exclusão do IVA.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma de consórcio.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.3) Capacidade técnica:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Aluguer de veículos de mercadorias de 19 000 kg a 28 000 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 20 dias.  
**III.2.4) Contratos reservados:**  
Não.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**  
Não.  
**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**  
Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Preço mais baixo.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Concurso público internacional no âmbito da União Europeia (81/8.ª Secção).  
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**  
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 08/10/2007.  
Hora: 16:30.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.  
Indicar preço: 15,36.  
Divisa: euro.  
Condições e modo de pagamento:  
Os documentos serão entregues ou enviados mediante o pagamento prévio na Tesouraria, em numerário ou em cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada.  
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**  
Data: 08/10/2007.  
Hora: 16:30.  
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**  
PT.  
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**  
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).  
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**  
Data: 09/10/2007.  
Hora: 10:00.  
Lugar: Sala de Sessões.  
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:  
Sim.  
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.**

**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Ponta Delgada.  
Endereço postal:  
Rua do Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A.  
Localidade:  
Ponta Delgada.  
Código postal:  
9500-054.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Secção de Compras.  
Telefone:  
(351)296306250.  
Fax:  
(351) 296286622.  
Correio electrónico:  
gabinetedomunicipe@mpdelgada.pt  
Endereço internet:  
www.pontadelgadadigital.com

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Ponta Delgada.  
Endereço postal:  
Rua do Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A.  
Localidade:  
Ponta Delgada.  
Código postal:  
9500-054.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Secção de Compras.  
Telefone:  
(351)296306250.  
Fax:  
(351) 296286622.  
Correio electrónico:  
gabinetedomunicipe@mpdelgada.pt  
Endereço internet:  
www.pontadelgadadigital.com

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Ponta Delgada.  
Endereço postal:  
Rua do Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A.  
Localidade:  
Ponta Delgada.  
Código postal:  
9500-054.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Secção de Compras.  
Telefone:  
(351) 296 306250.  
Fax:  
(351) 296286622.  
Correio electrónico:  
gabinetedomunicipe@mpdelgada.pt  
Endereço internet:  
www.pontadelgadadigital.com

**Anexo B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote n.º 1**

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 270 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60129000.

**Lote n.º 2**

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 270 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60129000.

**Lote n.º 3**

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 270 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60129000.

**Lote n.º 4**

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 270 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60129000.

**Lote n.º 5**

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 270 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60129000.

**Lote n.º 6**

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 270 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60129000.

**Lote n.º 7**

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 270 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60129200.

**Lote n.º 8**

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 250 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60129000.

**Lote n.º 9**

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 250 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60129000.

**Lote n.º 10**

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 5000 kg a 6500 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 250 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 60129000.



## Lote n.º 25

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 19 000 kg a 28 000 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 19 000 kg a 28 000 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 20 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60129000.

## Lote n.º 26

**Título: Aluguer de veículos de mercadorias de 19 000 kg a 28 000 kg de P. B.**

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aluguer de veículos de mercadorias de 19 000 kg a 28 000 kg de P. B., de caixa aberta, com condutor, pelo período de 20 dias.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60129000.

14 de Agosto de 2007. — Por delegação da Presidente de Câmara, a Chefe de Divisão, *Lúcia da Conceição Dias Sequeira*.

2611041232

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Ponte de Sor	À atenção de Ex. <sup>ma</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor
Endereço Largo de 25 de Abril	Código postal 7400-228
Localidade/Cidade Ponte de Sor	País Portugal
Telefone 242291580	Fax 242291589
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para arrematação da empreitada de construção da Escola de 1.º Ciclo em Ponte de Sor.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Construção de escola de 1.º ciclo e jardim-de-infância.

Preço base do concurso: 1 632 252,12 euros, excluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Ponte de Sor, freguesia de Ponte de Sor e concelho de Ponte de Sor.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal      Vocabulário complementar  
Objecto            
principal

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º 342, de 31 de Dezembro de 1993:

Categoria 45.21.1; subcategoria 45.21.15 e referência CPC 51250-51290 — Trabalhos de construção geral de outros edifícios.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

De acordo com o caderno de encargos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 300 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% sobre o valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado por verbas inscritas no orçamento do município de Ponte de Sor.

A empreitada é por série de preços, nos termos dos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 14 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou de agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Remeta-se para os n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

O alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:

a) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª, 10.ª e 12.ª subcategoria da 4.ª categoria, correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do n.º 14.1, alíneas a) e b) do n.º 14.2, e alíneas a) a d) do n.º 14.3, todos do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do n.º 14.1 e a) e b) do n.º 14.2, bem como as alíneas e) e f) do n.º 14.3, todos do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 14.1 e a) e b) do n.º 14.2, bem como as alíneas g) e h) do n.º 14.3, todos do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Qualidade técnica da solução proposta — 40%;

Memória descritiva e justificativa — 50%;

Programa de trabalhos — 40%;

Nota justificativa do preço proposto — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Processo n.º 18/07.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 24 / 09 / 2007.

Custo: 736,65 euros suporte papel, excluindo o IVA, ou 183,95 euros suporte digital, excluindo o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao município de Ponte de Sor.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

01 / 10 / 2007

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 02 / 10 / 2007

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do Edifício Sede do Município de Ponte de Sor.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PORA.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

16 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto.

2611041258

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Santarém	À atenção de Departamento de Obras e Equipamentos
Endereço Praça do Município	Código postal 2005-245
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concepção/construção de requalificação e valorização do Jardim das Portas do Sol, em Santarém.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

05 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: \_\_\_\_\_

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Foi concedida prorrogação de prazo para entrega das propostas, passando a ser o dia 17 de Setembro de 2007 o dia limite para a sua apresentação. O anúncio do presente concurso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2007.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, Francisco Maria Moita Flores.

2611041223

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Silves	À atenção de Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Endereço Largo do Município	Código postal 8300-117
Localidade/Cidade Silves	País Portugal
Telefone 282440800	Fax 282440850
Correio electrónico gabinete.presidente@cm-silves.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-silves.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro



Endereço <b>Largo do Município</b>	Código postal 8300-117
Localidade/Cidade Silves	País Portugal
Telefone 282440800	Fax 282440851
Correio electrónico aprovisionamento@cm-silves.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-silves.pt

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo <b>Município de Silves</b>	À atenção de <b>Divisão Financeira Secção de Aprovisionamento</b>
Endereço <b>Largo do Município</b>	Código postal 8300-117
Localidade/Cidade Silves	País Portugal
Telefone 282440800	Fax 282440851
Correio electrónico aprovisionamento@cm-silves.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-silves.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-  
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo <b>Município de Silves</b>	À atenção de <b>Divisão Financeira Secção de Aprovisionamento</b>
Endereço <b>Largo do Município</b>	Código postal 8300-117
Localidade/Cidade Silves	País Portugal
Telefone 282440800	Fax 282440851
Correio electrónico aprovisionamento@cm-silves.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-silves.pt

## ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º **0 1**

## 1) Nomenclatura

## 1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **9 2 . 6 2 . 0 0 . 0 0 . 3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

## 2) Descrição sucinta

Lote 1 — Horário de Alcantarilha.

## 3) Extensão ou quantidade

Quantificado em caderno de encargos.

Lote n.º **0 2**

## 1) Nomenclatura

## 1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **9 2 . 6 2 . 0 0 . 0 0 . 3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

## 2) Descrição sucinta

Lote 2 — Horários do Algez.

## 3) Extensão ou quantidade

Quantificado em caderno de encargos.

Lote n.º **0 3**

## 1) Nomenclatura

## 1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **9 2 . 6 2 . 0 0 . 0 0 . 3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

## 2) Descrição sucinta

Lote 3 — Horário da Amorosa.

## 3) Extensão ou quantidade

Quantificado em caderno de encargos.

Lote n.º **0 4**

## 1) Nomenclatura

## 1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **9 2 . 6 2 . 0 0 . 0 0 . 3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

## 2) Descrição sucinta

Lote 4 — Lote de Armação de Pêra.

## 3) Extensão ou quantidade

Quantificado em caderno de encargos.

Lote n.º **0 5**

## 1) Nomenclatura

## 1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **9 2 . 6 2 . 0 0 . 0 0 . 3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

## 2) Descrição sucinta

Lote 5 — Horários da Azilheira.

## 3) Extensão ou quantidade

Quantificado em caderno de encargos.

Lote n.º **0 6**

## 1) Nomenclatura

## 1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **9 2 . 6 2 . 0 0 . 0 0 . 3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

## 2) Descrição sucinta

Lote 6 — Horários de Pêra.

## 3) Extensão ou quantidade

Quantificado em caderno de encargos.

Lote n.º **0 7**

## 1) Nomenclatura

## 1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **9 2 . 6 2 . 0 0 . 0 0 . 3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

## 2) Descrição sucinta

Lote 7 — Horário de Portela de Messines.

## 3) Extensão ou quantidade

Quantificado em caderno de encargos.

Lote n.º **0 8**

## 1) Nomenclatura

## 1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **9 2 . 6 2 . 0 0 . 0 0 . 3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

## 2) Descrição sucinta

Lote 8 — Horários de S. B. de Messines.

## 3) Extensão ou quantidade

Quantificado em caderno de encargos.

Lote n.º **0 9**

## 1) Nomenclatura

## 1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **9 2 . 6 2 . 0 0 . 0 0 . 3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

**2) Descrição sucinta**

Lote 9 — Horários de S. Marcos da Serra.

**3) Extensão ou quantidade**

Quantificado em caderno de encargos.

Lote n.º **1 0****1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **92.62.00.00.3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal**2) Descrição sucinta**

Lote 10 — Horários de Silves.

**3) Extensão ou quantidade**

Quantificado em caderno de encargos.

Lote n.º **1 1****1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **92.62.00.00.3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal**2) Descrição sucinta**

Lote 11 — Horário de Tunes.

**3) Extensão ou quantidade**

Quantificado em caderno de encargos.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.14 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611041249

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LOURES****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Serviços Municipalizados de Loures</b>	À atenção de
Endereço <b>Rua da Ilha da Madeira, 2</b>	Código postal <b>2674-504</b>
Localidade/Cidade <b>Loures</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>219848500</b>	Fax <b>219848585</b>
Correio electrónico <b>geral@smas-loures.pt</b> <b>dap@smas-loures.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**O anúncio do CP 10/07 destes Serviços Municipalizados de Loures, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, deverá ser considerado sem efeito, sendo válido o mesmo anúncio, mas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007.16 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*João Valente Breia*.

2611041265

**ENTIDADES PARTICULARES****HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Endereço postal:

Avenida do Movimento das Forças Armadas.

Localidade:

Barreiro.

Código postal:

2830-094.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Júri de concurso.

Telefone:

212147331.

Fax:

212147330.

Correio electrónico:

vpaulino@hbarreiro.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Sistema de arquivo e comunicação de imagem digital (PACS).

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Código NUTS: PT172.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Sistema de arquivo e comunicação de imagem digital (PACS).

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.

Vocabulário principal: 32580000.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Sim.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% da adjudicação do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, ou as declarações de IRC e anexos apresentados nos três últimos anos, com comprovativo de documento da respectiva quitação;



**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso público DPO n.º 3/2007.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 13 / 09 / 2007.

Custo: 60 euros, já com IVA incluído, quer seja em suporte de papel quer seja em suporte informático. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Por cheque ou dinheiro, a liquidar na Tesouraria.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

17 / 09 / 2007

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
           \_\_\_\_\_**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir duas pessoas por concorrente, apenas podendo intervir as que se encontrem devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 18 / 09 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Praça de Alvalade, 6-9, Lisboa.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Preço base do concurso — 225 500 euros.

O processo do concurso pode ser consultado na já referida morada, nas horas de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.14 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira*.

2611041246

**RECTIFICAÇÕES****MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Ministério da Defesa Nacional (MDN) — Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED).

Endereço postal:

Avenida da Ilha da Madeira.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1400-204.

País:

Portugal.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 03/09/2007.

Hora: 17:30.

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 04/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**No respeitante ao fornecimento identificado, cujo anúncio de concurso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte I, n.º 116, de 19 de Junho de 2007, informa-se o seguinte:

Rectifica-se o referido anúncio nos pontos IV.3.4) e IV.3.8) e em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 33/99, de 5 de Fevereiro, comunica-se aos interessados que foram prestados esclarecimentos, por escrito, necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados, dos quais se junta cópia às peças patentes a concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.**14 de Agosto de 2007. — O Director-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, *Carlos Alberto Viegas Filipe*.

2611041250

**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua da Batalha — Quinta do Simão — Esgueira.

Localidade:

Aveiro.

Código postal:

3801-101.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Aveiro.

Telefone:

234303100.

Fax:

234303126.

Correio electrónico:

deavr@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

http://www.portaldeempretadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

EENN 336, 234 e EN 1/IC 2 — estabilização de taludes aos quilómetros 27 + 150, 37 + 350 e 199 + 450, respectivamente.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, para a execução da empreitada «EENN 336, 234 e

EN 1/IC 2 — estabilização de taludes aos quilómetros 27 + 150, 37 + 350 e 199 + 450, respectivamente», informam-se os concorrentes de que foi junto às peças patentes do concurso cópia dos esclarecimentos prestados.

#### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

##### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:  
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.  
Endereço postal:  
Praça da Portagem.  
Localidade:  
Almada.  
Código postal:  
2809-013.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
(351) 212879000.  
Fax:  
(351) 212951997.  
Correio electrónico:  
ep@estradasdeportugal.pt  
Endereço internet:  
www.estradasdeportugal.pt

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611041256

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.  
Endereço postal:  
Rua da Batalha — Quinta do Simão — Esgueira.  
Localidade:  
Aveiro.  
Código postal:  
3801-101.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Direcção de Estradas de Aveiro.  
Telefone:  
234303100.  
Fax:  
234303126.  
Correio electrónico:  
deavr@estradasdeportugal.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.estradasdeportugal.pt  
Endereço do perfil de adquirente:  
http://www.portaldeempregadas.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: infra-estruturas rodoviárias.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

EN 328 — quilómetros 19 + 300 — construção de rotunda.

###### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

##### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, para a execução da empreitada «EN 328 — quilómetro 19 + 300 — construção de rotunda», informam-se os concorrentes de que foi junto às peças patentes do concurso cópia dos esclarecimentos prestados.

##### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

###### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:  
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.  
Endereço postal:  
Praça da Portagem.  
Localidade:  
Almada.  
Código postal:  
2809-013.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
(351) 212879000.  
Fax:  
(351) 212951997.  
Correio electrónico:  
ep@estradasdeportugal.pt  
Endereço internet:  
www.estradasdeportugal.pt

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611041257



## PARTE J

### ANIMA UNA — ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL

#### Anúncio (extracto) n.º 5706/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 17 de Julho de 2007, exarada a fl. 71 do livro de notas n.º 2-A do Cartório a cargo da licenciada Marta da Silva Veloso, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, sob a denominação em epígrafe, com sede no lugar da Fonte Seca, freguesia de Fraião, do concelho de Braga, cujo objecto é apoiar a infância, a juventude e a terceira idade, nomeadamente através da manutenção de um lar, um centro de convívio e um jar-

dim-de-infância e desenvolver actividades de apoio e integração social e de estudos relativos à infância, juventude e terceira idade.

São receitas da Associação:

- O produto das jóias e quotas dos associados;
- As comparticipações dos utentes;
- Os rendimentos de bens próprios;
- As doações, legados e heranças e respectivos rendimentos;
- Os subsídios do Estado ou de organismos oficiais;
- Os donativos e produtos de festas ou subscrições;
- Outras receitas.

A jóia de entrada terá o valor de € 100 e a quota anual será de € 30, se outros valores não forem determinados em assembleia geral.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme, declarando-se que na parte omitida nada há que altere, restrinja, modifique ou condicione a parte extractada.

17 de Julho de 2007. — A Notária, *Marta da Silva Veloso*.  
2611041294

## ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE EVORAMONTE

### Anúncio (extracto) n.º 5707/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Agosto de 2007 lavrada a fl. 19 do respectivo livro n.º 46, de notas para escrituras diversas, do Cartório Notarial de Estremoz, da notária Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, foi constituída a associação denominada Associação de Amigos de Evoramonte, com sede na Rua da Misericórdia, 1, freguesia de Evoramonte (Santa Maria), concelho de Estremoz, cujo objecto é a cultura, a defesa do património e o desenvolvimento. Podem ser associados da Associação todas as pessoas singulares maiores de 18 anos, naturais ou não de Evoramonte, assim como pessoas colectivas, todos no pleno uso dos seus direitos e facultades. Os associados têm direito a: eleger e ser eleitos para os órgãos sociais, tomar parte nas assembleias gerais, votar e pedir esclarecimentos à direcção e aos outros órgãos acerca da actividade ou decisões, participar nas actividades da Associação. Os associados tem dever de exercer gratuitamente os cargos para que forem eleitos, pagar atempadamente as quotas, estar presente e participar nas reuniões da assembleia geral e acatar as orientações da direcção. Perde a qualidade de associado o que for exonerado ou excluído. A exoneração é decidida pela direcção, a pedido do interessado, sendo a exclusão motivada se o sócio lesar gravemente o interesse da Associação, material ou moralmente, e tiver em dívida as quotas mais de um ano, a qual se efectivará sob proposta da direcção e será decidida em assembleia geral.

Está conforme.

6 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia*.  
2611041163

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DE CASAL DAS GIESTAS

### Anúncio (extracto) n.º 5708/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Julho de 2007, iniciada a fl. 103 do livro de notas n.º 85-A do Cartório Notarial a cargo da notária Arminda das Dores Correia Martins, foram rectificadas, nos seus artigos 14.º e 32.º, os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, a qual tem a sua sede na Rua da Capela, 18, no Casal das Giestas, freguesia de Campelos, concelho de Torres Vedras, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 14.º

Os sócios efectivos só podem exercer os direitos referidos no artigo 10.º nas seguintes condições:

- a) Se tiverem adquirido a qualidade de sócio há mais de três meses;
- b) Se tiverem em dia o pagamento das suas quotas.

Artigo 32.º

1 — A assembleia geral deve ser convocada pela administração com pelo menos 15 dias de antecedência.

2 — A convocatória é feita por meio de aviso postal expedido para cada associado, dele constando, obrigatoriamente, o dia, a hora, o local e a ordem de trabalhos.»

Que apenas com a alteração resultante desta escritura fica em seu inteiro e pleno vigor e rectificada a supra-identificada escritura de constituição de associação.

Conferido. Está conforme.

12 de Julho de 2007. — A Notária, *Arminda das Dores Correia Martins*.  
2611041234

## ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES VIDA FELIZ

### Anúncio (extracto) n.º 5709/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Julho de 2007 lavrada de fl. 64 a fl. 64 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 69-A do Cartório Notarial de Alenquer, da notária Sandra Filipa da Costa Carvalho Mancilha, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada Associação de Imigrantes Vida Feliz, com o número de identificação de pessoa colectiva 508165962 e sede na Avenida de Jaime Ferreira, 2, 1.º, freguesia de Triana, vila e concelho de Alenquer.

1 — A Associação prosseguirá todas as actividades que directa ou indirectamente se relacionam com os seguintes objectivos:

- a) Desenvolver nos termos da lei e dos estatutos a cooperação e a solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude entre estes e os demais entes públicos ou privados;
- b) Defender e promover os direitos e interesses dos imigrantes e seus descendentes em tudo quanto respeite à sua valorização, de modo a permitir a sua plena integração e inserção;
- c) Desenvolver acções de apoio aos imigrantes e seus descendentes visando a melhoria das suas condições de vida;
- d) Promover e estimular as capacidades próprias, culturais e sociais das comunidades de imigrantes e seus descendentes visando a melhoria das suas condições de vida;
- e) Propor acções necessárias à prevenção ou cessação de actos e omissões de entidades públicas ou privadas que constituam discriminação racial;
- f) Estabelecer intercâmbios com associações congéneres estrangeiras ou promover acções comuns de informação ou formação.

2 — Com vista à realização dos seus objectivos, a Associação tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Proporcionar aos associados o acesso a documentação sobre imigrantes;
- b) Organizar grupos de trabalho para a investigação, estudo e análise de questões imigrantes;
- c) Editar revistas, jornais ou outros documentos de interesse relevante;
- d) Organizar encontros, colóquios, conferências e seminários;
- e) Promover a formação de imigrantes, tendo em vista a sua integração social, incentivando-se concretamente a formação de líderes que orientem adequadamente as actividades sócio-culturais promovidas pela Associação;
- f) Promover o intercâmbio e a cooperação com associações e organismos, nacionais e estrangeiros, que prossigam os mesmos objectivos, com especial relevância a nível de países de expressão em língua oficial portuguesa;
- g) Promover a cultura artística desses jovens imigrantes, incentivando a criação de agrupamentos de danças e cantares que executem preferencialmente obras dos países de origem;
- h) Incrementar cursos de formação profissional, nomeadamente o ensino e reciclagem da língua portuguesa, e outras iniciativas de reconhecida utilidade para os jovens, com vista à sua promoção sócio-profissional;
- i) Promover actividades desportivas entre os seus associados e entre estes e terceiros.

São sócios todos os que se identificarem com os objectivos constantes destes estatutos e preencham os requisitos aqui estabelecidos. O processo de admissão de sócios é da exclusiva competência da direcção, sob proposta do candidato.

É quanto me cumpre certificar, em conformidade com o original.

24 de Julho de 2007. — O Ajudante, autorizado para a prática deste acto, *Luís Miguel Eduardo da Silva de Oliveira*.  
2611041228

## ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALDEIA ACTIVA

### Anúncio (extracto) n.º 5710/2007

Certifico que, por escritura desta data exarada a fl. 50 do livro de notas n.º 120-B do Cartório Notarial da notária Maria Margarida

Gomes Dias Azenha, foi constituída uma associação de fins não lucrativos sob a denominação Associação Juvenil Aldeia Activa, com sede na Rua dos Sapateiros, 40, na freguesia de Braga (São Vítor), concelho de Braga, a qual tem por objecto actividades recreativas e desportivas.

Mais certifico que os estatutos desta associação nada estipulam como condições essenciais para admissão, exoneração ou exclusão de associados.

10 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria Margarida Gomes Dias Azenha*.

2611041009

## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VINIYOGA

### Anúncio (extracto) n.º 5711/2007

Certifico que, por escritura de 2 de Agosto de 2007 lavrada de fl. 140 a fl. 141 do livro de notas para escrituras diversas n.º 59-M do Cartório Notarial a cargo do notário licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi constituída a associação em epígrafe e que se vai regular, além de outras cláusulas, pelas seguintes:

Denominação — Associação Portuguesa de Viniyoga;  
Sede — Rua do Covelo, 146, 3.º, esquerdo, freguesia de Paranhos, concelho do Porto;  
Objecto — promover o conhecimento, o ensino e a prática de yoga, dentro do espírito *viniyoga*;  
Associados:

1 — Podem ser associados da Associação Portuguesa de Viniyoga:

- a) Os formadores com diploma *viniyoga*;
- b) Os professores que tenham recebido uma formação *viniyoga* confirmada por um certificado de aptidão ao ensino do *viniyoga*, ou que sejam cooptados;
- c) Os alunos que se encontrem em aprendizagem há, pelo menos, um ano, com um professor de *viniyoga* certificado;
- d) Os membros fundadores;
- e) Os membros beneméritos; e
- f) Os membros honorários.

Está conforme.

3 de Agosto de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.

2611041156

## C. C. P. P. — CLUBE DE CAÇA E PESCA DAS POSTAS

### Anúncio (extracto) n.º 5712/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Évora, da licenciada Teresa Isabel Nóbrega, em 17 de Abril de 2007, a fl. 118 do livro de notas para escrituras diversas n.º 63-A, foi constituída, por tempo indeterminado, a contar daquele dia, uma associação sem fins lucrativos que adoptou a denominação C. C. P. P. Clube de Caça e Pesca das Postas, com sede na Zona Industrial de Almeirim, lote 23, em Évora, cujo objecto consiste em:

- Contribuir para a formação dos caçadores e pescadores;
- Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e aquícolas e usufruto ordenado dos mesmos;
- Gestão de zonas de caça e concessões de pesca;
- Organizar actividades de índole recreativa, cultural e social que prossigam os fins da formação e participação dos seus associados;
- Zelar pelas normas legais sobre a caça e pesca;
- Representar e defender os interesses dos seus associados.

17 de Abril 2007. — A Notária, *Teresa Isabel Batista Mendes Nóbrega*.

2611041177

## CLUB DE TIRO DE MONTARGIL

### Anúncio (extracto) n.º 5713/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Agosto de 2007, lavrada de fl. 148 a fl. 149 do livro de notas para escrituras diversas n.º 31 do Cartório Notarial de Ponte de Sor, de Maria Cristina Marques da Cruz Manso, foram alterados os estatutos da associação denominada Club de Tiro de Montargil, com sede em Montargil, freguesia de

Montargil, concelho de Ponte de Sor, quanto ao seu artigo 3.º, o qual passou a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 3.º

Esta associação tem como fins a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, especialmente no campo de tiro. No campo desportivo, está englobada a prática do tiro aos pratos com arma de caça e constituição de reservas de caça para a prática cinegética dos sócios. São, também, objecto da associação gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e zelar pelas normas legais sobre a caça.»

Está conforme o original.

3 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria Cristina Marques da Cruz Manso*.

2611041251

## CLUBE DE CAÇA E PESCA DE FALAGUEIRA

### Anúncio (extracto) n.º 5714/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Julho de 2007, lavrada de fl. 5 a fl. 6v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 24 do Cartório em Nisa da notária licenciada Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragoso, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de João da Cruz Ângelo, no lugar de Falagueira, na freguesia de São Matias, concelho de Nisa, cujo objectivo consiste em gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais e deverá prosseguir, designadamente, os seguintes fins:

- a) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- b) Zelar pelas normas legais sobre a caça;
- c) Gerir concessões de pesca; e
- d) Administrar campos de tiro e de cães de caça, e pelo regulamento geral interno são definidas as categorias de associados, as condições da sua admissão, saída e exoneração e os direitos e obrigações dos mesmos.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2007. — A Notária, *Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragoso*.

2611041184

## CLUBE DE GOLFE DA COSTA DO ESTORIL (C. G. C. E.)

### Anúncio (extracto) n.º 5715/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 20 de Junho de 2007, de fl. 37 a fl. 38, do livro de notas para escrituras diversas n.º 183, do Cartório Notarial de Cascais do Notário Luís Alvim Pinheiro Belchior, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado a contar de hoje e tem a sua sede na Rua de João Gaspar Simões, lote 5, Aldeia de Juzo, freguesia e concelho de Cascais.

A associação tem como fim estimular a prática de golfe entre os seus associados, promover Cascais e Estoril como destinos privilegiados de golfe e participar em competições sociais e oficiais de golfe em Portugal e no estrangeiro.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem ser associadas todas as pessoas singulares, desde que no ano da admissão completem 18 anos de idade, ou colectivas admitidas pelos órgãos da associação e mediante o pagamento de uma jóia e quota quando devidas.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2007. — O Notário, *Luís Alvim Pinheiro Belchior*.

2611041203

## CLUBE HSM — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS COLABORADORES DO HOSPITAL DE SANTA MARIA

### Anúncio (extracto) n.º 5716/2007

Certifico que, no dia 3 de Julho de 2007, de fl. 7 a fl. 8, do livro de notas n.º 22-A de escrituras diversas do Cartório Notarial da Notária Isaura Revés Deodato, sito na Alameda de Roentgen, 8, em Lisboa, se encontra exarada uma escritura de constituição de associação.

#### Sede

A associação Clube HSM — Associação Cultural e Desportiva dos Colaboradores do Hospital de Santa Maria tem sede provisória na Avenida do Prof. Egas Moniz, num gabinete sito no piso 2 do Hospital de Santa Maria, freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa.

#### Objectivos

O Clube HSM tem por finalidade criar, promover e desenvolver actividades de carácter cultural, desportivo, recreativo e social para os seus associados e contribuir para o prestígio do Hospital de Santa Maria.

#### Associados

O Clube HSM tem por categorias de associados os efectivos, auxiliares, colectivos, beneméritos e honorários, doravante denominados sócios.

1 — São sócios efectivos os colaboradores, com qualquer vínculo jurídico ao HSM ou a qualquer entidade com fins análogos que coopere com o HSM, estejam ou não em efectividade de funções, e que, nessa qualidade requeira a sua admissão mediante aceitação pela direcção.

2 — São sócios auxiliares, os cônjuges, ascendentes e descendentes no primeiro grau da linha recta, e ainda outros familiares dos sócios efectivos que, nessa qualidade se inscreverem e desde que sejam como tal, aceites pela direcção.

3 — São sócios colectivos, o HSM e quaisquer entidades ligadas ao HSM na prossecução dos seus fins ou de fins semelhantes, bem como outras pessoas colectivas que prossigam objectivos análogos, que tendo manifestado essa vontade, sejam como tal admitidas por deliberação da direcção.

4 — São sócios beneméritos, os que tendo feito doações relevantes ao clube, ou contribuído de forma significativa para o progresso do Clube ou do Hospital de Santa Maria, mereçam essa distinção por parte da assembleia geral, sob proposta da direcção.

5 — São sócios honorários, os indivíduos ou entidades a quem a assembleia-geral, sob proposta da direcção, confira essa distinção, em reconhecimento de relevantes serviços prestados ao Hospital de Santa Maria ou a qualquer associação que nele se venha a integrar.

#### Direitos e deveres dos associados

1 — Constituem direitos dos sócios efectivos, beneméritos e honorários:

- a) Participar com direito de voto nas assembleias gerais;
- b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais ou para outras estruturas do Clube HSM;
- c) Usufruir e participar em todas as actividades organizadas e desenvolvidas pelo Clube HSM;
- d) Apresentar aos órgãos sociais do Clube HSM as sugestões e propostas que entendam convenientes.

2 — Constituem deveres dos sócios efectivos:

- a) Pagar pontualmente as quotas que foram fixadas em assembleia geral;
- b) Aceitar as nomeações e eleições que em si recaiam, salvo impedimento devidamente justificado;
- c) Exercer com zelo, dedicação e diligência as funções para que tenham sido eleitos ou nomeados, participando nas reuniões dos órgãos de que façam parte e colaborando activamente nos respectivos trabalhos;
- d) Contribuir com todos os meios para o progresso, prestígio e bom-nome do Clube HSM e da Instituição que lhe confere o nome;
- e) Cumprir os estatutos e as decisões dos órgãos sociais do Clube HSM.

3 — Os sócios beneméritos e honorários mediante deliberação da assembleia geral, poderão ficar isentos do pagamento de quota e jóia, assim como competirá a este órgão social decidir sobre a participação

destes nos órgãos sociais do clube, bem como sobre o exercício do direito de voto.

4 — Constituem direitos dos sócios auxiliares:

a) Participar e usufruir das actividades de carácter social, cultural, desportivo e recreativo do Clube HSM, nos termos em que vierem a ser definidos por regulamento.

5 — Constituem deveres dos sócios auxiliares:

- a) Pagar pontualmente as quotas, que, eventualmente, forem fixadas em assembleia geral;
- b) Assumir, nas actividades em que participem, um comportamento digno e disciplinado, de forma a contribuir para o bom desempenho das mesmas e para o prestígio e dignificação do Clube HSM;
- c) Cumprir os estatutos e decisões dos órgãos colegiais.

6 — Aos sócios colectivos aplicam-se os direitos e deveres inerentes aos sócios efectivos com as necessárias adaptações.

Está conforme o original.

3 de Julho de 2007. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

2611041162

## CONFRARIA DO JESUÍTA

### Anúncio (extracto) n.º 5717/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Maio de 2007, lavrada a fl. 77 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 120 do notariado privativo da Câmara Municipal de Santo Tirso, cujo cargo de notária privativa é exercido pela directora do Departamento Administrativo da mesma Câmara, Maria Adriana Salgado Magalhães, conforme despacho do presidente da Câmara datado de 25 de Outubro de 2005, proferido ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Confraria do Jesuíta, com sede na Praça de 25 de Abril, freguesia e concelho de Santo Tirso, de duração indeterminada, a qual tem por fim específico o levantamento, defesa e divulgação do património gastronómico e da doçaria regional em geral e em especial do jesuíta.

Para a prossecução dos seus fins, a Confraria do Jesuíta propõe-se:

- a) Organizar festas, recepções, banquetes, reuniões e manifestações similares, assegurando a genuinidade dos produtos e sua confecção;
- b) Apoiar a elaboração e divulgação de trabalhos sobre a gastronomia e doçaria regionais, e em especial do jesuíta, designadamente sobre a sua história e antigas técnicas de produção;
- c) Promover conferências e passeios culturais;
- d) Divulgar por todos os meios adequados, as tradições ligadas ao jesuíta;
- e) Organizar concursos a fim de eleger e premiar anualmente os melhores profissionais da gastronomia e doçaria, quer no âmbito da cozinha quer de serviços que a complementem; bem como as entidades individuais ou colectivas que tenham contribuído de forma relevante para promover a gastronomia e doçaria do concelho;
- f) Estabelecer relações com outras confrarias existentes, portuguesas ou estrangeiras, privilegiando as que se ocupem da gastronomia e doçaria portuguesa;
- g) Colaborar com os órgãos locais, regionais, nacionais ou internacionais de turismo em todas as acções tendentes à divulgação e promoção dos seus fins;
- h) Constituir-se como agrupamento de produtores do jesuíta, desenvolvendo todas as acções conducentes ao seu reconhecimento.

A referida associação reger-se-á pelos estatutos que constam de um documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Consta da referida escritura que a Assembleia Municipal de Santo Tirso deliberou em sessão ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2006, autorizar o município de Santo Tirso a integrar a associação constituída, como associado fundador.

É o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

25 de Junho de 2007. — A Notária Privativa, *Maria Adriana Salgado Magalhães*.

2611041224

**CREDIBOM, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.****Balancete n.º 135/2007**

Sede: Avenida do General Norton de Matos, 71, 3.º, Miraflores, 1495-148 Algés.

Capital social: € 58 000 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 12 388/990527.

Número de identificação de pessoa colectiva: 503533726.

**Balanço em 30 de Junho de 2007****(Em euros)**

Código das contas		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido — 30 de Junho de 2007
<b>Activo</b>				
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....	4 817,73	0	4 817,73
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito .....	98 291 974,35	0	98 291 974,35
152 <sup>(1)</sup> +1548 <sup>(1)</sup> + +158 <sup>(1)</sup> +16+191 <sup>(1)</sup> - -3713 <sup>(1)</sup>	Activos financeiros detidos para negociação .....			
152 <sup>(1)</sup> +1548 <sup>(1)</sup> + +158 <sup>(1)</sup> +17+191 <sup>(1)</sup> - -3713 <sup>(1)</sup>	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados .....	750	0	750
153+1548 <sup>(1)</sup> + +158 <sup>(1)</sup> +18+192+ +34 888 <sup>(1)</sup> -35 221 <sup>(1)</sup> - -3531 <sup>(1)</sup> - -53 888 <sup>(1)</sup> -3713 <sup>(1)</sup>	Activos financeiros disponíveis para venda .....			
13+150+158 <sup>(1)</sup> +159 <sup>(1)</sup> + +198 <sup>(1)</sup> +3303+3310+ +341 018 <sup>(1)</sup> +3408 <sup>(1)</sup> - -350-3520-5210 <sup>(1)</sup> - -35 221 <sup>(1)</sup> -3531 <sup>(1)</sup> - -5300-53 028 <sup>(1)</sup> -3710	Aplicações em instituições de crédito .....		0	0
14+151+1540+158 <sup>(1)</sup> + +190+3304+3305+ +3310 <sup>(1)</sup> +34 008+ +340 106+34 880- -3518-35 211-35 221- -3531-370-3711- -3712-5210 <sup>(1)</sup> - -53 018-530 208-53 880	Créditos a clientes .....	1 025 739 802,45	83 286 583,99	942 453 218,46
156+158 <sup>(1)</sup> +159 <sup>(1)</sup> + +22+3307+3310+ +3402-355-3524- -3713 <sup>(1)</sup> -5210 <sup>(1)</sup> - -53 028 <sup>(1)</sup> -5303	Investimentos detidos até à maturidade .....			
155+158 <sup>(1)</sup> +159 <sup>(1)</sup> + +20+3306+3310 <sup>(1)</sup> + +3408 <sup>(1)</sup> -354- -3523-3713 <sup>(1)</sup> - -5210 <sup>(1)</sup> -5308 <sup>(1)</sup>	Activos com acordo de recompra .....			
21	Derivados de cobertura .....			
25-3580-3713 <sup>(1)</sup>	Activos não correntes detidos para venda .....			
26-3581 <sup>(1)</sup> -360 <sup>(1)</sup>	Propriedades de investimento .....			
27-3581 <sup>(1)</sup> -360 <sup>(1)</sup>	Outros activos tangíveis .....	8 706 408,51	3 713 083,68	4 993 324,83
28	Dif. consol. positiva — Goodwill .....	52 205 334,57	0	52 205 334,57
29-3582-3583-361	Activos intangíveis .....	20 723 982,94	15 514 255,93	5 209 727,01
24-357-3713 <sup>(1)</sup>	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos .....			
300	Activos por impostos correntes .....			
301	Activos por impostos diferidos .....	1 597 813,60	0	1 597 813,60
12+157+158 <sup>(1)</sup> +159 <sup>(1)</sup> + +198 <sup>(1)</sup> +31+32+3302+ +3308+3310 <sup>(1)</sup> +338+ +3408 <sup>(1)</sup> +348 <sup>(1)</sup> - -3584-3525-371 <sup>(1)</sup> + +50 <sup>(1)</sup> (2)- -5210 <sup>(1)</sup> -5304- -5308 <sup>(1)</sup> +54 <sup>(1)</sup> (3)	Outros activos .....	16 217 784,85	0	16 217 784,85
<b>Total do activo .....</b>		<b>1 223 488 669</b>	<b>102 513 923,60</b>	<b>1 120 974 745,40</b>

		(Em euros)
Código das contas		30 de Junho de 2007
<b>Passivo</b>		
38-3311 <sup>(1)</sup> -3410+ +5211 <sup>(1)</sup> +5318 <sup>(1)</sup> 43 <sup>(1)</sup> 43 <sup>(1)</sup>	Recursos de bancos centrais .....	
39-3311 <sup>(1)</sup> -3411+ +5201+5211 <sup>(1)</sup> + +5318 <sup>(1)</sup>	Passivos financeiros detidos para negociação .....	
40+41-3311 <sup>(1)</sup> -3412- -3413+5202+5203+ +5211 <sup>(1)</sup> +5310+5311	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados .....	
42-3311 <sup>(1)</sup> -3414+ +5204+5211 <sup>(1)</sup> +5312	Recursos de outras instituições de crédito .....	902 567 634,50
46-3311 <sup>(1)</sup> -3415+ +5205+5211 <sup>(1)</sup> +5313	Recursos de clientes e outros empréstimos .....	
44	Responsabilidades representadas por títulos .....	
45	Passivos financeiros associados e activos transferidos .....	
47	Derivados de cobertura .....	
490	Passivos não correntes detidos para venda .....	13 407 998,32
491	Provisões .....	0
481 ± 489 <sup>(1)</sup> -3311 <sup>(1)</sup> - -3416 <sup>(1)</sup> +5206 <sup>(1)</sup> + +5211 <sup>(1)</sup> +5314 <sup>(1)</sup>	Passivos por impostos correntes .....	2 570 314,94
480+488 ± 489 <sup>(1)</sup> - -3311 <sup>(1)</sup> -3416 <sup>(1)</sup> + +5206 <sup>(1)</sup> +5211 <sup>(1)</sup> + +5314 <sup>(1)</sup>	Passivos por impostos diferidos .....	
51-3311 <sup>(1)</sup> -3417-3418+ +50 <sup>(1)</sup> (2)+5207+ +5208+5211 <sup>(1)</sup> +528+ +538-5388+ +5318 <sup>(1)</sup> +54 (1) (2)	Instrumentos representativos de capital .....	
	Outros passivos subordinados .....	34 332 697,21
	Outros passivos .....	52 246 592,25
	<b>Total do passivo</b> .....	<b>1 005 125 237,22</b>
<b>Capital</b>		
55	Capital .....	58 000 000
602	Prémios de emissão .....	
57	Outros instrumentos de capital .....	- 194 591,80
-56	Acções próprias .....	
58+59	Reservas de reavaliação .....	
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados .....	53 174 758,64
-63	Resultado do exercício .....	4 869 341,34
	Dividendos antecipados .....	
	<b>Total do capital</b> .....	<b>115 849 508,18</b>
	<b>Total do passivo+capital</b> .....	<b>1 120 974 745,40</b>

30 de Junho de 2007. — Pela Administração, *Nuno Santos*. — A Técnica Oficial de Contas, *Isabel Correia*.

2611041205

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET — NORDESTE****Regulamento n.º 216/2007****Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior da Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Nordeste**

Nos termos da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, que publicita o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, a Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Nordeste, através do seu órgão legal e estatutariamente competente, aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, nos termos e de acordo com o artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

O presente Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 1.º****Objecto**

O presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na instituição, com base no disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

**Artigo 2.º****Âmbito**

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, adiante designados por cursos, em funcionamento nesta instituição.

## Artigo 3.º

**Conceitos**

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

- a) «Mudança de curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;
- b) «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;
- c) «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido;
- d) «Mesmo curso» os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:
- i) À atribuição do mesmo grau;
- ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;

e) «Créditos» os créditos segundo o ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos);

f) «Escala de classificação portuguesa» aquela a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

## Artigo 4.º

**Requerimento**

1 — A mudança de curso, transferência e reingresso são requeridos à direcção deste estabelecimento de ensino, onde o estudante se pretende matricular e ou inscrever.

2 — Podem requerer a mudança de curso ou a transferência:

- a) Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;
- b) Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

3 — Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no mesmo estabelecimento de ensino superior nacional no mesmo curso ou em curso que o tenha antecedido.

## Artigo 5.º

**Documentos necessários para a candidatura**

1 — Para a mudança de curso o processo de candidatura deve ser instruído com:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- d) Procuração, quando for caso disso;
- e) Boletim de vacinas;
- f) Duas fotografias;
- g) Documento comprovativo da realização dos pré-requisitos exigíveis para o curso a que se pretende candidatar, se tal for exigido;
- h) *Curriculum vitae*;
- i) Taxa de candidatura;
- j) Certificado comprovativo da realização dos exames nacionais (ficha ENES) definidos para o curso (caso fosse exigência do curso no ano de ingresso e ao regime de acesso do candidato) e certificado comprovativo de acesso ao ensino superior;
- l) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado, referindo o curso em que esteve inscrito e o ano lectivo da última inscrição;
- m) Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;
- n) Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o candidato pretender requerer a respectiva creditação).

2 — Para a transferência o processo de candidatura deve ser instruído com:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- d) Procuração, quando for caso disso;
- e) Boletim de vacinas;
- f) Duas fotografias;
- g) Documento comprovativo da realização dos pré-requisitos exigíveis para o curso a que se pretende candidatar, se tal for exigido;
- h) Taxa de candidatura;
- i) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado;
- j) Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;
- l) Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o candidato pretender requerer a respectiva creditação).

3 — Para o reingresso o processo de candidatura deve ser instruído com:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- d) Procuração, quando for caso disso;
- e) Boletim de vacinas;
- f) Duas fotografias;
- g) Taxa de candidatura.

## Artigo 6.º

**Limitações quantitativas**

1 — O reingresso, nos termos da lei, não está sujeito a limitações quantitativas.

2 — A mudança de curso e a transferência estão sujeitas a limitações quantitativas.

3 — O número de vagas para os regimes de mudança de curso e de transferência é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente desta instituição.

4 — O número de vagas destinado à inscrição no 1.º ano dos ciclos de estudos de licenciatura e dos ciclos de estudos integrados de mestrado no 1.º semestre lectivo está sujeito às limitações quantitativas fixadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio.

5 — As vagas aprovadas:

- a) São divulgadas através de edital a afixar nesta instituição e a publicar no seu sítio da Internet;
- b) São comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

6 — As vagas de um par estabelecimento-curso eventualmente sobranes no regime de mudança de curso (ou de transferência) podem ser utilizadas no outro regime, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente desta instituição.

7 — As vagas de um par estabelecimento-curso eventualmente sobranes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, podem ser utilizadas para os regimes de mudança de curso e transferência, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente desta instituição.

## Artigo 7.º

**Crítérios de seriação**

1 — A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das classificações obtidas considerando:

1.1 — Situação de mudança de curso:

1.1.1 — Candidatos oriundos de um curso da mesma área científica do curso a que se pretendem candidatar:

- a) Número de disciplinas concluídas;
- b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
- c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
- d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior;
- e) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior na área científica de referência do curso a que concorre;
- f) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
- g) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior;

1.1.2 — Candidatos oriundos de um curso de outra área científica:

- a) Número de disciplinas concluídas;
- b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;

- c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
- d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior;
- e) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
- f) Entrevista;
- g) Análise do *curriculum vitae*;
- h) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior;

1.2 — Situação de transferência:

- a) Número de disciplinas concluídas;
- b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
- c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
- d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior na área científica de referência do curso a que concorre;
- e) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
- f) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

2 — As pontuações correspondentes a cada um destes critérios, para cada curso, serão divulgadas em edital próprio a afixar nos serviços académicos.

#### Artigo 8.º

##### Prazos de candidatura

1 — Os concursos para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso organizam-se em duas fases:

- a) 1.ª fase — de 15 de Junho a 10 de Agosto de 2007;
- b) 2.ª fase (vagas sobranes) — de 13 a 31 de Agosto de 2007.

2 — Decorridos os prazos previstos no número anterior, o órgão legal e estatutariamente competente desta instituição pode aceitar requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso em qualquer momento do ano lectivo sempre que entenda existirem ou poder criar condições de integração dos requerentes nos cursos em causa.

3 — Nas situações a que se refere o número anterior, não implica qualquer processo de seriação, admitindo-se os candidatos por ordem de candidatura.

#### Artigo 9.º

##### Cursos com pré-requisitos ou que exijam aptidões vocacionais específicas

A mudança de curso ou a transferência para cursos para os quais sejam exigidos pré-requisitos ou aptidões vocacionais específicas, nos termos do regime jurídico do acesso ao ensino superior, estão condicionadas à satisfação dos mesmos.

#### Artigo 10.º

##### Casos de indeferimento liminar

São liminarmente indeferidos os requerimentos que se encontrem numa das seguintes condições:

- a) Pedidos referentes a cursos em que o número de vagas fixado tenha sido zero;
- b) Pedidos realizados fora de prazo, devendo o candidato apresentar um novo requerimento nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º;
- c) Pedidos não acompanhados da documentação necessária à completa instrução do processo.

#### Artigo 11.º

##### Exclusão do processo de candidatura

Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo os requerentes que prestem falsas declarações.

#### Artigo 12.º

##### Decisão

1 — As decisões sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso são da competência da direcção da instituição e válidas apenas para a matrícula no ano lectivo a que respeitam.

2 — As decisões serão divulgadas através de lista seriada dois dias úteis após a conclusão de cada fase de candidatura referidas no n.º 1 do artigo anterior, sendo afixadas por edital nos serviços académicos.

3 — As decisões finais sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso exprimem-se através das seguintes situações:

- a) Colocado (curso);
- b) Não colocado;
- c) Excluído da candidatura (por indeferimento liminar ou exclusão).

4 — Das listas com as decisões finais constam relativamente a cada candidato:

- a) Nome;
- b) Número e local de emissão do bilhete de identidade;
- c) Resultado final, com indicação das alíneas do número anterior.

#### Artigo 13.º

##### Reclamação da decisão final

1 — Do resultado final podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada, no prazo de três dias úteis após a fixação da lista de colocações, mediante exposição dirigida ao presidente da direcção da instituição.

2 — A reclamação poderá ser entregue em mão nos serviços administrativos da instituição ou por via postal registada com aviso de recepção.

3 — A decisão sobre a reclamação é proferida no prazo de dois dias úteis e comunicada ao interessado por escrito com a respectiva fundamentação.

4 — É legalmente proibida a matrícula simultânea em dois ou mais estabelecimentos de ensino superior públicos ou privados.

5 — No caso de o estudante ter realizado a matrícula simultaneamente em dois ou mais estabelecimentos de ensino superior, considera-se válida a primeira matrícula efectuada.

6 — Os estudantes que tenham realizado matrícula na presente instituição e pretendam matricular-se noutra estabelecimento de ensino superior devem proceder, por escrito, à anulação da matrícula nesta instituição.

7 — No caso de anulação de matrícula, não serão devolvidas quaisquer importâncias pagas pelo candidato, seja a que título for.

#### Artigo 14.º

##### Erro dos serviços

1 — O candidato não colocado por erro exclusivamente imputável aos serviços terá direito à colocação, mesmo que para tal se torne necessário criar uma vaga adicional.

2 — A rectificação poderá ser desencadeada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa da instituição.

3 — A rectificação abrange o candidato a respeito do qual o erro se verificou e não afecta os restantes candidatos, colocados ou não.

#### Artigo 15.º

##### Matrícula e inscrição

O candidato colocado num determinado curso deverá proceder à respectiva matrícula nos cinco dias úteis subsequentes à publicação dos resultados das decisões finais sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso, sob pena de caducidade da candidatura.

#### Artigo 16.º

##### Creditação

1 — Os alunos integram-se nos programas e organização de estudos em vigor na instituição onde se matriculam e no ano lectivo em que o fazem.

2 — A integração é assegurada através do sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.

3 — Nos termos do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

a) A presente instituição:

i) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha quer a obtida anteriormente;

ii) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados pelo respectivo diploma;

iii) Reconhece, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação pós-secundária;

b) A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos;

c) Os procedimentos a adoptar para a creditação são fixados pela direcção, ouvido sempre o órgão pedagógico competente.

4 — No caso do reingresso e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 8.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu;

b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.

5 — No caso da transferência e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso;

b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado;

c) Em casos devidamente fundamentados, em que, face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares, não seja possível considerar, na aplicação da regra da alínea anterior, todo o valor creditado, o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e 90 % do valor creditado.

6 — O conselho científico procede à expressão em créditos das formações de que o estudante é titular, recorrendo, se necessário, à colaboração do estabelecimento de ensino superior de origem.

7 — O procedimento de creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no ano ou semestre lectivo para que aquela é requerida.

#### Artigo 17.º

##### Classificação

1 — As unidades curriculares creditadas nos termos do artigo anterior conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foram realizadas.

2 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas.

3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, a classificação das unidades curriculares creditadas:

a) É a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adopte a escala de classificação portuguesa;

b) É a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adopte uma escala diferente desta.

4 — No âmbito do cálculo da classificação final do grau académico, que é realizada nos termos do disposto nos artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a adopção de ponderações específicas para as classificações das unidades curriculares creditadas deve ser fundamentada.

5 — No caso a que se refere o n.º 3 e com fundamento em manifestas diferenças de distribuição estatística entre as classificações atribuídas pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro e o estabelecimento de ensino superior português, o estudante pode requerer fundamentadamente ao presidente do conselho científico a atribuição de uma classificação superior à resultante das regras indicadas.

#### Artigo 18.º

##### Alunos não colocados com matrícula válida no ano lectivo anterior

Os estudantes que tenham tido uma matrícula e inscrição válidas em estabelecimento de ensino superior no ano lectivo imediatamente anterior e cujo requerimento seja indeferido podem, no prazo de sete dias sobre a publicação da decisão, proceder à inscrição no curso onde haviam estado inscritos no ano lectivo anterior.

#### Artigo 19.º

##### Regulamento

1 — O presente Regulamento, para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso, é aprovado pela direcção da instituição.

2 — O presente Regulamento é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgado através do sítio na Internet desta instituição.

(Aprovado em reunião de direcção em 13 de Junho de 2007 e homologado em 14 de Junho de 2007 pelo conselho pedagógico.)

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Direcção, *Elisa do Rosário Fernandes Dias*.

## FUNDAÇÃO FILOS

### Anúncio (extracto) n.º 5718/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Julho de 2007, lavrada de fl. 76 a fl. 77 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 58-M, do Cartório Notarial do Licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi eliminado o n.º 2 do artigo 23.º, eliminadas as alíneas a) e b), e modificada a redacção da alínea c) do artigo 24.º, reformulando-o e alterados os artigos 2.º, 3.º e 4.º, dos respectivos estatutos da associação em epígrafe, que deslocou a sua sede para a Rua de Costa Cabral, 929, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, cujo novo objecto é o seguinte:

«Artigo 3.º

A Fundação tem por objectivo promover iniciativas de respostas sociais, designada e prioritariamente, nos domínios da solidariedade e acção social, formação profissional, de promoção de iniciativas de auto-emprego, saúde, educação, reabilitação urbana para apoiar idosos em situação de pobreza e solidão e dinamizar a constituição de redes comunitárias de vizinhança como forma de acção social em rede e de mobilização de voluntariado de proximidade para a causa da inclusão social.»

Está conforme.

3 de Agosto de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.

2611041152

## FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO

### Anúncio (extracto) n.º 5719/2007

Certifico que, no dia 29 de Junho de 2007, de fl. 22 a fl. 22 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 51-B, do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida em Lisboa, a cargo do notário Carlos Manuel da Silva Almeida, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma fundação, que é uma fundação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado.

Denominação — a designação supra-epigrafada.

Sede — a sede da Fundação é em Lisboa, na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 121, freguesia de São João de Brito.

Objecto — a Fundação tem por objecto promover o estudo da obra literária do seu instituidor bem como da sua correspondência e espólio e respectiva preservação.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2007. — A Terceira-Adjunta, *Luísa Maria Gonçalves Kuti*.

2611041132

## IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS — MINISTÉRIO SEMEADORES DE BOAS NOVAS

### Anúncio (extracto) n.º 5720/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje no Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, de fl. 132 a fl. 132 v.º do livro de notas n.º 75, foram alterados os estatutos da associação com a denominação Igreja Assembleia de Deus — Ministério Semeadores de Boas Novas, pessoa colectiva n.º 592001610, com sede na Rua Direita de Povos, 96, em Povos, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

A Igreja tem como objecto: propagar o Evangelho; promover o estudo e divulgação da Bíblia Sagrada; baptizar os conversos; ensinar os fiéis; prestar assistência religiosa, social e educacional e cultural; praticar a beneficência e realizar a obra missionária.

A Igreja MSBN terá um número ilimitado de membros, os quais serão admitidos na qualidade de crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, sem discriminação de sexo, nacionalidade, cor, condição social ou política, desde que aceitem voluntariamente as doutrinas e a disciplina da Igreja MSBN, com bom testemunho público, tendo a Bíblia Sagrada como única regra infalível de fé normativa para a vida e carácter cristão.

A Igreja MSBN reserva-se o direito de aceitar como membros: os que forem recebidos mediante baptismo nas águas por imersão,

em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo; os que forem recebidos mediante reconciliação; e os que forem recebidos mediante aclamação.

São direitos dos membros: receber orientação e assistência espiritual; participar nos cultos e demais actividades desenvolvidas pela Igreja MSBN; tomar parte nas assembleias ordinárias, extraordinárias e solenes; e votar e ser votado, nomeado ou mandatado.

Perderão a sua condição de membro, independentemente dos seus cargos ou funções, inclusive se pertencentes à direcção ou ao Ministério, aquele que solicitar o seu afastamento ou carta de transferência; abandonar a Igreja MSBN; for excluído, por não pautar a sua vida e conduta conforme os preceitos bíblicos; não cumprir os seus deveres expressos neste estatuto e as determinações da direcção; promover dissidência manifesta ou rebelar-se contra a autoridade da Igreja MSBN e do seu Ministério; interpor acção contra a Igreja MSBN ou qualquer dos seus membros por motivo que a envolva; e se vier a falecer.

A assembleia é o mais alto poder decisório do MSBN e as suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, salvo disposição em contrário prevista neste estatuto, e instalar-se-á, sob a presidência do pastor presidente ou o vice-presidente da Igreja MSBN, com o quórum mínimo de dois terços dos membros filiados à Igreja MSBN sede, em primeira convocação, ou trinta minutos depois, em segunda convocação com qualquer número de membros.

Conforme a natureza dos assuntos a serem tratados, as assembleias serão ordinárias, extraordinárias ou solenes.

Para serem válidas, as assembleias serão realizadas na Igreja MSBN sede, salvo se, por motivos justificados, for deliberado outro local pela direcção.

Para que seja mantida de modo eficiente, de acordo com a providência e a vontade de Deus, a Igreja terá uma direcção, composta pelo presidente, que é o pastor titular da Igreja MSBN a quem cabe a responsabilidade principal; primeiro e segundo vice-presidente, primeiro e segundo secretários e primeiro e segundo tesoureiros, eleitos em assembleia ordinária, os quais tomarão posse no acto.

É condição indispensável para o exercício da presidência da Igreja MSBN que o pastor seja membro efectivo da Igreja MSBN e o seu mandato terá duração indeterminada, observadas as disposições estatutárias.

Os demais membros da direcção, terão um mandato com a duração de dois anos, sendo permitida a sua recondução, e permanecerão nos seus cargos até à posse dos seus substitutos.

Os membros da direcção e do conselho fiscal exercerão as suas funções gratuitamente, estando ciente de que não poderão pretender qualquer remuneração, uma vez que lhes são vedados, pelo exercício desses cargos, qualquer remuneração, de qualquer espécie, bem como a participação de lucros, dividendos, bonificações ou vantagens do património ou rendas da MSBN, sob qualquer forma ou pretexto.

Para obrigar a Igreja, em todos os seus actos e contratos, é necessário as assinaturas de dois membros da direcção.

O presente estatuto só poderá ser alterado, total ou parcialmente, em casos especiais, com deliberação favorável de dois terços dos seus

membros, reunidos em assembleia extraordinária, especialmente convocada para o efeito, com a antecedência mínima de 15 dias, mediante proposta previamente aprovada pela direcção.

A Igreja MSNB só poderá ser extinta por sentença judicial ou aprovação unânime dos seus membros reunidos em assembleia extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com a antecedência mínima de 15 dias.

Em caso de dissolução, depois de pagos todos os compromissos e obrigações. Os bens da Igreja MSNB reverterão em benefício de outra congénere, vinculada eclesiasticamente, ou ainda conforme dispuser a resolução da assembleia extraordinária convocada para esse fim.

18 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria Isabel Mocho Garcia de Oliveira*.

2611041229

## PORTUS GLADII — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DO PORTO DA ESPADA

### Anúncio (extracto) n.º 5721/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Agosto de 2007, lavrada de fl. 1 v.º a fl. 3 do livro de notas para escrituras diversas n.º 25 do Cartório em Nisa da notária licenciada Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragoso, foi constituída por tempo indeterminado uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no Largo do Professor Matos Godinho, no lugar de Porto da Espada, na freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, cujo objectivo consiste na promoção de eventos culturais, desportivos, recreativos e de lazer a realizar em Porto da Espada, freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, ou noutro concelho desde que sejam da iniciativa da Associação ou em colaboração com outras instituições públicas ou privadas.

Qualquer pessoa, individual ou colectiva pode ser associada da associação Portus Gladii - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Porto da Espada, desde que o requeira em proposta a ser analisada pela direcção, pagando uma quota mensal a ser fixada em assembleia geral. A lista de direitos, obrigações e deveres dos associados é aprovada em assembleia geral.

A perda da qualidade de associado e a recusa da admissão de um associado só pode ser deliberada em assembleia geral sob proposta da direcção que é obrigada a comunicar a sua decisão em promover a proposta num prazo máximo de 15 dias sobre a passagem de cada um destes factos.

Está conforme o original.

3 de Agosto de 2007. — A Notária, *Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragoso*.

2611041230

## SILVIP — SOCIEDADE GESTORA DO FUNDO DE VALORES E INVESTIMENTOS PREDIAIS (FUNDO VIP), S. A.

### Balancete n.º 136/2007

Sede: Avenida de Fontes Pereira de Melo, 6, 7.º, esquerdo, 1050-121 Lisboa.

Capital social: € 750 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 66 637.

Pessoa colectiva n.º 501870423.

### Balanço em 30 de Junho de 2007

(Em euros)

	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3)=(1)-(2)	Ano anterior
<b>Activo</b>				
Caixa .....	750		750	750
Disponibilidades em outras instituições de crédito .....	156 496		156 496	141 625
Aplicações em instituições de crédito .....	1 556 792		1 556 792	1 904 505
Outros activos tangíveis .....	1 059 420	455 781	603 639	225 517
Activos intangíveis .....	297 314	294 387	2 927	501
Outros activos .....	284 759		284 759	274 295
<i>Total do activo</i> .....	<b>3 355 531</b>	<b>750 168</b>	<b>2 605 363</b>	<b>2 547 193</b>

(Em euros)

	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações ( <sup>1</sup> )	Provisões, imparidade e amortizações ( <sup>2</sup> )	Valor líquido ( <sup>3</sup> )=( <sup>1</sup> )-( <sup>2</sup> )	Ano anterior
<b>Passivo</b>				
Passivos por impostos correntes .....			0	0
Outros passivos .....	550 455		550 455	517 476
<i>Total do passivo</i> .....	<u>550 455</u>	<u>0</u>	<u>550 455</u>	<u>517 476</u>
<b>Capital</b>				
Capital .....	750 000		750 000	750 000
Outras reservas e resultados transitados .....	794 819		794 819	760 801
Resultado do exercício .....	510 089		510 089	518 916
<i>Total do capital</i> .....	<u>2 054 908</u>	<u>0</u>	<u>2 054 908</u>	<u>2 029 717</u>
<i>Total do passivo + capital</i> .....	<u>2 605 363</u>	<u>0</u>	<u>2 605 363</u>	<u>2 547 193</u>

14 de Agosto de 2007. — Pela Administração, *Pedro Saragga Leal*. — O Técnico de Contas, *Manuel António Figueira Alves*.

2611041128

**THE DHAKA PROJECT ASSOCIAÇÃO****Anúncio (extracto) n.º 5722/2007**

Certifico que, por escritura de 10 de Agosto do corrente ano, lavrada a fl. 149 do livro de notas n.º 177-E do cartório notarial a cargo da licenciada Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, foi constituída uma associação denominada The Dhaka Project Associação, com sede na Rua da Indústria, 3, 2.º, direito, freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A Associação tem como objecto prestar auxílio a famílias, principalmente crianças e mulheres, que se encontrem em situação de miséria extrema, visando primordialmente as necessidades mais básicas, como a alimentação, a saúde e a educação, e proporcionar, na medida do possível, condições de habitação condigna de seres humanos.

Há duas qualidades de sócios: regular e honorário:

Sócio regular — qualquer entidade física, individual ou colectiva, que pague uma quota mensal e jóia de admissão de acordo com o regulamento interno. Quando essa entidade física for individual terá de ser maior de idade e apresentado por um sócio que pertença de pleno direito ao quadro social desta ONG;

Sócio honorário — as entidades físicas individuais ou colectivas que se tenham sobressaído por serviços meritórios em prol do objectivo da Associação.

É o que me cumpre certificar.

10 de Agosto de 2007. — A Adjunta, *Maria da Conceição de Matos Nobre*.

2611042256

**PARTE L****MINISTÉRIO PÚBLICO****Aviso n.º 15 587/2007**

**Procedimento concursal para provimento do um cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe de divisão da área de documentação do quadro dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007 e pelo

prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), é aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Documentação e Informação do quadro dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

Para informação sobre os requisitos e apresentação de candidatura, deverá ser consultada a referida BEP, nos três dias seguintes à publicação do presente aviso.

12 de Julho de 2007. — O Secretário, *Carlos José Sousa Mendes*.

---

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 3815/85    ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750

---